

Foto: Beth Santos



CIVITAS ganha nova sede e triplica capacidade operacional

Sistema conta com mais de 10 mil equipamentos de vigilância, entre câmeras e supercâmeras inteligentes

A CIVITAS Rio – Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia em Apoio à Segurança Pública – inaugurou a sua nova sede com uma nova sala de situação. A estrutura marca um salto operacional e tecnológico e triplica a capacidade de vigilância da cidade e de desenvolvimento de soluções próprias voltadas ao apoio às investigações.

A nova sede conta com espaço dedicado à criação de soluções, além de telões ultra modernos que permitem a visualização completa das funcionalidades da central, fortalecimento das equipes e a ampliação do Laboratório de Tecnologia e Dados.

O orçamento da Central de Inteligência subiu de R\$ 16 milhões para R\$ 180 milhões por ano, e os novos equipamentos ocupam praticamente um andar inteiro do COR-Rio. O número de agentes e especialistas que analisam os dados saltou de 38 para 110. Grande parte da equipe é formada por guardas municipais readaptados, com profundo conhecimento do território, da dinâmica urbana e da segurança pública da cidade.

Somados a esses profissionais estão físicos, matemáticos, cientistas de dados, analistas, desenvolvedores e programadores, que trabalham no Laboratório de Tecnologia

e Dados, núcleo responsável pela elaboração de estudos, soluções tecnológicas e novas funcionalidades, com atuação baseada em dados.

Quando foi criada, a CIVITAS Rio usava 5.300 câmeras. Atualmente, conta com mais de 10 mil equipamentos de monitoramento, entre câmeras e supercâmeras inteligentes. Somente no último ano, foram instaladas 3 mil supercâmeras inteligentes, voltadas à vigilância urbana e ao apoio às investigações. Até o fim de 2026, a central deve alcançar um total de 6 mil supercâmeras próprias em operação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando dos Menezes Duba Gabinete do Vice-Prefeito João Luis da Costa Ramos Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Secretaria Municipal de Administração - SMA Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maina Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirainha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzan Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Brenno Carnevale Nessimian Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araújo Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Edson Santos de Souza Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	27
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	27
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	27
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	28
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	28
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo	28
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	28
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	29
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	31
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido.....	114

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57487 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº 006300.000029/2025-50,

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Assessoria de Projetos Especiais - RIOFILME/PRE/APE, código 53669, na estrutura organizacional da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante no *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
106152	14762	107737	14762
101406	14763	107736	14763
87573	52096	107735	52095
		107738	53669

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - De 87573 para 107737.

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

53669 RIOFILME/PRE/APE Assessoria de Projetos Especiais

107738 Assessor Chefe

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 30/12/2025

MAB-PRO-2024/00058

Autorizo e ratifico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

GAB-PRO-2025/00389 - "AUTORIZO a repactuação contratual do Termo de Contrato nº 2502931/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR, e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA."

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMDE/SMCG N.º 04, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para o fim que menciona

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO os elementos que instruem o processo CCP-PRO-2024/00332; e

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** membros para a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, a fim procederem à abertura e à análise de documentação apresentada pelos licitantes no certame licitatório, instaurado pelo Edital da Concorrência Pública CO SMDE nº 01/2025, cujo objeto é a Concessão de Uso do Complexo de Arenas, situado no Parque Olímpico, com encargos de gestão, manutenção, e a operação do Museu Olímpico, pelo período de 20 (vinte) anos.

Art. 2º A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Jéssyca Corrêa Carvalho - matrícula: 11/319.214-3;
Márcio Menezes Lopes - matrícula: 11/247.990-5; e
Solange Maria Diniz do Nascimento Saibro - matrícula: 60/304.891-5.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#Omitido do D.O. nº 179, de 04/12/2025.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA**, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107742, da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

RESOLUÇÃO “P” Nº 13 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CARLA DE MELO SOUTO**, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107746, da Coordenadoria de Monitoramento e Operações, da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRESSA LEAL DUARTE SOBRAL**, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107747, da Coordenadoria de Monitoramento e Operações, da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MONIQUE CORRÊA MONTEIRO**, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107741, da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 114 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000037/2026-74, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Erinaldo Almeida Peixoto - Mat. 60/366.948-8

Comissão de Fiscalização: André Felipe da Fonseca Gelli - Mat. 60/369.590-5; Ivani de Jesus Correa - Mat. 12/192.647-6; Anderson Leite Guedes - Mat. 69/567.262-4.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 115 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA**, matrícula 69/4.061.610-2, com validade a partir de 5 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 086492, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 116 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ELIZABETH EHARALDT PASSOS SILVEIRA**, com validade a partir de 6 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086494, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 117 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRE LUIZ NASCIMENTO PACHECO**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-07, código 101441, da Presidência, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 118 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADRIANE DE FIGUEREDO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085492, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 119 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBERTA DE SOUZA RAMOS DA ROSA DA SILVA**, matrícula 69/4.069.457-0, com validade a partir de 9 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Gerente I, código 085581, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 120 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 6192, de 5 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 181 de 8 de dezembro de 2025.

PORTARIA “P” Nº 121 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUIOMAR FERNANDES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 068925, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 122 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Alterar a alocação de **PHILIPPE HENRIQUE MELLO LIMA**, código 87043, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, objeto da Portaria “P” Nº 1094 de 14 de janeiro de 2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA “P” Nº 123 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RICHARD SOARES CARDOSO**, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 107413, da Assessoria de Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 124 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIENE CARLA JANNUZZI BRAGA**, matrícula 60/385.552-5, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106836, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA “P” Nº 125 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **GLORIA MARIA DE MORAES ANTONIAN**, com validade a partir de 13 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo II, código 086941, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 126 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AMANDA PONTES BEZERRA MAGALHÃES DA HORA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085497, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria Especial “Subprefeitura” da Tijuca, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 127 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THAILANA CAVALCANTE DOS SANTOS**, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 085581, do Núcleo de Informação e Governança, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 128 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, matrícula 60/357.455-5, Gerente I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Alexandre Lyrio Pombo Saragoça Santos, matrícula 60/375.245-8, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 072604, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA “P” Nº 129 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MANUELA LIMA RABHA BORGES** para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 101994, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Múltiplos Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 130 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THALIA FARIAS DA SILVA**, matrícula 60/382.843-1, com validade a partir de 2 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104233, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo 006400.000033/2025-90 - Aprovo o Termo de Referência presente (0368907) nos termos da legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo 006400.000033/2025-90 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO (0618857), quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública para prestação de serviços contábeis e tributários na Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo IPL-PRO-2025/00408 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 142 às fls. 170, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico- profissional metódica, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento de jovem aprendiz, nas dependências da Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO, bem como para o desenvolvimento de Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria n.º 723/2012 e suas alterações posteriores da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia - tem e Instrução Normativa SIT n. 146/2018 e demais legislações subsidiárias, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço global, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

DESPACHO DA DIRETORIA TÉCNICA DE GENTE E GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/12/2025

Processo IPL-PRO-2025/00408 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 173 às fls. 201 nos termos da legislação vigente.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

SMF-PRO-2022/06444 - AUTORIZO renovação do contrato **SMF nº 021/2023**, firmado com a empresa Ellevo Software Ltda, cujo objeto é a manutenção e suporte para as licenças do Sistema Ellevo, mais por 12 meses, a partir de 01/02/2026 a 31/01/2027, com o reajuste pelo IPCA-E acumulado do período de 01/2025 a 12/2025, perfazendo o percentual de 4,410520%, resultando no valor total de R\$ 56.928,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais), com fundamento no art. 107 da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “P” 14 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo SEI-RIO-000500.000131/2026-01,

RESOLVE:
Exonerar, *ex-officio*, nos termos da alínea ‘b’ do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, a servidora **THAMIRES NOGUEIRA DE MORAES**, CONTADORA, matrícula nº 10/385.290-2.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa os servidores para atuarem na função de **Agente de Contratação e Pregoeiro nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13/098.797-4	GEO-RIO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
MÁRCIA MARIA DE BRITO	859.194-3	GM-RIO	PREGOEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa os servidores para atuarem na função de **Ordenador de Despesa nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado os servidores para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
FERNANDA ADÃES BRITTO	60/324.350-8	SMS	ORDENADOR DE DESPESA

ANDRE LUIS PAES RAMOS	11/229.175-5	SMS	ORDENADOR DE DESPESA
MARÍLIA DE CASTRO TARTALHO	11/239.161-3	SMS	ORDENADOR DE DESPESA
DAVID TEBALDI MARQUES	60/324.349-0	SMS	ORDENADOR DE DESPESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Aposentadoria

PVR-PRO-2025/05119 - SERGIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Indefiro o recurso apresentado, mantendo-se a decisão que aplicou corretamente o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 quanto à cumulação entre aposentadoria e pensão por morte.

Pecúlio Post Mortem

005300.000155/2025-41 - SONIA MARIA MARQUES DA CONCEICAO CARREIRA

005300.000466/2025-19 - LECI SILVA MESQUITA

PVR-PRO-2025/10557 - MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA

005300.000262/2025-70 - MARY DA COSTA MARTINS

005300.000118/2025-33 - DORA BORGES DE MENEZES LOZANO

005300.000068/2025-94 - SEVERINO ALVES DE OLIVEIRA

005300.000007/2026-16 - NILMA MACHADO MILLIET

005300.000468/2025-08 - EVERALDO CARNEIRO DE SOUSA

005300.000347/2025-58 - CLAYDE VILLELA FIGUEIRA

005300.000359/2025-82 - GENESIO FERNANDES PALHARES

005300.000160/2025-54 - JOSE LUIS DE ALBUQUERQUE MELLO

005300.000339/2025-10 - VALDERLEI FERREIRA FIALHO

005300.000071/2025-16 - GRAÇA MARIA CASSERES RIBEIRO PINTO

005300.000373/2025-86 - SEVERINA RAMOS VIEIRA

PVR-PRO-2025/10110 - VALMIR DIAS DOS SANTOS

PVR-PRO-2025/08356 - MARCO ANTONIO DE SOUZA CARRERA

005300.000154/2025-05 - NEUZA SABINA COSTA RIBEIRO

005300.000298/2025-53 - THEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS

005300.000419/2025-67 - Nanci PEREIRA VILAR

005300.000253/2025-89 - JOAO RIBEIRO DOS SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2025/08099 - SIDINEI FORTUNATO DE OLIVEIRA

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.000237/2025-96 - ROBERTO YOUNG

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Maryza e **Indefiro** para Monica.

005300.000473/2025-11 - EDMILSON CARDOZO JUSTINO

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio do(s) requerente(s) elencado(s) na tabela supra e **Indefiro** para Pedro.

005300.000253/2025-89 - JOAO RIBEIRO DOS SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio do(s) requerente(s) elencado(s) na tabela supra e **Indefiro** para Aline.

Auxílio Funeral

005300.000167/2026-57 - LAURA MACHADO TAVARES

005300.000109/2026-23 - MARILENA TEIXEIRA DA SILVA

005300.000111/2026-01 - FERNANDA LONTRA DA SILVA

005300.000092/2026-12 - MARINETE DE AZEVEDO REGO

005300.000123/2026-27 - JANAINA DA SILVA GOMES

005300.000130/2026-29 - MARIA LUIZA TELLES FERREIRA

005300.000211/2026-29 - MARIA DE FÁTIMA VILLAS BOAS PIMENTEL

005300.000175/2026-01 - KATIA SALLES DE SANTIAGO

005300.000122/2026-82 - NORMA DOS SANTOS D AVILA

005300.000078/2026-19 - FELIX LUGON BRITO MOREIRA

005300.000177/2026-92 - MARILIA PINHEIRO

005300.000116/2026-25 - DALVA CARVALHO DA SILVA

005300.000162/2026-24 - ROSANGELA CARVALHO DA COSTA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.000133/2026-62 - LINAURIA GOMES DE ANDRADE

005300.000104/2026-09 - HUGO GOMES BAZILIO

PVR-PRO-2025/10542 - ALICE DE MATOS RIBEIRO

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia

PVR-PRO-2022/07363 - MARIA ANTONIETA DA HORA FARIA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2025/02256 - CESAR ROGERIO DO AMARAL

Indefirido o que requer considerando que o acréscimo ocupa afastamento frontal previsto no Art. 363 da Lei Complementar 270/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2025/14530 - ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS

Indefirido o que requer

EIS-PRO-2024/17781 - CONDOMINIO GRUPAMENTO RESIDENCIAL DA PRAIA I

Indefirido o que requer

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EIS-PRO-2023/15818 - CONDOMINIO GRUPAMENTO RESIDENCIAL DA PRAIA I

Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 0001-A/2026

EIS-PRO-2025/02029 - ROGERIO BASTOS DA SILVA

Indefirido o que requer por não atender o afastamento frontal mínimo para edificações comerciais, conforme parâmetros da Subzona A-20, de ZE-5, do Dec. 3046/1981.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

PROCESSO SMF-PRO-2025/38434 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ÚNICO ENGENHO NOVO - [...] DECLARO RESCINDIDO o Termo de Permissão de Uso nº 103/2020 - FP/SUBEX/SUPPA a partir de 07/01/2026.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos

Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2026

CCP-PRO-2025/00218 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Prestação de Serviços de administração, intermediação, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança e respectivas recargas de créditos mensais com a finalidade de servir os benefícios de alimentação e refeição aos funcionários da CCPar;
- Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e R6 Instituição de Pagamentos Ltda;
- Razão:** Pregão Eletrônico;
- Fundamento:** Lei 1303/2016 c/c Decreto 44.698/2018.
- Valor total Contrato:** R\$ 1.585.416,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais);
- Autoridade:** Luis Orione de Sousa Nunes;
- Ratificador:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

000620.000023/2025-83 - 06/200.786/2023 - Ref.: Contrato nº 32/2024 - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização (0824672), na concordância da contratada (0824759), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (0824855) e do Subsecretário de Infraestrutura (0891380), AUTORIZO a suspensão do prazo contratual com validade a partir 02/01/2026, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro

Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440

Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEORIO/PRE “P” Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar o Agente de Trabalhos de engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA 2011115401, o engenheiro **JERONIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 13/160.534-4, CREA 52635-D e a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A87416, para fiscalizarem a execução das **"INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-1 E AP-2.1, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO CENTRO/SUL."**, objeto do processo nº **GEO-PRO-2025/00707**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel.: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/01/2026

AGU-PRO-2024/01201 - Às vistas das razões expendidas pela Comissão Permanente de Licitação no documento SEI 0876722, adoto-as como fundamento da presente decisão para **CONHECER O PEDIDO**, em razão de sua tempestividade e, **NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** interposta pelas empresas ARKROS SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, na licitação da Concorrência Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS - N° 90066/2025, para a execução das OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "N" N.º 01/2026 RU/PRE DE 13 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUI A CÉLULA BIM RIO-URBE, CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece a utilização do Building Information Modeling - BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê a adoção preferencial de metodologias e tecnologias integradas, inclusive o BIM, nas contratações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequado ao objeto;

CONSIDERANDO a Resolução SMI "N" nº 05, de 15 de outubro de 2025, que institui a Estratégia de Implementação e Disseminação do BIM no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos órgãos e entidades a ela vinculados;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento da RIO-URBE às diretrizes municipais de transformação digital, inovação tecnológica, eficiência administrativa e aprimoramento da governança dos processos de projeto e obras públicas;

CONSIDERANDO que a adoção estruturada da metodologia BIM contribui para a melhoria da qualidade técnica dos projetos, redução de riscos, retrabalhos, aditivos contratuais e custos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de instância técnica responsável pela coordenação, padronização, disseminação e governança da metodologia BIM no âmbito da RIO-URBE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Célula BIM RIO-URBE, sob a forma de Grupo de Trabalho de caráter técnico-estratégico, vinculada à Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP, com o objetivo de coordenar, estruturar e disseminar a implementação da metodologia Building Information Modeling - BIM no âmbito da Empresa.

Art. 2º A atuação da Célula BIM RIO-URBE dar-se-á em duas etapas complementares:

I - Fase de Estruturação (híbrida): organização e qualificação de bases de dados, padronização de processos em ambiente 2D, mapeamento de fluxos, definição de requisitos técnicos e diagnóstico das necessidades de capacitação e infraestrutura tecnológica;

II - Fase de Implementação: adoção progressiva do ambiente BIM 3D, autoria e coordenação de modelos, auditoria de informações, compatibilização de projetos e suporte técnico às áreas demandantes.

Art. 3º A Célula BIM RIO-URBE será composta pelos seguintes membros:

I - Supervisão e Interoperabilidade:

- a) Teresa Rosolem de Vassiomon, matrícula 13/247.954-1 - Coordenadoria de Arquitetura;
- b) Renato Luiz Lepsch, matrícula 13/248.577-9 - Coordenadoria de Engenharia.

II - Consultoria Estratégica e Normatização:

- a) Kátia Marisa Soares da Silva de Souza, matrícula 13/248.019-2 - RIO-URBE;
- b) Rachel Madeira Magalhães, matrícula 13/268.106-2 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

III - Núcleo de Engenharia e Controle (BIM 5D):

- a) Alexandre Marques Lourenço, matrícula 13/267.592-4;
- b) Leone Linck Ferreira, matrícula 13/277.668-0;
- c) Thiago da Cruz Sessa, matrícula 13/319.216-8.

IV - Núcleo de Arquitetura, Urbanismo e Visualização:

- a) Monique Arrais Rodrigues, matrícula 13/283.853-0;

Art. 4º Compete à Célula BIM RIO-URBE:

I - elaborar e atualizar o Caderno de Encargos BIM da RIO-URBE;

II - mapear e diagnosticar as necessidades de hardware, software e capacitação técnica;

III - padronizar fluxos de trabalho, nomenclaturas, níveis de desenvolvimento e requisitos de informação;

IV - planejar, executar e avaliar projetos piloto para validação da metodologia BIM;

V - atuar como instância técnica de apoio às áreas da RIO-URBE na definição de requisitos BIM em projetos, contratações e obras.

Art. 5º A participação dos membros na Célula BIM RIO-URBE não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 6º A Célula BIM RIO-URBE poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades para colaborar com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3900 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.780, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE CONSOLIDA AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E DE REPARTIÇÃO TARIFÁRIA PARA OS MODOS DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO QUE COMPÕEM O BILHETE ÚNICO CARIOCA - BUC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício MDE-DES-2025/01133, de 11 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Ofício TC/PRE nº 01/2025, de 11 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir regras para a utilização das transferências nos serviços de transportes de passageiros do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SMTR nº 3.780, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de dezembro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
§ 1º

“§ 2º O procedimento de transferência interna aplica-se aos serviços de Conexão BRT, aos seus respectivos terminais de origem/destino e às estações BRT de Magalhães Bastos e Vila Militar. Essa transferência é realizada sem cobrança de tarifa adicional e sem utilização do benefício de integração tarifária, mediante o uso da mesma mídia da bilhetagem eletrônica, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, contados a partir da primeira validação em qualquer catraca de estações ou terminais do Sistema BRT ou em catracas embarcadas de qualquer ônibus operando a Conexão BRT.” (NR)

§ 3º

§ 4º

“§ 5º Fica autorizado o procedimento de conferência tarifária na saída das estações, através de validadores eletrônicos instalados nas catracas de saída.”

“Parágrafo único: Caso o pagamento prévio da tarifa não seja detectado, o validador efetuará a cobrança da tarifa correspondente ao modal, preservados os direitos de integração e transferência subsequentes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/01/2026**

“EOP-PRO-2025/13063, EOP-PRO-2025/13551; EOP-PRO-2025/13588; EOP-PRO-2025/13792; EOP-PRO-2025/13835 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026**

“EOP-PRO-2025/13916 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.651
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIOS DE FUNFARRA NA DESTILARIA MARAVILHA.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 167167,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua do Lavradio, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e Rua do Senado;

II - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Avenida Gomes Freire.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 22 e 29 de janeiro de 2026, das 20h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.652
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMUNITÁRIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 165466,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Neri Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua Ulysses Guimarães e a Avenida Salvador de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Neri Pinheiro, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Júlio do Carmo e a Avenida Salvador de Sá.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 24 de janeiro de 2026, das 6h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.653
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO TÉCNICO DO GRÊMIO RECREATIVO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Nada a Opor GP / SUBCENTRO nº 061/2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Geógrafo Milton Santos, no trecho compreendido entre a Praça Marechal Hermes e a Rua Moreira Pinto.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15 e 22 de janeiro de 2026, das 20h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.654
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 167694,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 22 de janeiro de 2026 às 6h do dia 24 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.655
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIO DE RUA FLOR DA MINA DO ANDARAÍ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 167250,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Rosa e Silva, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 200.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de janeiro de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.656
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO PORTUGUESA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PARTIDA DE FUTEBOL ESTADUAL SÉRIE A”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do planejamento operacional em reunião da FERJ em 21/01/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Figueira da Foz.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Galeão, com destino à Praça Elis Regina, seguirão pela Rua Haroldo Lobo e Praça Elis Regina;

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção, na Rua Haroldo Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Nadrus e a Praça Elis Regina, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 14 e 15 de Janeiro de 2026, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.657
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DO CARNAVAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício externo no 7/DA/26 - MUSAL, datado de 09 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Estrada Japoré e a Rua Pacífico Pereira;

II - Rua Pacífico Pereira, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Fontenelle e a Avenida Albérico Diniz;

III - Avenida Marechal Fontenelle, no trecho compreendido entre a Avenida Albérico Diniz e a Rua Pacífico Pereira.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Marechal Fontenelle, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Avenida Albérico Diniz, lado par, a 90º do alinhamento do meio-fio;

II - no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a Estrada Japoré, lado ímpar, ao longo do alinhamento do meio-fio.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 8 de fevereiro de 2026, das 6h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.658
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE SÃO SEBASTIÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício-E-GVMS nº 011/2026, datado de 14 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em meia faixa de rolamento, no sentido da circulação viária, durante a realização do evento, conforme o seguinte itinerário: Saindo da Igreja Matriz, na Est. de Sepetiba, nº 4.357, seguindo pela Rua “08”, Avenida Sete, Avenida “4”, Rua da Prata, Estrada Velha do Piaí, Estrada do Mata Sete, e encerrando na Igreja Matriz - Est. de Sepetiba, nº 4.357.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de janeiro de 2026, das 18h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.659
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PANTERA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 013835,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Conde Lages, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 10.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 14 de janeiro de 2026 às 22h do dia 17 de janeiro de 2026 e das 18h do dia 18 de janeiro de 2026 às 22h do dia 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.660
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “MC ESTRELA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013764,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 008/2026 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos, pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, na Rua Brigadeiro Delamanre, no trecho compreendido entre a Rua Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias e a Rua Thompson Mota, das 6h no dia 22 de janeiro de 2026 às 22h do dia 23 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Rua Brigadeiro Delamanre, no trecho compreendido entre a Rua Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias e a Rua Thompson Mota, das 16h do dia 21 de janeiro de 2026 às 22h do dia 23 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.661
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.005 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da I/SUBI/CGO/1º GO e seu Memo 003/26 anexado,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 6.005 de 27 de novembro de 2025, que autoriza intervenções viários no bairro Olaria para realização de obras de pavimentação, até o dia 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.662
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “ROLA PREGUIÇOSA - TARDA, MAS NÃO FALHA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - NÚMERO 201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 13 de fevereiro de 2026, das 18h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Maria Quitéria, durante a passagem do bloco.

II - Rua Visconde de Pirajá, no trecho compreendido entre a Rua Garcia D’Ávila e a Rua Vinícius de Moraes, durante a passagem do bloco.

III - Rua Vinícius de Moraes, durante a passagem e a dispersão do bloco.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 12 de fevereiro de 2026 às 22h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Maria Quitéria, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Nascimento Silva e a Rua Prudente de Moraes;

II - Rua Garcia D’Ávila, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Nascimento Silva e a Avenida Vieira Souto.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.663
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “COBRA SARADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a planilha de desfile dos Blocos Carnavalescos encaminhada pela RIOTUR - NÚMERO 187,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Gago Coutinho, no dia 12 de fevereiro de 2026, das 17h às 21h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Gago Coutinho, das 18h do dia 11 de fevereiro de 2026 às 22h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.664
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARGO DO MACHADO PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “SENTA QUE EU EMPURRO.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da RIOTUR - Carnaval 2025, NÚMERO 197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos no Largo do Machado, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Bento Lisboa.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de fevereiro de 2026, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.665
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO “TÁ CHEGANDO A HORA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco BL Números 2 e 39;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Bastos e a Rua Saião Lobato, para concentração e apresentação do Bloco.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 17 e 31 de janeiro de 2026, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.666
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FAN FEST RIO CAPITAL DO CARNAVAL".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000190/2026-03,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, na pista das edificações, baía a 90º, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas, da seguinte forma:

a) do dia 15 ao dia 18 de janeiro de 2026 - 20 (vinte) vagas;

b) do dia 19 ao dia 21 de fevereiro de 2026 - 30 (trinta) vagas;

c) do dia 22 ao dia 28 de fevereiro de 2026 - 15 (quinze) vagas;

d) do dia 1º ao dia 3 de março de 2026 - 10 (dez) vagas.

II - no trecho compreendido entre Rua República do Peru a Rua Fernando Mendes, do dia 19 ao dia 21 de janeiro de 2026, 30 (trinta) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, realizar o emprego de agentes orientadores de trânsito, credenciados pelo Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10, para a orientação do tráfego, ficará a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.667
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "FÚRIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013833;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Rua Senador Pompeu, em frente à edificação de nº 38, do dia 23 janeiro de 2026 ao dia 1º de fevereiro de 2026, das 6h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 23 de janeiro de 2026 às 18h do dia 1º de fevereiro de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 86;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Leandro Martins, no trecho compreendido entre a Rua dos Andradas e a Rua Camerino.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.668
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, PASSEIO, MEIO-FIO, SARJETA E PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUB/CGO/1º GO de 12/01/26 e o Memo 001/26 anexado;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos das seguintes vias:

I - Rua Itaim, no trecho compreendido entre a Rua Ibotim e a Av. Pastor Martin Luther King Jr;

II - Rua Morica.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 de Janeiro de 2026 ao dia 19 de abril de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.669
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO METROVIÁRIA POR OCASIÃO DO FERIADO DE CARNAVAL DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 167724;

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Coordenadoria da CET/CTRT/AP-1;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Laura de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Santa Maria e a Rua Afonso Cavalcanti.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Deverá permanecer uma faixa de trânsito livre para circulação de veículos proveniente da Rua Julio do Carmo em direção à Rua Santa Maria.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 de janeiro de 2026 às 10h do dia 22 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.670
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORE A SER PROMOVIDA PELA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminha pelo Gestor Executivo Flávio Portilho;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, em toda a extensão nas seguintes vias:

I - Rua Aníbal Benévolo, no dia 15 de janeiro de 2026, das 17h às 22h;

II - Rua Pinto de Azevedo, no dia 17 de janeiro de 2026, das 7h às 19h;

III - Rua Laura de Araújo, no dia 23 de janeiro de 2026, das 7h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em toda a extensão nas seguintes vias:

I - Rua Aníbal Benévolo, no dia 15 de janeiro de 2026, das 17h às 22h;

II - Rua Pinto de Azevedo, no dia 17 de janeiro de 2026, das 7h às 19h;

III - Rua Laura de Araújo, no dia 23 de janeiro de 2026, das 7h às 19h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.671
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “QUARTO DE BONECAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 013892;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, no dia 20 de janeiro de 2026, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Santa Luzia com a Avenida Presidente Antônio Carlos;

II - Avenida Churchill com a Avenida Marechal Câmara;

III - Rua Debret com a Avenida Almirante Barroso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 19 de janeiro de 2026, das 18h às 20h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Praça Ana Amélia e a Avenida Marechal Câmara;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Anfilóbio de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Rua Debret;

III - 20 (vinte) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.672
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES EM REDE DA LIGHT.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Artur da Silva Santos, Gerente de Negócios da empresa Top In Rio, de 13 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Menezes Côrtes, junto ao bordo direito na pista sentido Grajaú.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 18 e 25 de janeiro de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.673
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA PAROQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO E SÃO SEBASTIÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta e na mensagem eletrônica da Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião, de 7 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária, durante a realização de procissão religiosa, conforme o seguinte itinerário: início na Rua Catulo Cearense em frente à edificação de nº 26 (Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião), Rua Adolfo Bergamini, Rua Dias da Cruz, Rua Doutor Bulhões, Rua Venâncio Ribeiro, Rua Maria Paula, com término na Rua Catulo Cearense, em frente à edificação de nº 26.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se, o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de janeiro de 2026, das 9h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.674
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Marcelo Galli Lopes, datado de 12 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Tingui, em ambos os sentidos, de forma alternada, em trechos de 50m, compreendidos entre a Estrada Carvalho Ramos e a Avenida Brasil;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 de janeiro de 2026 ao dia 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.675
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 166942;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das 5h às 23h59min nas seguintes vias:

I - Avenida Cônego de Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Real e a Rua Oliveira Ribeiro;

II - Rua Santa Cecília, no trecho compreendido entre a Rua Silva Cardoso e a Rua Fonseca.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias, das 18h às 20h, conforme o itinerário: saindo do trecho interditado, seguindo pelo contrafluxo da Avenida Cônego de Vasconcelos, Rua Francisco Real, Rua Jacinto Alcides, Rua Oliveira Ribeiro, Rua Silva Cardoso e Rua Santa Cecília, retornando ao ponto inicial.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de janeiro de 2026, nos horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.676
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SENADOR VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE COMPOSIÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Renato Erthal - Construtora Lytorânea, datada de 13 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Av. Cesário de Melo, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, em trechos pontuais de 50m, em frente as edificações de nº 415; 433 e 696;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 de janeiro de 2025 ao dia 13 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.677
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PARA OBRAS DA ECORIOMINAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Anderson Mora Eng. de obras da ECORIOMINAS;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, alternadamente, na Av. Brasil e no viaduto do Trevo das Margaridas da seguinte forma:

I - no acesso ao viaduto do Trevo das Margaridas pela Av. Meriti, do dia 14 ao dia 24 de janeiro de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

II - Av. Brasil, pista lateral, sentido Centro, com desvio para a galeria nova, no dia 24 de janeiro de 2026, das 21h às 10h do dia subsequente.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam o artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.678
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TANQUE PARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENSAIO DE RUA DA ESCOLA DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUÁ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 167427;

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 071 E/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I- Rua Lívio Barreto, no trecho compreendido entre a Avenida Nelson Cardoso e a Rua Álvaro Tibério;

II- Rua Álvaro Tibério, no trecho compreendido entre as Ruas Imbuí e a Rua Lívio Barreto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 14, 20 e 27 de janeiro de 2026 e no dia 3 de fevereiro de 2026, das 19h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.679
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 167659,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhões, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 14 de fevereiro de 2026 às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.680
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RIO BOSSA NOVA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI 007200.000162/2026-88,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, na Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 698 e 716, na baía junto ao canteiro divisor de pistas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 14 de janeiro de 2026 às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.681
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIO-CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE UFF MED 25.2”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 163877

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 013 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 31 de janeiro de 2026, das 21h às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.682
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO nº 007200.000220/2026-73,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) veículos de carga por vez, na Avenida Beira-Mar, ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Calógeras.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 14 e 15 de janeiro de 2026, das 11h às 16h e das 22h às 7h dos dias subseqüentes, e das 22h do dia 16 de janeiro de 2026 às 14h do dia 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.683
EM 13 DE JANEIRO DE 2026**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM DE CALÇADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 012 D/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de um caminhão concretoiro, na Avenida Carlos de Carvalho, na pista lateral, junto ao meio-fio, no trecho compreendido entre a Rua Vitor Civita e em frente à Estação BRT Centro Metropolitano.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos, sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art.3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de janeiro de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.684
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO GÁVEA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000300.001088/2026-40,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Marquês de São Vicente, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Travessa Madre Jacinta e a Rua Vice-Governador Rubens Berardo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 295, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 5 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.685
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

REVOGAA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 20.278 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-OFI-2025/00994,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 20.278 de 30 de outubro de 2013, que regulamenta ondulações transversais na Rua Macedo Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.686
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO ABOLIÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-OFI-2025/00994,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Regularmentar ondulações transversais, tipo “A”, na Rua Macedo Braga, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 43;

II - em frente à edificação nº 209;

III - em frente à edificação nº 267.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 6.687
EM 13 DE JANEIRO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DA FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.000331/2025-07,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Magno Martins, lado par, na interseção com a Avenida Dr. Agenor Almeida Loyola, no trecho sem saída.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026**

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-3N2

PROCESSO: CET-PRO-2025/03859 **TIPO:** “A”

VIA: Rua Comandante Vergueiro da Cruz

BAIRRO: Olaria

CET-RIO/CTRT/AP-2.2/3N1

PROCESSO: CET-OFI-2025/00994 **TIPO:** “A”

VIA: Rua Macedo Braga

BAIRRO: Abolição

CET-RIO/CTRT/AP-2.1

PROCESSO: 007200.000224/2025-71 **TIPO:** “B”

VIA: Rua Leopoldo Miguez

BAIRRO: Copacabana

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/01/2026**

PROCESSO CET-PRO-2025/02888 - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90793/2025, referente ao Agenciamento de Serviços de Gestão para Apoio às Atividades de Operação de Tráfego, com Fornecimento de Equipamentos, em Vias do Município do Rio de

Janeiro, com foco nas Áreas das Bases Operacionais de Vila Isabel, Taquara, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Áreas Adjacentes, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total de R\$ 69.499.999,62 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), e adjudico os serviços à empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., à conta do orçamento de 2026 e subsequentes.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **Sabrina Pereira Feliciano**, Controladora de Frota, matrícula nº 000807, e **Fábio de Oliveira Proença**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 002374, para representarem a **Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC** junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ**, com a finalidade de realizar os procedimentos de emplacamento dos veículos do tipo ônibus adquiridos por esta Municipalidade para o sistema **Bus Rapid Transit - BRT**.

PORTARIA “P” N. 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 269/2025**, referente ao **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS DA MARCA VOLVO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLVO, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 269/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 010/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTOR EURO 6, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 010/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 014 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 012/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - G, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 012/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 13/01/2026

CTC-PRO-2024/00743- AUTORIZO o 3º Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato MOBI-Rio nº 200-2024 com a empresa **WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL E DEMISSIO- NAIS) E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDER OS CANDIDATOS/EMPREGADOS DA MOBI-RIO, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO -CLT, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, pelo período de até 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo nº CSV-PRO-2024/06476 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, no despacho nº 0849573, bem como a ciência e concordância do Coordenador de Técnico de Engenharia e Conservação, consubstanciada no despacho nº 0854310, relativo à modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 8,25% de itens acrescidos, sendo 7,39% de itens novos, e 8,25% de itens reduzidos, com base no art. 124, I, “a”, da Lei n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 13/01/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/01151 - Pelos fatos relatados no expediente às fls. 03 do index. 0683847, **INDEFIRO** a solicitação de prorrogação do prazo de entrega pela empresa **VIPE COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, referente à Ordem de Fornecimento de Material n.º 137/2025, Ata de Registro de Preços **SECONSERVA** n.º 626/2025, em respeito ao parágrafo 2º do Art. 527 do RGCAF.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo: CLB-PRO-2025/04729 - Autorizo, nos termos de fls. 1.412.
Processo: CLB-PRO-2024/07406 - Autorizo, nos termos de fls. 1.563.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreira Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 357 - Exonerar, a pedido, **FABIO GONÇALVES SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/245.883-4, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 18985, setor 18969 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000903/2025-08)

Nº 358 - Exonerar **TATHIANE GONÇALVES BARROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/294.126-8, com eficácia a contar de 12 de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Orçamentos, símbolo DAS-07, código 105787, setor 53326 da Coordenadoria de Planejamento e Supervisão, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000181/2026-24)

Nº 359 - Exonerar, a pedido, **BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/302.909-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7567, setor 11929 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000054/2025-84)

Nº 360 - Exonerar, a pedido, **MARCIA DA SILVA GOBBI ARAUJO**, PROFESSOR I, matrícula 11/138.565-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5787, setor 11485 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000459/2025-52)

Nº 361 - Exonerar, a pedido, **ELINE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/327.312-5, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 39235, setor 45237 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000544/2026-91)

Nº 362 - Dispensar, a pedido, **DIEGO NUNES HINSCH**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/254.013-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45665, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000350/2025-85)

№ **363** - Dispensar, a pedido, **ALINE LOPES DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.720-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8521, setor 11168 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000051/2026-72)

№ **364** - Dispensar, a pedido, **DENISE SHIZUE RIBEIRO TOKUYAMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.620-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5373, setor 10789 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000078/2026-64)

№ **365** - Dispensar, a pedido, **LAURA ELEONORA LO SURDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/212.545-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5488, setor 10823 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000080/2026-33)

№ **366** - Dispensar, a pedido, **MARCIA HELENA FIGUEIREDO DE BARROS**, PROFESSOR II, matrícula 12/223.438-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5735, setor 10894 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000084/2026-11)

№ **367** - Dispensar, a pedido, **FERNANDA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/268.410-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5720, setor 10890 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000089/2026-44)

№ **368** - Dispensar, a pedido, **ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.182-3, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5432, setor 10807 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000110/2026-10)

№ **369** - Dispensar, a pedido, **EDILIZA ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/146.616-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5389, setor 10794 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000099/2026-80)

№ **370** - Dispensar, a pedido, **ADRIANA DA SILVA DOS ANJOS HENRIQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/265.978-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 19238, setor 19112 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000042/2026-81)

№ **371** - Dispensar, a pedido, **BRUNO AGUILLERA MELO MANCEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/315.020-8, com eficácia a contar de 26 de dezembro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6988, setor 11378 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.000475/2025-15)

№ **372** - Dispensar, a pedido, **RODRIGO OLIVEIRA SETTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/318.575-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5705, setor 10885 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000121/2026-91)

№ **373** - Dispensar, a pedido, **TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/272.813-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5788, setor 11485 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000458/2025-16)

№ **374** - Dispensar, a pedido, **ARIANE MADEIRA SENA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/247.190-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8182, setor 11098 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000338/2025-51)

№ **375** - Dispensar, a pedido, **SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/256.054-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28523, setor 18772 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000855/2025-30)

№ **376** - Dispensar, a pedido, **ELAINE DO AMARAL BATALHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/291.929-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 5769, setor 10725 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000508/2025-57)

№ **377** - Dispensar, a pedido, **GEORGIA REGINA BRAGA RAMALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/216.373-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8239, setor 11117 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000148/2026-14)

№ **378** - Dispensar, a pedido, **MICHELLE PEROVANI DORMEA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.123-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7393, setor 11656 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000024/2026-59)

№ **379** - Dispensar, a pedido, **KARLA RODRIGUES CARDOSO**, PROFESSOR II, matrícula 12/171.726-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7381, setor 11652 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000023/2026-12)

№ **380** - Dispensar, a pedido, **MARIANA FRAGOSO SOARES SIERVI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.885-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36409, setor 44254 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000021/2026-15)

№ **381** - Dispensar, a pedido, **SIMONE PRAGANA MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/162.635-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7310, setor 11459 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000019/2026-46)

№ **382** - Dispensar, a pedido, **DINIE CAVALCANTE PERIALD CHIMENES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/300.559-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36597, setor 44423 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000010/2026-35)

№ **383** - Dispensar, a pedido, **ELOA RIBEIRO MOREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/267.111-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39698, setor 45315 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000009/2026-19)

№ **384** - Dispensar, a pedido, **ELLEM BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/299.933-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 15739, setor 16324 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000294/2026-60)

№ **385** - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/279.133-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAI-06, código 87689, setor 48704 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000003/2026-53)

№ **386** - Dispensar, a pedido, **GERUSA MORAES BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222.376-6, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45612, setor 10755 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000142/2026-47)

№ **387** - Dispensar, a pedido, **AGUIDA VALDIEGILA CAVALCANTE SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.919-2, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87663, setor 10711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000061/2026-16)

№ **388** - Dispensar, a pedido, **JANNINE VIEIRA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.129-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5185, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000146/2026-03)

№ **389** - Dispensar, a pedido, **ARIEL PEREIRA DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/319.785-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5569, setor 10847 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000005/2026-72)

№ **390** - Dispensar, a pedido, **ISIS DOS SANTOS TROPIANO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.374-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28681, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000114/2025-08)

№ **391** - Dispensar, a pedido, **VIVIANE PEREIRA AFFONSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/274.104-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6471, setor 11308 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000117/2025-33)

№ **392** - Dispensar, a pedido, **LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.972-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7375, setor 11650 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000089/2025-13)

№ **393** - Nomear **FABIO GONÇALVES SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/245.883-4, para exercer, com eficácia a contar de 5 de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-06, código 45572, setor 10746 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000903/2025-08)

№ **394** - Nomear **DIEGO NUNES HINSCH**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/254.013-6, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADJUNTO, símbolo DAS-07, código 105829, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000350/2025-85)

№ **395** - Designar **DIEGO NUNES HINSCH**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/254.013-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir CASSIO VELOSO PEREIRA, matrícula 11/331.657-7, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 7217, setor 1608 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000350/2025-85)

№ **396** - Nomear **BRUNA VANESSA RODRIGUES RAMOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.909-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7279, setor 11449 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000054/2025-84)

№ **397** - Nomear **TANIA ALVES BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/272.813-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5787, setor 11485 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000458/2025-16)

№ **398** - Designar **GABRIELLE FREIRE DOMINGUES**, PROFESSOR I, matrícula 10/277.989-0, com eficácia a contar de 12 de janeiro de 2026, para, sem prejuízo de suas funções, substituir NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 85/331.742-7, COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 87620, setor 52101 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.000359/2026-37)

№ **399** - Nomear **LADY GUINEVERE MARTINEZ SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 10/280.662-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7510, setor 11701 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000941/2025-52)

№ 400 - Nomear **ARIANE MADEIRA SENA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/247.190-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8181, setor 11098 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000338/2025-51)

№ 401 - Nomear **SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/256.054-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28524, setor 18772 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.000855/2025-30)

№ 402 - Nomear **MARCELE MONTEIRO DE SOUSA**, PROFESSOR I, matrícula 10/246.744-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 8220, setor 11111 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000340/2025-20)

№ 403 - Nomear **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.751-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 44398, setor 46716 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000559/2025-90)

№ 404 - Nomear **ELAINE DO AMARAL BATALHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/291.929-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5940, setor 11850 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000508/2025-57)

№ 405 - Designar **GERUSA MORAES BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/265.803-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir ROBERTO ABRAHÃO DA CUNHA, matrícula 11/170.982-3, GERENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAS-07, código 45615, setor 10755 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000142/2026-47)

№ 406 - Nomear **ALEX LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, PROFESSOR I, matrícula 10/257.261-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5537, setor 10839 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000004/2026-28)

№ 407 - Nomear **ALLAN ALMEIDA SIMPLICIO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.231-3, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5627, setor 10867 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000006/2026-17)

№ 408 - Nomear **TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/288.429-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5710, setor 10887 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000007/2026-61)

№ 409 - Nomear **ARIEL PEREIRA DO NASCIMENTO DO ESPIRITO SANTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/319.785-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5567, setor 10847 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.000005/2026-72)

№ 410 - Nomear **ISIS DOS SANTOS TROPIANO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.374-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28682, setor 41788 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000114/2025-08)

№ 411 - Nomear **VIVIANE PEREIRA AFFONSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/274.104-9, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6469, setor 11308 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000711.000117/2025-33)

№ 412 - Nomear **LUCIENE DUTRA DE SOUZA FEITOSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.972-2, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7374, setor 11650 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.000089/2025-13)

№ 413 - Designar **LUZIARA MIRANDA DE NOVAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.200-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 6610, setor 10736 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.000431/2025-03)

№ 414 - Designar **NAYLA CRISTINE FERREIRA RIBEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.913-8, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8269, setor 11127 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000129/2026-98)

№ 415 - Designar **MARCIA DA SILVA GOBBI ARAUJO**, PROFESSOR I, matrícula 10/138.565-7, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5788, setor 11485 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.000459/2025-52)

№ 416 - Designar **ADRIANA OLIVEIRA GONÇALVES COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 10/254.517-6, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8521, setor 11168 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000010/2026-86)

№ 417 - Designar **GERUSA MORAES BARBOZA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 10/265.803-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45612, setor 10755 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.000142/2026-47)

№ 418 - Designar **AGUIDA VALDIEGILA CAVALCANTE SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.919-2, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45605, setor 1611 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000061/2026-16)

№ 419 - Designar **RENATA DOS SANTOS SODRE PINNA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.619-1, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 40401, setor 45571 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000704.000108/2026-12)

№ 420 - Designar **JANNINE VIEIRA SOARES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.129-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 35966, setor 44239 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.000146/2026-03)

№ 421 - Designar **ANDREIA DE SOUZA TEIXEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/257.451-5, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 16112, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.000633/2025-78)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 62 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000829/2025-81, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa CF Embalagens Plásticas Ltda, referente à aquisição de papel higiênico, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 63 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000802/2025-99, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa ER Barcelos Ltda, referente à aquisição de lençol infantil, com validade a partir de 31 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 64 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 255/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/69281, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Vitec Tecnologia em Produtos Audiovisuais Ltda, referente à aquisição de 461 (quatrocentos e sessenta e um) unidades do equipamento gabinete de recarga para finalidade educacional, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7	E/CIT
Gestor (Art. 4º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	E/CIT
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	E/CIT/GOT

Fiscal Administrativo (Art. 5º)	André Luiz da Cruz Caldas	10/192614-6	E/CIT/GOT
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Flávio Lima Villar Vieira	11/277102-0	E/CIT/GSD
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Gabrielle Freire Domingues	11/277989-0	E/CIT/GSD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 65 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 252/2025, relacionado ao processo 0007.000333/2025-16, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Positivo Tecnologia S.A, referente à aquisição de 200 (duzentas) unidades de equipamentos notebooks para finalidade administrativa, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7	E/CIT
Gestor (Art. 4º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	E/CIT
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	E/CIT/GOT
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	André Luiz da Cruz Caldas	10/192614-6	E/CIT/GOT
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Flávio Lima Villar Vieira	11/277102-0	E/CIT/GSD
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Gabrielle Freire Domingues	11/277989-0	E/CIT/GSD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 66 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000831/2025-51, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Ventisol Indústria e Comercio S. A, referente à aquisição de ventiladores de parede, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 67 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000812/2025-24, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Escrita Comércio de Móveis Ltda, referente à aquisição de conjunto professor CJP-01, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 68 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000815/2025-68, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Nova Mesa Utilidades Ltda, referente à aquisição de forno industrial, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 69 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscais da contratação relacionada ao processo 000700.000817/2025-57, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Loja das Máquinas Ltda, referente à aquisição de fogão industrial 6 bocas, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 70 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 253/2025, relacionado ao processo 00700.000470/2025-42, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Positivo Tecnologia S.A, referente à aquisição de 810 (oitocentas e dez) unidades de equipamentos notebooks para finalidade educacional, com validade a partir de 30 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7	E/CIT
Gestor (Art. 4º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0	E/CIT
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4	E/CIT/GOT
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	André Luiz da Cruz Caldas	10/192614-6	E/CIT/GOT
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Flávio Lima Villar Vieira	11/277102-0	E/CIT/GSD
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Gabrielle Freire Domingues	11/277989-0	E/CIT/GSD

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 30/12/2025
PROCESSO: 000700.000830/2025-1
1-Objeto: Aquisição de PAPEL REPROGRÁFICO.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4-Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 760.690,74 (setecentos e sessenta mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 196 de 31/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 30/12/2025
PROCESSO: 000700.000796/2025-70
1-Objeto: Aquisição de GABINETES DE RECARGA.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.
3-Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

4-Razão: Atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5-Valor: R\$ 446.622,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no DO Rio Nº 196 de 31/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

Processo n.º SME-PRO-2024/73580
Modalidade: Concorrência CO - SME nº 90003/2025.
Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, de operação e assistência técnica dos equipamentos e sistemas prediais a serem executados no CENTRO DE CIDADANIA RINALDO DE LAMARE - CCRDL.
Decisão recursal: Considerando as razões expostas pela Agente de Contratações, com as quais concordo integralmente, ACOLHO a análise e a conclusão apresentadas, motivo pelo qual CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., mantendo-se a decisão de habilitação proferida durante a sessão pública realizada em 14/10/2025.
Em continuidade, com fulcro nas informações constantes na Ata da Sessão do Pregão, ADJUDICO o objeto do certame à empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA. e HOMOLOGO o resultado da licitação, correspondente ao valor total de 1.765.366,41 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Reconhecem-se como válidos todos os atos praticados pela Agente de Contratações e pela Equipe de Apoio no curso do presente procedimento licitatório, em estrita observância à legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo: SME-PRO-2025/41952
Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90650/2025
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da secretaria municipal de educação.
Impugnante: VALÉRIACAROLINA EUZÉBIO.
Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, CONHEÇO a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*) EXPEDIENTE DE 30/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/36802
Onde se lê:
5- Valor: R\$ 494.694,20 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Leia-se:
5- Valor: R\$ 393.889,17 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 158 - p.47 - dia 03/11/2025 - col.2 e p.48 - dia 03/11/2025 - col.1.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35602
Onde se lê:
5- Valor: R\$ 643.925,33 (seiscentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

Leia-se:
5- Valor: R\$ 538.346,67 (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 158 - p.47 - dia 03/11/2025 - col.2.

PROCESSO: SME-PRO-2025/36151
Onde se lê:
5- Valor: R\$ 2.085.714,40 (dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e catorze reais e quarenta centavos).

Leia-se:
5- Valor: R\$ 832.755,00 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 158 - p.47 - dia 03/11/2025 - col.2.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35592
Onde se lê:
5- Valor: R\$ 5.798.741,67 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:
5- Valor: R\$ 2.895.158,33 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 158 - p.48 - dia 03/11/2025 - col.1.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

000700.000304/2026-27
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores elencados, para participação, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial, realizada no período de 17/01/2026 a 25/01/2026.

000701.000154/2025-61
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora, por LAURA BEATRIZ GOIS DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/267.998-3. pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/02/2026.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

DEFIRO O PEDIDO	
SME-PRO-2023/11236	ADONIA BOURBON GUANABARA DE MELO
SME-PRO-2025/70232	ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA GONÇALVES
SME-PRO-2024/74890	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE
SME-PRO-2024/80406	ANA CARLA DA SILVA BRANCO
000707.000356/2025-52	ANA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES
SME-PRO-2025/69914	ANA CLAUDIA MAIA CASSALECCHI
SME-PRO-2024/37431	ANA LUCIA DE MEDEIROS DURAO
SME-PRO-2024/82303	ANA MARIA GONCALVES POPOIRE GOMES
SME-PRO-2024/85428	ANA PAULA BAPTISTA DE FREITAS ROSA
SME-PRO-2024/31264	ANA PAULA BERTI CHAVES ALMEIDA
SME-PRO-2023/33399	ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO DA SILVA
SME-PRO-2025/70387	ANA PRISCILLA DINIZ PINHEIRO WERCZLER CAMPELLO DE SOUZA
SME-PRO-2022/29064	BEATRIZ GONELLA FERNANDEZ CARIBÉ
SME-PRO-2023/01155	BETHANIA ANTONIA MARTINS PEREIRA
SME-PRO-2025/25159	BIANCA DOS SANTOS SOUZA
SME-PRO-2025/64764	CAMILA PERBEILS MARCHON
SME-PRO-2025/50286	CAREN REGINA PEREIRA LIMA
SME-PRO-2024/34972	CATIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA
SME-PRO-2023/30499	CLAYTON BOTAS NOGUEIRA
SME-PRO-2024/68635	CRISTIANNE DA SILVA MATTOS
SME-PRO-2025/67592	DANIELA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA
SME-PRO-2025/68382	DANIELA MORAIS PEREIRA
SME-PRO-2025/67998	DEBORA BORGES LIMA
000709.000261/2025-19	EDER NICOLAU ALVES VENANCIO
SME-PRO-2025/20050	ELAINE DOS SANTOS SILVEIRA
SME-PRO-2025/24410	ELIANE DE ARAUJO SILVA
SME-PRO-2023/61267	ELISA BASTOS AGUERO GUIMARAES
SME-PRO-2025/68254	FABIO DE SOUZA
SME-PRO-2022/26542	FERNANDA DE AZEVEDO MOURAD
SME-PRO-2022/23785	FERNANDA CAMARA UDINE
SME-PRO-2025/69742	FERNANDA GORETE OLEGARIO FERNANDES DA SILVA
SME-PRO-2025/23665	FLAVIA DO LAGO SILVA
SME-PRO-2025/51833	FLAVIA VIANNA DE OLIVEIRA
SME-PRO-2024/78661	GABRIELA SEVERO DA SILVA
SME-PRO-2024/86465	ISIS COSTA VENTURA
SME-PRO-2023/01487	JASPE MARQUES DE MATTOS
SME-PRO-2023/47899	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES
000708.000219/2025-16	JULIANA DE SOUZA TORRES COELHO
SME-PRO-2025/69574	JULIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
SME-PRO-2025/61198	KELLY CRISTINA BARROS VIDAL
SME-PRO-2025/57425	LUCIANA FERREIRA CORTES
SME-PRO-2024/70078	LUCIANA RODRIGUES RAMOS
SME-PRO-2025/68804	LUCIENE DE FREITAS MENDES
SME-PRO-2023/47101	MARCELA ARAUJO CAMPEAO
SME-PRO-2023/04760	MARCELA DA FONSECA LEMOS
SME-PRO-2024/71205	MARCELLY NAZARETH DE SOUZA ANDRADE
SME-PRO-2025/34262	MARCUS VINICIUS MARQUES DE ANDRADE
000707.000623/2025-91	MARGARETE PIRES BASTOS
SME-PRO-2025/01965	MARGARETH DIAS ESTEVES
SME-PRO-2024/58351	MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA
SME-PRO-2023/53593	MARIA ISABEL DUNCAN PORCIUNCULA DA SILVA
000709.000118/2025-27	MARLI PEQUENO CAMARGO
SME-PRO-2025/69614	MARTA ANGELA DOS REIS MAGALHAES
SME-PRO-2023/45957	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES
000706.000211/2025-61	MAYSIA DIORIO DOS SANTOS FRANCA
SME-PRO-2025/64961	MELBA LUCIENE MOREIRA TEODORO
SME-PRO-2025/23176	MICHELE FREITAS MARIA
SME-PRO-2022/20601	MICHELE MENDES BARROS ARGENTO
SME-PRO-2023/62759	MICHELLE GOMES MOREIRA DA SILVA
SME-PRO-2024/73385	MYLENA PEIXOTO DE AS
SME-PRO-2025/68451	NILDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA
SME-PRO-2022/21349	PALOMA DAS NEVES SILVA IGNACIO
SME-PRO-2024/45924	PAMELA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO
SME-PRO-2024/46213	PAULA GUIMARAES DE AQUINO
SME-PRO-2024/76946	PRISCILA DA SILVA DORNELAS
SME-PRO-2025/66792	PRISCILA DO CARMO PEREIRA LOPES

SME-PRO-2024/49807	PRISCILA REIS PEREIRA
000708.000357/2025-97	REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA
SME-PRO-2025/64732	RITA MARGARETE LEAL DOS SANTOS FONTELA
SME-PRO-2022/27430	ROBERTA EIRA DA COSTA
SME-PRO-2025/67801	ROBERTA MARIA DA FONSECA
SME-PRO-2024/88126	RODRIGO DA SILVA
SME-PRO-2022/21110	RODRIGO MENDES RODRIGUES
SME-PRO-2023/47840	ROSSANA LIZ ARAUJO DOS SANTOS
SME-PRO-2025/00215	SANDRA LIMA MACHADO
000702.000111/2025-75	SORAIA COELHO BRUNO
000702.000289/2025-16	TANIA MARIA VIDAL CHAVES CARVALHO
SME-PRO-2024/80564	TATIANA BATISTA MENDES
SME-PRO-2025/54852	TATIANA ROCHA XAVIER SENA
SME-PRO-2025/57828	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ
SME-PRO-2024/50073	TATIANY LOPES CHAVES
000709.000054/2025-64	THAILINE ORNELLAS CORREA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
SME-PRO-2024/88824	THAIS DUTRA NASCIMENTO SILVA
000709.000255/2025-61	THATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO IMENES
SME-PRO-2025/70717	THIAGO BISPO DOS SANTOS
SME-PRO-2023/46991	TIARA CRISTINA PIO ANJOS
SME-PRO-2024/35366	VANESSA CRISTINA PIRES SILVA
SME-PRO-2025/70582	VANIA MONTEIRO RAMOS COSTA
SME-PRO-2023/03103	YONARA ANDRADE MACEDO
INDEFIRO O PEDIDO	
000710.000354/2025-12	BRUNO CESAR DO NASCIMENTO AMARAL
SME-PRO-2024/51665	DEBORA LUCIA DE FREITAS MORAES
SME-PRO-2025/67925	FERNANDA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 042 - Processo nº SME-PRO-2025/52351 - **CRISTIANE CALHEIROS FALCÃO CUBIÇA**, Professor I - Geografia, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/209338-3.
Nº 043 - Processo nº SME-PRO-2025/52538 - **LOURDES SALLES PINHEIRO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165317-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 044 - Processo nº SME-PRO-2025/54603 - **HUMBERGUE TAVARES NETO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/177425-6.
Nº 045 - Processo nº SME-PRO-2025/58711 - **TEREZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/123393-1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Fixados com validade a partir de **02/09/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA LÚCIA FONTES CHAIM NARCISO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/267004-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 949 de 03/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/23923**.

Fixados com validade a partir de **31/07/2025**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIAS) - CLASSE C, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/296374-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 844 de 30/07/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/22344**.

Fixados com validade a partir de **19/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **CLAUDIA DE SOUSA PINTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE C, NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/291917-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” No 1082 de 18/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/23151**.

Fixados com validade a partir de **05/08/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **HASENCLEVER DA SILVA MARTINELLI, PROFESSOR I (HISTÓRIA) - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/216415-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 868 de 04/08/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/22922**.

Fixados com validade a partir de **02/09/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LEONOR CORREA SILVA JESUS DA SILVA, PROFESSOR II, CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232075-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 951 de 03/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/24414**.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO SME-PRO-2025/64510
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 46/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64359
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/63382
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65212
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 49/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/63767
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 50/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65167
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64592
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 52/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64721
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 53/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64554
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 54/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64640
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 55/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64548
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 56/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64588
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 57/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64899
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 58/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64896
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 59/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64515
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 60/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64629
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 61/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64503
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 62/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65097
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 63/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64856
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 64/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64730
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 65/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64662
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 66/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64279
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 67/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65065
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 68/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64600
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 69/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65700
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 70/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64625
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 71/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64610
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 72/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64029
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 73/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/65099
Aprovo a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração nº 74/**2023**

PROCESSO SME-PRO-2025/64756

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/63756

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 76/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64456

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65728

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 78/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64783

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64826

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 80/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64762

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65351

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64809

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64733

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64882

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 85/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65683

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 86/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64643

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 87/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64802

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 88/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65736

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 89/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64734

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 90/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65369

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64831

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 92/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65281

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 93/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64258

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 94/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65537

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 96/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65465

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 97/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64588

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 98/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64899

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 99/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64515

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 100/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/65291

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 101/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64456

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 102/2023

PROCESSO SME-PRO-2025/64826

Aprovo a prestação de contas do mês de OUTUBRO/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 103/2023

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.ª CRE “P” nº 18 de 29 de maio de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE “P” N.º 5 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Elen Cristina Guiomar de Oliveira	11/307.665-0	Diretor IV
		COTITULAR Elisabeth Garcia Bragança dos Santos	12/301.577-3	Diretor Adjunto

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE “P” N.º 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/4.ª CRE “P” nº 18 de 29 de maio de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE “P” N.º 6 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.023) E.M. MINISTRO PLÍNIO CASADO	TITULAR Paula Diogo de Souza	11/307.662-7	Diretor IV
		COTITULAR Anderson Carlos Alcântara da Silva	12/267.374-7	Diretor Adjunto

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/70553	E/4ª CRE (04.11.017) EM MINISTRO AFRÂNIO COSTA.	FERNANDA LORENZO PAMPILLO MORAIS	11/259.532-0
		REJANE GONÇALVES RODRIGUES	12/285.643-3
000704.000194/2025-82	E/4ª CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Maré	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS NETTO	11/335.252-3
		EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	12/328.570-7
SME-PRO-2025/69678	E/4ª CRE (04.11.808) EDI PIONEIRAS SOCIAIS Nº 12	TAÍNA CINTIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	11/253.770-2
		EVELYN CHAVES GUIMARÃES FERNANDES	12/249.398-9
000704.000187/2025-81	E/CRE (04.11.809) EDI SÃO VICENTE	SILVANIA MORAES DIAS	11/268.346-4
		FÁTIMA DOS SANTOS ANGÉLICA	12/273.185-9

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE “P” Nº 25 de 30 de junho de 2025, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” E/5ª CRE Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.5.054) EM CARDEAL ARCOVERDE	Danielle Alves de Moura Pinheiro	PEF - Diretora IV	11/282.476-1
		Daniela Regina da Silva	PII - Diretora Adjunta	12/259.435-6

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/66842	E/CRE (06.25.026) EM Eugênia Dutra Hamanna	Suely Silva dos Santos Mariana da Silva Teixeira Cunha	11/232.398-8 12/230.211-5
--------------------	--	---	------------------------------

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE “P” Nº 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE “P” n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361. 0315.2181	E/CRE (10.19.055) EM Sindicalista Chico Mendes	Rodolfo Dantas Marinho	11/269.091-5
		Zuleica Macedo Rodrigues Ribeiro	10/229.790-1

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE “P” Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/18445.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE “P” n.º 03 de 08 de março de 2024, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE “P” N.º 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.			
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
16.11.12.361. 0315.2181	E/CRE (10.26.001) EM Jonatas Serrano	Alessandra Machado de Santana	11/221.600-0
		Mariana Silva Costa	12/266.053-8

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/01/2026
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo nº 000711.000001/2026-85 no valor de R\$ 6.026,07 (seis mil e vinte e seis reais e sete centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **TATIANNE ALVES REGIS LACERDA**, matrícula 11/240.789-8, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 009131, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **CLÁUDIA DE PAIVA DE CASTRO**, matrícula 11/240.777-3, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 009153, do Centro de Referência da Assistência Social Yara Amaral, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **CLÁUDIA DE PAIVA DE CASTRO**, matrícula 10/240.777-3, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 009131, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.638/2026 - AS/CMDCA
Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na Assembleia Ordinária do dia 12/01/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:
Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 12/01/2026:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada		
Lídia de Mello Fernandes (Suplente)- Associação Rede Cruzada - Rede Cruzada	P	
Aline Regina Alves de Sousa (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	P	
Levi Germano Batista (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		A
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE		A
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	P	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	P	
Sandra Gomes dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patulheiro - CAMP Mangueira		A
Isabele Ranzeiro Pereira de Albuquerque (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patulheiro - CAMP Mangueira		A
Fabrícia Varela Valentim (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		A
Keyce Oliveira Petini (Suplente) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET		A
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Instituto Social Casa do Mestre		AJ
Shirley Ferreira da Silva Modesto (Suplente) - Instituto Social Casa do Mestre		
Geovana Silva (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor	P	
Verônica Araújo Lima (Suplente)- Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Pastoral do Menor		
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca		
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca	P	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Vereador Leniel Borel (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		A
Karolline Pereira Maia (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	P	
Fernanda Melo Burla de Aguiar (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Anderson Straubel (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	P	
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		AJ
Luciano dos Santos (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO		
Gabriel de Almeida Azambuja (Titular) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Leonardo Gonçalves Ribeiro (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		A
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	P	
Christiane Nunes dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		A
Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		A
Milena Alves de Oliveira (titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Ingrid Castro Damasceno (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		A
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	P	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	P	
Ana Paula Celestino dos Santos (Titular) Secretaria Municipal de Saúde	P	
Mirian Mendes Abreu (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO N.º 1639/2026 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8.069/1990;
- 2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 12/01/2026.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **Associação Projeto Crescer**
CNPJ: 44.207.659/0001-99
Registro Nº 37-37/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/07/2026
Processo: ASS-PRO-2025/03534
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Desenvolvimento Infantil; Aulas de Jiu-jitsu e Aulas de Inglês.

Entidade: **Centro Cultural Rita de Cássia**
CNPJ: 38.658.273/0001-09
Registro Nº 38-38/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/07/2026
Processo: ASS-PRO-2025/03605
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Fortalecer +; Projeto Ateliê; Projeto Coletivo Cria e Projeto Litera Mundo.

Entidade: **Instituto Seja Luz Yuri Reis**
CNPJ: 49.214.015/0001-41
Registro Nº 39-39/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/07/2026
Processo: ASS-PRO-2025/03839
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Luz.

Entidade: **Projeto Videira Eu me Importo**
CNPJ: 32.190.767/0001-17
Registro Nº 40-40/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/07/2026
Processo: ASS-PRO-2025/02651
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Videira Eu me Importo.

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.**
CNPJ: 16.524.054/0003-58
Registro Nº 29/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/01/2029
Processo: ASS-PRO-2024/03069
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto ADRA + Social

Entidade: **Casa Social de Cáritas**
CNPJ: 26.469.868/0001-29
Registro Nº 30/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/01/2029
Processo: ASS-PRO-2024/03836
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Brilho nos Olhos; Projeto Arte que ajuda; Projeto Cozinha Sustentável; Projeto de Dança; Biblioteca Caritas.

Entidade: **Instituto Tiago Mavichian**
CNPJ: 33.597.682/0004-63
Registro Nº 31/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/01/2029
Processo: ASS-PRO - 2025/00352
Aprendizagem Profissional - Projeto Programa de Aprendizagem Administrativo e Projeto Programa de Aprendizagem Logística;

Entidade: **Associação Rocinha em Cena - ARC**
CNPJ: 47.060.162/0001-89
Registro Nº 32/2026
Validade: 12/01/2026 a 12/01/2029
Processo: ASS-PRO-2025/00075
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Oficina de Teatro, Dança e Circo; Projeto Oficina Futebol; Projeto Acamparc; Projeto Festival Sociocultural Rec; Projeto Promoção Social na Cidade de Deus; Projeto Proteção e Atenção aos usuários e suas famílias.

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **Instituto Tocando Você**
CNPJ: 04.035.565/0001-65
Registro Nº 04/2006
Validade: 12/01/2026 a 12/01/2029

Processo: ASS-PRO-2024/04174
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Tempo de Infância; Projeto Social Rocando o Rio; Projeto Talentos do Futuro; Projeto Orquestra Tocante; Projeto Social Integrante; Projeto Social UTI Social Pedagógica e Projeto Produção Artística (Eventos e Ações).

Art. 4º - Negar Registro

Entidade: **Associação Brasileira Terra dos Homens**
CNPJ: 01.705.989/0001-00
Processo: ASS-PRO-2024/03861
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto GIN-FE Grupo Intersetorial Nacional de cuidados na Família Extensa e Programa Serviço Social Internacional - SSI.

Entidade: **Associação Lugar de Aconchego Menino Matias**
CNPJ: 46.070.526/0001-49
Processo: ASS-PRO-2025/02422
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Cuidar de Quem Cuida: Acolhimento Psicossocial para Famílias em Treinamento Oncológico.

Entidade: **Associação Obra de Assistência à Infância de Bangu - AOIB**
CNPJ: 34.050.807/0001-50
Processo: ASS-PRO-2025/00672
Acolhimento Institucional - Projeto Acolhimento Institucional.

Entidade: **Associação Orquestra Pró-Música do Rio de Janeiro**
CNPJ: 31.241.029/0001-99
Processo: ASS-PRO-2024/03885
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Academia Juvenil da Orquestra Petrobras Sinfônica .

Entidade: **Associação Pela Vida**
CNPJ: 31.996.909/0001-75
Processo: ASS-PRO-2025/00706
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Associação Pela Vida - APV.

Entidade: **Barcelona Esporte Clube**
CNPJ: 03.746.158/0001-01
Processo: ASS-PRO - 2024/04024
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Fazendo Arte no Futebol.

Entidade: **Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância - CIESPI**
CNPJ: 05.235.538/0001-07
Processo: ASS-PRO-2024/04332
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Parceria Internacional e Canadense Sobre os Direitos da Criança .

Entidade: **Instituto Brasileiro Lutando Por Vidas - Instituto LPV**
CNPJ: 17.560.998/0001-81
Processo: ASS-PRO-2025/03884
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Esporte e Cidadania Viva Melhor.

Entidade: **Instituto Fazer o Bem**
CNPJ: 43.982.837/0001-96
Processo: ASS-PRO-2025/02662
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar - Projeto Guerreiros do Esporte.

Entidade: **REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano**
CNPJ: 39.064.233/0001-93
Processo: ASS-PRO-2025/02879
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Saúde e Resiliência Climática e Programa da Educação e da Cidadania de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - Do indeferimento do pedido de registro, caberá recurso por parte da entidade interessada, a ser interposto no prazo improrrogável de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2026.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2026

Processo: 000.800.000.340/2025 - Aprovo a prestação de contas das gestoras do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, no valor de R\$ 15.974,00 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais) para atender a AS/ SUBPSE. Cod. SICI nº 50395 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Daniela Maria Araújo da Costa - matrícula nº 11/252.118-5 e Ana Beatriz Costa da Silva - matrícula nº 11/253.568-3.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.01.2026

ASS-PRO-2024/01792 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 2417500/2025, ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa JRF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº: 24.977.781/0001-37, cujo objeto é a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses no valor de R\$ 389.609,97 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Desse modo, o valor acumulado do contrato que era de R\$ 389.609,97 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos) passa a ser de R\$ 779.219,94 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo nº ASS-PRO-2023/02648

I. APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 1109-1166, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II. AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 70/2022 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Píxote, CNPJ 31.315.120/0001-01, cujo objeto consiste na prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23/01/2026 até 22/07/2026. O valor total do 4º Termo Aditivo será de R\$ 351.474,11 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos), com fulcro na alínea “c” do inciso I do art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, e suas alterações.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6665 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001555/2026-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
CARLOS VINICIUS ANTUNES GONCALVES	11/271.104-2	Auxiliar de Controle de Endemias	Diretor III
MARIO HUMBERTO DE MAGALHAES TALASK	12/230.736-1	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5922 de 06/09/2023, publicada no D.O. Rio de 11/09/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 42 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP), do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1534 de 07/08/2025, publicada no D.O. Rio de 08/08/2025, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.000460/2025-99.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA
FABIANA PIZZOLATO DE LUCENA	11/201.264-9
KATIA DE PAULA ALVES	11/175.556-0
SÉRGIO MADEIRA DA COSTA	11/219.160-9
SHEILA LUIZA ALVES RIBEIRO GALVÃO	11/175.522-2

nº 43 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1893, de 06/10/2023, publicada no D.O Rio de 09/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002242/2026-31.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 43 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA
Direção	LILIANA GOMES ZAMBROTTI DUSILEK	11/229.188-8
Divisão Médica	CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAIS	11/281.385-5
SADT	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
Administração	BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS	11/238.091-3
	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
Farmácia	JOSÉ ROBERTO DA SILVA ROCHA JUNIOR	12/218.585-8
	GIOVANNI MESTOLO	10/190.608-0
Laboratório	DEISE ROCHA	12/293.013-9
	REGINA MÁRCIA ARAUJO SOARES	10/227.247-4

Rouparia	CRISTIANE DA SILVA	10/086.102-1
Almoxarifado	DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
	FLÁVIO DE MENDONÇA	10/238.157-2
Faturamento	JORGE RICARDO PEREIRA LEITÃO	12/207.882-2

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.002105/2026-05,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1 através do Ofício nº 248 de 23/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, instituída pela Resolução SMS “P” Nº 248 de 20/02/2024, publicada no D.O. Rio de 21/02/2024, com substituição de Entidade e Membros no segmento Profissional de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Casa de Parto David Capistrano Titular: Simone Pereira dos Santos Suplente: Joelma da Silva Ferreira

Em Substituição à Entidade e aos Membros do:

- CMS Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima Titular: Cleide de Lima Pião
Suplente: Aparecida Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/12/2025.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.002116/2026-87,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1 através do Ofício nº 248 de 23/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, instituída pela Resolução SMS “P” Nº 248 de 20/02/2024, publicada no D.O. Rio de 21/02/2024 com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Associação O Batalhão da Solidariedade - OBS Titular: Caroline Meira Ribeiro
Suplente: Gabriela Meira Ribeiro

Em Substituição a Entidade e aos Membros dazx:

- Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEYP Titular: Eunice Rodrigues da Silva
Suplente: Douglas Fábio Eugênio Cavalcante

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 23/12/2025.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 46 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 000900.002121/2026-90,

CONSIDERANDO o expediente recebido do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1 através do E-mail de 30/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, instituída pela Resolução SMS “P” Nº 248 de 20/02/2024, publicada no D.O. Rio de 21/02/2024 com substituição de Entidade e Membros no segmento Usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2024-2027 na forma abaixo discriminada:

Substituição de Entidade:

- Associação de Moradores da Saibreira Titular: Andreia de Araujo Menezes Suplente:

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- Associação Comunitária dos Amigos do Barata Titular: José Jorge da Cruz
Suplente:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/12/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.01.2026

SMS-PRO-2025/62533 - AUTORIZO a prorrogação do item 13 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 06/02/2026 a 05/02/2027, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90402/2024, tendo por beneficiária a empresa DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 13 DE JANEIRO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 09 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **BENE ESTELITA DE LIMA TRIGUEIRO RODRIGUES**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1583620 - 57/384.853-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para o Centro Municipal de Saúde Enfermeira Florípedes Galvão Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.000556/2026-08.

Nº 10 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4), **CARLA DA COSTA FREITAS SAAB**, Farmacêutico, matrícula SIAPE 2642282 - 57/384.643-3, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para o Hospital Cardoso Fontes, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001967/2025-21.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
1-**Autorizo** o contido no despacho nº **0708057**.
2-**SMS-PRO-2023/22905** - **Defiro o pedido de prorrogação** da Licença sem Vencimentos - Artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, do servidor **THIAGO DE PAIVA NUNES**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/218.632-8, embasado na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o dispositivo na Resolução SMS nº 588 de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois), a partir de **08/01/2026**.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/01/2025
Processo nº 000900.002677/2026-86 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento -Taxi-Rio, cujos gestores são Sérgio Ferreira de Souza e Marcos Lage Fortunato da Silva, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor total de R\$ 55.286,74 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA - DEZ 2025	R\$ 55.286,74	-

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
SEI/PRO/000900.002160/2025-14
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-4/CGA “P” Nº 001, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025
A COORDENADORA GERAL, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar Gennaro Carlos Mannarino, matrícula 10/218.986-8, agente de administração, Adriana Maia Quinteiro, matrícula 10/219.174-0, agente de administração e Anderson Moraes Quadrate Marques, matrícula 10/197.420-3, agente de administração, para integrarem a comissão de inventário de bens da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 - CAP-4.0, da Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 12/01/2026

AUTORIZO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/39093 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 6, inciso LIX e 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **realização de apostilamento ao Contrato nº 2410834/2024/SMS**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das unidades de saúde da SMS, **com a finalidade de formalizar a** repactuação dos valores contratuais, nos estritos termos do pedido apresentado, das planilhas de custos aprovadas e da legislação aplicável, observadas as seguintes condições:
1. a repactuação deverá refletir exclusivamente os impactos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, devidamente identificada nos autos;
2. os efeitos financeiros se darão a partir de 01/01/2026, no valor de R\$ 200.619,25 (*duzentos mil, seiscentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos*);
3. a formalização do apostilamento ficará condicionada à adoção das providências orçamentárias cabíveis no exercício financeiro correspondente;
4. permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 002 DE 13/01/2026
A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria “P” nº 046 de 15/12/2025, publicada no DO de 16/12/2025, pág. 35, Processo 09/62/000.254/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Processo nº SMS-PRO-2025/88998- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000693.
Nº da Aquisição: 2516896
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100412
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DESCARTAVEIS

3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90216/2025
6. Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 08/12/2025

EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Processo nº SMS-PRO-2024/77498 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000696.
Nº da Aquisição: 2517070
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100542
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90699/2024
6. Valor: R\$ 1.543,00 (um mil quinhentos e quarenta e três reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 08/12/2025

EXPEDIENTE DE 13/01/2026
Processo nº SMS-PRO-2025/70177 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000699.
Nº da Aquisição: 2516885
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100404
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DESCARTAVEIS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LEEDSAY S/A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90216/2025
6. Valor: R\$ 62.721,00 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 09/12/2025

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.01.2026
SMS-PRO-2025/32858 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000265 no valor de R\$ 9.234,80 (Nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
*Omitido em 08.01.2026
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O RIO, PÁGINA 30, COLUMA 6 - DIA 13.01.2026

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.01.2026
SMS-PRO-2025/32858 - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000265 no valor de R\$ 9.234,80 (Nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), emitida em nome da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
*Omitido em 08.01.2026
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O RIO, PÁGINA 30, COLUMA 7 - DIA 13.01.2026

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de junho de 2025, no valor de R\$ 3.574.518,45 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941 / 0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de junho de 2025, por meio do processo.rio nº **SMS-PRO-2025/90433**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JUNHO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.574.518,45	R\$ 3.565.052,99

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025 no valor de R\$ 3.055.505,99 (três milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941 /0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto de 2025, por meio do processo.rio nº **SMS-PRO-2025/90437**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	AGOSTO/2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.055.505,99	R\$ 3.052.892,42

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 832, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Credencia o Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário do IVISA-RIO para realizar as análises oficiais que menciona, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO as disposições do *caput* e dos §§ 1º e 2º, do art. 16, da Portaria “N” S/IVISA-RIO nº 774, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que o laboratório ora credenciado demonstrou deter capacidade técnica suficiente, adotando metodologia similar à utilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e pela rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários - LANAGROS nas análises oficiais microbiológicas e físico-químicas da água de abastecimento e dos produtos de origem animal; e,

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar o Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário, integrante da estrutura organizacional do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, sito à Avenida Pasteur, nº 44, Botafogo, CEP 22.290-240, CNPJ 44.664.428/0001-04, para a realização de análises oficiais microbiológicas da água de abastecimento e dos produtos de origem animal, oriundos dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA:

Parágrafo único. As análises oficiais, assim como todos os procedimentos que delas decorrerem, constam na Portaria “N” S/IVISA-RIO nº 774, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 14/01/2026, o prazo para a entrega do relatório final do processo administrativo nº 006900.000072/2025-56, instaurado através da Portaria RIOSAUDE/PRE “P” Nº 796, de 11 de dezembro de 2025, publicada no D.O RIO nº 185 de 12/12/2025, pág. 35.

Art. 2º O prazo determinado no artigo anterior segue o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE“P” Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº 006900.000169/2026-40, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Membro); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

Processo RSU-PRO-2024/07102 - 99/033.066/2024 - Autorizo a realização de prorrogação da ARP nº 029/2025 - PE 91081, para aquisição de insumos odontológicos, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

Processo nº SMC-PRO-2023/01560 - APROVO o Plano de Trabalho (id. 0222193) e, considerando as manifestações favoráveis da Gerência de Licitações e Administração de Contratos (id. 0586117), da Subsecretaria

de Gestão (id. 0849778), **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 903/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Associação Cultural Amigos do Agito, inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.631/0001-09, cujo objeto é a cogestão da Arena Carioca Fernando Torres - Madureira, cujo objeto e a prorrogação da vigência do Termo por mais 12 (doze) meses, no período de 14/02/2026 a 13/02/2027, no valor de R\$ 823.724,76 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), com fulcro no art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A- RIOFILME, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do Art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato SECAE nº 14/2025, celebrado com Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas - SECAE, cujo objeto é a Prestação dos serviços de slaboração de Plano de Trabalho específico objetivando a apresentação da proposta de representação da Cidade de Niterói junto ao Fundo Setorial do Audiovisual/FSA e a Agência Nacional de Cinema - Ancine, Processo nº 990/0133982/2025, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	Mauricio Hirata Filho	66/625.315-5
Fiscal	Carolina Teixeira Ribeiro	69/625.322-2
Fiscal	Hanna Luiza Reis Santos de Andrade	69/625.337-4

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

SEI.RIO - 006100.000027/2025-17- APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - Fundação Cidade das Artes - Presidência no valor de R\$ 12.548,98 (doze mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 008/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização dos desfiles da **Liga Independente dos Blocos de Embalo do Estado do Rio de Janeiro-LIBERJ - Carnaval 2026**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

*Gestor
Eloisa Reis- Mat 45/555.910-8

*Comissão de Fiscalização
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat 69/557.495-0
Amanda de Souza Soares - Mat 69/557.582-5
Luiza Ramos Lindolfo - Mat 69/557.557-6
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.585-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

cria comissão julgadora para seleção do concurso de bandas especializadas para o Carnaval 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Criar Comissão Julgadora, formada por 5 (cinco) membros para a seleção do Concurso de Bandas Especializadas em Carnaval, para apresentação nos Bailes Populares da Cidade do Rio de Janeiro, durante o Evento Carnaval 2026:

REGINALDO DE SOUZA BESSA
Presidente da Comissão Julgadora

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA (Tom da Bahia)
Vice-Presidente da Comissão Julgadora

Membros da Comissão
JOSÉ BRUNO RODRIGUES DOS ANJOS (Maestro Bruno Rodrigues)
GILBERTO JOSÉ NASCIMENTO (Maestro Giba)
LEONARDO BESSA

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 12/01/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.031/2026
04/134.361/2025
04/130.003/2026
04/130.100/2026
04/130.116/2026
04/130.101/2026

PUBLICIDADE 001235
PUBLICIDADE 001245

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo DEF-PRO-2025/00934 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000002/2026-28 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000002/2026-28 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 08/01/2026 - pág.: 51

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC “P” N.º 138, DE 28 NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **EDIVAN DE OLIVEIRA FULGENCIO**, Assistente I, matrícula 60/343.860-3, com a validade a partir de 27 de novembro de 2025, da função de Gestor da APA DAS SERRAS DE INHOAÍBA, CANTAGALO E SANTA EUGÊNIA e da ARIE FLORESTA DA POSSE, do Núcleo de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO 001400.000066/2026/05: Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para estágio não obrigatório, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor de R\$ 8.245,02 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), a partir da data da assinatura do referido Termo, entre PAMELA DA CONCEIÇÃO COELHO e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO 15/000.374/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência: Janeiro/2015.

PROCESSO 15/000.370/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência: Fevereiro/2015.

PROCESSO 15/001.371/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência: Março/2015.

PROCESSO 15/000.470/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Abril/2015.

PROCESSO 15/000.471/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Maio/2015.

PROCESSO 15/000.565/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Junho/2015.

PROCESSO 15/000.565/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Julho/2015.

PROCESSO 15/000.702/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Agosto/2015.

PROCESSO 15/000.702/2015 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Setembro/2015.

PROCESSO 15/000.776/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Outubro/2015.

PROCESSO 15/000.776/2015 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Novembro/2015.

PROCESSO 15/000.001/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Dezembro/2015.

PROCESSO 15/000.001/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Janeiro/2016

PROCESSO 15/000.083.2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Fevereiro/2016.

PROCESSO 15/000.340.2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Março/2016.

PROCESSO 15/000.465/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Abril/2016.

PROCESSO 15/000.463/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Maio/2016.

PROCESSO 15/000.641/2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Junho/2016.

PROCESSO 15/000.779/2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Julho/2016.

PROCESSO 15/000.778/2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Agosto/2016.

PROCESSO 15/000.900/2016 - APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Setembro/2016.

PROCESSO 15/000.974/2016 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Outubro/2016.

PROCESSO 15/002.575/2017 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Novembro/2016.

PROCESSO 15/002.623/2017 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Dezembro/2016.

PROCESSO 15/002.621/2017 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Janeiro/2017.

PROCESSO 07.200.175/2019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 009/2013 - Competência Fevereiro/2017.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO: HBT-PRO-2025/01098 - APROVO o novo Projeto Básico/ Termo de Referência (0731419) encar-
tado no processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

HBT-PRO-2024/02940- Autorizo a repactuação do Contrato nº 016/2024, cujo objeto é Prestação de Serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com forneci-
mento de equipamentos, insumos e materiais, com vigência a partir de 07/10/2025 à 01/12/2025, com reajuste de
6,34%, (seis vírgula trinta e quatro por cento), perfazendo o valor total de R\$ R\$ 738,76 (setecentos e trinta e oito
reais e setenta e seis centavos), com fulcro no Artigo 15, §3º do Decreto Rio nº 51.628, de 9 de novembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

HBT-PRO-2025/00314 - HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico
PE SMH Nº 90801/2025, cujo objeto versa sobre a “Obras de recuperação e pintura das fachadas na Rua Vis-
conde de Niterói no Limite da Favela da Mangueira” no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, tendo como
vencedora a empresa RSANTANA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.317.816/0001-37,
para o item 01, no valor total de R\$ 2.796.967,26 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e
sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/01/2025

Processo SMF-PRO-2025/16432 - José Jorge Pires

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.949, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.155.593.

Processo SMF-PRO-2025/16454 - Elisabete Pereira Miranda

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.950, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.155.594.

Processo SMF-PRO-2025/16455 - Ademilton Pereira da Silva

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.951, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.168.810.

Processo SMF-PRO-2025/16979 - Simone Ferreira Felix

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.952, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.168.813.

Processo SMF-PRO-2025/17034 - Ana Carolina Zuniga Hernandez

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.956, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.168.811.

Processo SMF-PRO-2025/17088 - Rita Marcia de Carvalho Santos

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.961, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.155.595.

Processo SMF-PRO-2025/17101 - Ana Carolina Antunes de Souza

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.129.962, na forma do art. 37, inciso II, alínea “a” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.155.596.

Processo SMF-PRO-2025/33548 - Priscilla de Souza Amorim dos Santos

CANCELO o Auto de Infração n.º 1.169.045, na forma do art. 37, inciso II, alínea “b” do Regulamento 19, Livro II,
do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de
maio de 2010 e SUBSTITUO pelo Auto de Infração n.º 1.169.117.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 07/01/2026

SMF-PRO-2025/39715 - GREGORI FERREIRA PINTO

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 084, para o código de comércio 149, em favor
de Gregori Ferreira Pinto.

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

Proc. 000470.000560/2025-94 - FABIOLA BARBOSA DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 177, para o código de comércio 34, em favor
de Fabiola Barbosa de Oliveira.

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

SMF-PRO-2025/40140 - RAZAN HUSSAIN

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 074 e 013, para o código de comércio 19, em
favor de Razan Hussain. Inclua-se como preposto Hussan Yacoub.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura
pontuação, classificação e possível convocação.

000470.000110/2026-82	RAQUEL COELHO
-----------------------	---------------

EXPEDIENTE DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

000470.000054/2025-03	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA.
NEGO provimento ao recurso e MANTENHO o Auto de Infração nº 1029694, pois lavrado nos exatos termos dos artigos 101-A, 123 e 124, inc. I - a, da Lei 691/1984-CTM e dos artigos 12 e 92 da Lei Complementar 269/2023.	

EXPEDIENTE DE 06 DE JANEIRO DE 2026

SMF-PRO-2025/34206	BDDRIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Recurso intempestivo. Encerrada a instância administrativa.	

SMF-PRO-2025/22850	LEÃO DO HORTO RESTAURANTE E BAR SA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - A ₁ = 22,16m²(A ₁ = 8,16m² + A ₂ = 7,00m² + A ₃ = 7,00m2), na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Pacheco Leão, 868 casa 1 e casa 2 - Jardim Botânico, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 53.649/23.	

EXPEDIENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2026

000470.000122/2026-15	PITAGORAS LEITE GASTRONOMIA LTDA
CANCELO o AI 1.131.726.	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 13/01/2026(*)

AVERBE-SE, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado
com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição
prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

005500.001041/2025-62 - JOSAFÁ VIDAL OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula 852.697-2, nos períodos
de 05/03/1992 a 10/02/1993; 11/02/1993 a 31/05/1994; 01/06/1994 a 03/08/1998, no total de 2.340 (dois mil,
trezentos e quarenta) dias, desprezando o período de 01/10/1992 a 10/02/1993, no total de 130 (cento e trinta)
dias, quando o servidor laborou em duas empresas no mesmo período. **Solicitação realizada em 09/12/2025.**
(*)Republikado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 202, de 09/01/2026, pág. 29.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo: TLO-PRO-2025/00232

TORNO SEM EFEITO o despacho de 08 de dezembro de 2025, publicado no D.O. Rio nº 182, de 09 de de-
zembro de 2025, página 43. **APROVO** Memorial Descritivo às fls. 297 a 300 cujo objeto é o patrocínio para o
evento Madrid Fusión 2026 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R\$ 5.655.807,23
(Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte e três centavos) a favor da em-
presa BACKSTAGE RIO EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no
CNPJ nº 00.591.962/0001-62, com fulcro no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133, de 01/04/2021.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Gustavo José Freue

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 13/01/2026

COM-PRO-2025/00038 - Considerando a justificativa de fls. 454/455, **AUTORIZO** a celebração do Termo Adi-
tivo de prazo ao Contrato 06/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa VIX CONSTRU-
TORA EIRELI, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, para os “SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DEFAVELAS DA CI-
DADE DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA
CARIOCA FASE II. GRUPO 02 - AP2 (2.1 E 2.2) E GRUPO 09 - AP5 (5.1 E 5.2)”, com fulcro no art. 111 da Lei
nº 14.133/2021.

(*) Republikado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 184 de 11/12/2025, pág. 29, 1ª coluna.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO Nº 002200.000047/2025-17 - APROVO o Termo de Referência de index 0580306 e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como critério de julgamento o tipo maior desconto global, para contratação de empresa especializada para execução de manutenções, reparos e adequações em residências de favelas da cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, fase II - Lote 08, APs 4.1 e 4.2, no valor estimado de R\$ 53.034.387,22 (cinquenta e três milhões, trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais, vinte e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO Nº 002200.000030/2025-51 - APROVO o Termo de Referência de index 0578000 e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como critério de julgamento o tipo maior desconto global, para contratação de empresa especializada para execução de manutenções, reparos e adequações em residências de favelas da cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, fase II - Lote 04, APs 3.2 e 3.4., no valor estimado de R\$ 29.472.612,40 (vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais, quarenta e sete centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO Nº 002200.000046/2025-64 - APROVO o Termo de Referência de index 0580061 e AUTORIZO a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como critério de julgamento o tipo maior desconto global, para contratação de empresa especializada para execução de manutenções, reparos e adequações em residências de favelas da cidade do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Favela com Dignidade - Projeto Casa Carioca, fase II - Lote 06, AP 3.6, no valor estimado de R\$ 28.864.838,74 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais, setenta e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.078/2022.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

COM-PRO-2025/00036 - Considerando a justificativa de fls.308/309, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 007/2024, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a empresa LM Engenharia Ltda, Pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, para os "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FÁVELA COM DIGNIDADE-PROJETO CASA CARIOCA FASE II. GRUPO 01 -AP 1", com fulcro no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
*Republicado devido a incorreções no D.O nº 188.

RESOLVE:

Nº 031 - Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **SERGIO ALBUQUERQUE BARATA**, matrícula nº 40/901.517-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do DGF, em vaga criada pela Resolução TCMRio nº 129, de 10 de dezembro de 2025;

Nº 032 - Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **THIAGO RUAS RAMOS**, matrícula nº 40/901.688-2, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do DGF, em vaga criada pela Resolução TCMRio nº 129, de 10 de dezembro de 2025;

Nº 033 - Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **RODRIGO BETZLER CARDOSO GOMES**, matrícula nº 40/902.153-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do DGF, em vaga criada pela Resolução TCMRio nº 129, de 10 de dezembro de 2025;

Nº 034 - Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **PEDRO HENRIQUE GOMES MACHADO VIEIRA**, matrícula nº 40/902.285-6, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do DGF, em vaga criada pela Resolução TCMRio nº 129, de 10 de dezembro de 2025;

Nº 035 - Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **RODRIGO FIDELIS MACEDO**, matrícula nº 40/901.765-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, do DGF, em vaga criada pela Resolução TCMRio nº 129, de 10 de dezembro de 2025;

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Gratificação de Encargos Especiais

Processo nº 040/100084/2026 - Roberto Kazumi Baldas Miura, matrícula nº 90/902.447-2.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Auxílio-Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/100177/2026 - Marcus Vinicius Pinto da Silva, matrícula nº 40/900.360-9.

Autorizo

Auxílio-Creche/Educação - Inclusão

Processo nº 040/100891/2019 - Marcio Mendes Fernandes, matrícula nº 20/902.113-0.

Autorizo

Antecipação do Pagamento do 13º Salário

Processo nº 040/101286/2025.

Autorizo

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

Processo nº 040/100158/2026 - Carlos Fernando das Chagas, matrícula nº 40/901.679-1.

Autorizo

Reenquadramento da Lei 2.155/94 - Lei nº 9.204 de 12/12/2025

Processo nº 040/100179/2026.

Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 9.204 de 12/12/2025

Processo nº 040/100178/2026.

Autorizo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P", DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019,

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/18665
Instrumento: 2º Termo de Compromisso n.º 196/2024
Data da Assinatura: 05/12/2025
Partes: CVL, UERJ e o Victor Fernando Cardoso Silva.
Objeto: Estágio não obrigatório.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor total: R\$ 5.230,86 (cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/373.253/2024
Endereço: RUA ALOES, 251, GUARATIBA, RJ, CEP: 23032-040
Requerente: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA
Inscrição: 3410783-9

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA ALOES, 251, GUARATIBA, cujas inscrições fiscais das MPs são 0772959-3 e 0772960-1.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 19 a 24, com vigência a partir de 2025 para o desmembramento do lote, conforme PAL 49.522, e para a inclusão predial dos blocos 1 a 12 e 20 a 25, conforme habite-se parcial, e a partir de 2026 para a inclusão predial dos blocos 13 a 19. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

1. Inscrições Fiscais 0772959-3 e 0772960-1 (LOT 19 OEX 265 PAL 21840 QDR 7 e LOT 20 PAL 21840 QDR 7, MPs)

1.1. Revi o lançamento de 2025, cancelando as guias 00/2025 devido ao cancelamento das inscrições. Não havia pagamentos nessas guias.

1.2. As guias 00/2025 devem ser desconsideradas.

2. Inscrição Fiscal 3410783-9 (LOT 1 PAL 49522, fração territorial correspondente aos blocos 13 a 19)

2.1. Efetuei o lançamento de 2025, com a emissão da guia 01/2025 (R\$ 7.258,00). Essa guia cobra o IPTU territorial proporcionalmente às frações ideais de terreno das unidades dos blocos 13 a 19, cuja inclusão predial terá vigência somente a partir de 2026.

2.2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

2.3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

2.4. Os débitos desta inscrição ficarão vinculados às inscrições dos apartamentos.

3. Inscrição Fiscal 3410784-7 (LOT ESCOLA PAL 49522)

3.1Efetuei o lançamento de 2025, com a emissão da guia 01/2025, sem valores a cobrar por se tratar de imóvel de propriedade do Município do Rio de Janeiro.

4. Inscrições Fiscais 3504397-5 a 3504636-6 e 3504777-8 a 3504896-6

(APARTAMENTOS, BLOCOS 1 a 12 e 20 a 25)

4.1. Efetuei o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025. Essas guias não tem valores a cobrar, pois essas unidades ficaram isentas do IPTU (art. 61, XXIX da lei 691/1984) e da TCL (art. 5º, VI da lei 2.687/1998).

4.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 19 a 24, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento da inscrição 3410783-9.

Após prazo recursal, ao PATRIMÔNIO MUNICIPAL para conhecimento da inscrição referente ao lote de escola conforme item 3.

Por fim, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA ALOES, 251, GUARATIBA e RUA VICTOR CIVITA, 66, BLC 1, SALA 403, JACAREPAGUÁ

Requerente: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Despacho de Fls. 19 a 24

Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.

Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos as inscrições 0.772.959-3 a 0.772.960-1, e incluímos as 3.410.783-9 (lote 1 do PAL 49522, fração fiscal de 0,281729 - destinada aos blocos 13 a 19) a 3.410.784-7 (lote escola do PAL 49522) 3.504.397-5 a 3.504.636-6 (blocos 1 a 12) e 3.504.777-8 a 3.504.896-6 (blocos 20 a 25) com vigência a partir de 2025.

Após, cancelamos a inscrição 3.410.783-9 e incluímos as 3.504.637-4 a 3.504.776-0 (blocos 13 a 19), com vigência a partir de 2026.

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.397-5	APT 0101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.398-3	APT 0201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.399-1	APT 0301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.400-7	APT 0401 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.401-5	APT 0501 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.402-3	APT 0102 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2025
3.504.403-1	APT 0202 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2025
3.504.404-9	APT 0302/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2025
3.504.405-6	APT 0402 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2025
3.504.406-4	APT 0502/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	45	2025
3.504.407-2	APT 0103 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.408-0	APT 0203 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.409-8	APT 0303/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.410-6	APT 0403/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.411-4	APT 0503 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.412-2	APT 0104/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	45	2025
3.504.413-0	APT 0204 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	45	2025
3.504.414-8	APT 0304/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	45	2025
3.504.415-5	APT 0404/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	45	2025
3.504.416-3	APT 0504 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	45	2025
3.504.417-1	APT 0101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.418-9	APT 0201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.419-7	APT 0301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.420-5	APT 0401/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.421-3	APT 0501 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.422-1	APT 0102/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.423-9	APT 0202 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.424-7	APT 0302 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.425-4	APT 0402 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.426-2	APT 0502 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.427-0	APT 0103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.428-8	APT 0203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.429-6	APT 0303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.430-4	APT 0403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.431-2	APT 0503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.432-0	APT 0104/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.433-8	APT 0204 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.434-6	APT 0304 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.435-3	APT 0404 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.436-1	APT 0504 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.437-9	APT 0101 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.438-7	APT 0201 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.439-5	APT 0301 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.440-3	APT 0401 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.441-1	APT 0501 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.442-9	APT 0102/BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.443-7	APT 0202 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.444-5	APT 0302 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.445-2	APT 0402 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.446-0	APT 0502 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.447-8	APT 0103/BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.448-6	APT 0203 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.449-4	APT 0303 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.450-2	APT 0403 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.451-0	APT 0503 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.452-8	APT0104 /BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.453-6	APT 0204 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.454-4	APT 0304 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.455-1	APT 0404 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.456-9	APT 0504 / BLC 3	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.457-7	APT 0101 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.458-5	APT 0201 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.459-3	APT 0301 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.460-1	APT 0401 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.461-9	APT 0501 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.462-7	APT0102/BLC4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025

3.504.463-5	APT 0202 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.464-3	APT 0302 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.465-0	APT 0402 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.466-8	APT 0502 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.467-6	APT 0103 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	4r	2025
3.504.468-4	APT 0203 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.469-2	APT 0303 /BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.470-0	APT 0403 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.471-8	APT 0503 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.472-6	APT0104/BLC4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.473-4	APT 0204 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.474-2	APT 0304 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.475-9	APT 0404 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.476-7	APT 0504 / BLC 4	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.477-5	APT 0101 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.478-3	APT 0201 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.479-1	APT 0301 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.480-9	APT 0401 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.481-7	APT 0501 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.482-5	APT0102/BLC5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.483-3	APT 0202 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.484-1	APT 0302 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.485-8	APT 0402 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.486-6	APT 0502 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504487-4	APT0103 /BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.488-2	APT 0203 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.489-0	APT 0303 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.490-8	APT 0403 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.491-6	APT 0503 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.492-4	APT 0104/BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.493-2	APT 0204 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.494-0	APT 0304 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.495-7	APT 0404 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.496-5	APT 0504 / BLC 5	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.497-3	APT 0101 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.498-1	APT 0201 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.499-9	APT 0301 /BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.500-4	APT 0401 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.501-2	APT 0501 /BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.502-0	APT0102/BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.503-8	APT 0202 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	4T	2025
3.504.504-6	APT 0302/BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.505-3	APT 0402 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.506-1	APT 0502 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	41	2025
3.504.507-9	APT 0103/BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.508-7	APT 0203 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.509-5	APT 0303 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL 1	FUNDOS	41	2025
3.504.510-3	APT 0403 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.511-1	APT 0503 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.512-9	APT 0104/BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.513-7	APT 0204 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.514-5	APT 0304 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.515-2	APT 0404 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.516-0	APT 0504 / BLC 6	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.517-8	APT 0101 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.518-6	APT 0201 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.519-4	APT 0301 /BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.520-2	APT0401 /BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.521-0	APT0501 /BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.522-8	APT 0102 /BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.523-6	APT 0202 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.524-4	APT 0302 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.525-1	APT 0402 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.526-9	APT 0502 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.527-7	APT 0103/BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.528-5	APT 0203 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.529-3	APT 0303 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.530-1	APT 0403 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

3.504.531-9	APT 0503 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.532-7	APT0104/BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.533-5	APT 0204 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.534-3	APT 0304 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.535-0	APT 0404 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.536-8	APT 0504 / BLC 7	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.537-6	APT 0101 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.538-4	APT 0201 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.539-2	APT 0301 /BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.540-0	APT 0401 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS,	41	2025
3.504.541-8	APT 0501 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.542-6	APT 0102/BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.543-4	APT 0202 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.544-2	APT 0302 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.545-9	APT 0402 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.546-7	APT 0502 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.547-5	APT 0103 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.548-3	APT 0203 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.549-1	APT 0303 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.550-9	APT 0403 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.551-7	APT 0503 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.552-5	APT 0104/BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.553-3	APT 0204 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.554-1	APT 0304 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.555-8	APT 0404 / BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.556-6	APT 0504/BLC 8	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.557-4	APT 0101 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.558-2	APT 0201 /BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.559-0	APT 0301 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.560-8	APT 0401 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.561-6	APT 0501 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.562-4	APT 0102/BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.563-2	APT 0202 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.564-0	APT 0302/BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.565-7	APT 0402 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.566-5	APT 0502 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.567-3	APT0103 /BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.568-1	APT 0203 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.569-9	APT 0303 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.570-7	APT0403 /BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.571-5	APT 0503 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.572-3	APT 0104/BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.573-1	APT 0204/BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.574-9	APT 0304 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.575-6	APT 0404 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.576-4	APT 0504 / BLC 9	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.577-2	APT 0101 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.578-0	APT 0201 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.579-8	APT 0301 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.580-6	APT 0401 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.581-4	APT 0501 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.582-2	APT 0102/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.583-0	APT 0202/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.584-8	APT 0302 /BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.585-5	APT 0402/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.586-3	APT 0502/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.587-1	APT 0103 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.588-9	APT0203 /BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.589-7	APT0303 /BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.590-5	APT0403 /BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.591-3	APT 0503 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.592-1	APT 0104/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.593-9	APT 0204/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.594-7	APT 0304/BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.595-4	APT 0404 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.596-2	APT 0504 / BLC 10	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.597-0	APT 0101 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.598-8	APT 0201 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

3.504.599-6	APT 0301 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.600-2	APT 0401 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.601-0	APT 0501 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.602-8	APT 0102/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.603-6	APT 0202/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.604-4	APT0302 /BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.605-1	APT 0402/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.606-9	APT 0502/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.607-7	APT0103/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.608-5	APT 0203 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.609-3	APT 0303 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.610-1	APT 0403 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.611-9	APT 0503 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.612-7	APT 0104/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.613-5	APT 0204 / BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.614-3	APT 0304/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.615-0	APT 0404/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.616-8	APT 0504/BLC 11	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.617-6	APT 0101 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.618-4	APT 0201 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.619-2	APT 0301 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.620-0	APT 0401 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.621-8	APT 0501 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.622-6	APT 0102/BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.623-4	APT 0202 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.624-2	APT 0302 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.625-9	APT 0402 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.626-7	APT 0502 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.627-5	APT 0103 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.628-3	APT 0203 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.629-1	APT 0303 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.630-9	APT 0403 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.631-7	APT 0503 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.632-5	APT0104/BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.633-3	APT 0204 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.634-1	APT 0304/BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.635-8	APT 0404 /BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.636-6	APT 0504 / BLC 12	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.637-4	APT 0101 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.638-2	APT 0201 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.639-0	APT 0301 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.640-8	APT 0401 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.641-6	APT 0501 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.642-4	APT 0102/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.643-2	APT 0202/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.644-0	APT 0302 /BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.645-7	APT 0402/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.646-5	APT 0502/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.647-3	APT 0103 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.648-1	APT 0203 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.649-9	APT 0303 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.650-7	APT 0403 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.651-5	APT 0503 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.652-3	APT 0104/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.653-1	APT 0204 /BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.654-9	APT 0304/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.655-6	APT 0404 / BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.656-4	APT 0504/BLC 13	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.657-2	APT 0101 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.658-0	APT 0201 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.659-8	APT 0301 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.660-6	APT 0401 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.661-4	APT 0501 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.662-2	APT 0102/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.663-0	APT 0202/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.664-8	APT 0302/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.665-5	APT 0402 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.666-3	APT 0502 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026

3.504.667-1	APT0103/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.668-9	APT 0203 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.669-7	APT0303 /BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.670-5	APT 0403 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.671-3	APT 0503 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.672-1	APT 0104/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.673-9	APT 0204/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.674-7	APT 0304 /BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.675-4	APT 0404/BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.676-2	APT 0504 / BLC 14	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.677-0	APT 0101 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.678-8	APT 0201 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.679-6	APT 0301 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.680-4	APT 0401 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.681-2	APT 0501 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.682-0	APT0102/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.683-8	APT 0202/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.684-6	APT0302/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.685-3	APT0402/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.686-1	APT 0502/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.687-9	APT 0103 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.688-7	APT 0203 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.689-5	APT0303 /BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.690-3	APT 0403 / 3 LC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.691-1	APT 0503 /bLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.692-9	APT 0104 /BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.693-7	APT 0204 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.694-5	APT 0304/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.695-2	APT 0404 / BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.696-0	APT 0504/BLC 15	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.697-8	APT 0101 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.698-6	APT 0201 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.699-4	APT 0301 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.700-0	APT 0401 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.701-8	APT 0501 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.702-6	APT 0102 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.703-4	APT 0202/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.704-2	APT 0302 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.705-9	APT 0402/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.706-7	APT 0502/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.707-5	APT0103/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.708-3	APT0203 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.709-1	APT0303 /BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.710-9	APT 0403 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.711-7	APT 0503 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.712-5	APT 0104/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.713-3	APT 0204 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.714-1	APT 0304/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.715-8	APT 0404 / BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.716-6	APT 0504/BLC 16	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.717-4	APT 0101/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.718-2	APT 0201 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.719-0	APT 0301 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.720-8	APT 0401 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.721-6	APT 0501 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.722-4	APT 0102/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.723-2	APT 0202 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.724-0	APT 0302/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.725-7	APT 0402 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.726-5	APT 0502/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.727-3	APT 0103 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.728-1	APT 0203 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.729-9	APT0303 /BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.730-7	APT 0403/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.731-5	APT 0503 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.732-3	APT0104/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026

3.504.733-1	APT 0204/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.734-9	APT 0304/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.735-6	APT 0404 / BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.736-4	APT0504/BLC 17	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.737-2	APT 0101 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.738-0	APT 0201 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.739-8	APT 0301 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.740-6	APT 0401 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.741-4	APT 0501 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.742-2	APT 0102 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.743-0	APT 0202 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.744-8	APT 0302/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.745-5	APT 0402 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.746-3	APT0502/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.747-1	APT 0103 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.748-9	APT 0203 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.749-7	APT 0303 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.750-5	APT 0403 / BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.751-3	APT 0503 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.752-1	APT 0104/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.753-9	APT 0204/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.754-7	APT 0304/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.755-4	APT 0404/BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.756-2	APT 0504 /BLC 18	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.757-0	APT 0101 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.758-8	APT 0201 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.759-6	APT 0301 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.760-4	APT 0401 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.761-2	APT 0501 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.762-0	APT 0102/BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.763-8	APT 0202 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.764-6	APT 0302 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.765-3	APT0402/BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.766-1	APT 0502 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.767-9	APT 0103 /BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.768-7	APT 0203 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.769-5	APT 0303 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.770-3	APT 0403 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.771-1	APT0503 /BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.772-9	APT0104/BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.773-7	APT 0204 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.774-5	APT0304/BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.775-2	APT 0404 /BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.776-0	APT 0504 / BLC 19	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2026
3.504.777-8	APT 0101 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.778-6	APT 0201 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.779-4	APT 0301 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.780-2	APT 0401 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.781-0	APT 0501 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.782-8	APT 0102/BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.783-6	APT 0202 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.784-4	APT 0302 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.785-1	APT 0402 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.786-9	APT 0502 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.787-7	APT 0103 /BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.788-5	APT 0203 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.789-3	APT0303 /BLC20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.790-1	APT 0403 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.791-9	APT 0503 /BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.792-7	APT 0104/BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.793-5	APT 0204/BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.794-3	APT 0304/BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.795-0	APT 0404 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.796-8	APT 0504 / BLC 20	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.797-6	APT 0101 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.798-4	APT 0201 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.799-2	APT 0301 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.800-8	APT 0401 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

3.504.801-6	APT 0501 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.802-4	APT 0102/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.803-2	APT 0202/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.804-0	APT 0302/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.805-7	APT 0402/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.806-5	APT 0502/BLC21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.807-3	APT 0103 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.808-1	APT 0203 / BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.809-9	APT0303/BLC21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.810-7	APT 0403/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.811-5	APT0503 /BLC21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.812-3	APT 0104/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.813-1	APT 0204 /BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.814-9	APT 0304/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.815-6	APT0404 /BLC21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.816-4	APT 0504/BLC 21	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.817-2	APT 0101 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.818-0	APT 0201 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.819-8	APT 0301 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.820-6	APT 0401 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.821-4	APT 0501 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.822-2	APT 0102/BLC22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.823-0	APT 0202 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.824-8	APT 0302 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.825-5	APT 0402 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.826-3	APT 0502 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.827-1	APT 0103 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.828-9	APT 0203 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.829-7	APT 0303 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.830-5	APT 0403 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.831-3	APT 0503 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.832-1	APT 0104/BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.833-9	APT 0204 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.834-7	APT 0304 /BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.835-4	APT 0404 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.836-2	APT 0504 / BLC 22	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.837-0	APT 0101 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.838-8	APT 0201 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.839-6	APT 0301 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.840-4	APT 0401 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.841-2	APT 0501 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.842-0	APT 0102/BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.843-8	APT 0202 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.844-6	APT 0302/BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.845-3	APT 0402 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.846-1	APT 0502 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.847-9	APT 0103 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.848-7	APT 0203 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.849-5	APT 0303 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.850-3	APT 0403 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.851-1	APT 0503 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.852-9	APT 0104/BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.853-7	APT 0204 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.854-5	APT 0304 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.855-2	APT 0404 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.856-0	APT 0504 / BLC 23	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.857-8	APT 0101 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.858-6	APT 0201 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.859-4	APT 0301 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.860-2	APT 0401 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.861-0	APT 0501 /BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.862-8	APT 0102/BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.863-6	APT 0202 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.864-4	APT 0302 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.865-1	APT 0402 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.866-9	APT 0502 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.867-7	APT 0103 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

3.504.868-5	APT 0203 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.869-3	APT 0303 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.870-1	APT 0403 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.871-9	APT 0503 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.872-7	APT 0104/BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.873-5	APT 0204 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.874-3	APT 0304 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.875-0	APT 0404 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.876-8	APT 0504 / BLC 24	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.877-6	APT 0101 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.878-4	APT 0201 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.879-2	APT 0301 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.880-0	APT 0401 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.881-8	APT 0501 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.882-6	APT 0102/BLC25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.883-4	APT 0202 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.884-2	APT 0302 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.885-9	APT 0402 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.504.886-7	APT 0502 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.887-5	APT0103/BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.888-3	APT 0203/BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.889-1	APT0303 /BLC25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.890-9	APT 0403 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.891-7	APT 0503 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.892-5	APT 0104/BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.893-3	APT 0204 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.894-1	APT 0304 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.895-8	APT 0404 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025
3.504.896-6	APT 0504 / BLC 25	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	41	2025

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 27 de janeiro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.237/2025
Endereço: RUA ANA TELES, 749, CASA 3, CAMPINHO, RJ, CEP: 21341-460
Requerente: JOSÉ PIMENTEL
Inscrição: 0336463-6
Ciência: Trata-se de processo de legalização e inclusão de edificação de imóvel predial localizado na Rua Ana Teles, 749, CASA 03 - Campinho de inscrição fiscal 0.335.463-6.
Foram atualizados os dados cadastrais da inscrição fiscal, as seguintes providências foram tomadas no presente processo:
1. Alterei a inscrição Fiscal 0.335.463-6 conforme plantas fls.27/29 e Licença de obras de fls. 12.
1.1. ÁREA de 60m2 para 204m2;
1.2. TIPOLOGIA Casa;
1.3. NUMERO DE PORTA 749;
1.4. COMPLEMENTO CASA 03;
1.5. IDADE 2015 conforme “Obras Concluídas através de vistoria no local” de fls.15;
1.6. POSIÇÃO VILA
1.7. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 que cobra o IPTU e TCL de 2025 e concede remissão (perdão) das diferenças de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94 conforme relatório fiscal de fls.35;
2. Os lançamentos anteriores a 2020 foram atingidos pelo prazo decadencial.
Em, 13/10/2025.
De acordo.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho e entrega da guia 01/2025.
Após o prazo recursal, ao arquivo.
Endereço para notificação: RUA ANA TELES, 749, CASA 3, CAMPINHO
Em, 13/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.981/2025
Endereço: RUA DOM EMANUEL GOMES, 1280, JARDIM GUANABARA, RJ, CEP: 21940-355
Requerente: ALEXANDRE HENRIQUE TIETSCHE SOUZA
Inscrição: 3521374-3 E 3521375-0
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial bifamiliar.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/33714, incluímos no cadastro do IPTU as inscrições 3.521.374-3 (apto 101) e 3.521.375-0 (apto 102), com vigência a partir de 2026
Área construída: 169 m² (apto 101) e 181 m² (apto 102)
Idade: 2026
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição 0.855.194-7 da maior porção.
F/REC-RIO/CIP-4, em 13/11/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Alexandre Henrique Tietsche Souza
Endereço: Rua Dom Emanuel Gomes nº 1.280 - Jardim Guanabara.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 18/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.947/2025
Endereço: RUA TAVARES BASTOS, 153, CASA 2, CATETE, RJ, CEP: 22221-030
Requerente: JULIO CEZAR FLORENTINO DA SILVA
Inscrição: 0201519-6
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial multifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/32810, cancelamos a inscrição 0.201.519-6 da maior porção (MP) e incluímos oito novas inscrições, com vigência a partir de 2026 (licença de 2025 com numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
3.520.931-1	Apto 101	29 m²			i	
3.520.932-9	Apto 102					
3.520.933-7	Apto 201	49 m²				
3.520.934-5	Apto 202		2026	Fundos	Apartamento	Residencial
3.520.935-2	Apto 301	42 m²				
3.520.936-0	Apto 302	38 m²				
3.520.937-8	Apto 303	64 m²				
3.520.938-6	Apto 401	137 m²				

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição 0.201.519-6 (MP).
F/REC-RIO/CIP-4, em 03/10/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Julio Cezar Florentino da Silva
Endereço: Rua Tavares Bastos nº 153, casa 2 - Catete.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 14/11/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.916/2025
Endereço: RUA TINTUREIROS, 144, BAGU, RJ, CEP: 21820-170
Requerente: SALVADOR DAS NEVES
Inscrição: 0420395-6
Ciência: Trata-se de licença de construção em imóvel localizado na RUA TINTUREIROS, 144, BANGU, cuja inscrição fiscal é 0420395-6.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2026:
1. Alterei os seguintes dados cadastrais:
1.1. ÁREA TRIBUTÁVEL: de 173 m² para 184 m²

Número	Tipologia	Atividade	Posição	Idade	Area
1	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	1938	60
2	CASA	RESIDENCIA	FRENTE	1938	124
Área Total:					184

2. Só haverá lançamentos com os novos dados cadastrais a partir de 2026.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA TINTUREIROS, 144, BANGU
Requerente: SALVADOR DAS NEVES
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.
De acordo, em 18/11/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.559/2025
Endereço: RUA JURUCE, 323, COLEGIO, RJ, CEP: 21545-170
Requerente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLEGIO
Inscrição: 0831493-2
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA JURUCE, 323, COLÉGIO, cuja inscrição fiscal é 0831493-2.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2011 (imagem de 2010 indicando obras já concluídas):

1. Alterei os seguintes dados cadastrais.
- 1.1. ÁREA EDIFICADA: de 370 m² para 891 m²
- 1.1.1. O acréscimo de área foi incluído na parte 2 com idade nova, ficando parte 1 = 370 m² e idade 1972 e parte 2 = 521 m² e idade 2011, conforme Art. 27 do regulamento do IPTU.
- 1.2. UTILIZAÇÃO: De templo para NAO RESIDENCIAL

Inscricao : 0831493-2 - NORMAL	Periodo : 2020-2025	Data: 04/09/2025
Contribuinte: 042238683/0001-60-2 PRIMEIRA I B E COLEGIO	Numero: 00323	Trecho: 001
Logradouro .: 02661-7 RUA JURUCE	Bairro: COLEGIO	CEP : 21545-170
Complemento :		
Un. Autonomia	Condicao .: 08 *****	Area Terreno .: 00000500
	Situacao .: 11 1 FRENTE	Area Construida: 891
	Tipologia .: 94 ESPECIAL	Area Excluida : 0
	Utilizacao : 82 NAO RESIDENCIAL	Fr. Fiscal.....: 1,0000000
	Posicao .: 05 FRENTE	Fr. Ideal.....: 0,00000
		Idade.....: 1972
Destinatario: 042238683/0001-60-2 PRIMEIRA I B E COLEGIO	Numero: 00323	Trecho: 001
Logradouro .: 026617-RUA JURUCE	Bairro: COLEGIO	CEP : 21545-170
Complemento :		
Partes do Imovel		
Nr. Parte	Tipologia	Area
01	ESPECIAL	370
02	ESPECIAL	521
		Utilizacao
		221
		Posicao
		FRENTE
		Idade
		1972
		Ft.Idade
		0,8000
		Ft.Posicao
		1,0000
		Ft.Tipologia
		0,9000

2. Revi os lançamentos de 2020 a 2025, emitindo a guia 01/2025 (R\$ 00,00), que não possui valores a cobrar devido à imunidade do IPTU e isenção da TCL para templo religioso.
- Encaminhamento:
- A FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.
- Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
- Endereço para notificação: RUA JURUCE, 323, COLÉGIO
- Requerente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLÉGIO
- Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.
- PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.896/2025

Endereço: RUA ZENETILDES ALVES MEIRA, 30, CASA 13, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-105

Requerente: ZILDEA APARECIDA DE OLIVEIRA

Inscrição: 3443837-4

Ciência: Trata-se de processo para solicitação de “Restabelecimento de titularidade em imóvel predial” (fls.02 e 03) relativo ao imóvel localizado na Rua Zenetildes Alves Meira - nº 30, Casa 13 - CL 0957-1 Bairro Vargem Grande e de Inscrição Imobiliária 3.443.837-4.

De acordo com o Decreto nº 14.327/1995 c/c Decreto nº 45.915/2019 c/c Resolução SMF nº 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP Nº 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP Nº 1/2021 e com base na Certidão do 9o cartório do RGI (fls. 5-v) e demais documentos juntados aos autos, procedeu-se à inclusão de titular (a título precário) conforme instrumento apresentado (fls. 17 a 20) e formulário de requerimento de regularização de dados cadastrais.

Titular: Zildea Aparecida de Oliveira

Destinatário: Zildea Aparecida de Oliveira

Informamos que o pedido de alteração de titularidade em loteamentos precários individualizados pode ser solicitado pela internet no sítio <https://carioca.rio>, ou por meio do código ao lado, acessando a plataforma docreceiver.



1. No campo “Arquivo para”, selecionar RECADASTRAMENTO;
2. No campo “Assunto”, selecionar TITULARIDADE EM LOTEAMENTO;
3. Carregar os arquivos digitalizados e aguardar mensagem com o resultado da análise do pedido.
- Em prosseguimento, sugere-se enviar o processo para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s).
- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025

A LISTA DOS INDEFERIDOS. ORGANIZADA EM ORDEM ALFABÉTICA. COM O MOTIVO DO INDEFERIMENTO ENCONTRA-SE NESTA PUBLICAÇÃO.

MATRICULA	SEGURADO	DEPENDENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
303.299-2	ADEILDA JOSETE DOS SANTOS	GAIA DOS SANTOS BORGES RODRIGUES	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
295.474-1	ADRIANA ALVES SILVA MACHADO	MARIA LUISA ALVES MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.981-3	ADRIANA FERNANDES KOVACS	PEDRO LUCAS KOVACS MATHIAS DIAS	INDEFERIDO	PERÍODO
303.502-9	ADRIANA GUSMAO DA ROSA	ARTUR GUSMÃO ASSUMPCÃO DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
282.076-9	ADRIANA KLIPPE DE OLIVEIRA GONCALVES	GUSTAVO KLIPPE GONCALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
330.605-7	ADRIANA SILVA DA COSTA VAILLANT	ANA BELLA DA COSTA VAILLANT	INDEFERIDO	PERÍODO
251.500-5	AGATHA CARLOS FONSECA	MARIA LUIZA FONSECA MIRANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
230.284-2	ALAN LUIZ SIMOES	BENJAMIN SANTOS DE OLIVEIRA SIMÕES	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.346-1	ALCIONE DE JESUS AMANCIO	MIGUEL RICARDO DE JESUS AMANCIO PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.613-5	ALDEMIR PEREIRA DA SILVA	ISAAC LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	PERÍODO
334.171-6	ALESSANDRA DA SILVA JUREMA	CLARICE SILVA DA MATTA TOMAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	

Dados para notificação:

Requerente: Zildea Aparecida de Oliveira

Endereço: Rua Zenetildes Alves Meira – nº 30, Casa 13

CEP: 22.785-105

Bairro: Vargem Grande

Destinatário: Onix Arquitetura e Legalizações

Endereço Estrada dos Bandeirantes, nº 18.080 – Sala 207

CEP: 22783-114

Bairro: Vargem Pequena

De acordo.

À CIP-2.1, NOTIFICAR.

Após prazo legal, arquivar.

Em 16/09/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Repasse nº 990740/2025, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo/CAIXA, e o Município do Rio de Janeiro, objetivando a execução de ações relativas ao TURISMO ESSE É O DESTINO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

PARTES: União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município do Rio de Janeiro

OBJETO: Revitalização e modernização de Centro Cultural Solar Del Rey no município do Rio de Janeiro/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual encerra-se em 30 de abril de 2028

VALOR DO REPASSE: R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)

VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 983.840,00 (novecentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O Previ-Rio comunica aos servidores que estão com pendência na comprovação do Previ-Creche 2025, que será aberto prazo para envio de recurso no período de **15 a 31 de janeiro de 2026**.

O Previ Rio receberá, em **caráter extraordinário**, declarações para comprovação do Previ Creche de servidores que deixaram de entregar sua comprovação no prazo estabelecido na PORTARIA 1083 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025..

Durante o prazo de recurso as declarações deverão ser enviadas exclusivamente através da internet, no endereço: <http://wpro.rio.rj.gov.br/previrio/beneficios/index.php>

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES ENVIADAS POR E-MAIL.

Em caso de Indeferimento do Previ Creche, por motivo “DOCUMENTO INVÁLIDO” ou “COMPROVAÇÃO PARCIAL”, o requerente deverá enviar nova declaração do estabelecimento de ensino, comprovando o período em que o menor esteve vinculado, conforme modelo do ANEXO I da PORTARIA PREVI-RIO nº 1083/2025, de 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Em caso de indeferimento por “COMPROVAÇÃO PARCIAL” em que o servidor não possa apresentar declaração que comprove o período total de recebimento, será necessário realizar devolução dos valores recebidos sem comprovação, no atendimento presencial do Previ Rio, nos termos do §5º do Art.1º da Portaria 1083/2025.

Em caso de Indeferimento do Previ Creche, por motivo “DOCUMENTO NÃO ENTREGUE”, o requerente deverá enviar declaração do estabelecimento de ensino, comprovando o vínculo de estudos no ano de 2025, que deverá obrigatoriamente seguir o modelo do ANEXO I da Portaria Previ-Rio nº 1083/2025, de 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O servidor deverá acompanhar o andamento da análise de sua declaração no mesmo endereço em que foi realizado o envio e aqueles que eventualmente tiverem suas declarações indeferidas poderão realizar novo envio dentro do prazo de recurso - vedado o recebimento de declarações após o término do prazo.

Não haverá possibilidade de recurso para servidores que deixarem de entregar a declaração no prazo estabelecido neste aviso.

362.064-8	ALESSANDRA MOTA DE ARAUJO	MARIANE CARLA SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO	PERÍODO
170.813-0	ALEXANDRA COSTA DE ARAUJO	OLIVIA COSTA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.121-4	ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA PANTOJA	MARIA ALICE BARROS PANTOJA	DOC. NÃO ENTREGUE	
262.623-2	ALEXANDRE SILVA DAS CHAGAS	ANA LUIZA AMADO DAS CHAGAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
280.467-2	ALEXANDRO MIRANDA LIMA FRAGAS	PIETRO DA COSTA DE MORAIS FRAGAS	INDEFERIDO	PERÍODO
245.051-8	ALINE BARBOSA DA SILVA LINHARES	HENRIQUE BARBOSA DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
245.051-8	ALINE BARBOSA DA SILVA LINHARES	HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
286.046-8	ALINE DA SILVA PEREIRA	LEVI PEREIRA BARROS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
856.345-4	ALINE DOS SANTOS SILVA	SOPHIE SILVA BRAGA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
362.053-1	ALINE HELENA COELHO CETTO	HELOISA COELHO CETTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
295.374-3	ALINE MARIA DIAS QUINTARELLI DE SOUZA	SARAH MARIA QUINTARELLI DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
255.927-6	ALINE MARIANO MOURA	ANA LIZ MARIANO MOURA	INDEFERIDO	CARIMBO
855.226-7	ALLAN DO AMARAL FIDENCIO	MAYA BORGES FEDENCIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
277.098-0	ALVARO BARBOSA DE CARVALHO	ANNE MIKLOS PEREIRA DE CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
231.781-6	AMANDA BRESLER DE SOUZA DE MELO	ALICE BRESLER DE SOUZA DE MELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
276.569-1	AMANDA LEIROZ DE OLIVEIRA DA SILVA	CALEBE LEIROZ DE OLIVEIRA FERRETTI TRINXET DE MOURA	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.459-8	AMANDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	THEO CANTUARIA FERNANDES SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
266.885-3	AMANDA PEREIRA MORAIS LANDIM	LAURA MORAIS LANDIM	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.885-3	AMANDA PEREIRA MORAIS LANDIM	DANIEL MORAIS LANDIM	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.251-1	ANA CAROLINA DE ARAUJO CARDOSO	Gael CARDOSO CATRAMBY	DOC. NÃO ENTREGUE	
286.915-4	ANA CAROLINA POMODORO DE MEIRA LIMA CABRAL MARTINS	JOAO POMODORO MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
257.169-3	ANA CAROLINE DA SILVA LASSAROT BREVES	BENICIO LASSAROT BREVES	INDEFERIDO	PERÍODO
257.169-3	ANA CAROLINE DA SILVA LASSAROT BREVES	SEFORA LASSAROT BREVES	INDEFERIDO	PERÍODO
218.639-3	ANA CLEMENTE ALVES	JOAO LORENZO PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
321.968-0	ANA ISABELLA SOUSA ALMEIDA	CLARICE ALMEIDA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
279.579-7	ANA LUIZA DOS SANTOS RODRIGUES PAULO	MARINA DOS SANTOS GUTTler	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.126-3	ANA LUIZA FRANCO CAMPOS	LAURA CAMPOS CUNHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.126-3	ANA LUIZA FRANCO CAMPOS	MARINA CAMPOS CUNHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
248.896-3	ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	ANA JULIA DA SILVA FERNANDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
230.179-4	ANA ROSA GONCALVES FERNANDES	BENJAMIM GONCALVES FERNANDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.435-3	ANDERSON GUIMARAES DE LIMA	VICTORIA ADELAIDE SANTANA DE LIMA	INDEFERIDO	PERÍODO
857.857-7	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
275.055-2	ANDERSON LUIZ VANDERLEI	THALES MARQUES VANDERLEI	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
856.075-7	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	ALICE FERREIRA RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.372-7	ANDRE FELIPE RIBEIRO DA FONSECA	AMANDA SOFIA ALVES DA FONSECA	INDEFERIDO	PERÍODO
238.562-3	ANDRE GASPAR PEDRO	MANUELLA MATOS ALVES PEDRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
238.562-3	ANDRE GASPAR PEDRO	MIGUEL MATOS ALVES PEDRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
277.706-8	ANDRE LUIS ARAGAO LOPES	HELENA GOYANNES ARAGAO LOPES	INDEFERIDO	CARIMBO
220.770-2	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	GABRIEL MARTINS VERDUGAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
307.156-0	ANGELA DE SANTANA PEREIRA ANDRADE	ALBERTO MANOEL PEREIRA ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
277.252-3	ANTONIO ALBUQUERQUE MIGUELEZ	LAURA COTTA ALBUQUERQUE MIGUELEZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.752-2	ANTONIO HENRIQUE AMARAL DANTAS	BEATRIZ NASCIMENTO AMARAL DANTAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
267.341-6	ARIENE SOARES DOS SANTOS MORENO	JOSE RAFAELL SOARES MORENO	DOC. NÃO ENTREGUE	
277.889-2	ARTHUR BATISTA CORDEIRO	SAMUEL DE MACENA CORDEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
341.293-9	ARTHUR LESSA PEREIRA	ELIS DE CASTILHO DAMASO LESSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
284.134-4	AUREA VENTURA BUENO DA SILVA	MATEUS FELIPE BUENO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.997-0	AUREO LOPES DA SILVA	MIGUEL LUIZ STALL LOPES	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.997-0	AUREO LOPES DA SILVA	AURORA LUIZA STALL LOPES	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.128-8	BARBARA BEATRICE TAVARES DA SILVA	MIGUEL TAVARES PEREIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
311.927-8	BARBARA COVAS DE MESQUITA GALDINO	MARIA LUISA COVAS DE MIRANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
362.197-6	BARBARA DE ALMEIDA CORCINO	FELIPE BATISTA CORCINO	DOC. NÃO ENTREGUE	
336.101-1	BARBARA MARQUES DA SILVA MOTHE MARTINS	MARIA LUISA MARQUES DA SILVA MOTHE MARTINS	INDEFERIDO	PERÍODO
261.464-2	BARBARA ROCHA RAIA	AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
300.373-8	BEATRIZ CASTILHO OREIRO	GIOVANA OREIRO NEGREIROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
300.373-8	BEATRIZ CASTILHO OREIRO	CAUA OREIO NEGREIROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
346.149-8	BEATRIZ KELLY MARIANO MARTINS	MIGUEL MARIANO SILVA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
282.756-6	BIANCA ASSIS OLIVEIRA DE PAULA	CAETANO OLIVEIRA DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
282.756-6	BIANCA ASSIS OLIVEIRA DE PAULA	LUNA OLIVEIRA DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
360.179-6	BIANCA ASSUMPÇÃO DA SILVA	MAYA ASSUMPÇÃO MIERS	INDEFERIDO	PERÍODO
261.756-1	BIANCA DE MORAES FERREIRA	THIAGO DE MORAES FERREIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
261.756-1	BIANCA DE MORAES FERREIRA	RAPHAEL DE MORAES FERREIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
245.394-2	BIANCA DE SOUZA MOREIRA MACHADO	ALINE MOREIRA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.650-4	BIANCA OLSEN MAIA DO CARMO	YURI OLSEN FUTEMA	INDEFERIDO	PERÍODO
335.661-5	BRUNA ALVERNAZ DE PAULA DE MENDONCA	CALEB ALVERNAZ DE MENDONCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
284.850-5	BRUNA CAROLINA RAMOS FERREIRA	ALICE FERREIRA MENDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
248.831-0	BRUNA FERREIRA DA GLORIA PRATA	LIAM FERREIRA DA GLORIA PRATA	DOC. NÃO ENTREGUE	
285.361-2	BRUNA QUITERIO JACINTO	ARTHUR JACINTO DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.332-4	BRUNA STUMPF SILVA	LUISA STUMPF BARCELOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.478-4	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	VALENTINA MASCARENHAS TEODORO ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.404-8	BRUNO DE SOUZA	HELOISA COELHO DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	

855.746-4	BRUNO DOS SANTOS GUIMARAES	BERNARDO SPINDOLA GUIMARAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
335.819-9	BRUNO DOS SANTOS SILVA	ISADORA NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
857.409-7	CAMILA DE OLIVEIRA CAMARGO	ISABELA CAMARGO ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.409-7	CAMILA DE OLIVEIRA CAMARGO	MANUELA CAMARGO ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.409-7	CAMILA DE OLIVEIRA CAMARGO	MARIANA CAMARGO ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.045-7	CAMILA GANILHO DIAS	LIAM GANILHO DIAS DO AMARAL	DOC. NÃO ENTREGUE	
345.785-0	CARINE MOTA DA SILVA AMOEDO	AURORA MOTA AMOEDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.470-0	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	BEATRIZ CIPRIANO DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.470-0	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	BRYAN CIPRIANO DE ALMEIDA NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
284.549-3	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA	BERNARDO DE LIMA VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.473-4	CARLOS ALBERTO MIRANDA PINTO	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA PINTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.178-9	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOTTA	NICOLAS RIBAS MOTTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.869-0	CAROLINA ALMINDA DE PAIVA OLIVEIRA	ARTHUR DE PAIVA DE ARAUJO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
233.392-0	CAROLINA LABOISSIERE SARAIVA PECEGO	ELISA MARIA SARAIVA NUNES DE SOUSA PECEGO	INDEFERIDO	PERÍODO
230.886-4	CHARLES DOS SANTOS SOUZA	CHARLES DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.691-6	CHARLES ROCHA COELHO	MARINA TAVARES COELHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
289.091-1	CHRISTIANE SILVA SANTOS	MAITE VARELLA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.436-9	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	BEATRIZ MARCELINO CITRO DE ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.436-9	CINTHIA MARIA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	MANUELA MARCELINO CITRO DE ANDRADE	DOC. NÃO ENTREGUE	
259.560-1	CINTHIA PAGANOTTE DE ALCANTARA DE SOUZA	ELOAH ALCANTARA DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.484-1	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	CAYLA LAUREANO MOURA DE ALEXANDRE	DOC. NÃO ENTREGUE	
335.772-0	CLARA DELPINO CARNEIRO	LUCA DELPINO CARNEIRO DAS CHAGAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
197.311-4	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ANNA CLARA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
283.389-5	CLAUDIA DE ANDRADE LOTA RAMOS	ARTHUR FELIPE LOTA RAMOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.233-9	CLAUDIO ALVES PORTO JUNIOR	AURORA MARTINS PORTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.022-6	CLAUDIO CESAR DA SILVA	MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.472-7	CLAUDIUS COUTO CABRAL	MANUELLA MENEZES CABRAL	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.598-3	CLEICIMAR XAVIER MENESES	PEDRO MENESES DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
270.790-9	CLIUTON ALVES MACIEL JUNIOR	MIRELLA DE BARROS CASATI MACIEL	DOC. NÃO ENTREGUE	
229.025-2	CRISTIANA CARNEIRO MALDONADO	LARA BIONE MALDONADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.652-5	CRISTIANE COSTA DA SILVA	AGNES DA SILVA QUEIROZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
229.679-6	CRISTIANE PORCIANO DEROSSI	LIVIA DEROSSI ACHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.777-9	CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	ISABELA PRUDENCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
248.925-0	CRISTIANO TAVARES GONÇALVES	ARTHUR KALELVIANNA PEREIRA GONCALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
361.572-1	CRISTINA APARECIDA GULLO	ALICE GULLO DE MELLO	DOC. NÃO ENTREGUE	
289.909-4	CRISTINA FAGUNDES DE ABREU BELO	GUILHERME FAGUNDES BELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
274.923-2	CRISTINA GONÇALVES FERREIRA CANSANÇÃO	MARIA LUIZA FERREIRA CANSANÇÃO	DOC. NÃO ENTREGUE	
341.281-4	DAIANE DA COSTA RAMOS ARAUJO GOMES	ARTUR RAMOS ARAUJO GOMES	DOC. NÃO ENTREGUE	
306.308-8	DAIANE ESTEVES CAMILO	ISAAC CAMILO XAVIER	DOC. NÃO ENTREGUE	
330.782-4	DANIEL GUSTAVO GONCALVES BATISTA	MELINA RODRIGUES BATISTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.456-1	DANIELE ALVES PASSOS VIEIRA	HENRIQUE ALVES PASSOS VIEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
280.528-1	DANIELE CORREA RIBEIRO	CAETANO RIBEIRO RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
254.595-2	DANIELE DE ALMEIDA DE JESUS	GABRIEL ALMEIDA DE JESUS	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.191-2	DANIELE DE OLIVEIRA NUNES	GABRIEL NUNES MIRANDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
300.369-6	DANIELE ELOI CORREA DA SILVA	MANUELA ELOI AMERICANO CORREA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
335.595-5	DANIELE LIMA TERRA	MARIA JULIA LIMA TERRA	INDEFERIDO	PERÍODO
273.637-9	DANIELE VENTURA DE ARAUJO RAMOS	EMMANUEL VENTURA DE ARAUJO RAMOS	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
264.635-4	DANIELLE DUARTE DE VARGAS BATISTA	DANIEL DUARTE DE VARGAS BATISTA	INDEFERIDO	PERÍODO
304.971-5	DANIELLE FERNANDES DA COSTA	THEO FERNANDES PACHU	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.712-5	DANIELLE GAUDENCIO FRANCA	ESTER FRANCA LOBO	DOC. NÃO ENTREGUE	
219.026-2	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	MAITE NOGUEIRA ARAUJO DE ALMEIDA	INDEFERIDO	CARIMBO
294.465-0	DANYELLE CONCEICAO BRAGA	JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO BRAGA CORREIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
259.824-1	DAVID RODRIGUES DA SILVA	DAVID LUCAS LIMA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.019-2	DAVISON LIMA SANTOS	ARTHUR CALLEBE FERREIRA SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
361.637-2	DAYANA FERREIRA DE ARAUJO CONSTANTINO	BENICIO DE ARAUJO CONSTANTINO	INDEFERIDO	ASSINATURA, CARIMBO
334.178-1	DAYANE RODRIGUES SALGADO	CLARA SALGADO RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.712-7	DAYSEMILA SILVA GOMES	JOÃO MIGUEL GOMES DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
276.515-4	DEBORA CERQUEIRA CORDEIRO RIBEIRO	NICOLAS CORDEIRO RIBEIRO	INDEFERIDO	PERÍODO
209.457-1	DÉBORA GASSE SILVA FAJARDO REZENDE	FELIPE GASSE SILVA MARQUES FAJARDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.281-5	DEJAIR CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	RAPHAEL EUGENIO DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
208.118-0	DELCI JOSE SOARES JUNIOR	MARIA ALICE VENTURA SOARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
285.381-0	DENYS RODRIGUES DE MORAES	LEONA FERREIRA SANTOS DE MORAES	INDEFERIDO	PERÍODO
263.880-7	DERLYNNE DA SILVA PAIVA	MARIA ALICE PAIVA QUIRINO	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.512-9	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	HEITOR HENRIQUE DO NASCIMENTO CARNEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.452-7	DIEGO MAGALHÃES	DANIEL RAMOS MAGALHAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.929-4	DIEGO MARTINS DA LUZ SANTOS	LUCAS LUZ ABRAHAO MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.542-4	DIEGO PAES FREITAS ARAUJO	ABRAAO PAES FREITAS NUNES REIS	DOC. NÃO ENTREGUE	
259.261-6	DIMAS NASCIMENTO DA SILVA	ISAAC MARTINS NASCIMENTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.488-0	DIOGO DO REGO BARROS	ESTHER DA CRUZ GAMA BARROS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
371.027-4	EDILAINE MARIA SOARES FONTES DE SOUZA	VICTOR SOARES FONTES MARINS DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	

295.432-9	EDNA TOLEDO DOS SANTOS	BERNARDO TOLEDO VAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
303.331-3	EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	LUIZA DIAS DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
330.682-6	EDUARDO OLIVEIRA DA FONSECA	MANUELA COSTA DA FONSECA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.338-7	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LINDA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.091-1	ELAINE CRISTINA DA SILVA	ISIS VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.946-8	ELIANA MELO DE SOUZA SILVA	ESTER DAS NEVES SILVA E SOUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
320.539-0	ELID FERNANDES DA COSTA LIMA CHAVES	ARTHUR FERNANDES DA COSTA LIMA CHAVES	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
258.702-0	ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS LOUREIRO DA COSTA	ISAAC LOUREIRO DA COSTA	INDEFERIDO	PERÍODO
222.552-2	ELISANGELA DE SOUZA SOARES DE JESUS	INACIO SOARES DE JESUS	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.536-2	ELISANGELA VIEIRA SANTOS	ANA LIS VIEIRA SAINT GERMAIN	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.538-5	EMMANOEL SALLES DA SILVA	HELENA SALLES CORREA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.591-0	ERENITA SILVA DAS CHAGAS	LINO DAS CHAGAS MENEZES	DOC. NÃO ENTREGUE	
286.103-7	ERICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MATIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
259.742-5	ERICA GASPAR YAAKOUN	FRANCISCO GASPAR YAAKOUN	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.908-6	ERICA MARTINS DA ANUNCIACAO CONCEICAO	JOSE LUCAS MARTINS DA CONCEICAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
323.059-6	ERICA PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	LUCCA JAQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
246.378-4	ERICA SEPULVEDA BOTELHO	LAURA SEPULVEDA CAMPOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
260.742-2	ERICA SOUZA DA SILVA DE FRAGA	CARINE SOUZA DA SILVA DE FRAGA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
254.326-2	ERICA SUZANO DA CONCEICAO ARAUJO	RENAN SUZANO ARAUJO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
263.689-2	ERIKA CRISTINA NUNES CALLEGARIO	LARA CALLEGARIO DA SILVA	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
857.949-2	ESTEFANY SILVA MIRANDA	GABRIELA MIRANDA DO VALLE REIS	DOC. NÃO ENTREGUE	
256.665-1	EVANDRO DA COSTA LEITAO JUNIOR	MARIANA STUTZ LEITAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.928-7	EVELYN GARRIDO DA SILVA	CAMILLE GARRIDO CAROLINO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
284.764-8	FABIANO GUEDES IGNEZ	MARIA CECILIA COSTA IGNEZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.957-3	FABIO FIUZA DE SOUZA	ARTHUR GUIMARAES FIUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.957-3	FABIO FIUZA DE SOUZA	ANA VITORIA BRIGIDO FIUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
213.782-6	FABIO TAVARES DOS SANTOS	AURORA SILVA DE ALMEIDA TAVARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
215.749-3	FABIOLA ALVES ESTEVES CHEBLE	HENRIQUE ESTEVES CHEBLE	DOC. NÃO ENTREGUE	
279.205-9	FADILA LUANA APRIGIO DE ARAUJO	BENTO DE ARAUJO CAMPOS	INDEFERIDO	CARIMBO
858.631-5	FELIPE DOS SANTOS PINA	LUCAS DOS SANTOS PINA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
272.164-5	FELIPE LUIZ SANTOS DE LIMA	DIONISIO LUSIS LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.873-0	FERNANDA BARBOSA DA SILVA REDUA	GIOVANA DA SILVA REDUA PEIXOTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
345.736-3	FERNANDA DOS SANTOS SILVA BRANDAO	Gael BRANDAO OLIVEIRA	INDEFERIDO	ANOBASE
267.942-1	FERNANDA FONTOURA	NINA FONTOURA FREITAS CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
267.942-1	FERNANDA FONTOURA	PEDRO FONTOURA FREITAS CARVALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.154-5	FERNANDA LEAL DOS SANTOS	ISABELA LEAL DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
341.335-8	FERNANDA LOURENCO DA SILVA	MIGUEL LOURENÇO MAIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.806-6	FERNANDA SANTOS BASTOS DA SILVA	CATARINA SOUZA BASTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.051-9	FERNANDO BAPTISTA DO CARMO	ANTONELLA DE OLIVEIRA LOPES DO CARMO	INDEFERIDO	PERÍODO
284.641-8	FERNANDO LESE PESSANHA	GABRIEL LOPES LESE	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.984-9	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	MAYA CAIRO DE LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.752-8	GHEISA RAMOS RODRIGUES	ALICE RODRIGUES EUFRAZIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.349-7	GILCEI DOS SANTOS	MAITE DE SOUZA SANT'ANNA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.558-2	GILIARD DE JESUS CARVALHO	SERGIO SIMAO DE CARVALHO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
263.685-0	GISELE CHAGAS DOS SANTOS DE ARAUJO	ARTHUR CHAGAS AMARAL DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
239.353-6	GISELE MARIA CARDOSO BARBOSA	CAETANO ARTHUR BARBOSA ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
279.524-3	GISELLE CRISTINE DIAS LACERDA	LUCAS DIAS LACERDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
283.323-4	GLAUCIA MENEZES DOS SANTOS MAYER	IARA MAYER MARQUES	INDEFERIDO	PERÍODO
351.428-8	GLAUCILENE COUTO DA SILVA	LUCCAS BRYAN COUTO PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.654-1	GLEISE MARCELINO DAMAZIO	HUGO LEONARDO DAMAZIO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.975-5	GLEYDIANE ALVES DE OLIVEIRA IGNACIO	CHARLOTTE ALVES RIBEIRO IGNACIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.606-6	GRACIELLI SILVA DA COSTA	WELLINGTON VINICIUS DA COSTA MERENCIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
306.569-5	GRAZIELE RHAYNE SANTOS CALDAS	MIGUEL NOGUEIRA CALDAS	INDEFERIDO	CARIMBO
285.756-3	HELAINÉ MAIA PINTO	NATASHA MAIA PEREIRA	INDEFERIDO	ANOBASE
858.001-1	HENRIQUE DO COUTO GOMES	MAITE LEITE GOMES	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
856.406-4	HENRIQUE GONÇALVES NEVES	ARTHUR TORRES GONCALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.032-5	HERLEN CRISTINA SILVA DE SOUZA DA CRUZ	NICOLAS HENRY DE SOUZA NUNES	INDEFERIDO	AUTORIZACAO, CARIMBO, CNPJ
262.951-7	HIPOLITO COSTA OLIVEIRA NETO	ANA JULIA VIEIRA STUART TARDIN OLIVEIRA	INDEFERIDO	ANOBASE, PERÍODO
255.460-8	INGRID PINHEIRO DELGADO	ISABELLA DELGADO DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
303.507-8	INGRID SILVEIRA CIPRIANO	LUCAS RODRIGUES CIPRIANO	DOC. NÃO ENTREGUE	
215.855-8	IRACEMA DE AZAMBUJA CUNHA SANTOS MAGALHÃES	ISABELA SANTOS MAGALHAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.939-1	ISABELA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE ARAGÃO	MARIA LUISA BUSTAMANTE ARAGÃO	INDEFERIDO	PERÍODO
284.339-9	ISABELA FERNANDES DA ROCHA	BIANCA FERNANDES DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.576-4	ISABELLA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	GUSTAVO MOREIRA THOMAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
276.201-1	ISABELLA GONCALVES ABREU	LAURA ABREU ALVES	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
280.726-1	IZABELA FARIA LIMA RODRIGUES	LAURA RODRIGUES FARIA LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
278.018-7	JACQUELINE DE MENEZES LIMA	HEITOR DE MENEZES LIMA	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
231.251-0	JAKYSON OLIVEIRA SOUZA	MAURÍCIO LOUZADA SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
305.013-5	JANDYRA DOS SANTOS BOLAIS DUARTE	CLARA BOLAIS DUARTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.013-5	JANDYRA DOS SANTOS BOLAIS DUARTE	CESAR BOLAIS DUARTE	DOC. NÃO ENTREGUE	

858.446-8	JANIELSON PATRICIO DE MORAIS	BERNARDO VIANES OLIVEIRA PATRICIO	INDEFERIDO	PERÍODO
257.972-0	JAQUELINE DOS SANTOS	LEVI DOS SANTOS MEDEIROS DE LUCENA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
234.959-5	JEAN CARLOS PEREIRA SOARES	THEO DEMBERG PEREIRA SOARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
214.264-4	JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES	ARTHUR DOS SANTOS TAVARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.168-5	JESSICA BRUNA MORAES DA COSTA BAIA	ISABELLA DA COSTA BAIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.168-5	JESSICA BRUNA MORAES DA COSTA BAIA	DAVI DA COSTA BAIA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
292.940-4	JESSICA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	LUIZA SILVA OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.782-0	JESSICA RIBEIRO ALVES	JOAQUIM ALVES BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
251.002-2	JOAO LUIZ RUFINO VIEIRA	LARA MARIA COSTA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.500-4	JOICE DO NASCIMENTO CAVALCANTE MELLO	JAMAL CAVALCANTE MELLO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
262.835-2	JOICE SANTOS DA SILVA	PEDRO SANTOS MACENA	INDEFERIDO	PERÍODO
856.593-9	JONATAS CAMARGO DA SILVA	MARINA LISBOA CAMARGO	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.865-9	JONATHAN LEONARDO VAZ RODRIGUES VIEIRA	AYZEN LEONARDO GERVASIO VAZ RODRIGUES	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
231.428-4	JORGE ALEXANDRE BRICIO DE SOUSA	MIGUEL BRICIO SILVA SOUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
256.457-3	JORGE DE CARVALHO MARTINS	AQUILES NUNES MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
256.457-3	JORGE DE CARVALHO MARTINS	APOLLO NUNES MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
234.683-1	JORGE MAURICIO ARAUJO LEITAO	HELENA GONÇALVES LEITÃO	INDEFERIDO	ANOBASE, PERÍODO
856.012-0	JOSE ROBERTO DE SOUZA SOARES	LORENA ALVES SOARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
317.539-5	JOSI MARCIA BARBOSA DE ASSIS	CAIO EMANUEL SOARES	INDEFERIDO	PERÍODO
336.164-9	JOSIANE DOS SANTOS TAVARES FARIA	ANA LUIZA TAVARES FARIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
317.554-4	JOSIANE NASCIMENTO DA GRACA	ENDRICK LUCAS NASCIMENTO GOMES	DOC. NÃO ENTREGUE	
251.765-4	JOSIE ROSILENE DE BARROS CRUZ	ELIAS EPIFANIO DE BARROS DJU	DOC. NÃO ENTREGUE	
298.275-9	JULES MARCEL DE OLIVEIRA	NINO RUDA GOMES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
298.275-9	JULES MARCEL DE OLIVEIRA	NOAH JYOTI GOMES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.690-4	JULIANA BRICIO DE SOUZA	MAYTE BRICIO MONTEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.970-3	JULIANA DO NASCIMENTO MARTINS	BENJAMIN DO NASCIMENTO MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.353-0	JULIANA FERNANDES LOPES DA COSTA	PEDRO HENRIQUE FERNANDES LOPES DA COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.620-5	JULIANA GONÇALVES RATTES	MILENA MATOS RATTES	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.074-1	JULIANA MENDES SANTOS BEZERRA	JOAO PAULO SANTOS BEZERRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.414-3	JULIANA SANTOS LIZZI	PEDRO LIZZI SANTANA	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.592-0	JULIO CESAR APOLINÁRIO CARUSO	MANUELA SOUZA CARUSO	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.045-8	JULIO CESAR CONSENTINO FREITAS	MARINA FIGUEIREDO DE SOUZA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
858.713-1	JULIO CESAR DE AZEREDO JUNIOR	VITORIA SILVA DE AZEREDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
322.021-7	JUREMA BRAZ GUEDES FREIRE	SOFIA BRAZ GUEDES FREIRE	DOC. NÃO ENTREGUE	
312.006-0	KAREN CHRISTINE DE BARROS ATHAYDE	RAFAEL ATHAYDE PAIXÃO	INDEFERIDO	ASSINATURA
221.884-0	KARINA ANDREA LAMANNA	GUILHERME LAMANNA VICTORINO	INDEFERIDO	PERÍODO
283.847-2	KARINA MACHADO DOS SANTOS	OTTO MACHADO DOS SANTOS CAMARGO	DOC. NÃO ENTREGUE	
261.301-6	KATIA REGINA COSTA CARDOSO	VITORIA NOGUEIRA CARDOSO	DOC. NÃO ENTREGUE	
286.286-0	KEILA DE SOUZA LIRA BATISTA PEDRO	ELOAH BEATRIZ DE SOUZA LIRA BATISTA PEDRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.707-2	KELLY DE ALENCAR AZEVEDO MORAES	HENRIQUE DE ALENCAR AZEVEDO MORAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
295.483-2	LAYSE DE JESUS FREIRE DOS SANTOS	LIZ FREIRE FOLLY DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
264.119-9	LEANDRO ABRUNHOSA DE PAULA	LUCIANO RODRIGUES ABRUNHOSA DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.602-7	LEANDRO DE ALMEIDA RODRIGUES	HEITOR LEANDRO DE CASTRO RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
264.310-4	LEANDRO OLIVEIRA DOS REIS	LAURA PINHEIRO DOS REIS	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.016-8	LEANDRO SANTOS MACHADO	LEANDRO SANTOS MACHADO JUNIOR	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.544-7	LEIDYANE FORTUNATO DOS SANTOS	HEITOR FORTUNATO ROCHA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.544-7	LEIDYANE FORTUNATO DOS SANTOS	HELENA FORTUNATO ROCHA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.054-9	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	CECILIA ALVES FERREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
307.527-2	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO	BENJAMIN RIBEIRO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
280.031-6	LEONARDO JOSE GONCALVES	DAVI LUCCA GONCALVES DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.607-8	LEONARDO LOUSADA DE MEIRELES	PEROLA LOUSADA DE MEIRELES	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.255-4	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	MANUELA PEREIRA VILLARINHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.461-6	LETICIA DA CONCEICAO FERREIRA PERRUT	MANUELLA FERREIRA PERRUT	INDEFERIDO	PERÍODO
361.976-4	LETICIA DA SILVA CANDIDO	SERENA FERREIRA PAIS DA SILVA CANDIDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
306.937-4	LETICIA PAES LEME PITANGA DE ARAUJO ALVES	LIS PAES LEME ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
322.074-6	LIDIANE CRISTINE MENEZES DE ARAUJO DOS SANTOS	ISABELA ARAUJO DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.256-4	LIGIA DE AZEVEDO PENNA MENEZES	ANTONIO DAVI PENNA MENEZES	INDEFERIDO	PERÍODO
319.256-4	LIGIA DE AZEVEDO PENNA MENEZES	JOAO PEDRO PENNA MENEZES	INDEFERIDO	PERÍODO
263.275-0	LIGIA SANTOS DE AZEVEDO	PEROLLA SOPHIA AZEVEDO DA CRUZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.620-9	LILIANE BORGES OLIVEIRA	SOFIA BORGES PEIXOTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
257.054-7	LIVIA ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH	DAVI ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH DE MELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
257.054-7	LIVIA ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH	MIGUEL ALVERNAZ OLIVEIRA NAZARETH DE MELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
253.513-6	LIVIA CRISTINA DE MELO PINO	NINA PINO COHEN	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
322.747-7	LIVIA DA COSTA PENA AMARAL BORGES	LIZ DA COSTA PENA AMARAL BORGES	INDEFERIDO	CARIMBO
262.633-1	LÍVIA GOMES MARINS	JULIA DE MELO GOMES MARINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.256-2	LORENA RUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	LEVI RUIZ RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
322.709-7	LOUISE FERNANDA DA COSTA RIBEIRO	BRYAN XAVIER DA COSTA RIBEIRO	INDEFERIDO	AUTORIZACAO, CARIMBO
322.709-7	LOUISE FERNANDA DA COSTA RIBEIRO	YASMIN XAVIER DA COSTA RIBEIRO	INDEFERIDO	AUTORIZACAO, CARIMBO
857.037-6	LUANA CRISTINA SOARES DA SILVA DE MEDEIROS	LUCAS SOARES DE MEDEIROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.696-1	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	BENICIO OLIVEIRA DE ASSIS	DOC. NÃO ENTREGUE	

261.389-1	LUANE CHRISTINE VIEIRA PONTES	HEITOR CAMPOS PONTES	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.254-3	LUCIANA ARAUJO MEIRELLES	MARIA PIETRA MEIRELLES MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.626-6	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	THEO DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
362.070-5	LUCIANA MAIA DE OLIVEIRA	GIOVANNA MAIA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
306.246-0	LUDMILA SANTOS DE MELO	FRANCISCO JOSE MELO DE CASTRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
859.069-7	LUIS CLAUDIO SOLEDADE DE SOUSA	ANNA LUIZA MIRANDA SOLEDADE DE SOUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
257.095-0	LUIS FELIPE CHAGAS DE SOUZA	MAYA AMBROZIO CHAGAS DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
246.829-6	LUIS HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	HELENA CRETTON RIBEIRO SANTOS	INDEFERIDO	PERÍODO
293.083-2	LUIZA MOTTA CORREA	ELIS CORREA ZIBECCHI	DOC. NÃO ENTREGUE	
289.096-0	LUIZ CARLOS GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	MAURICIO LAMEIRAO GUIMARAES	INDEFERIDO	CARIMBO
857.634-0	LUIZ CLAUDIO AGUIAR NOVAES	MARIA LAURA ALVES NOVAES	INDEFERIDO	PERÍODO
360.143-2	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	JOAQUIM MIGUEL DO CARMO NEVES DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
147.511-0	LUIZA HELENA CASTILHO	CARLOS HENRIQUE CASTILHO FREITAS	INDEFERIDO	CARIMBO
275.212-9	LUIZA MARIA PEREIRA DA SILVA	MAITE PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	PERÍODO
857.639-9	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	GABRIELA DO NASCIMENTO PILAR	INDEFERIDO	CARIMBO, PERÍODO
857.052-5	MAICON DE CARVALHO DOMINGUES	Gael Mello de Oliveira Domingues	INDEFERIDO	PERÍODO
857.642-3	MAICON FARIA PINTO DE OLIVEIRA	MATHEUS LUCCA RUFINO FARIA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
271.935-9	MARCELA PASCARELLI CRUZ	OLIVIA PASCARELLI CRUZ ENGRACIA OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
284.604-6	MARCELLA FARIAS SABER RIBEIRO	RAFAEL SABER PEREIRA LUCAS ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
237.497-3	MARCELLE CHRISTINY CARNEIRO	MAITE CARNEIRO DE ABREU	DOC. NÃO ENTREGUE	
239.731-3	MARCELO BARROS NOVAES	ISAAC DAVI DIAS NOVAES	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.779-4	MARCELO DE ALMEIDA CURTI	MARCELO EDUARDO MARINS CURTI	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.779-4	MARCELO DE ALMEIDA CURTI	HENRIQUE MARINS CURTI	DOC. NÃO ENTREGUE	
246.785-0	MARCELUS CEZAR FERNANDES SILVA	PEDRO SILVA GAFFREE	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.654-8	MARCIO CORREA BRAGA	HELENA TRIGUEIRO BRAGA	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
292.954-5	MARCIO FERREIRA CAMARA	THEO ALVES FERREIRA CAMARA	DOC. NÃO ENTREGUE	
262.642-2	MARCIO LUIS DA SILVA	MATEUS FERNANDES DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
238.117-6	MARCIO MACHADO FREITAS	MARIA JULIA DOS SANTOS FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.640-9	MARCOS ANUNCIAÇÃO MESQUITA	ANA LIZ DE OLIVEIRA MESQUITA	DOC. NÃO ENTREGUE	
295.555-7	MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES	CLARA MIRANCOS RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.268-9	MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.612-5	MARCUS VINICIUS MORAIS VEIGA	RHAVI BINDI MORAIS VEIGA	DOC. NÃO ENTREGUE	
272.566-1	MARIA CLEIDE SANTOS DE JESUS	JOÃO PEDRO DA SILVA DE JESUS	DOC. NÃO ENTREGUE	
238.135-8	MARIA CRISTINA SARDINHA MOREIRA	THIAGO SARDINHA PESSANHA DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
294.184-7	MARIA DA CONCEICAO BORGES DA COSTA	ISABELA BORGES COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.957-1	MARIA ROBERTA MENEGUETTI SERAVALI RAMOS	MARIA LUIZA SERAVALI RAMOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
274.578-4	MARIANA CORDEIRO GOMES	MARIA JULIA GOMES DE PAULA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
287.891-6	MARIANA KELLY DE ALMEIDA ZUKOFF	BEATRIZ DE ALMEIDA ZUKOFF	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.895-3	MARILIA DE OLIVEIRA GATTI VEZU	LARA GATTI VEZU	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.194-0	MARIO SERGIO BOMFIM VAZ	ANA LIDIA GONCALVES VAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.018-2	MARISTELA DE SANT ANNA	BENICIO SANT'ANNA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.018-2	MARISTELA DE SANT ANNA	DAMARIS SANT'ANNA DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.108-4	MARSAL DE AGUIAR FERREIRA	GABRIEL MONTEIRO PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
345.792-6	MARYANA SOARES PINTO	ISADORA SOARES OLIMPIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
330.729-5	MATHEUS GARCIA ALVES	ARTHUR FREITAS NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO	PERÍODO
321.857-5	MATHEUS ISAAC ALMEIDA DE OLIVEIRA	LAURA BERNARDO DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
271.528-2	MAURILIO JOSE DOS SANTOS NETO	PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
855.651-6	MAXWUEL DA SILVA NUNES	MELYSSA LAURA TAVARES DOS SANTOS NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
362.068-9	MAYARA VICTORIA RODRIGUES PEIXOTO	MARIA JULIA RODRIGUES PARENTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.936-4	MELISSA FERREIRA BRAGA DA COSTA	THALES FERREIRA TORRES DE ARAUJO	INDEFERIDO	PERÍODO
857.679-5	MEYDSON ANTONIO DE CARVALHO	ISIS PENNA DE CARVALHO	INDEFERIDO	PERÍODO
857.081-4	MICHEL PATRICIO ANDRADE	ISIS ALVES ANDRADE	INDEFERIDO	PERÍODO
361.789-1	MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA	ISABELA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	PERÍODO
318.823-2	MICHELE VIANA DA SILVA CANAVEZ	BENICIO VIANA CANAVEZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
318.726-7	MICHELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	ELISA DE OLIVEIRA PEREIRA BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
267.003-2	MILENA DA SILVA BARROSO LEAL	CELINA BARROSO LEAL	INDEFERIDO	PERÍODO
336.031-0	MILENA FABIANE DA COSTA DE LEMOS BATISTA	MARIANA DA COSTA DE LEMOS BATISTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
213.705-7	MONICA COUTINHO DA SILVA	GUILHERME COUTINHO SILVERIO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
362.182-8	MONIQUE BRITO DA ROCHA	LUCCA Rael Rocha de Melo	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
273.305-3	MONIQUE PATRICIO DE ARAUJO	MANUELA PATRICIO SENTINELLI	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.152-9	MONIQUE VALOIS DA CONCEICAO	Gael Valois de Abreu	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.685-2	MONIZE RIBEIRO DOS SANTOS	PIETRO RIBEIRO PADRAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.047-0	MORGANA ALBUQUERQUE	THEO ALBUQUERQUE ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
361.594-5	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA FRAGA	HENRI OLIVEIRA FRAGA MENDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
361.594-5	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA FRAGA	HELOISA OLIVEIRA FRAGA MENDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.856-5	NATALIA DA SILVA RIBEIRO COSTA	JOAO COSTA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.856-5	NATALIA DA SILVA RIBEIRO COSTA	PEDRO COSTA DE ARAUJO	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.896-3	NATALIA DOS SANTOS FREITAS MAUES	CLARA FREITAS RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.896-3	NATALIA DOS SANTOS FREITAS MAUES	ANTONIO FREITAS RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	

303.283-6	NATHALIA DUREND LATTANZI DE SOUZA	LAURA DUREND LATTANZI NDE SOUZA MATTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
274.740-0	NATHALIA MACHADO BORGATTI SIQUEIRA	BEATRIZ BORGATTI SIQUEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.624-9	NATHALIA RAPOSO THOMPSON	MARIANA THOMPSON POUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.624-9	NATHALIA RAPOSO THOMPSON	JOANA THOMPSON POUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
230.691-8	NOILA ALVES DA SILVA	MIGUEL ALVES CARVALHO	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO AUSENTE
858.130-8	PABLO ALBERTO DOS SANTOS PINTO	AURORA VITORIA SILVA PINTO	DOC. NÃO ENTREGUE	
263.596-9	PATRICIA CAVALCANTE JOSE ROQUE	GIOVANA ROQUE DE ABREU	DOC. NÃO ENTREGUE	
290.590-9	PATRICIA DA SILVEIRA SILVA QUARESMA	FABIO QUARESMA DE CASTRO JUNIOR	INDEFERIDO	PERÍODO
305.639-7	PATRICIA GOMES CYTRANGULO DE MARCA	FABRICIO CYTRANGULO DE MARCA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
305.639-7	PATRICIA GOMES CYTRANGULO DE MARCA	LETICIA CYTRANGULO DE MARCA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
858.701-6	PATRICIA MENDES SABINO DE FREITAS	DAVI MENDES DE FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
260.158-1	PATRICIA PIMENTA MARTINS	HEITOR MARTINS PENEDO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
321.909-4	PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	RICARDO MIGUEL FERREIRA CAMPELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.909-4	PATRICIA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA	MARIA FERREIRA CAMPELO	DOC. NÃO ENTREGUE	
268.382-9	PAULA DE SOUSA MOREIRA	ALICE MOREIRA RAMOS	INDEFERIDO	CARIMBO
238.079-8	PAULA DINIZ DE SOUZA	PIETRO DINIZ DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
361.687-7	PAULO BRUNO ARAUJO DE VIVEIROS	PAULA MARIAH BERTOLDO DE VIVEIROS	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.141-5	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	LUCAS ROCHA VASCONCELLOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.896-4	PAULO HENRIQUE PEQUENO RODRIGUES	MAITÉ ANDRADE RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.700-0	PAULO ROBERTO DE SOUSA COSTA	GABRIELLE FONSECA COSTA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
292.552-7	PRISCILA DE ALMEIDA MACHADO PEREIRA	MAITE MACHADO WALTZ QUITES PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.552-7	PRISCILA DE ALMEIDA MACHADO PEREIRA	LEONARDO MACHADO WALTZ QUITES PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
318.036-1	PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA FERREIRA BIANCHI	ALICE DE CARVALHO BIANCHI	DOC. NÃO ENTREGUE	
292.334-0	PRISCILA DINUCCI	LARA DINUCCI ROCHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
275.111-3	PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA	AURORA FRANÇA DOS SANTOS	INDEFERIDO	PERÍODO
295.383-4	PRISCILA LIMA GONCALVES PEREIRA	ana clara lima pereira	INDEFERIDO	PERÍODO
318.191-4	PRISCILA MORAES DANTAS DE LIMA MENDES	MELISSA MORAES DANTAS VIEIRA MENDES	DOC. NÃO ENTREGUE	
321.944-1	PRISCILA RAIBOLT PAZINATTO PINTO	GUILHERME RAIBOLT PAZINATTO	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
276.700-2	PRISCILA REJANE SILVA NEVES PEREIRA	HEITOR NEVES PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
267.665-8	PRISCILA ROSA DA SILVA DE SA	MARIA VALENTINA DA SILVA DE SA	DOC. NÃO ENTREGUE	
281.542-1	PRISCILA SEQUEIRA DIAS IGNACIO	MATEUS DO NASCIMENTO SEQUEIRA DIAS IGNACIO	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.716-6	QUELI DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	SAMUEL DA SILVA ROCHA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.867-5	QUEZIA MOREIRA SALDANHA DO NASCIMENTO	HEITOR SALDANHA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	PERÍODO
289.057-2	RACHEL DIAS FONSECA COELHO NOBRE	SOPHIE DIAS COELHO NOBRE	DOC. NÃO ENTREGUE	
268.482-7	RACHEL MALTA MENDONCA FELIX DO AMARAL	SOFIA MALTA MENDONCA FELIX DO AMARAL	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
322.789-9	RAFAEL CARDOSO DA SILVA	ARTHUR BIANCHINI CARDOSO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.080-1	RAFAEL MENDONCA DOS ANJOS	MATHEUS DE OLIVEIRA DOS ANJOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
287.391-7	RAFAELA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA	SERENA CRISTINA DA SILVA NUNES	DOC. NÃO ENTREGUE	
283.613-8	RAMIRO GONCALVES CORREIA DE AZEVEDO	JOAO MIGUEL DAMASCENO CORREIA DE AZEVEDO	DOC. NÃO ENTREGUE	
280.195-9	RAPHAEL BARBOSA XAVIER	VALENTINA NAZARIO XAVIER	DOC. NÃO ENTREGUE	
285.744-9	RAQUEL GONZALEZ NUNES DA SILVA	HELENA NUNES DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.396-7	RAQUEL JACQUELINE DA SILVA GOMES	NATALIA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO AUSENTE
264.499-5	RAQUEL PINTO BRAGANÇA	ISABELA DA SILVA PINTO BRAGANCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
264.499-5	RAQUEL PINTO BRAGANÇA	BEATRIZ DA SILVA PINTO BRAGANCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
197.479-9	RAQUEL VASCONCELLOS	MANUELA VASCONCELLOS DE ABREU	DOC. NÃO ENTREGUE	
284.552-7	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	NOAH DA SILVA LIMA	DOC. NÃO ENTREGUE	
264.236-1	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	Gael Poubel Medeiros	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
264.236-1	RENAN DOS SANTOS MEDEIROS	DOM POUBEL MEDEIROS	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
290.582-6	RENATA CAROLINE PEDRO DEMORI COSTA	HUGO DEMORI COSTA	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
857.726-4	RENATA CHAMBARELLI DA SILVA	KAYKE CHAMBARELLI CARDOSO	DOC. NÃO ENTREGUE	
275.575-9	RENATA FERNANDES SILVA RIBEIRO	ISAUKE FERNANDES PERES	INDEFERIDO	PERÍODO
303.488-1	RENATA ROLLIM MARRA MACHADO	PEDRO ROLLIM MARRA MACHADO	DOC. NÃO ENTREGUE	
255.184-4	RENATO LIMA CONCEIÇÃO	DANIEL DE FRANCA LIMA	INDEFERIDO	PERÍODO
855.350-5	RENATO RODRIGUES DA COSTA	ARTHUR VELOSO RODRIGUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.402-3	ROBERTSON LEANDRO SILVA	PIETRA SAMPAIO SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.364-5	RODRIGO DE JESUS BARBOSA	DAVID DE JESUS MARQUES BARBOSA	INDEFERIDO	CARIMBO
856.754-7	RODRIGO DE SOUZA FERRETTI	LUCAS MENEZES FERRETTI	INDEFERIDO	PERÍODO
857.743-9	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	MATHEUS GOMES DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.743-9	RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA	MIGUEL GOMES DE ALMEIDA	DOC. NÃO ENTREGUE	
259.937-1	RODRIGO RAIBOLT DA SILVA	DANILO MOREIRA RAIBOLT	DOC. NÃO ENTREGUE	
272.250-2	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ISABELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
266.091-8	RODRIGO SCHIEMER	LUIZA BRITES SCHIEMER	DOC. NÃO ENTREGUE	
250.138-5	RODRIGO TEIXEIRA MACEDO	BENTO DANTAS MACEDO	INDEFERIDO	PERÍODO
250.138-5	RODRIGO TEIXEIRA MACEDO	PADRO DANTAS MACEDO	INDEFERIDO	PERÍODO
857.749-6	ROMULO DOS SANTOS ALVES	AYLLA DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.763-8	RONALDI ROBERTO VILLELA FERRAZ	MARIA FLOR DE OLIVEIRA FERRAZ	INDEFERIDO	PERÍODO
304.272-8	RONALDO NOGUEIRA LUVIZE	PEDRO ARTHUR FERNANDES LUVIZE	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.435-3	ROSANE LOPES CASTRO	ERIC LOPES CASTRO BONFIM	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.138-4	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	DAVI LUCAS DA SILVA KNAUER	INDEFERIDO	PERÍODO

305.651-2	SABRINA KARLA SILVA	LUIZA SILVA DE FARIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
261.986-4	SABRINA MENDES LANG	MARIA LANG COUTINHO	INDEFERIDO	PERÍODO
276.263-1	SANDRINNI PRINCY HOLANDA LOVERA	NINA DA CUNHA HOLANDA LOVERA	DOC. NÃO ENTREGUE	
204.297-6	SANDRO ORNELLAS DIAS	DANIELLA DE SOUSA ORNELLAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
290.041-3	SHEILA CRISTINA QUEIROGA DE ARAUJO	FELIPE QUEIROGA QUINA MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
290.041-3	SHEILA CRISTINA QUEIROGA DE ARAUJO	GIOVANNA QUEIROGA QUINA MARTINS	DOC. NÃO ENTREGUE	
272.893-9	SHUELLEN DE OLIVEIRA ROCHA	LUIZA ROCHA PEREIRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
229.551-7	SILVANA DO NASCIMENTO MOREIRA	NATAN DO NASCIMENTO MAILARD BRITO	DOC. NÃO ENTREGUE	
214.325-3	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	ALICE DE OLIVEIRA MELO COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
282.884-6	SIRLAINE HELOISA DE SOUZA DOS SANTOS	DERICK ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
317.880-3	SUELEN CRISTINA SILVA SALES	GABRIEL LUCAS SILVA SALES	DOC. NÃO ENTREGUE	
254.022-7	SUMAYA RUSSO LOPES SILVA GRACA	ALICE RUSSO SETTE	DOC. NÃO ENTREGUE	
276.562-6	SUZANE DO NASCIMENTO FERNANDES	LIZZY FERNANDES ALVES	DOC. NÃO ENTREGUE	
295.776-9	TAFAREL DOS SANTOS FREITAS	THEO BRITO DE FREITAS	DOC. NÃO ENTREGUE	
318.240-9	TALITA SILVA MARQUES DE FRANÇA SERRAS	ESTER MARQUES DE FRANCA	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.394-2	TAMIRES RESENDE MARQUES	MANUELA MARQUES QUINTINO DA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
252.619-2	TARCIANE AZEVEDO CORREIA	HELENA AZEVEDO CORREIA	INDEFERIDO	DEPENDENTE
335.706-8	TASSIA MEIRELES LOPES DE ALMEIDA	ALICE MEIRELES LOPES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
231.325-2	TATIANA FERREIRA DE MORAIS	VALENTINAH FERREIRA SOUSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.772-9	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	TAINA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.551-5	TATIANE VARGAS LOBATO	FABRICIO LOBATO BERTOLOT	DOC. NÃO ENTREGUE	
247.920-2	TEREZA HELENA NUNES FONSECA LOURENCO	TAIRONE FONSECA BARBOSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
317.965-2	THAILA BATISTA GAMA SILVA	ANA LAURA BATISTA GAMA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
317.965-2	THAILA BATISTA GAMA SILVA	THEO BATISTA GAMA SILVA	DOC. NÃO ENTREGUE	
215.378-1	THAIS ARAUJO BAPTISTA	ALICE BAPTISTA BENITES	DOC. NÃO ENTREGUE	
265.412-7	THAIZ MONTEIRO PIRES COSTA	MAGDALA PIRES COSTA	DOC. NÃO ENTREGUE	
319.839-7	THAMYRES RUFINO NOGUEIRA	MARIA ISIS RUFINO SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.468-4	THAYANNA GOMES DE ALMEIDA GUARDENGUI	JULIA DE ALMEIDA GUARDENGUI	INDEFERIDO	PERÍODO
246.294-3	THAYS DANTAS DO AMARAL MANHAES	NOAH DANTAS DO AMARAL MANHÃES RAMOS NERY	INDEFERIDO	PERÍODO
362.046-5	THIAGO CORDEIRO DA CUNHA	SARAH CORDEIRO MANOEL	DOC. NÃO ENTREGUE	
297.528-2	THIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	ISABELA RODRIGUES TAVARES	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.779-4	THIAGO DOS SANTOS PEDROSA	ANNA JULIA DOS SANTOS PEDROSA	DOC. NÃO ENTREGUE	
293.072-5	THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ	THAYLA MATIAS BRAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
293.072-5	THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ	GABRIELA MATIAS BRAZ	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.177-0	THIAGO RODRIGUES ANSELMO	LAURA CARVALHO RODRIGUES ANSELMO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.180-4	TIAGO ANDRADE BARRETO	MAIA DE JESUS BARRETO	DOC. NÃO ENTREGUE	
250.958-6	TIAGO DE AZEVEDO MARASCHIN	LEONARDO MARQUES MARASCHIN	DOC. NÃO ENTREGUE	
294.307-4	TIAGO SANTOS DE SOUZA	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	DOC. NÃO ENTREGUE	
237.171-4	VALDOMIRO ALVES DE SOUSA JUNIOR	LAURA VASCONCELOS ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO	PERÍODO
361.598-6	VALTER DE VASCONCELOS MOREIRA	MAITE LEODORO DE VASCONCELOS	DOC. NÃO ENTREGUE	
318.955-2	VANESSA DE FREITAS RODRIGUES	NICOLAS DE FREITAS RODRIGUES	INDEFERIDO	COMPROVAÇÃO PARCIAL
275.536-1	VANESSA DE SOUZA BENICIO	GUSTAVO DE SOUZA BENICIO	INDEFERIDO	PERÍODO
294.728-1	VANESSA NUNES GOMES ALVES CORDEIRO	MURILO GOMES ALVES CORDEIRO	DOC. NÃO ENTREGUE	
305.673-6	VERONICA CUNHA ASSUNCAO	BENJAMIN ASSUNCAO BERTON	INDEFERIDO	CARIMBO
305.673-6	VERONICA CUNHA ASSUNCAO	ISAAC ASSUNÇÃO BERTON	INDEFERIDO	CARIMBO
315.822-7	VERONICA RIBEIRO POSSAMAI	SOPHIA POSSAMAI RAMALHO	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.846-9	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	ISAAC SILVA DE SOUZA CARREIRO	INDEFERIDO	PERÍODO
273.513-2	VICTOR RAFAEL DE AMORIM	CATARINA RAFAEL DE AMORIM BEZERRA	DOC. NÃO ENTREGUE	
856.799-2	VINICIUS GUSTAVO GOMES LOURENÇO	HEITOR BALDEZ APOLLO BARBOSA DOS SANTOS GOMES LOURENCO	DOC. NÃO ENTREGUE	
857.802-3	VITOR LINHARES FERREIRA LEITÃO	GUILHERME DE OLIVEIRA LEITÃO	INDEFERIDO	AUTORIZACAO
261.824-7	VIVIAN LIMA DE BARROS	DANILO EXPEDITO LIMA DE BARROS OTTOLINI CHAVAO	DOC. NÃO ENTREGUE	
251.865-2	VIVIANE MENEZES MARQUES LOPES JOAQUIM	THEO GABRIEL LOPES MARQUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.734-0	WALLACE GOMES XAVIER	MARIAH RIBEIRO XAVIER	INDEFERIDO	CARIMBO
319.007-1	WANESSA DE LIMA BARROS	ATHENA BARROS MALAFAIA	DOC. NÃO ENTREGUE	
855.912-2	WELLINGTON NUNES DE PAULA	WILLIAN DE MORAES DE PAULA	DOC. NÃO ENTREGUE	
858.268-6	WILLIAM BRAVO DE SOUZA	THEO BRAVO DE SOUSA	INDEFERIDO	AUTORIZACAO, PERÍODO
303.314-9	WILLIAM MARQUES CARREIRO	VICTOR HUGO DOS SANTOS MARQUES	DOC. NÃO ENTREGUE	
249.194-2	YASMIM MELO DA SILVA	LIVIA MELO SANTOS	DOC. NÃO ENTREGUE	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

“Compareça para tomar ciência da Manifestação Técnica PG/PADM/0054/URB/2026/ATP da Procuradoria do Município.”
EIS-PRO-2023/02846 - V13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Atenda ao exigido:
1 - Apresentar licença para funcionamento emitida pela ANATEL para endereço em análise.”
EIS-PRO-2025/16044 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
CANCELAMENTO DE FAIXAS DE NUMERAÇÃO,
REFERENTES A AUTOS DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO: Processo nº 000262.000001/2026-11
Fica cancelada a seguinte faixa de numeração, referente a Autos de Infração, que não será utilizada:

- de 945.801 a 9 946.100 (inclusive);

Ano XXXIX • Nº 205 • Rio de Janeiro

43

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026 às 2:34:44 Código de Autenticação: b1dd5632

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2025/11718 - SOLAR DE TOSCANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir o título do carimbo; incluir o carimbo do proprietário, retirar o quadro de áreas privativas da planta;
- 2) Atender o prisma mínimo conforme o disposto no §2º do Art. 12 da LC 281/2025;
- 3) Atender o afastamento frontal para a Av. Maracanã;
- 4) incluir no quadro de áreas privativas o endereço do imóvel e o carimbo do proprietário e compatibilizar com as exigências anteriores;
- 5) quadro de edificações/bloco: corrigir ATE;
- 6) quadro de informações do empreendimento: corrigir a ATE projetada e total.
- 7) Planta de situação indicar o PAA 733 para a Rua Antonio Basílio e o afastamento frontal para a Av. Maracanã.
- 8) juntar RGI.

EIS-PRO-2021/03635 - RIVA INCORPORADORA S/A

Cumpra as Exigências

- 1- Anexo I do Dec. 55622/25 - Projeto:
 - 1a- Corrigir carimbo para: Trata-se de Projeto para a Construção de Grupamento Misto composto de 2 blocos residenciais com 18 pavimentos e 1 comercial com 1 pavimento situado a Via Projetada 2 do PAA 12278, esquina com Via projetada 5 do PAA 12604, lote 1 do PAL 49.450, em ZRM3 I da AP-4, Barra Olímpica, XVI RA, AP-4.
 - 1b- Situação: cotar a Via Projetada 2 PAA 12278, indicar PAA 12792 para Avenida Abraham Medina;
 - 1c- Atender afastamento de 5,0m conforme Anexo XXI da LC. 270/24 do bloco 3 para Jardim público IX do PAL 47972;
 - 1d- Cotar larguras dos passeios das vias internas conforme inciso II do art. 373 da LC. 270/24;
 - 1e- Rever ATE 1º pavimento/térreo dos blocos 1 e 2 atendendo o inciso I do art.347 da LC. 270/24;
 - 1f- Rever ATC do PUC e telhado, ATE e a ATC dos blocos e inclui interligação guarita e edícula 1 na ATC;
 - 1g- Esclarecer se haverá acesso pela Via Projetada 5 do PAA 12604;
 - 1h- Indicar altura de medidores e equipamento no afastamento frontal conforme inciso III do§2º do art. 26 da LC192/19;
 - 1i- Renumerar térreo para 1º pavimento dos blocos (tem unidades residenciais);
 - 1j- Indicar posição dos cortes nas plantas baixas e indicar varandas em cada corte;
 - 2- Anexo II do Dec. 55622/25 - Declarações:
 - 2a- Corrigir itens 4 e 5 do inciso III (não se aplica nos dois);
 - 2b- Corrigir item 9 do inciso III ((não se aplica);
 - 3- Anexo III do Dec. 55622/25 - Indicar PUC antes do telhado conforme posição no corte.
- Observação Para a Licença:
Apresentar protocolos dos Órgãos: DU/SUBCLA, Iphan - Morros Tombados em frente, Rio-águas - cota de soleira e greide, DPA/DPE, COMAR - aeroporto de Jacarepaguá.

EIS-PRO-2024/22378 - HELENA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO SCHECHNER

Cumpra as Exigências

- Considerando as orientações da DU/SUBPU/CTPU/GPU às folhas 4 e 5 do Despacho EIS-DES-2025/60240 de 02/10/2025 no subprocesso EIS-PRO 2024/22378.01.
- 1- Atender a largura e áreas do lote inseridas em cada zona - ZCS-D e ZRM3-D, respectivamente;
 - 2- Corrigir o projeto com as áreas de influência em cada zona para prosseguimento da análise do projeto e aprovação do cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2025/16127 - BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

1. Corrigir título do projeto considerando tratar-se de prédio e não de grupamento, devendo ainda indicar o número de pavimentos de acordo com o modelo do DULI (dec. 55.622/24);
 2. Na planta de situação: representar varandas em projeção, indicar RN e cota de soleira do embasamento e numerar as curvas de nível de acordo com o modelo do DULI (dec. 55.622/24);
 3. Considerar o disposto no inc. II do art. 335 da LC 270/24 (limite de zona) ZCS G da AP3 em uma faixa de 40 m a partir do alinhamento e ZRM2 F no restante do lote;
 4. Esclarecer ângulo representado na lateral direita do lote, tendo em vista o RGI e o PAL 24.641;
 5. Renomear "pavimento de cobertura" para "7º pavimento";
 6. No anexo II do DULI (dec. 55.622/24): rever declaração 1 do item III considerando que o reservatório de retardo é obrigatório (dec. 23.940/04); marcar "N.A" nas declarações 2,3,6 e 9 do item III;
 7. Apresentar ART do PRPA;
 8. Apresentar contrato social e CNPJ;
 9. Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do dec. 53.560/23;
- Obs. Até o início das obras apresentar: DPA/ DPE, licença de demolição e CET-RIO.

02/305.888/2004 - CIA - CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EIS-PRO-2023/00388 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

3. Apresentar ficha de enquadramento atualizada para o projeto apresentado;
 6. Apresentar o quadro de escolas, de acordo com o art. 27 da LC 274/2024;
 7. Apresentar parecer da CET-RIO;
 8. Apresentar parecer da GEO-RIO;
 11. Apresentar planta visada pelo INEA, com a delimitação das áreas 02 e 05, conforme indicação da LI nº IN052117.
 12. Apresentar DPEP;
- Deverá ainda:
No anexo I do DULI:
1. Corrigir no título do projeto o endereço para lote 1 do PAL 50254.
 2. Rever a numeração das unidades no projeto e no quadro de áreas privativas;
 3. Atender ao afastamento lateral das varandas de acordo com o § 2º do art 8º da LC 198/19;
- Para licença: Termo de urbanização do logradouro, RI do lote de escola, termo de escola proporcional.

EIS-PRO-2023/08714 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Passe Alvará concedido em 13/01/2025 disponível para visualização.

- 2- Minuta da Licença disponível para visualização;
 - 3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento e a cópia do DARM com código de barras.
- Obs.: Com essa 5a prorrogação completam 18 meses de licença. Com esse prazo deve concluir a 1a laje ou entrar com revalidação atendendo a Legislação em vigor.

EIS-PRO-2025/11762 - PERFORMANCE SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Passe-se Alvará concedido em 13/01/2026 disponível para visualização;
- 2- Minuta da Licença disponível para visualização;
- 3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

23/440.102/2021 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 37 SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08714 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10292 - MARAGOGI EMPREEMDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2025/08348 - CLAUDIA CORDEIRO SUHETT FRANCO

Cumpra as Exigências

- Documentos disponíveis para retirada digital:
- 1 - Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online..
 - 2 - Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
 - 3 - Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 0789344 como número de referência.
 - 4 - Formulário aprovado do Decreto RIO nº 41188/2015 disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 0789387 como número de referência.
 - 5 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
 - 6 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/12530 - MARKET SPORT BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

- Documentos disponíveis para retirada digital:
- 1 - Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online..
 - 2 - Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
 - 3 - Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 0781968 como número de referência.
 - 4 - Anexo II do Decreto Rio nº 55622 aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 0782261 como número de referência.
 - 5 - Anexo III do Decreto Rio nº 55622 aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 0782309 como número de referência.
 - 6 - Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
 - 7 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/08348 - CLAUDIA CORDEIRO SUHETT FRANCO

Passe-se Alvará

02/001.673/2015 - MARINALVA BARROS DE MENEZES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/01/2026

02/34/000.811/2011 - AUGUSTO GOMES

Compareça para Ciência de que o visto fiscal deverá ser encaminhado de forma digital pelo sistema de licenciamento

EIS-PRO-2025/08116 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

1. Apresentar certidão enfiteutica positiva com efeito de negativa;
2. Atender a Lei 6647/2019: Apresentar laudo da subvisa (não apresentado na última juntada de documentos).

EIS-PRO-2025/08115 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código 0841271 como número de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/08736 - ANDERSON GONZAGA COELHO

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 0825932 como número de referência no Sei.rio.

EIS-PRO-2024/08095 - RICARDO JOSÉ DE ARAUJO SIMÕES

Cumpra as Exigências

- 1) Certifique-se conforme minuta de habite-se elaborada (anexo 0851079), que foi disponibilizada através do SEI para Acesso Externo (e-mail de cadastro do requerimento);
- 2) Junte a minuta de habite-se assinada através do Requerimento Online, para posterior emissão da Certidão de Habite-se via sistema ou emita a Certidão de Habite-se diretamente pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2025/08736 - ANDERSON GONZAGA COELHO

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se/aceitação disponível para retirada digital. Utilizar o código 0825932 como número de referência no Sei.rio.

EIS-PRO-2024/21162 - HERMINIO AUGUSTO CARDOSO DE DEUS

Cumpra as Exigências

- Juntar certidão histórica de registro de imóveis da transcrição constante no 6º RGI para verificação das informações do imóvel antes da migração para o 8º RGI.
- Caso não conste habite-se na certidão solicitada no item 1, deverá rever o projeto simplificado: a) Incluir o número do processo no carimbo do projeto; b) retirar a descrição de unificação das lojas A e B do título do projeto; c) não utilizar indicação de cores convencionais (legalização total); d) rever o título do carimbo (...com os benefícios da LC 274/24); e) rever quadro de áreas (informações do empreendimento) retirando o ATC e ATE informados como existentes e incluindo como acréscimo.
- Caso não conste habite-se na certidão solicitada no item 1, deverá abrir processos próprios para a legalização das demolições das lojas A e B.
- Rever o Anexo II do Dec. 55622/2025, quanto ao item 8 das declarações específicas.
- Rever o Anexo III do Dec. 55622/2025, informando a numeração da unidade.

EIS-PRO-2025/03161 - CIDMAR MORETH LOPES

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- Rever título do projeto para: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em edificação existente, residencial unifamiliar com um pavimento, passando a edificação residencial multifamiliar com dois pavimentos mais terraço coberto, localizada na Rua Pintor Marques Júnior nº 583, Jardim América, com os favores da LC 270/2024. Obras concluídas.
- Identificar as unidades nas plantas dos pavimentos;
- Representar cortes esquemático com cores convencionais;
- Rever preenchimento do Item III do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, quanto aos itens que se aplicam;
- Apresentar comprovante de pagamento dos DARMs complementares da mais valia, ou requerer que seja parcelando indicando o número desejado de parcelas.

EIS-PRO-2025/08115 - LEILA OSSOLA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08095 - RICARDO JOSÉ DE ARAUJO SIMÕES

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de vila, situado na Rua Fábio Luz, 347 - Casa IV.

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

02/03/000.855/2014 - ROGERIO CHAFFIN NUNES

Complete a Documentação ISS

EIS-PRO-2024/13608 - MARGARETH MARCELINO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo quadro de áreas.
- Apresentar termos e declarações do Anexo II do Dec. 55622/2025.
- Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.
- Abrir processo próprio para o processamento do recuo.
- Apresentar DPA/DPE
- Apresentar laudo e projeto CBMERJ.
- Apresentar o registro de responsabilidade técnica, conforme Res. 33/19.

EIS-PRO-2024/21141 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0274/2025.

EIS-PRO-2024/21122 - LEILA AZEVEDO PORTO DE CAMPOS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0416/2025.

EIS-PRO-2024/21143 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0277/2025.

EIS-PRO-2024/21140 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0272/2025.

EIS-PRO-2024/21157 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0275/2025.

EIS-PRO-2024/21148 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0289/2025.

EIS-PRO-2024/21149 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0287/2025.

EIS-PRO-2024/21145 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- Atender as restrições da licença nº 23/0276/2025.

EIS-PRO-2023/12332 - CELIA REGINA DA CRUZ SARMENTO

Extraída Notificação número 23/0002/2026

EIS-PRO-2021/02573 - ESPÓLIO DE LUIZA SANTOS GOMES

Extraído o Auto de Infração número 1168502

02/03/000.519/2017 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Passe-se Alvará

02/34/000.278/2011 - VIANENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/34/000.205/2017 - HENRIQUETA PEREIRA DE OLIVEIRA

Pode habitar nº 9 da Rua Ernesto Pujol

02/34/000.140/2011 - GIUSEPPE MICELI E OUTRO

Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado à armazenagem tipo III, sito à Rua Califórnia, 536

02/34/000.918/2018 - ESPÓLIO DE DEISE DE CASTRO COELHO

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com 02 pavimentos mais terraço coberto de uso exclusivo do apartamento 101

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 08/01/2026

000254000008202551 - BARBARA ESPINDOLA DE AVOLIO BORBA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e os documentos aprovados estão disponíveis para visualização através do portal sei!Rio com os seguintes códigos de documento:

- Projeto Aprovado e Quadro de áreas: 0279176 e 0279178
- Licença: 0726444

000254000050202652 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0003/2026

02/41/000.306/2013 - ORSINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO

Passe-se Alvará

02/41/001.971/2015 - ALMIR VIDAL BRAGA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13333 - RIO BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.143/2010 - ALCIDES GOMES DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/41/000.741/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22004 - SERGIO MURILO SANTOS PARIZ

Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Athos Bulcão, n.º 248 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2025/15369 - AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO ESTRELA DO OCEANO LTDA

Cumpra as Exigências Complementar documentação

EIS-PRO-2025/14900 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1- Apresentar projeto e formulário, conforme Anexos I e II do Dec. 55622/2025;
- 2- Apresentar ART/RRT de PRPA e PREO.

000254000077202564 - BARBARA ESPINDOLA DE AVOLIO BORBA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do portal sei!Rio com o seguinte código de documento:

- Licença: 0783680

02/262.821/2015 - CLAUDIA CORREA DAVELLI

Cumpra as Exigências

1. Apresentar RRT do PREO, conforme Resolução SMU nº 33/19;
2. Apresentar 2 jogos de plantas, figurando apenas a unidade a ser licenciada;
3. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo I e os termos e declarações do Anexo II do Decreto Rio Nº 55622 - LICIN 2.0 (Licenciamento Integrado de Edificações 2.0);
4. Apresentar o projeto tendo como referência os projetos já licenciados pelas contrapartidas anteriores (processos nº s 14/327.759/1986 e 02/315.888/1999);
5. Apor em planta a área existente e área acrescida (antes e depois da LC 157/15).

02/371.051/2009 - DAYSE AMORIM BARBOSA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá anexar a certidão do RGI atualizada.
- 2) Deverá anexar o cadastro do IPTU.

02/41/000.174/2020 - SONIA REGINA REINOL DA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) O requerente deverá apresentar novo PREO.
- 2) Face licença vencida, o requerente deverá regularizar o processo.

02/41/000.748/2013 - BARBARA ESPINDOLA DE AVOLIO BORBA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença está disponível para visualização através do portal sei!Rio com o seguinte código de documento:

- Licença: 0783680

02/41/000.600/2016 - JULIO CESAR DO NASCIMENTO

Extraída Notificação número 24/0013/2026

02/370.076/1999 - ANTONIO PAPA
Extraída Notificação número 24/0014/2026

02/324.646/1994 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
Extraído o Auto de Infração número 1175020

EIS-PRO-2025/13053 - RAPHAEL TAVARES DO NASCIMENTO
Mantenho a Exigência

02/41/000.748/2013 - LIVE DREAM LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14310 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.736/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.733/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.738/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.739/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01517 - SPE LANIKAI BEACH EMP.IMOB.LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.742/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.735/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.732/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/373.282/2010 - ANTONIO MARCOS DE SOUSA
Passe-se Alvará

000254000077202564 - BARBARA ESPINDOLA DE AVOLIO BORBA
Passe-se Alvará

02/41/000.740/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/06510 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2025/05386 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Compareça para Ciência de que, conforme art. 16 do Decreto 50.798/2022, fica dispensado o licenciamento municipal, no caso de compartilhamento de infraestrutura de ETR já licenciada.

EIS-PRO-2025/16491 - MARIA DA GRAÇA MARIANTE DE PAIVA COELHO
Cumpra as Exigências

Para Licença o requerente deverá preliminarmente:

- 1.Esclarecer se a área sob a varanda da unidade imediatamente superior encontra-se aberta (sem fechamento de esquadria); caso contrário, tal área será objeto de contrapartida, utilizando o índice de ACP, que deverá ser calculada em um novo processo. Sendo necessária tal ação, as próximas exigências já deverão ser cumpridas no novo processo a ser formado.
 - Deverá ainda (caso se dê andamento pelo p.p.):
 - 2.Apresentar RRTs de PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), e PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto de Arquitetura) da Sra. Anastácia Cardoso Schuab, que assina o projeto com tal, podendo fazer referência à Res. SMU 33/2019 (Laudo, Vistoria e Levantamento Arquitetônico);
 - 3.Apresentar procuração assinada, com firma reconhecida pelo proprietário, para que a técnica assine pelo mesmo o que se fizer necessário;
 - 4.Apresentar documento com foto do proprietário do imóvel: Sr. Antonio Rui de Lima Barreto Coelho, conforme RGI;
 5. Apresentar Anexo II do Dec. Rio 55622/2025 (Licin 2.0), devidamente preenchido e assinado;
- Após as medidas cabíveis, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2025/15469 - CLAUDIA ASSIS BARONI
Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá apresentar projeto.

02/374.238/2010 - ARGENTINA BENVINDA VIANNA CORREA E OUTROS
Cumpra as Exigências

Deverá anexar projeto nas cores convencionais de acordo com a legislação vigente, com quadro de áreas grafado, indicando a ATC existente, a área acrescida, a ATC e a ATE projetada.

EIS-PRO-2025/15470 - JOÃO CARLOS SÁ PAVANELLI
Cumpra as Exigências Preliminarmente, deverá apresentar projeto.

EIS-PRO-2025/14411 - CONDOMINIO NOVO LEBLON
Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar a legalidade do existente;
- 2- Apresentar projeto assinado;
- 3- Apresentar ATA de assembleia com a eleição do síndico;

- 4- Apresentar ATA de assembleia com a aprovação das obras pretendidas;
- 5- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto; e
- 6- Apresentar declaração do Dec. 40717/2015 assinada por profissional responsável.

06/292.408/1975 - IBRATA MINERACAO LTDA
Extraída Notificação número 24/0015/2026

06/292.408/1975 - IBRATA MINERACAO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1175021

02/41/003.416/2015 - RENATO V. CAVALCANTE E OUTRA
Ficam aceitas as obras

02/41/001.191/2013 - CCISA 128 INCORPORADORA S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13747 - CARLOS GABRIEL FEIJÓ DE LIMA
Passe-se Alvará

02/270.132/2012 - ILHA PURA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

02/250.269/2020 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR
Compareça para Ciência Prosseguir com as obras licenciadas.

02/290.603/2006 - PORTFOLIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença, apresentando Certificado de Aprovação do CBERJ, conforme item 2 das Observações do Certificado de Despacho CD-05386/25, juntado no processo.

02/365.723/1997 - JORGE EDUARDO MONT SERRAT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o Certificado de Aprovação do CBMERJ.

EIS-PRO-2023/15818 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
Extraída Notificação número 24/0001/2026

02/370.431/2007 - AILTON DOS SANTOS FERRAZ E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

000256000012202507 - SÉRGIO LUIZ CARVALHO FERRARI JUNIOR
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento o requerente deverá anexar planta padrão LICIN 02.

EIS-PRO-2024/00257 - CONDOMINIO DO EDIFICIO IGOR STRAVINSKY
Passe-se Alvará

02/11/000.484/2011 - STEFAN ALEXANDER E OUTRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/01/2026

000256000007202596 - JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apor assinaturas no projeto: proprietário, PREO e PRPA;
2) Juntar RRT do PRPA.
Sujeito a reexame.

02/265.245/2015 - ERNANI TEIXEIRA TORRES FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/06116 - RODRIGO CREIMER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13742 - GREGORY JONN DYER II
Passe-se Alvará

02/310.749/2010 - EDYANNE MOURA DA FROTA CORDEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21181 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2025/16623 - TATIANA LIMA DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1) Compareça para esclarecimentos quanto ao processo de Mais Valia (varanda/terraço no afastamento frontal), através de agendamento de audiência.
2) Nos quadros de áreas do projeto e no formulário compatibilizar ATC e ATE, considerando ATE= ATC - áreas cobertas abertas.
3) Informar área demarcada como varanda no 3º pav no quadro de áreas.
4) Solicitar a troca de requerente conforme RGI apresentado.
5) Apresentar a seguinte documentação: IPTU, certidão enfiteutica, documento de identificação do PREO/PRPA.

02/305.891/2003 - ALEXANDRE MARTINS COELHO
Cumpra as Exigências
Considerando despacho do dia 02/05/2018, apresentar projeto de acordo com o local.
A apresentação poderá ser pelo Dec. 37918/13 ou Licin 2.0(Dec. 55622/25)

EIS-PRO-2025/00147 - DANTE GASPAR CAVALIERI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05716-VERA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTRAS
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua dos Diamantes, 1087. Rocha Miranda, com área total construída de 343,06 m².

EXPEDIENTE DE 12/01/2026

02/348.447/1994 - ESPÓLIO DE ANTONIO DA SILVA ALHO
Cumpra as Exigências
Cabe o cumprimento da restrição da licença referente ao visto fiscal.

02/37/000.078/2011- KOZMUS 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar relatório fotográfico acompanhado de croqui/projeto com a indicação de todas as visadas pertinentes às áreas em discordância: presença dos containers, falta de indicação dos geradores e largura corredor acesso ao refeitório/containers) conforme indicação feita no projeto durante a vistoria.

02/280.234/2009 - RAUL DE BONIS ALMEIDA SIMÕES
Cumpra as Exigências
Cabe apresentação do projeto de acordo com o local no que tange ao prisma de ventilação do acréscimo e edificação dos fundos não representada no projeto.

02/306.547/1998 - LUIZ CARLOS SOARES E ESPÓLIO DE ANTONIO SATT
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0001/2026

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2022/12028 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/01/2026

EIS-PRO-2022/09052 - KROY CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para aprovação do projeto de desmembramento:
1) Corrigir o gravame de urbanização, compatibilizando-o com o Termo de Urbanização nº 022/2025, documento SEI nº 0252063;
2) Apresentar projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025;
3) Juntar RRT do CAU do autor do projeto;
Obs.: Deverá ser solicitada nova certidão de metragens do Lote 1 do PAL 44.410, para retificação do raio externo descrito no registro de imóveis de 210,00 m para 232,00 m.

EIS-PRO-2023/17799 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que se verificou a ausência de uma cota no projeto aprovado:
Juntar projeto corrigido acrescentando no Lote 2 (projetado) a Cota de “5,97 m”, em vermelho, antes do segmento de 67,19 m.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

EIS-PRO-2025/12162 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer à Gerência de Cadastro Técnico para retirar a Certidão de Metragem nº 75/0010/2026, referente ao PAL 50.286.
O projeto de remembramento aprovado está disponível em:
<https://acervoimagens.rio.rj.gov.br/GEP/6/28/PAL/05001.pdf>

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 12/01/2026

000263000036202640 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AARAO REIS
Extraída Notificação número 45/0039/2026
Endereço do imóvel: RUA AARAO REIS nº 148

000263000044202696 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JAQUELINE
Extraída Notificação número 45/0047/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 517

000263000034202651 - PAULA COELHO PENNELO MEIRELES
Extraída Notificação número 45/0036/2026
Endereço do imóvel: AVN ALEXANDRE FERREIRA nº 196

000263000042202605 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVIAN
Extraída Notificação número 45/0045/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 294

000263000041202652 - CONDOMINIO EDIFICIO ZUZI
Extraída Notificação número 45/0044/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 210

000263000039202683 - CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL VISCONDE DE PIRAJA
Extraída Notificação número 45/0042/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 156

000263000038202639 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACETE SÃO GABRIEL
Extraída Notificação número 45/0041/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 44

000263000035202603 - COMPOSTELA JG ADMINSTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA
Extraída Notificação número 45/0037/2026
Endereço do imóvel: RUA FRANCISCO SÁ nº 17

000263000043202641 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AYMARA
Extraída Notificação número 45/0046/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 463

000263000037202694 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA AARÃO REIS Nº 52
Extraída Notificação número 45/0040/2026
Endereço do imóvel: RUA AARAO REIS nº 52

000263000040202616 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EVEPE
Extraída Notificação número 45/0043/2026
Endereço do imóvel: RUA VISC DE PIRAJÁ nº 174

000263000027202659 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARTOLOMEU MITRE 119
Extraída Notificação número 45/0038/2026
Endereço do imóvel: AVN BARTOLOMEU MITRE nº 119

EIS-PRO-2025/03704 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL TREZE DE MAIO
Extraído o Auto de Infração número 1029551

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 2025/00145 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00143”
EIS-PRO-2024/21291 - LABORATORIO MUSA LTDA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00163”
EIS-PRO-2023/04223 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00165”
EIS-PRO-2024/21715 - MRV MRL INCORPORACOES LTDA

“Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00075”
“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00150 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00153”
EIS-PRO-2022/00064 - PARTICIPACOES SAO DEMETRIO LTDA

“Foi emitida a CMD Nº 1/2026”
000230.000033/2026-93 - SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA

“Foi emitida a LMS Nº 3/2026”
EIS-PRO-2025/16339 - LABORATORIO DE MECANICA SETESMAR LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

“A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL - CNPJ 00.444.232/0006-43, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/22328, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO na Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 520, Caju.”
EIS-PRO-2024/22328 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2022/03783 - R . A . D ELIA MECÂNICA ESPECIALIZADA EIRELI
EIS-PRO-2025/06671 - JACARE INDUSTRIA DE PASSAMANARIA LTDA

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
EIS-PRO-2024/19696 - GRUTAS MIRADAIRE - TOUR TRANSPORTES LTDA
EIS-PRO-2023/09265 - LATASA GARIMPEIRO URBANO RIO DE JANEIRO COMERCIO DE METAIS LTDA

“Emitido Auto de Advertência - SMDU 5 (0850601)”
“Atenda integralmente ao exigido.”
EIS-PRO-2025/06156 - MARMORARIA MJC LTDA

“Emitido Auto de Advertência - SMDU 3 EIS-PRO-2024/21887 (0841759)”
“Atenda integralmente ao exigido.”
EIS-PRO-2024/21887 - ROMA PLAST 2010 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
COMUNICA RESULTADO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-16/2025.
Processo: 000450.000026/2025-16
Objeto: PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO, NA RUA AFONSO CAVALCANTI, Nº 455 - CIDADE NOVA.
Valor mínimo mensal: R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final do aviso em referência, cujo vencedor foi a Senhora Vera Lucia Barros Peixoto, que ofertou o valor mensal de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). O procedimento foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme publicação no D.O.-Rio de 13/01/2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90084/2025**

Tendo em vista às Determinações exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90084/2025**, cujo objeto versa sobre a **“ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO BÁSICO PARA O CORREDOR BRT TRANSBRASIL - FASE 2 (TRECHO DEODORO/ SANTA CRUZ NA AV BRASIL) DA REGIÃO DA AP 5”, MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA”**:

DO EDITAL:

I) Suprimidos os Subitens 11.1.2 e 11.13 do Edital.

II) Subitem 12.11, alínea “d”, do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) os documentos serão enviados em formato digital, via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item 12.3.2.”

LEIA-SE:

“(…) os documentos serão enviados em formato digital, via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item 12.6”

III) Subitem 13.1(E.2) do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme definido no item referente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do termo de refe-

rência, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA e/ou CAU), limitadas às parcelas de maior relevância técnica.”

LEIA-SE:

“(E.2) Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT expedidas pelo conselho de fiscalização profissional competente (CREA e/ou CAU), limitadas às parcelas de maior relevância técnica.”

IV) Subitem 17.1 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“AADJUDICATÁRIA prestará garantia de **1,5% (um e meio por cento)** do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

LEIA-SE:

“AADJUDICATÁRIA prestará garantia de **2,0% (dois por cento)** do valor total do Contrato, até o momento da sua assinatura ou da retirada do instrumento equivalente, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

V) Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):

ONDE SE LÊ:

“A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de, no valor de _____ equivalente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor total do Contrato.”

LEIA-SE:

“A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de, no valor de _____ equivalente a **2,0% (dois por cento)** do valor total do Contrato.”

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2993 - C
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de conversão de penalidade em advertência abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
329041012024	RA10378695	Deferido
852981072024	RA10741699	Deferido
1022922092024	RA10920974	Deferido
1029562092024	RA40511169	Indeferido
1039572092024	RA10958082	Deferido
1080522102024	RD30546588	Deferido
1083282102024	RA40525950	Indeferido
1101372102024	RD30617670	Indeferido
1113242102024	RD30634331	Indeferido
1139672102024	RA20716895	Indeferido
1198752112024	RA11079027	Indeferido
1206522112024	RA50224924	Deferido
1207302112024	RD30672648	Indeferido
1234052122024	RF50059579	Indeferido
1251822122024	RA30130818	Indeferido
1327142012025	RD30713847	Indeferido
1346932012025	RD30698738	Deferido
1347182012025	RA11154078	Indeferido
1369432012025	RA20790154	Indeferido
1371792012025	RA40638939	Indeferido
1373122012025	RA11127784	Indeferido
1374242012025	RA11122111	Indeferido
1398732012025	RA11167742	Deferido
1407242012025	RA40659874	Indeferido
1416242022025	RD30774256	Indeferido
1419352022025	RD30806254	Indeferido
1429942022025	RA40665079	Indeferido
1440291022025	RD30736097	Deferido
1443722022025	RA20816595	Indeferido
1447422022025	RA11248268	Indeferido
1457512022025	RA11253664	Indeferido
1469232022025	RA50297940	Deferido
1474742022025	RD30763231	Deferido
1476042022025	RD30809910	Indeferido
1489812022025	RA40713152	Indeferido
1490402022025	RD30767679	Indeferido
1497712022025	RA50322493	Indeferido
1511482022025	RA40715210	Deferido
1514282022025	RE40053915	Indeferido
1518512022025	RA50323582	Indeferido
1523212032025	RD30668225	Indeferido
1525232032025	RA30152654	Indeferido
1534202032025	RA20834453	Indeferido
1547432032025	RA11233163	Indeferido
1550822032025	RA40729064	Indeferido
1556312032025	RA20841943	Indeferido
1574452032025	RA40762420	Indeferido
1580682032025	RD30839862	Indeferido
1583592032025	RA11306721	Indeferido
1588762032025	RA50317231	Deferido
1603582032025	RA40782585	Deferido
1615992042025	RF50095465	Indeferido
1642462042025	RA20861096	Deferido
1652132042025	RA40767196	Indeferido
1654032042025	RE40065501	Indeferido
1682511042025	RD30860276	Deferido
1771662052025	RD30897139	Indeferido
1822531062025	RD30915321	Deferido
1850752062025	RD30935762	Indeferido

1872832062025	RA50395084	Indeferido
1913012062025	RA11434809	Indeferido
1915602062025	RD30932268	Deferido
1917632062025	RA11445410	Indeferido
1922702062025	RA11404464	Deferido
1928482072025	RA20902456	Indeferido
1929242072025	RD30951887	Indeferido
1931302072025	RA11417221	Indeferido
1932002072025	RA20892965	Indeferido
1942972072025	RF50128914	Indeferido
1945092072025	RA11413380	Deferido
1947532072025	RD30966523	Deferido
1948112072025	RA30188657	Indeferido
1955062072025	RA30190680	Indeferido
1958622072025	RD30916482	Indeferido
1958752072025	RA50432518	Indeferido
1958802072025	RA50432531	Indeferido
1958882072025	RA50431373	Indeferido
1959192072025	RA40874773	Deferido
1966142072025	RF50136492	Indeferido
1969692072025	RA30189862	Indeferido
1971162072025	RD30878199	Indeferido
1971792072025	RA50405697	Deferido
1972202072025	RA11479133	Indeferido
1975202072025	RA11480423	Indeferido
1975712072025	RA50402857	Deferido
1982042072025	RD30946283	Indeferido
1984152072025	RD31029100	Indeferido
1988072072025	RA50410893	Deferido
1988122072025	RA30195321	Indeferido
1988412072025	RA40883585	Indeferido
1993322072025	RA50447454	Deferido
1993572072025	RA20898413	Deferido
1998182072025	RA11492124	Indeferido
1998212072025	RA11465083	Deferido
2003192072025	RD30941624	Indeferido
2003852072025	RA30196756	Indeferido
2004102072025	RD30853763	Indeferido
2004342072025	RA50410971	Indeferido
2006892072025	RD31017973	Indeferido
2011772072025	RA50446665	Indeferido
2013202072025	RD31039267	Indeferido
2017392072025	RF50143923	Indeferido
2023642072025	RA40907340	Indeferido
2023742072025	RA11479060	Indeferido
2025782072025	RD31024808	Indeferido
2028392072025	RD30954888	Indeferido
2029242072025	RA11500790	Indeferido
2030762072025	RA50412775	Deferido
2030932072025	RA40908705	Indeferido
2031032072025	RD31002127	Indeferido
2032492072025	RD31007924	Indeferido
2035152072025	RA50454996	Indeferido
2037322072025	RD31004696	Indeferido
2037722072025	RA40944651	Indeferido
2041612072025	RD30928796	Indeferido
2046192072025	RA40934059	Indeferido
2046282072025	RA40934061	Indeferido
2046302072025	RA20919504	Indeferido
2046312072025	RA40939962	Indeferido
2046461072025	RA50450090	Deferido
2047102072025	RA40903649	Indeferido
2047122072025	RA40902728	Indeferido
2047682082025	RD30974971	Deferido
2047722082025	RA50443177	Indeferido
2047882082025	RA50439695	Indeferido
2048022082025	RD31011120	Indeferido
2049822082025	RA40973189	Indeferido
2051572082025	RE40088522	Indeferido
2052252082025	RD31026310	Indeferido

2053312082025	RA11451294	Indeferido	2199322092025	RE40093993	Indeferido
2053312082025	RA11451294	Indeferido	2205032092025	RD30924274	Indeferido
2054772082025	RA30199609	Indeferido	2206332092025	RA30231031	Indeferido
2055272082025	RA50433666	Indeferido	2211352092025	RA30245390	Indeferido
2055422082025	RA40972410	Indeferido	2221742092025	RA30259261	Indeferido
2055442082025	RD31001856	Indeferido	2233602092025	RD31089848	Indeferido
2055512082025	RA50421649	Deferido	2239162092025	RA11717652	Indeferido
2057332082025	RA50445493	Indeferido	2239582092025	RA30235434	Indeferido
2057332082025	RA50445493	Indeferido	2240702092025	RA50492453	Indeferido
2059012082025	RA20911344	Deferido	2242162092025	RA50492721	Deferido
2060632082025	RA40929407	Deferido	2245632092025	RD31109698	Indeferido
2062652082025	RA11576910	Deferido	2245832092025	RE40094049	Indeferido
2062832082025	RA30198364	Indeferido	2246382092025	RD31102363	Indeferido
2063511082025	RD30997482	Deferido	2246582092025	RD31102364	Indeferido
2063672082025	RA30195124	Indeferido	2246862092025	RA30239387	Indeferido
2064492082025	RA11482016	Indeferido	2247402092025	RA50508405	Indeferido
2065802082025	RD30989642	Indeferido	2250672092025	RA11691138	Indeferido
2068952082025	RA50438576	Indeferido	2250732092025	RD31014478	Deferido
2069002082025	RE40087572	Indeferido	2250742092025	RD31025245	Indeferido
2069102082025	RA20910444	Indeferido	2255232092025	RA30241067	Indeferido
2069222082025	RD30997842	Indeferido	2260442092025	RA11700780	Deferido
2071642082025	RA50446906	Deferido	2261992092025	RD31076894	Indeferido
2074282082025	RA11592655	Indeferido	2266412092025	RD31068226	Indeferido
2075022082025	RD30972504	Indeferido	2266482092025	RA50491619	Indeferido
2075612082025	RD31033989	Indeferido	2266492092025	RA50493581	Indeferido
2078372082025	RA50436466	Indeferido	2266512092025	RA50496052	Indeferido
2081432082025	RA30202673	Indeferido	2266552092025	RD31122150	Indeferido
2081802082025	RE40079610	Indeferido	2270812092025	RD31123653	Indeferido
2083842082025	RA50487647	Indeferido	2271072092025	RD31082550	Indeferido
2084712082025	RA50434713	Indeferido	2271332092025	RD31128084	Deferido
2086302082025	RD30597809	Deferido	2271872102025	RD31098708	Indeferido
2086422082025	RA11468194	Indeferido	2277522102025	RA30243042	Indeferido
2087132082025	RA11611032	Indeferido	2277692102025	RD31079756	Indeferido
2087302082025	RA40911064	Deferido	2278132102025	RD31032018	Indeferido
2087502082025	RD30989458	Indeferido	2280302102025	RD31088919	Indeferido
2093072082025	RA40914982	Indeferido	2282352102025	RA11688096	Indeferido
2093352082025	RA30198782	Indeferido	2282792102025	RD31078069	Deferido
2098292082025	RD31045455	Indeferido	2282992102025	RA40998238	Indeferido
2105732082025	B1920422	Deferido	2283102102025	RD30970682	Deferido
2105792082025	RD31009325	Indeferido	2284211102025	RD31086823	Deferido
2106142082025	RA30237834	Indeferido	2285052102025	RA41000410	Deferido
2106162082025	RA11580503	Deferido	2285392102025	RA50527270	Deferido
2106372082025	RD31021587	Deferido	2286252102025	RA11691829	Indeferido
2107021082025	RA40971545	Deferido	2286342102025	RA11688814	Indeferido
2111502082025	RA30205666	Indeferido	2286442102025	RA30246432	Indeferido
2127322082025	RA50484585	Indeferido	2286452102025	RA11692132	Indeferido
2131271082025	RA11487596	Deferido	2286762102025	RA30245476	Indeferido
2138432082025	RF50140275	Indeferido	2286972102025	RA40999377	Indeferido
2140562082025	RA30241846	Indeferido	2287202102025	RA30263800	Indeferido
2145182082025	RA50448681	Deferido	2287692102025	RA30267074	Indeferido
2147282082025	RA11518502	Indeferido	2287752102025	RA11695682	Indeferido
2148272082025	RA30201430	Indeferido	2287762102025	RD31079211	Deferido
2148472082025	RD30943220	Indeferido	2287792102025	RA50538740	Deferido
2150692082025	RF50147141	Indeferido	2288192102025	RA50527116	Indeferido
2151692082025	RD31030629	Indeferido	2288272102025	RF50170998	Deferido
2158722082025	RA11507996	Indeferido	2290612102025	RA20977186	Indeferido
2161152082025	RF50147376	Indeferido	2291172102025	RA20961331	Indeferido
2161322092025	RD31048669	Indeferido	2291462102025	RD31082573	Indeferido
2166042092025	RD31059363	Indeferido	2291502102025	RA11747789	Deferido
2166412092025	RA50497742	Deferido	2291692102025	RF50164916	Indeferido
2167682092025	RA50489580	Indeferido	2292582102025	RA20961911	Deferido
2168862092025	RA40968696	Deferido	2293872102025	RD31058274	Indeferido
2175302092025	RA30249547	Indeferido	2294392102025	RA50536346	Deferido
2177862092025	RD31077610	Indeferido	2294822102025	RA40998292	Deferido
2187372092025	RF50140313	Indeferido	2296792102025	RD31026237	Indeferido
2193572092025	RD31048079	Deferido	2297452102025	RE40096355	Indeferido
2195892092025	RA11590875	Indeferido	2298502102025	RD30850357	Indeferido
2196672092025	RA50509376	Deferido	2299502102025	RA30269522	Indeferido
2196762092025	RA11599326	Indeferido	2300362102025	RD31123330	Indeferido
2198622092025	RA20944718	Indeferido	2300412102025	RD31130065	Indeferido

2300452102025	RD31134168	Indeferido
2300462102025	RD31139944	Indeferido
2300482102025	RF50163126	Deferido
2300612102025	RD31001553	Indeferido
2301272102025	RD31092258	Indeferido
2302582102025	RF50161344	Deferido
2302631102025	RA20962973	Deferido
2304262102025	RF50159790	Indeferido
2305222102025	RD31049225	Indeferido
2305392102025	RD31096814	Indeferido
2307972102025	RA11715210	Deferido
2308302102025	RD31078330	Indeferido
2308602102025	RF50154829	Indeferido
2310902102025	RA11713069	Indeferido
2311142102025	RD31089568	Indeferido
2312242102025	RD31092095	Deferido
2312642102025	RA30274615	Indeferido
2312832102025	RD31096955	Deferido
2313682102025	RE40098039	Indeferido
2313692102025	RD31083743	Indeferido
2314322102025	RD31110100	Indeferido
2315332102025	RA20965232	Deferido
2316362102025	RF50171010	Indeferido
2316612102025	RD31089816	Deferido
2316712102025	RE40095183	Indeferido
2316822102025	RA30249193	Indeferido
2317552102025	RD31059335	Indeferido
2319371102025	RA11749083	Deferido
2323971102025	RA41025008	Deferido
2328452102025	RD31104207	Deferido
2328812102025	RA11731614	Indeferido
2330802102025	RA50538873	Deferido
2337312102025	RD31098543	Indeferido
2344772102025	RA50540588	Deferido
2346051102025	RE40094946	Deferido
2346051102025	RE40094946	Deferido
2348342102025	RD31153217	Indeferido
2348822102025	RA20989478	Indeferido
2357862102025	RA20993150	Indeferido
2368212102025	RD31107815	Indeferido
2374102102025	RA50522501	Indeferido
2374102102025	RA50522501	Indeferido
2374102102025	RA50522501	Indeferido
2374442102025	RF50176023	Indeferido
2375472102025	RF50171000	Indeferido
2376562102025	RF50167047	Indeferido
2377692102025	RA50542805	Deferido
2377882102025	RD31087646	Indeferido
2383502102025	RA20984129	Indeferido
2384482102025	RF50180120	Indeferido
2391262102025	RA30287785	Indeferido
2393502102025	RD31122744	Indeferido
2398702112025	RA11823143	Deferido
2398702112025	RA11823143	Deferido
2398702112025	RA11823143	Deferido
2400092112025	RA30265120	Indeferido
2400442112025	RA11730659	Indeferido
2400792112025	RD31146950	Indeferido
2405442112025	RA41029653	Deferido
2406752112025	RA50534950	Indeferido
2407062112025	RA41030666	Deferido
2412042112025	RE40100584	Indeferido
2419532112025	RA20998786	Deferido
2422472112025	RA30272063	Indeferido
2423192112025	RA50538010	Deferido
2426992112025	RD31160098	Indeferido
2427012112025	RF50172298	Indeferido
2427502112025	RD31155703	Indeferido
2427542112025	RA11748977	Indeferido
2429152112025	RA50530649	Deferido

2429152112025	RA50530649	Deferido
2429152112025	RA50530649	Deferido
2429152112025	RA50530649	Deferido
2429152112025	RA50530649	Deferido
2430992112025	RD31129100	Indeferido
2435341112025	RA20980704	Deferido
2436072112025	RA41074816	Indeferido
2444762112025	RA11751628	Indeferido
2455912112025	RD31124327	Indeferido
2455912112025	RD31124327	Indeferido
2455912112025	RD31124327	Indeferido
2459272112025	RA11799484	Deferido
2459292112025	RA30277252	Indeferido
2459302112025	RA30273779	Indeferido
2461612112025	RA41042390	Indeferido
2462482112025	RA20993713	Deferido
2466352112025	RA20981772	Indeferido
2466692112025	RD31147425	Indeferido
2466952112025	RD31199669	Indeferido
2480512112025	RA21007589	Deferido
2485052112025	RD31153229	Indeferido
2492062112025	RA11796183	Deferido
2503022112025	RD31209749	Indeferido
2504772112025	RA41093627	Indeferido
2508622112025	RA20999228	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2994 - D
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de **defesa prévia** abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
31971082023	B3734863	Deferido
37311082023	RA10072936	Indeferido
75521092023	RA20178201	Deferido
76661092023	RD30000126	Deferido
102031102023	RD30040480	Deferido
184851112023	RA10250509	Deferido
325881012024	RA10351430	Indeferido
330101012024	RA10318129	Deferido
330801012024	RD30176925	Deferido
334111012024	RD30176647	Deferido
335211012024	RD30229579	Deferido
339061012024	RD30159677	Indeferido
339691012024	RA20548932	Indeferido
342071022024	RA40203743	Indeferido
342251022024	RE40011923	Indeferido
345931022024	RD30207677	Deferido
348391022024	RA10426684	Indeferido
354641022024	B30921493	Indeferido
355971022024	RA40184794	Indeferido
377011022024	RD30248040	Indeferido
378651022024	RE40015977	Indeferido
399601022024	RD30251757	Indeferido
401431022024	RB10004089	Deferido
401661022024	RD30190148	Deferido
516081042024	RD30282701	Deferido
587261052024	RA20596838	Indeferido
608271052024	RA10535465	Deferido
615761052024	RD30405664	Deferido
658191062024	RE40022506	Indeferido
680121062024	RA50065515	Deferido
682331062024	RA40364560	Deferido
721711062024	RA10732813	Indeferido
734931062024	RA40362916	Indeferido
738121062024	RD30410358	Deferido
787671072024	RF50025018	Deferido
794691072024	RA20649524	Deferido
803431072024	RA40412337	Deferido

829411072024	RD30414943	Deferido	1234151122024	RD30559934	Indeferido
855991082024	RD30501121	Deferido	1235421122024	RA40568325	Indeferido
884021082024	RA10863905	Deferido	1240071122024	RA11065528	Indeferido
900721082024	RD30481931	Deferido	1240261122024	RA40573669	Indeferido
915861082024	RA10870594	Deferido	1242281122024	RD30701814	Indeferido
943911082024	RD30508141	Deferido	1243891122024	RA40549545	Deferido
957171092024	RD30562959	Deferido	1246631122024	RA50218876	Indeferido
959371092024	RD30574611	Deferido	1247091122024	RD30666460	Deferido
962991092024	RA20688736	Deferido	1247181122024	RD30655855	Indeferido
966411092024	RF50040347	Indeferido	1247711122024	RA50200774	Indeferido
986071092024	RA30123596	Deferido	1248541122024	RA50197612	Indeferido
986681092024	RD30550786	Deferido	1249331122024	RD30666760	Indeferido
991771092024	RA10897427	Deferido	1251131122024	RE40049768	Indeferido
1003611092024	RA10896491	Indeferido	1251151122024	RA40592793	Deferido
1009481092024	RA40447709	Indeferido	1252761122024	RF50062409	Indeferido
1015041092024	RD30478647	Indeferido	1254261122024	RA50204905	Indeferido
1015701092024	RD30529272	Deferido	1260821122024	RA40625205	Indeferido
1020941092024	RA40430544	Deferido	1260861122024	RA50229875	Indeferido
1023711092024	RA40486970	Indeferido	1264671122024	RD30698295	Indeferido
1024231092024	RA10912125	Indeferido	1264941122024	RD30716515	Indeferido
1032221092024	RD30611167	Indeferido	1266221122024	RA50238383	Indeferido
1033561092024	RA50119692	Indeferido	1267061122024	RA50198880	Indeferido
1039261092024	RD30565031	Deferido	1269261122024	RA50205960	Indeferido
1039421092024	RD30612422	Deferido	1269381122024	RA40626017	Deferido
1039931092024	RA20686584	Indeferido	1270951122024	RD30702759	Indeferido
1042511092024	RA40463048	Deferido	1272761122024	RD30356186	Deferido
1054811102024	RD30591482	Indeferido	1274291122024	RD30710172	Indeferido
1095911102024	RD30428383	Deferido	1275351122024	RE40047591	Indeferido
1109131102024	RA50165831	Indeferido	1276971122024	RE40050568	Indeferido
1136651102024	RD30574074	Deferido	1277371122024	RF50070654	Deferido
1139941102024	RD30352987	Indeferido	1281171122024	RF50064212	Indeferido
1147181112024	RA11020747	Indeferido	1281361122024	RD30679986	Indeferido
1156971112024	RE40041201	Indeferido	1281581122024	RD30678100	Indeferido
1161581112024	RA50179274	Indeferido	1285261122024	RF50063881	Indeferido
1163851112024	RD30569200	Indeferido	1286121122024	RD30667510	Indeferido
1168831112024	RD30647694	Indeferido	1286241122024	RD30727789	Indeferido
1173271112024	RD30550684	Indeferido	1287981122024	RA11093635	Indeferido
1173761112024	RE40043157	Indeferido	1288851122024	RD30678777	Indeferido
1174091112024	RE40042966	Indeferido	1288981122024	RD30715342	Indeferido
1179241112024	RA40560069	Indeferido	1297001122024	RD30736297	Indeferido
1179691112024	RD30598172	Deferido	1297411122024	RD30686825	Indeferido
1182891112024	RF50054069	Indeferido	1297621122024	RE40046978	Indeferido
1183411112024	RD30581173	Deferido	1299691122024	RA20783776	Indeferido
1185081112024	RF50063699	Indeferido	1301991122024	RA50248837	Indeferido
1188141112024	RD30640994	Indeferido	1305001122024	RD30646046	Indeferido
1188251112024	RD30685913	Indeferido	1310861122024	RA50247722	Indeferido
1189461112024	RF50060336	Indeferido	1313841122024	RA50244964	Indeferido
1190711112024	RE40045203	Indeferido	1314161122024	RD30698491	Indeferido
1192401112024	RD30613623	Deferido	1319751012025	RA11154078	Deferido
1193531112024	RD30530795	Indeferido	1321811012025	RD30749176	Indeferido
1193601112024	RD30572505	Indeferido	1322961012025	RD30688870	Indeferido
1193901112024	RE40043152	Indeferido	1324241012025	RF50077985	Indeferido
1196701112024	RA40597031	Indeferido	1325241012025	RD30681420	Indeferido
1197041112024	RD30620406	Indeferido	1326301012025	RD30738704	Deferido
1197421112024	RA50189292	Deferido	1327291012025	RA50233041	Indeferido
1206461112024	RA40584570	Indeferido	1328921012025	RA40615624	Deferido
1207311112024	RD30639913	Indeferido	1329301012025	RD30690074	Deferido
1209431112024	RD30682804	Indeferido	1329641012025	RA11099092	Indeferido
1209541112024	RA50193622	Indeferido	1330561012025	RD30694175	Indeferido
1211441112024	RE40042543	Indeferido	1338971012025	RD30714715	Indeferido
1212241112024	RD30647716	Indeferido	1339771012025	RA40665358	Deferido
1212541112024	RA40568867	Indeferido	1341621012025	RD30685411	Indeferido
1216001112024	RD30587015	Deferido	1344791012025	RD30668755	Deferido
1216441112024	RD30639091	Indeferido	1348741012025	RF50040372	Indeferido
1217761112024	RD30681470	Indeferido	1349461012025	RF50074977	Deferido
1221921112024	RD30694173	Indeferido	1350761012025	RD30715640	Indeferido
1229631112024	RF50062746	Indeferido	1351681012025	RA50239667	Indeferido
1229851112024	RA50204873	Deferido	1353101012025	RA50243231	Indeferido
1230111112024	RA50199625	Deferido	1355381012025	RA40629920	Indeferido
1232761122024	RF50067722	Indeferido	1355981012025	RA50262536	Indeferido

1356241012025	RD30763497	Indeferido	1494951022025	RA11197989	Deferido
1357281012025	RA11175361	Indeferido	1502261022025	RB10009873	Indeferido
1359111012025	RA40628165	Indeferido	1503661022025	RA50284768	Indeferido
1359201012025	RE40052285	Indeferido	1506451022025	RA40717435	Deferido
1360191012025	RA11131681	Deferido	1510341022025	RD30813904	Indeferido
1361281012025	RA40675914	Indeferido	1513451022025	RA20808500	Indeferido
1361831012025	RD30627131	Deferido	1515091022025	RA40694649	Indeferido
1362021012025	RF50079263	Indeferido	1518541022025	RD30706744	Indeferido
1362251012025	RE40055004	Indeferido	1519461022025	RD30513118	Indeferido
1364851012025	RD30742986	Deferido	1520231022025	RA40733219	Deferido
1365881012025	RA11131248	Deferido	1522781032025	RA11264208	Deferido
1366391012025	RA50263773	Indeferido	1523091032025	RD30781693	Indeferido
1366781012025	RA11189976	Deferido	1523651032025	RE40061737	Deferido
1367891012025	RD30761943	Deferido	1524401032025	RA40737706	Deferido
1368411012025	RD30708763	Indeferido	1524811032025	RD30796514	Indeferido
1368571012025	RA40661139	Deferido	1525381032025	RA40717954	Indeferido
1368981012025	RD30740500	Indeferido	1525521032025	RD30790787	Indeferido
1369121012025	RA40658060	Indeferido	1528081032025	RD30669538	Indeferido
1369391012025	RD30724775	Indeferido	1528271032025	RA50295996	Indeferido
1372071012025	RA50242965	Indeferido	1528341032025	RF50077148	Indeferido
1372281012025	RD30731101	Indeferido	1530221032025	RA50298041	Indeferido
1372671012025	RA50254995	Indeferido	1530401032025	RD30838599	Indeferido
1373231012025	RF50072147	Indeferido	1531491032025	RA50328484	Deferido
1373521012025	RA40691551	Deferido	1535021032025	RF50089265	Indeferido
1374211012025	RF50072873	Indeferido	1535571032025	RA40703407	Indeferido
1376341012025	RD30708383	Indeferido	1536221032025	RD30826424	Indeferido
1378241012025	RA40689767	Indeferido	1536341032025	RA30152026	Deferido
1379141012025	RD30542549	Deferido	1538771032025	RA40722516	Indeferido
1380391012025	RD30759755	Indeferido	1541231032025	RD30646793	Indeferido
1382791012025	RA50263971	Indeferido	1541731032025	RA40732272	Deferido
1387491012025	RA50273568	Indeferido	1550591032025	RD30846264	Indeferido
1390461012025	RA50266647	Indeferido	1552091032025	RA11270222	Deferido
1391921012025	RF50074816	Indeferido	1552091032025	RA11270222	Deferido
1393241012025	RA40694871	Indeferido	1555621032025	RD30752381	Indeferido
1395421012025	RD30704326	Indeferido	1563971032025	RD30724879	Indeferido
1396631012025	RD30772463	Indeferido	1565091032025	RA40725501	Indeferido
1399611012025	RF50068001	Indeferido	1565491032025	RA40724615	Indeferido
1401041012025	RA40672179	Deferido	1565861032025	RD30867368	Indeferido
1402791012025	RA40670129	Indeferido	1566201032025	RA30157175	Indeferido
1405241012025	RD30746930	Indeferido	1566351032025	RD30851987	Indeferido
1408071012025	RD30723741	Indeferido	1567431032025	RA40743076	Indeferido
1409321012025	RF50076212	Indeferido	1568311032025	RA11244942	Deferido
1411791012025	RA50259574	Indeferido	1569751032025	RD30793683	Deferido
1412631012025	RD30716193	Indeferido	1571971032025	RA11255536	Indeferido
1413281012025	RD30729454	Deferido	1572281032025	RA40749096	Indeferido
1416151022025	RD30730569	Deferido	1574331032025	RA40774244	Indeferido
1417451022025	RD30751394	Indeferido	1575121032025	RA30157193	Indeferido
1418911022025	RF50079548	Indeferido	1575931032025	RD30862586	Deferido
1419521022025	RF50079545	Indeferido	1578101032025	RA50325528	Indeferido
1433551022025	RA20797009	Deferido	1579291032025	RF50089863	Indeferido
1447171022025	RD30762351	Deferido	1579831032025	RD30818449	Indeferido
1452891022025	RA50286929	Indeferido	1580501032025	RF50059660	Indeferido
1456121022025	RF50081308	Indeferido	1582641032025	RA50315275	Indeferido
1462921022025	RD30779100	Indeferido	1582961032025	RF50089224	Indeferido
1465841022025	RA40717501	Deferido	1583291032025	RA50310820	Indeferido
1466131022025	RD30669914	Deferido	1583681032025	RA20825039	Indeferido
1467311022025	RD30773000	Indeferido	1586931032025	RE40056311	Deferido
1467861022025	RA40696783	Indeferido	1606581032025	RF50091241	Indeferido
1469731022025	RA40663618	Indeferido	1608051042025	RF50095221	Indeferido
1474901022025	RD30818470	Indeferido	1608771042025	RA20833017	Deferido
1475701022025	RD30762253	Indeferido	1609521042025	RA40750235	Deferido
1478711022025	RD30665430	Deferido	1611831042025	RA11302332	Indeferido
1485381022025	RD30688813	Indeferido	1611901042025	RA40742393	Indeferido
1485421022025	RD30783911	Indeferido	1613091042025	RD30866054	Deferido
1486611022025	RA11232011	Indeferido	1613191042025	RA20854164	Indeferido
1487501022025	RD30766809	Deferido	1614401042025	RF50097259	Indeferido
1487681022025	RA40723726	Deferido	1615731042025	RD30785843	Indeferido
1491641022025	RD30791213	Indeferido	1616141042025	RA40775964	Indeferido
1492061022025	RE40060903	Indeferido	1619471042025	RD30869436	Indeferido
1494291022025	RD30788172	Indeferido	1619531042025	RE40068377	Indeferido

1619561042025	RA11294375	Indeferido
1620641042025	RD30844779	Indeferido
1622391042025	RA11318295	Indeferido
1623511042025	RD30839751	Indeferido
1623791042025	RD30884467	Deferido
1623981042025	RD30851411	Deferido
1624241042025	RA50327004	Indeferido
1624371042025	RD30854572	Deferido
1625021042025	RD30850836	Indeferido
1625701042025	RA50337672	Indeferido
1626281042025	RD30812399	Indeferido
1626671042025	RD30796366	Deferido
1627211042025	RA50323635	Indeferido
1627271042025	RA50352281	Indeferido
1627501042025	RD30682090	Indeferido
1637531042025	RF50087244	Deferido
1642481042025	RE40069430	Indeferido
1668401042025	RD30877815	Deferido
1675231042025	RD30657443	Indeferido
1677321042025	RD30875021	Deferido
1682761042025	RA11313376	Indeferido
1684971042025	RD30869431	Indeferido
1692281042025	RA11316186	Deferido
1702161052025	RA50348195	Indeferido
1705101052025	RA50349972	Indeferido
1707691052025	RA50345417	Indeferido
1708091052025	RF50103476	Indeferido
1709011052025	RF50110451	Deferido
1713761052025	RD30921596	Deferido
1713981052025	RA11349114	Indeferido
1713991052025	RA11349123	Indeferido
1715011052025	RF50093333	Indeferido
1716201052025	RA20862266	Deferido
1718121052025	RD30891764	Deferido
1719341052025	RA11329487	Indeferido
1722321052025	RD30924361	Deferido
1723821052025	RA20868663	Indeferido
1728071052025	RA50350838	Indeferido
1731271052025	RA50348903	Indeferido
1731281052025	RA20866387	Indeferido
1732001052025	RF50106577	Indeferido
1734551052025	RD30905717	Indeferido
1736551052025	RE40075923	Deferido
1736691052025	RA40793457	Indeferido
1739741052025	RF50114247	Deferido
1739911052025	RA40832985	Indeferido
1745271052025	RA11308964	Indeferido
1745291052025	RA20853661	Indeferido
1749721052025	RD30911333	Indeferido
1753911052025	RD30940775	Deferido
1755301052025	RA11345544	Deferido
1755371052025	RA11345547	Deferido
1759421052025	RD30931498	Deferido
1762801052025	RD30812435	Indeferido
1765261052025	RD30801991	Indeferido
1766891052025	RA30170275	Indeferido
1768101052025	RF50114338	Indeferido
1768521052025	RD30901785	Indeferido
1768901052025	RD30944751	Indeferido
1770171052025	RF50126366	Indeferido
1770951052025	RA40838060	Indeferido
1771611052025	RA11341108	Indeferido
1773931052025	RD30919646	Indeferido
1774781052025	RA11381408	Indeferido
1775191052025	RA40833172	Indeferido
1777671052025	RD30939258	Indeferido
1778591052025	RD30818341	Indeferido
1779841052025	RA50386528	Indeferido
1780461052025	RA30166455	Deferido
1781081052025	RA30178955	Indeferido

1784311052025	RD30897599	Deferido
1785101052025	RD30939166	Indeferido
1785431052025	RA20865255	Indeferido
1785701052025	RA11356732	Indeferido
1787961052025	RA40857366	Indeferido
1789571052025	RA40823026	Indeferido
1789711052025	RD30826755	Deferido
1790371052025	RA11376053	Deferido
1791781052025	RF50113392	Deferido
1792001052025	RA40854075	Deferido
1792251052025	RE40073812	Indeferido
1794451052025	RA50369282	Indeferido
1795031052025	RD30926937	Indeferido
1795801052025	RD30893345	Indeferido
1796831052025	RE40069260	Indeferido
1798091052025	RA50382046	Indeferido
1799731052025	RA50382451	Indeferido
1799891052025	RA40856724	Indeferido
1800761052025	RF50121055	Indeferido
1800801052025	RF50121057	Indeferido
1802001052025	RD30907345	Indeferido
1802581052025	RA11344021	Indeferido
1802671052025	RF50124545	Indeferido
1803771052025	RA11389714	Indeferido
1803851052025	RE40074593	Indeferido
1804151052025	RD30973153	Indeferido
1804321052025	RA50383151	Indeferido
1804451052025	RA20888298	Indeferido
1806961052025	RD30689603	Indeferido
1808591052025	RD30925038	Indeferido
1810031052025	RA50385198	Deferido
1810141052025	RF50115630	Indeferido
1810491052025	RA50393514	Indeferido
1810691052025	RD30930384	Indeferido
1810971052025	RA11419384	Indeferido
1812361052025	RF50120370	Indeferido
1812551052025	RA40830394	Deferido
1813111052025	RF50105954	Indeferido
1813181052025	RA11393623	Indeferido
1813741052025	RA40822866	Indeferido
1814271062025	RA11407476	Indeferido
1814861062025	RD30841557	Deferido
1815251062025	RE40074484	Indeferido
1815681062025	RF50118441	Indeferido
1816351062025	RA50381812	Indeferido
1816471062025	RA40873409	Indeferido
1819101062025	RD30934605	Indeferido
1819301062025	RA11350764	Indeferido
1819361062025	RA11354550	Indeferido
1819401062025	RA11354569	Indeferido
1819481062025	RA11364415	Indeferido
1819481062025	RA11364415	Deferido
1821371062025	RA50370273	Indeferido
1821541062025	RD30918329	Indeferido
1822591062025	RF50124006	Indeferido
1823351062025	RA11350634	Indeferido
1824201062025	RA11381591	Indeferido
1824551062025	RA11414299	Indeferido
1824651062025	RA40838125	Deferido
1825691062025	RA11398406	Indeferido
1825991062025	RA50377861	Indeferido
1826661062025	RA11380341	Indeferido
1828041062025	RF50112056	Indeferido
1828111062025	RD30850879	Deferido
1828111062025	RD30850879	Deferido
1828331062025	RA11370527	Deferido
1829441062025	RA50391484	Indeferido
1832101062025	RD30858828	Indeferido
1832161062025	RD30933335	Indeferido
1832621062025	RA40831901	Indeferido

1832981062025	RA40826170	Indeferido	1862841062025	RA11423843	Indeferido
1834661062025	RF50128631	Deferido	1863511062025	RD30929985	Deferido
1835071062025	RA50391877	Indeferido	1863831062025	RA50398794	Indeferido
1835181062025	RA50388369	Indeferido	1864461062025	RA30175323	Indeferido
1835821062025	RD30922798	Indeferido	1864901062025	RA50411899	Indeferido
1836051062025	RA11374505	Indeferido	1865381062025	RA11405929	Indeferido
1836731062025	RD30944202	Indeferido	1866311062025	RD30974126	Indeferido
1837201062025	RF50112615	Indeferido	1866911062025	RD30937692	Indeferido
1837581062025	RD30952867	Indeferido	1867421062025	RD30805178	Indeferido
1837741062025	RA50389263	Indeferido	1867751062025	RD30925517	Indeferido
1838851062025	RA11431994	Indeferido	1868291062025	RA40855508	Deferido
1839921062025	RA11366161	Indeferido	1868311062025	RA30171546	Deferido
1840151062025	RF50125066	Deferido	1868361062025	RD30944761	Indeferido
1840681062025	RF50119019	Indeferido	1869281062025	RF50119228	Indeferido
1840801062025	RA50378377	Indeferido	1871611062025	RD30934641	Deferido
1840941062025	RA30172353	Indeferido	1872071062025	RD30783390	Indeferido
1841231062025	RA40830123	Deferido	1872131062025	RD30959549	Indeferido
1842341062025	RD30908480	Deferido	1872181062025	RA11373607	Deferido
1842471062025	RA20873932	Indeferido	1872201062025	RA30173583	Deferido
1842791062025	RD30940879	Indeferido	1872261062025	RA30174036	Deferido
1842831062025	RA11384226	Indeferido	1872361062025	RA30174845	Deferido
1842931062025	RA40853733	Indeferido	1872451062025	RA30185506	Indeferido
1844091062025	RD30949324	Indeferido	1872541062025	RD30864396	Indeferido
1844131062025	RD30933315	Deferido	1873261062025	RD30803766	Indeferido
1844331062025	RD30569060	Indeferido	1873451062025	RA11404566	Indeferido
1844461062025	RA50409106	Indeferido	1873491062025	RA50410165	Indeferido
1844791062025	RF50116226	Indeferido	1873631062025	RD30963376	Indeferido
1845031062025	RB10011472	Indeferido	1873721062025	RF50118360	Indeferido
1845711062025	RA11358503	Indeferido	1874201062025	RD30960264	Deferido
1845801062025	RD30968111	Indeferido	1874851062025	RD30938888	Indeferido
1847611062025	RD30871944	Indeferido	1874991062025	RD30930928	Indeferido
1848071062025	RA11359198	Deferido	1875221062025	RA11375394	Deferido
1848311062025	RF50130344	Indeferido	1876331062025	RA50388964	Indeferido
1848961062025	RD30914398	Deferido	1877601062025	RA40842087	Indeferido
1849631062025	RD30933269	Indeferido	1877721062025	RE40074788	Indeferido
1849731062025	RA40828692	Indeferido	1878011062025	RE40071941	Indeferido
1850221062025	RA50384616	Indeferido	1878231062025	RD30969484	Deferido
1850511062025	RF50120846	Indeferido	1878841062025	RA40878932	Indeferido
1850691062025	RA11415103	Indeferido	1878981062025	RD30955130	Indeferido
1850871062025	RD30902823	Indeferido	1879371062025	RD30985020	Deferido
1851261062025	RA11380572	Indeferido	1879731062025	RD30359443	Indeferido
1851321062025	RD30939287	Indeferido	1879741062025	RD30783575	Indeferido
1851541062025	RD30929810	Deferido	1882791062025	RD30411808	Indeferido
1851901062025	RF50111086	Indeferido	1883111062025	RD30936909	Indeferido
1852071062025	RA40836356	Indeferido	1883361062025	RE40079866	Indeferido
1852211062025	RA40861568	Indeferido	1883461062025	RD30972377	Indeferido
1852771062025	RD30955150	Indeferido	1884881062025	RE40074680	Indeferido
1852931062025	RA20883789	Indeferido	1885011062025	RA11434709	Indeferido
1853401062025	RA11400088	Indeferido	1885071062025	RD30884094	Indeferido
1853621062025	RA11391683	Indeferido	1885101062025	RA40873382	Indeferido
1854501062025	RF50123608	Indeferido	1885541062025	RA50394858	Indeferido
1855011062025	RD30912583	Indeferido	1885721062025	RD30952712	Indeferido
1856231062025	RD30945351	Indeferido	1885841062025	RA20879039	Indeferido
1856311062025	RD30942348	Indeferido	1885961062025	RA11413492	Deferido
1856411062025	RA11404776	Indeferido	1887131062025	RF50118820	Indeferido
1856601062025	RE40074506	Indeferido	1887741062025	RA50397026	Indeferido
1856701062025	RD30927820	Deferido	1888341062025	RF50127267	Indeferido
1857291062025	RD30912662	Indeferido	1888441062025	RD30807183	Indeferido
1857641062025	RA40870243	Indeferido	1888601062025	RA30187162	Indeferido
1857801062025	RA30177229	Indeferido	1889011062025	RA11440442	Indeferido
1858561062025	RA50399326	Indeferido	1889051062025	RA30171031	Indeferido
1858581062025	RA50401156	Indeferido	1889281062025	RD30947580	Indeferido
1858701062025	RA30180828	Indeferido	1889751062025	RA50379841	Deferido
1858761062025	RA11376101	Indeferido	1889751062025	RA50379841	Deferido
1859161062025	RA30179286	Indeferido	1889751062025	RA50379841	Deferido
1859531062025	RA50387396	Indeferido	1889751062025	RA50379841	Deferido
1860751062025	RA11441381	Indeferido	1890181062025	RA50402980	Indeferido
1861371062025	RD30791884	Deferido	1891081062025	RA11381663	Indeferido
1861981062025	RD30954568	Indeferido	1891381062025	RD30908637	Indeferido
1862111062025	RD30923690	Deferido	1891531062025	RA50384189	Indeferido

1891701062025	RF50134980	Indeferido
1891831062025	RA20898663	Deferido
1891851062025	RA50418112	Indeferido
1892221062025	RA30172034	Indeferido
1892651062025	RA11391448	Deferido
1893281062025	RA30180040	Indeferido
1893401062025	RA11435963	Deferido
1893411062025	RA11435965	Deferido
1893441062025	RA11435973	Deferido
1893481062025	RA50386987	Indeferido
1893671062025	RD30943493	Indeferido
1893921062025	RA40859737	Indeferido
1894481062025	RF50124286	Indeferido
1894991062025	RD30986055	Indeferido
1895011062025	RA11394886	Indeferido
1895141062025	RA11389597	Indeferido
1895151062025	RF50093345	Indeferido
1895341062025	RD30970433	Indeferido
1895421062025	RF50136047	Indeferido
1895521062025	RD30962299	Indeferido
1895671062025	RA11400077	Deferido
1896101062025	RD30936806	Indeferido
1896551062025	RA20883746	Indeferido
1896571062025	RD30980168	Indeferido
1897031062025	RD30884091	Deferido
1897401062025	RA50391961	Indeferido
1897901062025	RD30952047	Indeferido
1898071062025	RA30178481	Indeferido
1898721062025	RA30177690	Indeferido
1898891062025	RA40887725	Indeferido
1899241062025	RA40847313	Indeferido
1899671062025	RD30963015	Indeferido
1899761062025	RA50399584	Indeferido
1900581062025	RD30986148	Deferido
1901131062025	RA11405894	Deferido
1901181062025	RA11432108	Indeferido
1901251062025	RD30932081	Indeferido
1901941062025	RA11422172	Deferido
1902051062025	RA11424751	Indeferido
1902151062025	RA11393967	Deferido
1902211062025	RF50122512	Indeferido
1902361062025	RF50123435	Indeferido
1902361062025	RF50123435	Deferido
1902931062025	RA40866432	Indeferido
1902971062025	RD30968780	Indeferido
1903401062025	RD30933388	Indeferido
1903551062025	RA30176725	Indeferido
1904061062025	RF50128433	Indeferido
1904211062025	RA11399920	Indeferido
1904601062025	RA11410281	Deferido
1905221062025	RA40866452	Indeferido
1905911062025	RA50414243	Indeferido
1906291062025	RA30174444	Indeferido
1906501062025	RD30939159	Indeferido
1906721062025	RA40868417	Indeferido
1906841062025	RE40068600	Indeferido
1907091062025	RF50116538	Indeferido
1907331062025	RA30173810	Indeferido
1907401062025	RA50391992	Indeferido
1907781062025	RA30173988	Indeferido
1908001062025	RD30982799	Indeferido
1908051062025	RD30961996	Indeferido
1908151062025	RD30964979	Deferido
1908381062025	RA11408045	Indeferido
1908761062025	RF50135533	Indeferido
1909211062025	RE40082542	Indeferido
1909391062025	RA11426107	Deferido
1910181062025	RE40080784	Indeferido
1910371062025	RA11395873	Indeferido
1910581062025	RD30956029	Indeferido

1910681062025	RA30171182	Indeferido
1911271062025	RA50399722	Indeferido
1911361062025	RA11422411	Indeferido
1911801062025	RD30906021	Deferido
1912481062025	RD30995727	Indeferido
1914371062025	RA40848001	Deferido
1914751062025	RA20886172	Indeferido
1915071062025	RA11394413	Indeferido
1915411062025	RA50417980	Indeferido
1915761062025	RD30970025	Indeferido
1916051062025	RA11404109	Indeferido
1916851062025	RA11386607	Deferido
1917191062025	RD30970246	Deferido
1917291062025	RE40072734	Indeferido
1917481062025	RA11398242	Indeferido
1918891062025	RA30178471	Indeferido
1919231062025	RA11399413	Indeferido
1919371062025	RF50124324	Indeferido
1919811062025	RA50409964	Indeferido
1920141062025	RA50396056	Indeferido
1920151062025	RA20887471	Indeferido
1920461062025	RA50396777	Indeferido
1920741062025	RA11410715	Indeferido
1920841062025	RA11412474	Indeferido
1921431062025	RA50393368	Indeferido
1921581062025	RA50411269	Indeferido
1923671062025	RD30920144	Deferido
1924371062025	RD30961550	Indeferido
1924591062025	RD30956803	Indeferido
1925171062025	RD30991205	Indeferido
1925391062025	RA20891714	Indeferido
1925581062025	RD30771318	Indeferido
1927011062025	RA20906123	Indeferido
1928281072025	RD30515661	Indeferido
1928461072025	RF50122403	Indeferido
1929051072025	RD30969026	Indeferido
1929131072025	RA20898215	Indeferido
1929881072025	RD30894384	Deferido
1934611072025	RD30969500	Indeferido
1936171072025	RD30975507	Indeferido
1936521072025	RA40861238	Indeferido
1936751072025	RF50129967	Indeferido
1936901072025	RA11416945	Deferido
1937041072025	RA11412743	Deferido
1937131072025	RA11447301	Deferido
1937171072025	RA11422180	Deferido
1937241072025	RA11447316	Deferido
1939141072025	RD31008324	Indeferido
1940011072025	RA11442934	Indeferido
1940341072025	RA50406044	Indeferido
1940351072025	RF50031185	Indeferido
1941281072025	RA50398760	Indeferido
1942991072025	RD30916243	Indeferido
1948911072025	RD30957559	Indeferido
1949381072025	RE40080318	Indeferido
1949421072025	RA20886768	Indeferido
1949561072025	RD30965813	Indeferido
1950181072025	RF50134230	Indeferido
1950631072025	RD30937742	Indeferido
1950661072025	RD30966643	Indeferido
1951011072025	RA50414742	Indeferido
1951091072025	RD30947722	Indeferido
1951171072025	RA50432479	Indeferido
1951611072025	RA50422349	Deferido
1951861072025	RA11417169	Indeferido
1951941072025	RA30180914	Indeferido
1953041072025	RA40857081	Deferido
1955461072025	RA50406467	Indeferido
1955781072025	RF50128450	Indeferido
1955811072025	RA40904684	Deferido

1956351072025	RA30176087	Deferido	1981891072025	RD30954877	Deferido
1957091072025	RA11470368	Deferido	1981891072025	RD30954877	Deferido
1958651072025	RA40876138	Indeferido	1981971072025	RD30961018	Indeferido
1959321072025	RA11434704	Indeferido	1982081072025	RA40895380	Indeferido
1959451072025	RA11417547	Deferido	1982141072025	RA40894735	Indeferido
1959751072025	RA40874436	Indeferido	1982151072025	RA50433819	Indeferido
1959831072025	RA30182582	Indeferido	1982191072025	RA50422662	Indeferido
1960001072025	RA30181851	Indeferido	1982201072025	RA50399394	Indeferido
1960031072025	RA40873765	Indeferido	1982211072025	RA50418838	Indeferido
1960091072025	RA50400726	Indeferido	1982261072025	RD31000851	Indeferido
1960631072025	RA30181987	Indeferido	1982311072025	RF50125550	Indeferido
1960921072025	RA40860010	Indeferido	1982331072025	RA30191051	Indeferido
1961331072025	RD30940027	Indeferido	1982491072025	RA50429592	Indeferido
1963601072025	RA11427529	Indeferido	1982511072025	RA40918439	Indeferido
1963711072025	RD30977763	Indeferido	1982581072025	RA50423731	Indeferido
1963781072025	RD30943965	Deferido	1982741072025	RA40888780	Indeferido
1963811072025	RA30183658	Indeferido	1982911072025	RD30979552	Indeferido
1963911072025	RA30188206	Indeferido	1983011072025	RD31006118	Indeferido
1963941072025	RA40895838	Indeferido	1983161072025	RA11435499	Indeferido
1964691072025	RA50401701	Indeferido	1983181072025	RA20908587	Indeferido
1965901072025	RA30179182	Indeferido	1983191072025	RA50431001	Deferido
1967101072025	RF50134032	Deferido	1983261072025	RD30983692	Deferido
1967611072025	RA11424087	Deferido	1983281072025	RA30182709	Indeferido
1968011072025	RA11436713	Indeferido	1983331072025	RD30476970	Indeferido
1968721072025	RA11415442	Indeferido	1983351072025	RD30953218	Deferido
1969101072025	RE40079454	Indeferido	1983761072025	RA50432215	Deferido
1969591072025	RA50402113	Indeferido	1984301072025	RA50415524	Indeferido
1969981072025	RD30922545	Indeferido	1984381072025	RA40913320	Indeferido
1970601072025	RA50433453	Deferido	1984941072025	RA50446245	Indeferido
1970711072025	RA40878060	Indeferido	1985261072025	RF50106214	Indeferido
1970801072025	RA40876938	Indeferido	1985541072025	RE40082846	Indeferido
1970871072025	RF50126770	Deferido	1985731072025	RA40886174	Indeferido
1970891072025	RA40890207	Deferido	1986331072025	RA30186836	Indeferido
1972661072025	RA50431209	Deferido	1986891072025	RA30196120	Indeferido
1972781072025	RA50434571	Deferido	1987051072025	RA11455718	Indeferido
1973541072025	RA50424078	Indeferido	1987581072025	RD30806606	Indeferido
1973591072025	RD30980156	Deferido	1987691072025	RD30947779	Indeferido
1974221072025	RA50435057	Deferido	1988751072025	RA11486356	Deferido
1975611072025	RA11483551	Indeferido	1988851072025	RA50409796	Indeferido
1976251072025	RA50425602	Indeferido	1988881072025	RF50110664	Indeferido
1976531072025	RD30996547	Deferido	1988911072025	RD30988352	Indeferido
1977101072025	RD30984314	Indeferido	1989011072025	RA30191955	Indeferido
1977181072025	RD30940239	Deferido	1989181072025	RA30186061	Indeferido
1977211072025	RA50442157	Deferido	1989401072025	RE40085026	Indeferido
1977471072025	RA50415178	Deferido	1989781072025	RA20891943	Indeferido
1977541072025	RA50413496	Deferido	1990451072025	RE40082783	Indeferido
1977671072025	RA50401804	Indeferido	1991101072025	RD30952885	Indeferido
1977971072025	RA30188812	Indeferido	1991571072025	RD30826676	Indeferido
1978141072025	RA11430764	Indeferido	1991581072025	RD31002386	Deferido
1978201072025	RA30184522	Indeferido	1991861072025	RF50131237	Indeferido
1978211072025	RA20904219	Indeferido	1992101072025	RD30982786	Indeferido
1978251072025	RD30968943	Indeferido	1992731072025	RA11486999	Deferido
1978731072025	RA11445951	Indeferido	1992841072025	RA40884614	Indeferido
1978991072025	RD31021587	Deferido	1993031072025	RD31024696	Deferido
1979131072025	RD30993485	Indeferido	1993031072025	RD31024696	Deferido
1979141072025	RA50433303	Deferido	1993091072025	RA20905306	Indeferido
1979381072025	RA40922315	Deferido	1996331072025	RA11448381	Indeferido
1979581072025	RF50090863	Indeferido	1996341072025	RA30199943	Deferido
1979891072025	RA11435588	Deferido	1996851072025	RA20901938	Deferido
1979981072025	RA11435593	Deferido	1997081072025	RD30974628	Indeferido
1980221072025	RF50135716	Indeferido	1997311072025	RA40885264	Indeferido
1980301072025	RD30920633	Deferido	1997571072025	RA11436045	Indeferido
1980321072025	RA20914507	Indeferido	1997591072025	RA50409217	Indeferido
1980501072025	RH00003924	Indeferido	1997651072025	RD30978314	Indeferido
1981011072025	RF50133043	Indeferido	1997681072025	RD30989163	Indeferido
1981111072025	RA50418734	Indeferido	1997791072025	RA50433312	Indeferido
1981361072025	RA50410573	Deferido	1997821072025	RF50131682	Indeferido
1981621072025	RA50433663	Deferido	1997891072025	RD30990312	Indeferido
1981711072025	RA11482928	Indeferido	1998091072025	RA50443753	Indeferido
1981891072025	RD30954877	Deferido	1998351072025	RD30995216	Indeferido

1998471072025	RA30189466	Indeferido
1998621072025	RA50424971	Indeferido
1998831072025	RA20897406	Indeferido
1998881072025	RF50144736	Indeferido
1998921072025	RA20897459	Indeferido
1999051072025	RA40918597	Indeferido
1999091072025	RD30889471	Indeferido
1999271072025	RA50442048	Indeferido
1999351072025	RD31008744	Indeferido
1999461072025	RA50433309	Deferido
1999531072025	RA11482329	Indeferido
1999791072025	RA50442067	Indeferido
1999811072025	RA50441409	Indeferido
1999891072025	RD30983744	Deferido
2000001072025	RA50431283	Deferido
2000011072025	RA40885075	Indeferido
2000351072025	RA30191717	Indeferido
2000401072025	RE40079795	Indeferido
2000451072025	RA11495751	Deferido
2000611072025	RA50432596	Indeferido
2000731072025	RA50426178	Indeferido
2000801072025	RD31021664	Indeferido
2001121072025	RA40889331	Indeferido
2001771072025	RD30995172	Indeferido
2001771072025	RD30995172	Indeferido
2002181072025	RA40922380	Indeferido
2002251072025	RD30983480	Indeferido
2002671072025	RD30985909	Deferido
2002681072025	RA11437361	Indeferido
2003571072025	RA50409137	Indeferido
2005621072025	RF50120119	Deferido
2005961072025	RD31028458	Indeferido
2008981072025	RA11426009	Indeferido
2010391072025	RA11489913	Deferido
2010451072025	RA50447383	Indeferido
2010601072025	RA11460991	Indeferido
2010641072025	RA11476130	Indeferido
2011311072025	RD30713361	Indeferido
2011621072025	RA11456614	Indeferido
2011721072025	RA11461392	Indeferido
2012321072025	RD30978587	Deferido
2015011072025	RD30959430	Indeferido
2018411072025	RE40081976	Indeferido
2018841072025	RF50147345	Indeferido
2019521072025	RA11450616	Deferido
2019761072025	RD31002451	Deferido
2020081072025	RA11490025	Indeferido
2020281072025	RF50134023	Indeferido
2020751072025	RA11471067	Deferido
2021171072025	RA50435330	Deferido
2022181072025	RA30187727	Indeferido
2022261072025	RA50444116	Indeferido
2022361072025	RA11444450	Indeferido
2022421072025	RA30185607	Indeferido
2023251072025	RF50135891	Indeferido
2024861072025	RE40086939	Deferido
2024951072025	RD30842426	Deferido
2025841072025	RE40081609	Indeferido
2025971072025	RA20920148	Deferido
2025981072025	RA20922966	Deferido
2025991072025	RA20922460	Deferido
2026001072025	RA11505544	Deferido
2026181072025	RA11519441	Deferido
2026531072025	RA11459758	Indeferido
2026651072025	RD31011469	Indeferido
2026761072025	RD31037992	Deferido
2026861072025	RA50428959	Indeferido
2026911072025	RA11494610	Indeferido
2026931072025	RE40084203	Indeferido
2027051072025	RD31015006	Deferido

2027151072025	RA40884194	Indeferido
2027281072025	RE40081535	Indeferido
2027381072025	RA20923831	Indeferido
2027721072025	RA50427723	Indeferido
2027871072025	RA50456005	Indeferido
2027901072025	RA30197313	Indeferido
2028021072025	RA11472032	Indeferido
2028051072025	RA20900577	Indeferido
2028331072025	RA20918735	Indeferido
2028411072025	RD30972499	Indeferido
2028721072025	RA50434056	Deferido
2028991072025	RD31033446	Indeferido
2029021072025	RA50416468	Indeferido
2029081072025	RD30917837	Indeferido
2029281072025	RA50439607	Indeferido
2029361072025	RA30186579	Indeferido
2029421072025	RD31006387	Indeferido
2029571072025	RA40911097	Indeferido
2029671072025	RF50134851	Indeferido
2029951072025	RD30974454	Indeferido
2030131072025	RD31017638	Indeferido
2030221072025	RD31004547	Indeferido
2030301072025	RF50141812	Indeferido
2030401072025	RA50445155	Indeferido
2030451072025	RA20898984	Indeferido
2030471072025	RA50424333	Indeferido
2030571072025	RA30204819	Indeferido
2030611072025	RF50136113	Indeferido
2030671072025	RF50103991	Indeferido
2030801072025	RA11456133	Indeferido
2030821072025	RE40081827	Indeferido
2030851072025	RA40935335	Indeferido
2030941072025	RD30355523	Indeferido
2031171072025	RD31022249	Indeferido
2031511072025	RF50135573	Indeferido
2032161072025	RA11517998	Deferido
2032291072025	RA11518145	Deferido
2032521072025	RA11520269	Deferido
2032551072025	RD31015970	Indeferido
2032791072025	RD30975456	Indeferido
2032841072025	RA11501897	Deferido
2032871072025	RD30928728	Deferido
2032961072025	RA11480980	Indeferido
2032981072025	RA20918100	Indeferido
2033591072025	RA30201007	Indeferido
2033721072025	RA40931902	Indeferido
2033811072025	RA40918507	Indeferido
2033951072025	RD30920290	Indeferido
2034111072025	RA40929682	Indeferido
2034131072025	RD31026607	Indeferido
2034151072025	RA30186641	Indeferido
2034171072025	RA30201023	Indeferido
2034381072025	RA11448688	Indeferido
2034421072025	RF50132160	Indeferido
2034431072025	RA30198808	Indeferido
2034451072025	RA30197030	Indeferido
2034521072025	RD30535746	Indeferido
2034581072025	RA30205745	Indeferido
2034951072025	RA30190418	Indeferido
2035081072025	RA50430613	Deferido
2035231072025	RA50450146	Indeferido
2035421072025	RA11479957	Indeferido
2035741072025	RA50432548	Indeferido
2035771072025	RA50435479	Deferido
2035801072025	RA50434074	Indeferido
2036011072025	RA50430606	Indeferido
2036091072025	RD30980389	Indeferido
2036101072025	RA40902080	Indeferido
2036111072025	RA50453787	Indeferido
2036231072025	RA11497126	Deferido

2036271072025	RA40883188	Deferido
2036281072025	RF50139418	Indeferido
2036371072025	RA11500286	Indeferido
2036461072025	RA11500270	Indeferido
2036471072025	RA40934801	Indeferido
2036521072025	RA11470707	Deferido
2036531072025	RF50145892	Indeferido
2036561072025	RA40908837	Indeferido
2036621072025	RA40940335	Indeferido
2036651072025	RA50427943	Indeferido
2036731072025	RD31034062	Indeferido
2036851072025	RA30191773	Indeferido
2036901072025	RD31012296	Indeferido
2036941072025	RA11502045	Indeferido
2037061072025	RD31043286	Indeferido
2037091072025	RF50146923	Indeferido
2037151072025	RA50420517	Indeferido
2037181072025	RA11492124	Indeferido
2037211072025	RD31004696	Deferido
2037281072025	RA50453204	Deferido
2037331072025	RA40937711	Indeferido
2037591072025	RA20919321	Deferido
2037941072025	RD31033693	Deferido
2038151072025	RD31033695	Indeferido
2038151072025	RD31033695	Indeferido
2038491072025	RD31031102	Indeferido
2038601072025	RA40965130	Indeferido
2038631072025	RF50136415	Indeferido
2038691072025	RF50136408	Indeferido
2038731072025	RD30936611	Indeferido
2038791072025	RD30945433	Indeferido
2038931072025	RA11467748	Deferido
2038961072025	RA11474817	Indeferido
2039621072025	RA50415809	Indeferido
2040851072025	RA20902056	Indeferido
2042451072025	RB10012335	Indeferido
2042751072025	RD30999579	Indeferido
2042921072025	RA40919993	Deferido
2043131072025	RA40913115	Deferido
2043151072025	RA11477579	Deferido
2043251072025	RA40921189	Deferido
2043421072025	RA20915996	Deferido
2044211072025	RD31009080	Indeferido
2044231072025	RD30941482	Indeferido
2044261072025	RA11501049	Indeferido
2044371072025	RD31022714	Indeferido
2044391072025	RA50455220	Indeferido
2044471072025	RA40962242	Deferido
2044531072025	RA11455494	Indeferido
2044721072025	RA11584561	Deferido
2045091072025	RD31003526	Indeferido
2045721072025	RA50433063	Deferido
2046081072025	RD31002295	Indeferido
2046351072025	RA11494351	Deferido
2046441072025	RD31029284	Indeferido
2046571072025	RA40932857	Indeferido
2046651072025	RA11471736	Indeferido
2046671072025	RD31034658	Deferido
2046841072025	RA40942111	Indeferido
2046881072025	RA20911322	Indeferido
2046931072025	RA30195697	Indeferido
2046941072025	RA50442866	Indeferido
2047031072025	RD31043728	Indeferido
2047071072025	RA50446132	Indeferido
2047171072025	RD31005172	Indeferido
2047321082025	RF50133206	Deferido
2047441082025	RA40967673	Indeferido
2047821082025	RA11596696	Indeferido
2047861082025	RD31010238	Indeferido
2047951082025	RA50433452	Deferido
2048201082025	RA40970576	Deferido
2048441082025	RD31002223	Indeferido
2048581082025	RA40935161	Indeferido
2048681082025	RA50425379	Indeferido
2048721082025	RA11460464	Indeferido
2048781082025	RD31039947	Indeferido
2048821082025	RF50143460	Indeferido
2049031082025	RA11497532	Deferido
2049061082025	RA11460936	Indeferido
2049091082025	RA40901741	Deferido
2049301082025	RB10011437	Indeferido
2049661082025	RA11485373	Indeferido
2049741082025	RA11581740	Indeferido
2049881082025	RA40892939	Deferido
2049911082025	RB10012221	Indeferido
2049941082025	RE40087321	Deferido
2050131082025	RB10012273	Indeferido
2050211082025	RA50435671	Deferido
2050301082025	RA50435520	Indeferido
2050421082025	RD31005808	Indeferido
2050661082025	RD31043343	Indeferido
2050851082025	RA50449169	Indeferido
2050861082025	RA11471392	Indeferido
2050891082025	RA40945655	Deferido
2050911082025	RD31052265	Indeferido
2051061082025	RD31000541	Indeferido
2051111082025	RD31034215	Indeferido
2051121082025	RA40925372	Indeferido
2051151082025	RA30198838	Indeferido
2051711082025	RA11454698	Deferido
2051721082025	RA20902240	Indeferido
2051741082025	RD31042896	Indeferido
2051771082025	RA30201426	Indeferido
2051781082025	RA30194299	Indeferido
2051791082025	RA11515024	Indeferido
2051841082025	RD30996574	Indeferido
2052601082025	RD31005995	Deferido
2052671082025	RE40086617	Indeferido
2052721082025	RA50421615	Indeferido
2052781082025	RA11454587	Indeferido
2052961082025	RA50427822	Indeferido
2053271082025	RA40908489	Indeferido
2053301082025	RA40965871	Indeferido
2053351082025	RA11515459	Indeferido
2053451082025	RD30989573	Indeferido
2053521082025	RA11483100	Indeferido
2053541082025	RA11521541	Deferido
2053631082025	RA40914033	Indeferido
2053691082025	RA30205666	Indeferido
2053791082025	RF50113065	Indeferido
2053931082025	RA11586418	Indeferido
2053931082025	RA11586418	Indeferido
2053931082025	RA11586418	Indeferido
2054001082025	RA20921382	Indeferido
2054221082025	RA40909182	Indeferido
2054221082025	RA40909182	Indeferido
2054221082025	RA40909182	Indeferido
2054301082025	RF50150114	Indeferido
2054421082025	RA40901843	Indeferido
2054421082025	RA40901843	Indeferido
2054561082025	RF50138088	Indeferido
2054591082025	RA11461164	Indeferido
2054601082025	RA50435611	Indeferido
2054641082025	RA20917518	Indeferido
2054791082025	RD30956190	Indeferido
2054801082025	RD30826673	Indeferido
2054821082025	RD31030106	Indeferido
2054941082025	RA50435408	Indeferido
2055011082025	RA11606483	Indeferido
2055031082025	RA50433884	Deferido

2055081082025	RD31008399	Indeferido	2060721082025	RA30196011	Indeferido
2055091082025	RD31039492	Indeferido	2060731082025	RA30196078	Indeferido
2055211082025	RA50434990	Deferido	2060741082025	RA11462042	Indeferido
2055261082025	RA11480303	Indeferido	2060781082025	RA40937004	Indeferido
2055281082025	RA11512565	Indeferido	2060821082025	RD30619591	Deferido
2055371082025	RF50141508	Indeferido	2060931082025	RD31025578	Indeferido
2055451082025	RA20910426	Indeferido	2060951082025	RD30999370	Indeferido
2055491082025	RD30983993	Indeferido	2061071082025	RA11470281	Indeferido
2055541082025	RE40079275	Indeferido	2061161082025	RE40081786	Indeferido
2055551082025	RE40086231	Indeferido	2061321082025	RA30230766	Indeferido
2055571082025	RA11455890	Deferido	2061411082025	RD31049699	Indeferido
2055611082025	RA11584031	Indeferido	2061421082025	RA11470278	Indeferido
2055661082025	RA11592809	Indeferido	2061541082025	RA50433544	Deferido
2055711082025	RA20922099	Deferido	2061801082025	RA11458456	Indeferido
2055791082025	RD30984419	Indeferido	2062131082025	RA50433275	Deferido
2055851082025	RD31000749	Indeferido	2062211082025	RF50148664	Indeferido
2055911082025	RA50474545	Indeferido	2062251082025	RA40905277	Indeferido
2056011082025	RA20920465	Indeferido	2062381082025	RD31025575	Indeferido
2056021082025	RA11584124	Indeferido	2062431082025	RB10012090	Indeferido
2056041082025	RA11587598	Deferido	2062451082025	RA11459569	Indeferido
2056091082025	RA11537211	Deferido	2062511082025	RA30204923	Indeferido
2056241082025	RA40973202	Indeferido	2062581082025	RD30993946	Indeferido
2056251082025	RA11486035	Indeferido	2062621082025	RA30201619	Indeferido
2056271082025	RA11590611	Indeferido	2062751082025	RE40085538	Indeferido
2056291082025	RA11500025	Indeferido	2062781082025	RA50431585	Indeferido
2056641082025	RD31013843	Indeferido	2062801082025	RA50430557	Deferido
2056791082025	RA50440983	Indeferido	2062841082025	RA11484150	Indeferido
2056921082025	RA40906719	Indeferido	2062901082025	RD30889170	Indeferido
2056931082025	RA40918469	Indeferido	2062951082025	RA50434966	Deferido
2056971082025	RA30198948	Indeferido	2063021082025	RD30941477	Indeferido
2057021082025	RE40033264	Deferido	2063081082025	RA11504640	Indeferido
2057041082025	RD30851390	Indeferido	2063201082025	RA50477783	Indeferido
2057051082025	RA30231417	Indeferido	2063241082025	RA50428011	Indeferido
2057591082025	RA50423419	Indeferido	2063251082025	RA11597313	Deferido
2057811082025	RA30198048	Indeferido	2063301082025	RA50426240	Indeferido
2058141082025	RA50433972	Deferido	2063371082025	RA11587733	Indeferido
2058211082025	RA50434436	Deferido	2063421082025	RA30227324	Indeferido
2058291082025	RD31052618	Indeferido	2063431082025	RD31025014	Indeferido
2058461082025	RA40926114	Indeferido	2063451082025	RA11601680	Indeferido
2058531082025	RA50446330	Indeferido	2063461082025	RA11595065	Deferido
2058601082025	RD31033905	Indeferido	2063501082025	RA11499463	Indeferido
2058811082025	RD31010940	Deferido	2063551082025	RD31054463	Indeferido
2058851082025	RF50137133	Indeferido	2063571082025	RA50423512	Indeferido
2058931082025	RA40908335	Deferido	2063581082025	RA40939730	Indeferido
2058941082025	RD30934159	Deferido	2063591082025	RA30207387	Indeferido
2058971082025	RD31011687	Indeferido	2063601082025	RA50424109	Indeferido
2059031082025	RA11512652	Indeferido	2063611082025	RA50440371	Indeferido
2059051082025	RA50432003	Deferido	2063621082025	RA11488518	Deferido
2059201082025	RA11513926	Indeferido	2063651082025	RA11488478	Deferido
2059241082025	RA11513954	Deferido	2063681082025	RA30205643	Indeferido
2059251082025	RA20902378	Indeferido	2063701082025	RA40973214	Indeferido
2059281082025	RA30195139	Indeferido	2063711082025	RD31048826	Indeferido
2059281082025	RA30195139	Indeferido	2063751082025	RA40908893	Indeferido
2059281082025	RA30195139	Indeferido	2063791082025	RD31018113	Indeferido
2059441082025	RF50141642	Indeferido	2063811082025	RD31063127	Indeferido
2059501082025	RF50135722	Indeferido	2063841082025	RD31015998	Deferido
2059511082025	RA40904571	Indeferido	2063851082025	RA30200932	Indeferido
2059611082025	RF50142717	Deferido	2063851082025	RA30200932	Indeferido
2059621082025	RE40079788	Indeferido	2063891082025	RA50457150	Indeferido
2059721082025	RA11581655	Deferido	2063941082025	RA50483104	Indeferido
2059761082025	RA11581744	Deferido	2063941082025	RA50483104	Indeferido
2059891082025	RA11584579	Deferido	2064031082025	RA40926370	Indeferido
2059981082025	RE40084458	Indeferido	2064211082025	RD30960425	Indeferido
2059991082025	RA11600426	Deferido	2064221082025	RF50143091	Indeferido
2060061082025	RA11586050	Deferido	2064231082025	RA11513505	Deferido
2060101082025	RA11581996	Deferido	2064311082025	RA40979468	Indeferido
2060251082025	RA20923956	Indeferido	2064351082025	RA11513667	Deferido
2060331082025	RA50439768	Indeferido	2064431082025	RA11516526	Deferido
2060381082025	RD31016001	Indeferido	2064471082025	RF50131162	Indeferido
2060501082025	RD30899738	Indeferido	2064501082025	RA11459209	Deferido

2064701082025	RA50438831	Indeferido	2068541082025	RA40902939	Indeferido
2064921082025	RD30967388	Indeferido	2068551082025	RD31027553	Indeferido
2065001082025	RA30199838	Indeferido	2068561082025	RA50432578	Deferido
2065121082025	RA40930023	Indeferido	2068591082025	RA40932650	Indeferido
2065201082025	RD30997085	Indeferido	2068601082025	RD31018642	Indeferido
2065231082025	RF50134722	Indeferido	2068631082025	RA50431101	Indeferido
2065261082025	RA50424742	Indeferido	2068691082025	RA11512509	Indeferido
2065411082025	RA11469938	Indeferido	2068711082025	RA11520018	Indeferido
2065421082025	RA50432951	Indeferido	2068731082025	RA11517058	Indeferido
2065431082025	RD31017427	Indeferido	2068741082025	RA11517054	Indeferido
2065611082025	RD31027254	Indeferido	2068751082025	RA20909689	Indeferido
2065641082025	RA40936191	Indeferido	2068771082025	RA11517121	Indeferido
2065721082025	RA50443388	Indeferido	2068781082025	RA20910191	Indeferido
2065731082025	RA30206279	Indeferido	2068811082025	RA11512413	Indeferido
2065821082025	RA20909051	Indeferido	2068841082025	RA50451093	Indeferido
2065841082025	RD30996265	Indeferido	2068891082025	RA11513486	Indeferido
2065911082025	RA11458585	Indeferido	2068901082025	RA11603671	Deferido
2065931082025	RA40911110	Indeferido	2068911082025	RA11495950	Indeferido
2065941082025	RA50455361	Indeferido	2068931082025	RA11603686	Deferido
2066021082025	RA50433403	Deferido	2069021082025	RA50455596	Indeferido
2066231082025	RA11606666	Indeferido	2069071082025	RA40965632	Indeferido
2066291082025	RA30192345	Indeferido	2069111082025	RA50451209	Indeferido
2066341082025	RD31015974	Indeferido	2069141082025	RA20910444	Indeferido
2066411082025	RA11477474	Indeferido	2069151082025	RA50475805	Indeferido
2066421082025	RA11599483	Indeferido	2069201082025	RD30997842	Indeferido
2066451082025	RA50442846	Deferido	2069231082025	RA11517712	Indeferido
2066481082025	RA20946152	Indeferido	2069261082025	RA11517739	Indeferido
2066491082025	RA30203824	Indeferido	2069271082025	RA11517777	Indeferido
2066531082025	RA50423050	Indeferido	2069301082025	RA50434625	Deferido
2066811082025	RA50441909	Indeferido	2069321082025	RA50434727	Deferido
2066821082025	RA20914971	Indeferido	2069341082025	RD31039337	Indeferido
2066861082025	RA50429868	Deferido	2069361082025	RD31008706	Indeferido
2067091082025	RA50432896	Indeferido	2069391082025	RA40941188	Indeferido
2067111082025	RA40908481	Indeferido	2069401082025	RA11584325	Indeferido
2067131082025	RA50454526	Indeferido	2069411082025	RA30225441	Indeferido
2067191082025	RA11516536	Deferido	2069501082025	RE40086958	Indeferido
2067241082025	RA40927999	Indeferido	2069511082025	RA40905259	Indeferido
2067301082025	RA30189768	Indeferido	2069531082025	RA40908640	Indeferido
2067341082025	RA11591554	Deferido	2069571082025	RA50427386	Indeferido
2067361082025	RA50432636	Indeferido	2069581082025	RA30225425	Indeferido
2067411082025	RA11505301	Indeferido	2069611082025	RD31020764	Indeferido
2067421082025	RA40944898	Indeferido	2069621082025	RA50444103	Indeferido
2067431082025	RD31017094	Indeferido	2069631082025	RA40965672	Indeferido
2067471082025	RA40969483	Indeferido	2069651082025	RA40918196	Indeferido
2067511082025	RA40971097	Indeferido	2069731082025	RA50442092	Indeferido
2067521082025	RA40904797	Indeferido	2069781082025	RA30231482	Indeferido
2067561082025	RD30958082	Indeferido	2069791082025	RA40911872	Indeferido
2067601082025	RA30193424	Indeferido	2069831082025	RA50445937	Indeferido
2067721082025	RD31029789	Indeferido	2069921082025	RA30195423	Indeferido
2067731082025	RA40906511	Indeferido	2070051082025	RD31028917	Indeferido
2067751082025	RD31004764	Indeferido	2070061082025	RD31003245	Indeferido
2067801082025	RA50432870	Deferido	2070261082025	RA40930542	Indeferido
2067851082025	RD31016988	Indeferido	2070451082025	RA11460885	Indeferido
2067881082025	RA30191730	Indeferido	2070471082025	RA40924330	Indeferido
2068041082025	RA50429912	Deferido	2070701082025	RA11609748	Indeferido
2068061082025	RD31014119	Indeferido	2070731082025	RA11465632	Indeferido
2068081082025	RD30949428	Indeferido	2070761082025	RF50098206	Indeferido
2068091082025	RD30949427	Indeferido	2070881082025	RA11595734	Indeferido
2068101082025	RD31013054	Deferido	2070921082025	RA50430980	Indeferido
2068111082025	RD30867893	Indeferido	2071001082025	RA11465635	Indeferido
2068191082025	RF50145197	Indeferido	2071041082025	RA40967690	Indeferido
2068211082025	RA30200659	Indeferido	2071081082025	RA50433570	Deferido
2068221082025	RA30200604	Indeferido	2071091082025	RA20910067	Indeferido
2068361082025	RA40902921	Indeferido	2071131082025	RA11586485	Indeferido
2068371082025	RA50441441	Indeferido	2071171082025	RF50146750	Indeferido
2068391082025	RA30202148	Indeferido	2071231082025	RA11594904	Indeferido
2068401082025	RA40926046	Indeferido	2071351082025	RD31018729	Indeferido
2068451082025	RA40930809	Indeferido	2071371082025	RA30198038	Indeferido
2068501082025	RA30197898	Indeferido	2071381082025	RF50145057	Indeferido
2068521082025	RA40935522	Indeferido	2071391082025	RA20944935	Indeferido

2071461082025	RA11606764	Deferido	2074801082025	RA11496994	Deferido
2071471082025	RD31016403	Indeferido	2074821082025	RA11483396	Deferido
2071621082025	RA40911456	Indeferido	2074841082025	RD31032200	Indeferido
2071661082025	RD30897803	Indeferido	2074851082025	RA11582806	Deferido
2071731082025	RA11471442	Indeferido	2074861082025	RA50487796	Indeferido
2071741082025	RA40911755	Indeferido	2074881082025	RA50434079	Deferido
2071771082025	RA50440330	Indeferido	2074901082025	RA50434953	Deferido
2071831082025	RA30198608	Indeferido	2074911082025	RA30200542	Indeferido
2071871082025	RA50422413	Indeferido	2074971082025	RA11481268	Indeferido
2071911082025	RA50478412	Indeferido	2074991082025	RD31028110	Indeferido
2071921082025	RD31015973	Indeferido	2075011082025	RD30972504	Indeferido
2072011082025	RA11478217	Indeferido	2075031082025	RD31010714	Indeferido
2072031082025	RA30229206	Indeferido	2075151082025	RA11471306	Deferido
2072041082025	RA11478954	Indeferido	2075171082025	RA50443201	Deferido
2072131082025	RA40962754	Indeferido	2075211082025	RA20925557	Deferido
2072271082025	RD30960790	Indeferido	2075241082025	RA50475907	Deferido
2072291082025	RA30191063	Indeferido	2075261082025	RA11582296	Deferido
2072371082025	RA11502811	Indeferido	2075381082025	RA50435657	Deferido
2072381082025	RA11462965	Indeferido	2075391082025	RA50431760	Deferido
2072401082025	RD30211128	Indeferido	2075421082025	RA50433060	Deferido
2072501082025	RA50434025	Indeferido	2075451082025	RE40083005	Indeferido
2072521082025	RA11502804	Indeferido	2075501082025	RA50431232	Deferido
2072571082025	RA30194641	Indeferido	2075531082025	RD31011881	Indeferido
2072631082025	RA40911036	Indeferido	2075571082025	RD30984525	Indeferido
2072751082025	RA50424195	Indeferido	2075581082025	RA11463848	Indeferido
2072801082025	RF50052760	Indeferido	2075621082025	RA50480777	Indeferido
2072821082025	RD31006512	Indeferido	2075851082025	RA50435320	Deferido
2072871082025	RA11604435	Indeferido	2075881082025	RA30205698	Indeferido
2073001082025	RD30923473	Indeferido	2075891082025	RD31015990	Indeferido
2073051082025	RD31023161	Indeferido	2075911082025	RA11590886	Indeferido
2073111082025	RA40918590	Indeferido	2075941082025	RF50133213	Indeferido
2073131082025	RE40082058	Indeferido	2075951082025	RA11586409	Indeferido
2073141082025	RH00004064	Indeferido	2075961082025	RD30920569	Indeferido
2073281082025	RE40082059	Indeferido	2076021082025	RA20915358	Indeferido
2073361082025	RA11488981	Indeferido	2076071082025	RA11463456	Indeferido
2073421082025	RA50423651	Indeferido	2076101082025	RA30202011	Indeferido
2073661082025	RA30198057	Indeferido	2076111082025	RA40919835	Indeferido
2073711082025	RF50139902	Deferido	2076131082025	RE40083524	Indeferido
2073781082025	RA30190422	Indeferido	2076201082025	RA11463489	Indeferido
2073791082025	RA11507068	Indeferido	2076291082025	RA11462233	Indeferido
2074001082025	RA50437917	Indeferido	2076301082025	RA40918649	Indeferido
2074041082025	RA20907522	Indeferido	2076321082025	RF50133330	Indeferido
2074061082025	RD30619593	Indeferido	2076321082025	RF50133330	Indeferido
2074161082025	RD30989832	Indeferido	2076331082025	RA40941988	Indeferido
2074181082025	RF50141883	Indeferido	2076351082025	RA50432972	Deferido
2074191082025	RD30992290	Indeferido	2076401082025	RA20913499	Indeferido
2074241082025	RA11484252	Deferido	2076441082025	RA50435659	Deferido
2074261082025	RA50438474	Indeferido	2076481082025	RA20909799	Indeferido
2074271082025	RD31011891	Indeferido	2076591082025	RE40082695	Indeferido
2074291082025	RA30204733	Indeferido	2076651082025	RA40932762	Indeferido
2074351082025	RF50138443	Indeferido	2076711082025	RE40083286	Indeferido
2074361082025	RA30199801	Indeferido	2076721082025	RA50432055	Indeferido
2074441082025	RD31048906	Indeferido	2076761082025	RA30194314	Deferido
2074511082025	RD31003097	Deferido	2076901082025	RE40084302	Indeferido
2074521082025	RA50445178	Indeferido	2076921082025	RA50425448	Indeferido
2074531082025	RF50139251	Indeferido	2077031082025	RF50147691	Indeferido
2074601082025	RA50437727	Indeferido	2077101082025	RA11595869	Indeferido
2074611082025	RA11511171	Indeferido	2077261082025	RA11595972	Indeferido
2074621082025	RA40929167	Indeferido	2077291082025	RA40909432	Indeferido
2074631082025	RD31030551	Indeferido	2077371082025	RA50430990	Indeferido
2074641082025	RF50140652	Indeferido	2077401082025	RA50443538	Indeferido
2074651082025	RA50430903	Indeferido	2077461082025	RA11470089	Deferido
2074671082025	B1920416	Indeferido	2077521082025	RA11483806	Deferido
2074681082025	RA50487063	Indeferido	2077651082025	RD31014673	Indeferido
2074691082025	RA30233859	Indeferido	2077781082025	RA30233005	Deferido
2074701082025	RF50149523	Deferido	2077791082025	RA50434057	Indeferido
2074711082025	RD30989827	Deferido	2077821082025	RA50434473	Indeferido
2074731082025	RA30206276	Deferido	2077841082025	RE40083154	Indeferido
2074781082025	RA30203053	Indeferido	2077961082025	RA50430087	Deferido
2074791082025	RE40088418	Indeferido	2077991082025	RA11623876	Deferido

2078031082025	RA50432282	Deferido	2081531082025	RF50120790	Indeferido
2078051082025	RA40913162	Indeferido	2081551082025	RF50120791	Deferido
2078071082025	RA40908852	Indeferido	2081561082025	RD31031879	Indeferido
2078111082025	RA40910738	Deferido	2081611082025	RA20910879	Deferido
2078131082025	RA40912703	Indeferido	2081641082025	RA40980892	Deferido
2078181082025	RA50424952	Indeferido	2081651082025	RF50140684	Indeferido
2078231082025	RA11623883	Deferido	2081681082025	RD31004327	Indeferido
2078381082025	RA50432551	Indeferido	2081701082025	RA11463880	Indeferido
2078401082025	RA50432985	Deferido	2081761082025	RD31033545	Indeferido
2078441082025	RA50424432	Indeferido	2081771082025	RA20909126	Indeferido
2078461082025	RD30924268	Deferido	2081781082025	RE40079610	Indeferido
2078531082025	RA50433749	Deferido	2081821082025	RD30514835	Deferido
2078581082025	RD30985905	Indeferido	2081851082025	RE40079611	Indeferido
2078621082025	RD30998236	Indeferido	2081881082025	RA50479707	Indeferido
2078631082025	RA50427382	Indeferido	2081891082025	RA50480703	Indeferido
2078791082025	RA50428809	Indeferido	2082041082025	RD31031708	Indeferido
2078801082025	RA11500373	Indeferido	2082051082025	RA50437038	Indeferido
2078831082025	RD31006263	Indeferido	2082081082025	RA11493157	Indeferido
2078871082025	RA40930766	Indeferido	2082161082025	RA20919381	Indeferido
2078881082025	RA40924081	Indeferido	2082211082025	RA50440708	Indeferido
2078891082025	RE40081951	Indeferido	2082291082025	RA20923463	Indeferido
2078931082025	RA40918698	Indeferido	2082331082025	RA30224101	Indeferido
2078961082025	RA40918700	Indeferido	2082351082025	RA50435609	Indeferido
2079001082025	RA40921752	Indeferido	2082421082025	RD30976289	Indeferido
2079071082025	RA11467580	Indeferido	2082441082025	RA40969305	Indeferido
2079091082025	RA11459888	Indeferido	2082461082025	RA50432704	Deferido
2079181082025	RD31011991	Indeferido	2082501082025	RD31052261	Indeferido
2079241082025	RA40911608	Indeferido	2082561082025	RA50432801	Deferido
2079271082025	RA11471589	Indeferido	2082571082025	RA50485308	Indeferido
2079311082025	RA11482763	Indeferido	2082631082025	RA50485729	Indeferido
2079361082025	RA50434695	Deferido	2082641082025	RA11460317	Indeferido
2079381082025	RA11483040	Indeferido	2082791082025	RD31000367	Indeferido
2079391082025	RA20909727	Indeferido	2082811082025	RA50433898	Indeferido
2079441082025	RA20910937	Indeferido	2082881082025	RA50430260	Deferido
2079451082025	RA50430201	Deferido	2082911082025	RA50431099	Indeferido
2079471082025	RA40907261	Indeferido	2082921082025	RA50431018	Deferido
2079591082025	RA50433956	Deferido	2082941082025	RA50431132	Indeferido
2079671082025	RD30939798	Indeferido	2083031082025	RA30229257	Indeferido
2079681082025	RA20907576	Indeferido	2083051082025	RF50140566	Indeferido
2079731082025	RD31005991	Indeferido	2083061082025	RA40914616	Indeferido
2079771082025	RA11597717	Indeferido	2083101082025	RD30764671	Indeferido
2079801082025	RA11508859	Indeferido	2083151082025	RA40938185	Indeferido
2079871082025	RD31040776	Indeferido	2083161082025	RF50133116	Indeferido
2080001082025	RA20908901	Deferido	2083321082025	RA11509741	Indeferido
2080021082025	RA11597111	Indeferido	2083431082025	RA40934506	Indeferido
2080191082025	RA40937392	Indeferido	2083451082025	RD30934031	Indeferido
2080211082025	RA30198995	Deferido	2083521082025	RA11597075	Indeferido
2080421082025	RA30192309	Indeferido	2083551082025	RD31041855	Indeferido
2080561082025	RF50139310	Indeferido	2083661082025	RA50488660	Indeferido
2080581082025	RA11474714	Indeferido	2083781082025	RD31038625	Indeferido
2080651082025	RA50430000	Deferido	2083851082025	RA11468217	Indeferido
2080811082025	RD30975023	Deferido	2083871082025	RA30201654	Indeferido
2080821082025	RA11463689	Indeferido	2083951082025	RA30205723	Indeferido
2080841082025	RA40925278	Indeferido	2083981082025	RA11574665	Indeferido
2080941082025	RA50421981	Indeferido	2084011082025	RA30226852	Indeferido
2081041082025	RE40078308	Indeferido	2084021082025	RA50430642	Deferido
2081051082025	RA30234995	Indeferido	2084071082025	RA40932411	Indeferido
2081061082025	RA40934779	Indeferido	2084081082025	RF50140747	Deferido
2081081082025	RD30881062	Indeferido	2084101082025	RA30195731	Indeferido
2081191082025	RA20906592	Indeferido	2084171082025	RA50478859	Indeferido
2081211082025	RA11473683	Indeferido	2084191082025	RA50447734	Indeferido
2081271082025	RA50433224	Deferido	2084201082025	RA40967251	Indeferido
2081321082025	RD31029166	Indeferido	2084241082025	RA50435543	Deferido
2081331082025	RD31054653	Indeferido	2084251082025	RA50447664	Indeferido
2081341082025	RF50044561	Indeferido	2084301082025	RA11466996	Indeferido
2081421082025	RA50440579	Indeferido	2084341082025	RA30203105	Indeferido
2081441082025	RA30192167	Indeferido	2084371082025	RA11466248	Indeferido
2081461082025	RF50129726	Indeferido	2084411082025	RA11469258	Deferido
2081481082025	RA50464332	Deferido	2084451082025	RA50431975	Deferido
2081521082025	RD31047219	Indeferido	2084461082025	RA50441383	Indeferido

2084491082025	RF50106162	Indeferido
2084511082025	RF50138644	Deferido
2084601082025	RD31036793	Indeferido
2084631082025	RD30933095	Indeferido
2084641082025	RD31027610	Indeferido
2084721082025	RF50142382	Deferido
2084741082025	RA50431356	Deferido
2084751082025	RA30204831	Indeferido
2084761082025	RA40929534	Deferido
2084871082025	RA11516119	Indeferido
2084951082025	RD31039055	Indeferido
2084991082025	RA50430292	Deferido
2085011082025	RA50431124	Deferido
2085051082025	RD30992916	Deferido
2085181082025	RA11509516	Indeferido
2085211082025	RA50427718	Indeferido
2085481082025	RD31026548	Indeferido
2085501082025	RF50148754	Indeferido
2085541082025	RA40976363	Indeferido
2085551082025	RA11520811	Indeferido
2085571082025	RD31004098	Indeferido
2085591082025	RA11504230	Indeferido
2085601082025	RA50429765	Deferido
2085631082025	RA50436966	Indeferido
2085761082025	RA40922112	Indeferido
2085801082025	RD31040879	Indeferido
2085831082025	RF50152860	Indeferido
2085851082025	RD31009079	Indeferido
2085981082025	RA50415856	Indeferido
2086021082025	RA11597744	Indeferido
2086031082025	RA30201106	Indeferido
2086051082025	RA11606431	Deferido
2086151082025	RA30197216	Indeferido
2086171082025	RA11483619	Deferido
2086191082025	RA40938098	Deferido
2086241082025	RA50428758	Indeferido
2086261082025	RD30872017	Indeferido
2086281082025	RD30885254	Indeferido
2086321082025	RA50451278	Indeferido
2086431082025	RA40899606	Indeferido
2086451082025	RA30234394	Indeferido
2086481082025	RA11597080	Indeferido
2086581082025	RA30194146	Indeferido
2086591082025	RD31016857	Indeferido
2086631082025	RA30195885	Indeferido
2086671082025	RA20905906	Indeferido
2086681082025	RD31025912	Indeferido
2086711082025	RA40897229	Indeferido
2086721082025	RA40939775	Indeferido
2086741082025	RA40897230	Indeferido
2086831082025	RA50434551	Deferido
2086841082025	RA11480821	Indeferido
2086881082025	RD31046217	Indeferido
2086911082025	RA50442576	Indeferido
2087011082025	RD31038837	Indeferido
2087031082025	RA11619514	Indeferido
2087041082025	RA50486455	Indeferido
2087111082025	RA30228081	Indeferido
2087171082025	RA11615011	Indeferido
2087201082025	RA50431344	Deferido
2087321082025	RA50430545	Deferido
2087351082025	RA50431200	Deferido
2087371082025	RA40908423	Indeferido
2087441082025	RD31009984	Indeferido
2087471082025	RA30205603	Indeferido
2087551082025	RA11619805	Indeferido
2087911082025	RD31018988	Indeferido
2088041082025	RF50137298	Indeferido
2088061082025	RA11499914	Indeferido
2088071082025	RA40919351	Indeferido

2088101082025	RA11499928	Indeferido
2088131082025	RA11499926	Indeferido
2088151082025	RF50137320	Indeferido
2088191082025	RA50481068	Indeferido
2088241082025	RA40911453	Indeferido
2088391082025	RA50432872	Indeferido
2088411082025	RA40970577	Indeferido
2088471082025	RA50449952	Indeferido
2088491082025	RA11455438	Indeferido
2088531082025	RA11455423	Deferido
2088661082025	RD31005867	Indeferido
2088671082025	RD30769773	Indeferido
2088681082025	RA50454859	Indeferido
2088721082025	RA50476544	Indeferido
2088771082025	RD30862638	Indeferido
2088781082025	RA30234688	Indeferido
2088801082025	RA20902314	Indeferido
2088881082025	RA11461772	Indeferido
2089071082025	RA40966176	Indeferido
2089121082025	RA30237135	Indeferido
2089201082025	RA20919116	Indeferido
2089211082025	RA40911526	Indeferido
2089221082025	RA40913716	Indeferido
2089251082025	RA40914580	Indeferido
2089321082025	RD31017057	Deferido
2089371082025	RA50428776	Indeferido
2089541082025	RA50457108	Indeferido
2089681082025	RA11472025	Indeferido
2089921082025	RD31053078	Indeferido
2089951082025	RA40978478	Indeferido
2090131082025	RA30233118	Indeferido
2090311082025	RA11468550	Indeferido
2090391082025	RA11468561	Indeferido
2090581082025	RA40965997	Indeferido
2090731082025	RA30230619	Indeferido
2090801082025	RA40975468	Indeferido
2090861082025	RD31050729	Indeferido
2091151082025	RA30235242	Indeferido
2091161082025	RA20947536	Indeferido
2091241082025	RA11581068	Indeferido
2091321082025	RA11473069	Deferido
2091421082025	RA50446523	Indeferido
2091861082025	RA30235069	Indeferido
2091981082025	RF50153802	Indeferido
2092051082025	RF50145246	Indeferido
2092071082025	RD31041790	Indeferido
2092081082025	RD30994328	Indeferido
2092131082025	RA50457288	Indeferido
2092141082025	RD31024440	Deferido
2092191082025	RD30715104	Indeferido
2092271082025	RA11470226	Deferido
2092321082025	RA11569491	Indeferido
2092341082025	RA50430507	Deferido
2092351082025	RA11611955	Indeferido
2092361082025	RA40945825	Indeferido
2092391082025	RD31041383	Indeferido
2092411082025	RF50141450	Indeferido
2092451082025	RA11468702	Indeferido
2092471082025	RA40944928	Indeferido
2092481082025	RD31020346	Indeferido
2092491082025	RA50429220	Indeferido
2092511082025	RA40917810	Deferido
2092521082025	RA50448107	Indeferido
2092551082025	RA11468669	Indeferido
2092561082025	RA40912516	Indeferido
2092571082025	RD30975789	Indeferido
2092581082025	RA11477387	Indeferido
2092631082025	RA50435919	Deferido
2092661082025	RA50432562	Indeferido
2092691082025	RA50432552	Indeferido

2092701082025	RA30205624	Indeferido	2096841082025	RA40980344	Deferido
2092741082025	RA50431745	Deferido	2096941082025	RA11517357	Indeferido
2092841082025	RA40971883	Indeferido	2096971082025	RA50433016	Deferido
2093001082025	RA50429499	Indeferido	2096991082025	RA50449702	Indeferido
2093081082025	RA50442023	Indeferido	2097001082025	RA20950861	Deferido
2093121082025	RA40915541	Indeferido	2097031082025	RA40921542	Indeferido
2093141082025	RA20911339	Indeferido	2097251082025	RA11612574	Deferido
2093151082025	RA50431243	Indeferido	2097281082025	RF50144536	Indeferido
2093191082025	RE40083516	Indeferido	2097331082025	RA20909212	Indeferido
2093201082025	RA40912259	Indeferido	2097531082025	RD31022639	Indeferido
2093231082025	RA50431242	Indeferido	2097551082025	RA30228959	Indeferido
2093241082025	RA50430325	Deferido	2097621082025	RE40084441	Indeferido
2093251082025	RA40912015	Indeferido	2097811082025	RA40923505	Indeferido
2093301082025	RA50430485	Deferido	2097831082025	RD31060211	Indeferido
2093371082025	RA30227923	Indeferido	2097921082025	RA50434133	Deferido
2093381082025	RA30227976	Indeferido	2097971082025	RA11601985	Indeferido
2093401082025	RA50481672	Indeferido	2098151082025	RF50145064	Indeferido
2093411082025	RA30202340	Indeferido	2098241082025	RA11583576	Indeferido
2093561082025	RA50447537	Indeferido	2098321082025	RA11489571	Deferido
2093611082025	RA30196984	Indeferido	2098331082025	RD31049550	Indeferido
2093671082025	RA30197253	Indeferido	2098441082025	RA30194594	Indeferido
2093691082025	RA50432772	Indeferido	2098561082025	RA20947483	Indeferido
2093691082025	RA50432772	Deferido	2098611082025	RA11592955	Indeferido
2093741082025	RA11587315	Indeferido	2098711082025	RA20914017	Indeferido
2093751082025	RA50433165	Deferido	2098841082025	RA30203781	Indeferido
2093781082025	RA50434022	Deferido	2098931082025	RA11497779	Indeferido
2093821082025	RA11592251	Indeferido	2099041082025	RF50149748	Indeferido
2093851082025	RA11475391	Indeferido	2099321082025	RA40979318	Indeferido
2093871082025	RA30201011	Indeferido	2099351082025	RA40970798	Indeferido
2094051082025	RA30226924	Indeferido	2099381082025	RD31060384	Indeferido
2094171082025	RD31031995	Deferido	2099411082025	RA40940332	Indeferido
2094241082025	RD31056479	Indeferido	2099501082025	RA20912117	Indeferido
2094331082025	RA50448219	Indeferido	2099531082025	RA50434679	Indeferido
2094441082025	RA50452418	Indeferido	2099551082025	RA40966231	Indeferido
2094791082025	RA40966740	Indeferido	2099561082025	RA50429619	Indeferido
2095061082025	RA11585979	Indeferido	2099611082025	RA30193570	Indeferido
2095101082025	RA40922895	Indeferido	2099691082025	RA30195260	Indeferido
2095141082025	RA40940788	Deferido	2099711082025	RA20947564	Indeferido
2095161082025	RA11608202	Indeferido	2099741082025	RA30229273	Indeferido
2095171082025	RA11580517	Deferido	2099761082025	RD31024146	Indeferido
2095231082025	RA20926354	Deferido	2099891082025	RA50446741	Indeferido
2095281082025	RA20944275	Deferido	2099931082025	RA11512975	Indeferido
2095331082025	RA40923120	Deferido	2099941082025	RA50434840	Indeferido
2095341082025	RA50484074	Indeferido	2100021082025	RA50434300	Indeferido
2095351082025	RA11586944	Indeferido	2100051082025	RA50435449	Deferido
2095361082025	RA11582381	Indeferido	2100191082025	RA50430487	Deferido
2095381082025	RA20943556	Deferido	2100221082025	RD31024302	Indeferido
2095471082025	RA11586438	Indeferido	2100311082025	RA50488836	Indeferido
2095481082025	RA40914054	Indeferido	2100331082025	RA11518709	Indeferido
2095521082025	RA40962734	Indeferido	2100341082025	RA50431809	Indeferido
2095551082025	RA11515833	Indeferido	2100491082025	RA50434837	Deferido
2095561082025	RA11590653	Deferido	2100531082025	RF50140247	Indeferido
2095581082025	RA40922302	Indeferido	2100631082025	RD30961331	Indeferido
2095611082025	RF50146977	Indeferido	2100651082025	RD30989531	Indeferido
2095641082025	RA20946566	Deferido	2100661082025	RD31033162	Indeferido
2095691082025	RA11582365	Indeferido	2100751082025	RF50129654	Indeferido
2095731082025	RA50472100	Indeferido	2100781082025	RD30354213	Deferido
2095931082025	RA50430523	Deferido	2100811082025	RA11519980	Deferido
2096061082025	RA50432277	Indeferido	2100831082025	RA11489590	Deferido
2096201082025	RA30197893	Indeferido	2100841082025	RF50142401	Indeferido
2096311082025	RA11586433	Indeferido	2100861082025	RA50433417	Indeferido
2096341082025	RA20949125	Deferido	2100901082025	RD30927495	Indeferido
2096391082025	RB10012497	Indeferido	2101071082025	RA50435463	Indeferido
2096431082025	RA11596503	Deferido	2101181082025	RD31047273	Indeferido
2096621082025	RA50435006	Deferido	2101261082025	RA50433618	Indeferido
2096641082025	RA50439866	Indeferido	2101281082025	RA50435474	Indeferido
2096661082025	RA50440336	Indeferido	2101311082025	RD31017058	Indeferido
2096741082025	RA20949376	Deferido	2101321082025	RA50429711	Indeferido
2096761082025	RA11512981	Deferido	2101331082025	RA40914526	Indeferido
2096801082025	RA11595725	Indeferido	2101401082025	RA50448121	Indeferido

2101431082025	RA50432812	Indeferido
2101611082025	RA11618751	Indeferido
2101641082025	RA40914355	Indeferido
2101741082025	RA30205639	Indeferido
2101841082025	RE40089771	Indeferido
2101871082025	RE40089772	Indeferido
2102091082025	RA11503983	Indeferido
2102281082025	RA20921253	Indeferido
2102351082025	RD31036775	Indeferido
2102371082025	RA11581172	Indeferido
2102401082025	RA50430649	Indeferido
2102411082025	RA30230155	Indeferido
2102451082025	RA11472767	Indeferido
2102561082025	RA11486262	Indeferido
2102641082025	RD30833468	Deferido
2102701082025	RA11580227	Indeferido
2102721082025	RA50447155	Indeferido
2102751082025	RA11511185	Indeferido
2102811082025	RD31064813	Deferido
2102871082025	RD31006032	Indeferido
2102891082025	RA11586953	Indeferido
2102911082025	RA30198654	Indeferido
2102941082025	RD31011720	Indeferido
2102951082025	RA20945189	Indeferido
2102971082025	RA50432560	Deferido
2102991082025	RA11489880	Indeferido
2103021082025	RA50450006	Indeferido
2103061082025	RA11600122	Indeferido
2103101082025	RF50100296	Indeferido
2103111082025	RA40974345	Indeferido
2103181082025	RA50433565	Indeferido
2103191082025	RA40983838	Indeferido
2103401082025	RA50455049	Indeferido
2103441082025	RF50138192	Indeferido
2103471082025	RA30234700	Indeferido
2103481082025	RA30237298	Indeferido
2103511082025	RA40966759	Indeferido
2103671082025	RA40912238	Indeferido
2103681082025	RA30237294	Indeferido
2103791082025	RA20914606	Indeferido
2103861082025	RA40909873	Indeferido
2103871082025	RA11458167	Indeferido
2104081082025	RD31039876	Deferido
2104121082025	RA50427686	Indeferido
2104131082025	RA11500001	Indeferido
2104361082025	RA11495284	Indeferido
2104391082025	RA11495345	Indeferido
2104411082025	RA11495287	Deferido
2104441082025	RD31018977	Indeferido
2104481082025	RA30194520	Indeferido
2104521082025	RA30194007	Indeferido
2104601082025	RA11520205	Indeferido
2104691082025	RA50431915	Deferido
2104701082025	RE40090127	Indeferido
2104771082025	RA11595220	Deferido
2104811082025	RA40925431	Indeferido
2104831082025	RA40979499	Indeferido
2104891082025	RA30196067	Indeferido
2104951082025	RA11520629	Indeferido
2104981082025	RA40935751	Indeferido
2105001082025	RD31035103	Indeferido
2105011082025	RA50433198	Indeferido
2105051082025	RA11599753	Indeferido
2105081082025	RA11517239	Indeferido
2105101082025	RA30202577	Indeferido
2105121082025	RA40939423	Indeferido
2105131082025	RA11494395	Deferido
2105161082025	RA50477568	Deferido
2105181082025	RA50433772	Deferido
2105191082025	RA50488856	Deferido

2105251082025	RA11518381	Indeferido
2105341082025	RA11499973	Indeferido
2105361082025	RA11583840	Indeferido
2105391082025	RA11588323	Indeferido
2105421082025	RA11588351	Indeferido
2105471082025	RA11612139	Indeferido
2105501082025	RA11607994	Indeferido
2105511082025	RD30942979	Indeferido
2105541082025	RA11517608	Indeferido
2105551082025	RA11517798	Indeferido
2105561082025	RA11517786	Indeferido
2105651082025	RA40975662	Indeferido
2105671082025	RA11606547	Indeferido
2105691082025	RE40083354	Indeferido
2105701082025	RE40083353	Indeferido
2105751082025	RA11490402	Indeferido
2105781082025	RA50436504	Indeferido
2105811082025	RA30196703	Deferido
2105841082025	RF50149516	Indeferido
2105921082025	RA11505841	Indeferido
2105931082025	RF50146786	Indeferido
2105941082025	RD31031222	Indeferido
2105961082025	RA30201771	Deferido
2106031082025	RA50433333	Deferido
2106081082025	RA50431822	Deferido
2106151082025	RD31061850	Indeferido
2106261082025	RF50137750	Indeferido
2106381082025	RF50097887	Indeferido
2106391082025	RF50097886	Indeferido
2106431082025	RD30895270	Indeferido
2106441082025	RD31026860	Indeferido
2106461082025	RA50478886	Indeferido
2106511082025	RE40077579	Indeferido
2106551082025	RA11475349	Indeferido
2106561082025	RA50446365	Indeferido
2106621082025	RD31019311	Indeferido
2106661082025	RA11482291	Indeferido
2106781082025	RA40924812	Indeferido
2106901082025	RA40919151	Indeferido
2106951082025	RD31059388	Indeferido
2108251082025	RD31040057	Indeferido
2108521082025	RA50432705	Indeferido
2108591082025	RA50452769	Indeferido
2108641082025	RA30198000	Indeferido
2108751082025	RA30193467	Indeferido
2109091082025	RA30196967	Indeferido
2109181082025	RA50432517	Indeferido
2109311082025	RA50434884	Deferido
2109351082025	RA11602327	Indeferido
2109481082025	RA11463451	Indeferido
2109541082025	RA50432357	Indeferido
2109561082025	RA50435868	Deferido
2109611082025	RD31018391	Indeferido
2109661082025	RA40936184	Indeferido
2109721082025	RA40932175	Indeferido
2109731082025	RA40972073	Indeferido
2109751082025	RA40907840	Indeferido
2109781082025	RA40914885	Indeferido
2109801082025	RA40913376	Indeferido
2109841082025	RD31005741	Indeferido
2109941082025	RD31011409	Indeferido
2109951082025	RA20921489	Indeferido
2110051082025	RA11473808	Indeferido
2110051082025	RA11473808	Indeferido
2110051082025	RA11473808	Indeferido
2110081082025	RD30589626	Indeferido
2110141082025	RA11511097	Indeferido
2110141082025	RA11511097	Indeferido
2110151082025	RA50433983	Indeferido
2110161082025	RA30200116	Indeferido

2110201082025	RA50476302	Indeferido	2115461082025	RA50457646	Indeferido
2110251082025	RA50454783	Indeferido	2115481082025	RA11618070	Indeferido
2110271082025	RA50434547	Indeferido	2115601082025	RE40075330	Indeferido
2110301082025	RA30200574	Indeferido	2115621082025	RA40977255	Indeferido
2110341082025	RA11482446	Indeferido	2116021082025	RA50479035	Indeferido
2110461082025	RA50433777	Deferido	2116121082025	RA50481852	Indeferido
2110511082025	RA40913682	Indeferido	2116351082025	RA20945228	Indeferido
2110511082025	RA40913682	Indeferido	2116381082025	RA50450898	Indeferido
2110521082025	RD31023499	Indeferido	2116401082025	RA20917562	Indeferido
2110551082025	RD31025299	Indeferido	2116611082025	RA11621994	Deferido
2110611082025	RA40922281	Indeferido	2116671082025	RA50436688	Indeferido
2110651082025	RA11501596	Indeferido	2116781082025	RA50483830	Indeferido
2110851082025	RA20949947	Indeferido	2116791082025	RA11491581	Indeferido
2110921082025	RA50485965	Indeferido	2116821082025	RA30194588	Indeferido
2110931082025	RF50141225	Indeferido	2116841082025	RD30999928	Indeferido
2111041082025	RA11478536	Indeferido	2117041082025	RA30195123	Indeferido
2111111082025	RA50434001	Deferido	2117151082025	RA11585497	Deferido
2111341082025	RA30232747	Indeferido	2117171082025	RA50441093	Indeferido
2111361082025	RD30461516	Indeferido	2117291082025	RA11585511	Deferido
2111531082025	RD30978575	Deferido	2117361082025	RA11513719	Indeferido
2111591082025	RF50149767	Indeferido	2117401082025	RD30920471	Indeferido
2111641082025	RD31039719	Indeferido	2117421082025	RA40974379	Deferido
2111711082025	RA40941694	Indeferido	2117431082025	RA11513720	Indeferido
2111771082025	RD31058969	Indeferido	2117461082025	RA11585455	Deferido
2111781082025	RA20948081	Indeferido	2117511082025	RA40974978	Deferido
2111801082025	RA11473320	Indeferido	2117551082025	RA11591877	Deferido
2111871082025	RA30204180	Indeferido	2117571082025	RA40976162	Deferido
2111911082025	RF50139499	Indeferido	2117591082025	RA11592336	Deferido
2111961082025	RA11474017	Indeferido	2117641082025	RA11592363	Deferido
2112051082025	RA50485927	Indeferido	2117681082025	RA40916172	Indeferido
2112151082025	RA50435464	Deferido	2117691082025	RD31023667	Indeferido
2112161082025	RA40987685	Indeferido	2117781082025	RD31027489	Indeferido
2112181082025	RD30971451	Deferido	2117911082025	RA40991359	Indeferido
2112261082025	RA50433837	Indeferido	2117921082025	RA11476971	Indeferido
2112271082025	RA50433882	Deferido	2117961082025	RD31049619	Indeferido
2112291082025	RA11599027	Indeferido	2117981082025	RD31057444	Indeferido
2112301082025	RA50433352	Deferido	2117991082025	RA11587956	Deferido
2112341082025	RD31022701	Deferido	2118021082025	RA50435907	Indeferido
2112381082025	RA50433634	Deferido	2118071082025	RF50145144	Indeferido
2112411082025	RA50493733	Indeferido	2118101082025	RD30872916	Indeferido
2112421082025	RD31051690	Deferido	2118131082025	RA50495450	Indeferido
2112491082025	RF50142471	Deferido	2118161082025	RA40972189	Indeferido
2112531082025	RD31049884	Deferido	2118171082025	RA40976027	Deferido
2112561082025	RA40942970	Deferido	2118181082025	RA40976446	Deferido
2112571082025	RD30972104	Indeferido	2118201082025	RA40984037	Deferido
2112611082025	RA50433493	Deferido	2118231082025	RA11608386	Deferido
2112791082025	RD30989341	Indeferido	2118281082025	RA40984066	Deferido
2112831082025	RA50455929	Indeferido	2118321082025	RA11608857	Deferido
2112841082025	RA50445644	Indeferido	2118341082025	RA50441748	Indeferido
2112891082025	RA11511047	Indeferido	2118361082025	RA11609370	Deferido
2113101082025	RA50435775	Deferido	2118411082025	RA40988301	Deferido
2113131082025	RA50483844	Indeferido	2118461082025	RA11609411	Deferido
2113151082025	RA40929929	Indeferido	2118481082025	RA11609455	Deferido
2113321082025	RA30205408	Indeferido	2118551082025	RA30198330	Indeferido
2113941082025	RA20913080	Indeferido	2119081082025	RD31062270	Indeferido
2114061082025	RA20913198	Deferido	2119221082025	RA30225323	Indeferido
2114181082025	RA11601339	Indeferido	2119301082025	RA11489013	Deferido
2114241082025	RA11491381	Indeferido	2119311082025	RA40923118	Deferido
2114251082025	RA11590408	Indeferido	2119371082025	RA50451064	Indeferido
2114371082025	RA11601812	Indeferido	2119401082025	RD31068847	Indeferido
2114421082025	RA40933267	Indeferido	2119621082025	RD31037421	Indeferido
2114611082025	RA40943819	Deferido	2119931082025	RD31024725	Indeferido
2114671082025	RA30195085	Indeferido	2120201082025	RA11487418	Indeferido
2114771082025	RA11515651	Indeferido	2120211082025	RA11490879	Indeferido
2114871082025	RA50435306	Indeferido	2120341082025	RA20914553	Indeferido
2114921082025	RA20942067	Deferido	2120591082025	RD31041877	Indeferido
2115141082025	RE40088422	Indeferido	2120701082025	RA30227556	Indeferido
2115241082025	RA40978768	Indeferido	2120961082025	RA30194450	Indeferido
2115271082025	RD31029779	Deferido	2121141082025	RD31063646	Indeferido
2115351082025	RA30227807	Deferido	2121261082025	RA20915174	Indeferido

2121331082025	RA50444842	Indeferido	2126111082025	RD31047615	Indeferido
2121381082025	RA11517111	Indeferido	2126241082025	RF50146815	Indeferido
2121461082025	RA11517135	Indeferido	2126321082025	RF50146816	Indeferido
2121531082025	RA40963068	Indeferido	2126391082025	RA11491009	Indeferido
2121591082025	RA50495726	Indeferido	2126481082025	RA11487731	Deferido
2121611082025	RA11592834	Indeferido	2126601082025	RA50476290	Indeferido
2121731082025	RA11598180	Indeferido	2126641082025	RA40924612	Indeferido
2121741082025	RA40967847	Indeferido	2126751082025	RA20914287	Indeferido
2121801082025	RA11598183	Indeferido	2126881082025	RA20916167	Indeferido
2121891082025	RA20947982	Indeferido	2126921082025	RA30202210	Indeferido
2121931082025	RA40968765	Indeferido	2127051082025	RD31031600	Deferido
2121941082025	RD31004986	Indeferido	2127141082025	RA20918526	Indeferido
2121951082025	RD31020915	Indeferido	2127151082025	RA30242456	Indeferido
2122161082025	RD31068256	Indeferido	2127201082025	RA50484585	Indeferido
2122411082025	RA20917017	Deferido	2127381082025	RA30199490	Indeferido
2122441082025	RA20914433	Indeferido	2127511082025	RF50153406	Indeferido
2122461082025	RD31046495	Indeferido	2127531082025	RF50153407	Indeferido
2122541082025	RA40941408	Indeferido	2127541082025	RF50153408	Indeferido
2122751082025	RA30227144	Indeferido	2127561082025	RF50153409	Indeferido
2122841082025	RA30203986	Indeferido	2127651082025	RD30747190	Indeferido
2122891082025	RA30207591	Indeferido	2127681082025	RA40990209	Deferido
2123141082025	RD30902962	Indeferido	2127751082025	RA50443645	Indeferido
2123221082025	RA50490267	Indeferido	2127871082025	RA30197446	Indeferido
2123231082025	RA50484788	Deferido	2127881082025	RA11485540	Indeferido
2123261082025	RA11600234	Indeferido	2127951082025	RA30238705	Indeferido
2123271082025	RA11465230	Indeferido	2128001082025	RA30203995	Indeferido
2123301082025	RF50140221	Indeferido	2128051082025	RA20923298	Indeferido
2123391082025	RD30852030	Indeferido	2128071082025	RA40992415	Indeferido
2123531082025	RA50438686	Indeferido	2128101082025	RA40980559	Indeferido
2123541082025	RA40922325	Indeferido	2128131082025	RA40927039	Indeferido
2123551082025	RD31029807	Indeferido	2128181082025	RD31068307	Indeferido
2123581082025	RA11487003	Deferido	2128231082025	RA20956265	Indeferido
2123641082025	RA30242116	Indeferido	2128261082025	RD31057971	Indeferido
2123661082025	RA11606017	Indeferido	2128291082025	RF50138239	Deferido
2123681082025	RA30194872	Indeferido	2128341082025	RD31082348	Indeferido
2123711082025	RF50151351	Indeferido	2128381082025	RA11608664	Indeferido
2123721082025	RA11490300	Indeferido	2128411082025	RA50474697	Indeferido
2123761082025	RA50490209	Indeferido	2128421082025	RA50456869	Indeferido
2123771082025	RE40088057	Indeferido	2128431082025	RA50451261	Indeferido
2123781082025	RF50141947	Indeferido	2128471082025	RA50453845	Indeferido
2123801082025	RA30232557	Indeferido	2128501082025	RA40923775	Indeferido
2124051082025	RF50139868	Indeferido	2128511082025	RA30239292	Indeferido
2124151082025	RA50450102	Indeferido	2128521082025	RD31050263	Indeferido
2124201082025	RF50142947	Indeferido	2128561082025	RD31034598	Indeferido
2124271082025	RA11516603	Deferido	2128581082025	RF50138620	Indeferido
2124281082025	RE40084333	Indeferido	2128591082025	RF50138617	Indeferido
2124321082025	RA11581897	Deferido	2128621082025	RA20925880	Indeferido
2124371082025	RA50447510	Indeferido	2128651082025	RD31013788	Indeferido
2124391082025	RA11506264	Indeferido	2128761082025	RA50445431	Indeferido
2124441082025	RA50444376	Indeferido	2128771082025	RE40089031	Indeferido
2124451082025	RA11468202	Indeferido	2128781082025	RD31043285	Indeferido
2124551082025	RA50451746	Indeferido	2128821082025	RA20943427	Indeferido
2124561082025	RA40922323	Indeferido	2128841082025	RA11497363	Indeferido
2124681082025	RA30205479	Indeferido	2128881082025	RA40973727	Indeferido
2124711082025	RA11497346	Indeferido	2128891082025	RE40087218	Indeferido
2124751082025	RA11518075	Indeferido	2128901082025	RF50135067	Indeferido
2124771082025	RD31048478	Indeferido	2128991082025	RA30195705	Indeferido
2124901082025	RA11591507	Indeferido	2129021082025	RA40984390	Indeferido
2125081082025	RA11503819	Indeferido	2129091082025	RD31027308	Indeferido
2125141082025	RA11480601	Indeferido	2129121082025	RA40926230	Indeferido
2125281082025	RA50452728	Indeferido	2129241082025	RA30230753	Indeferido
2125391082025	RD31017660	Indeferido	2129261082025	RA30230885	Indeferido
2125431082025	RD31027821	Indeferido	2129271082025	RD31035963	Indeferido
2125521082025	RA11620523	Deferido	2129281082025	RA50487767	Indeferido
2125541082025	RD31071117	Indeferido	2129441082025	RD31070725	Indeferido
2125611082025	RD31066890	Indeferido	2129481082025	RA30195565	Indeferido
2125751082025	RA50432245	Indeferido	2129501082025	RD30991958	Indeferido
2125761082025	RA50498011	Indeferido	2129621082025	RA50481875	Indeferido
2125771082025	RA50492442	Indeferido	2129641082025	RA30196325	Indeferido
2125851082025	RA30204070	Indeferido	2129661082025	RD31072863	Indeferido

2129771082025	RA50484354	Indeferido	2132901082025	RA40989860	Deferido
2129801082025	RA50444023	Indeferido	2132921082025	RA20918850	Indeferido
2129911082025	RA50485639	Indeferido	2132951082025	RF50142373	Indeferido
2129921082025	RD30824278	Indeferido	2132981082025	RF50143877	Indeferido
2129981082025	RA40972447	Indeferido	2132991082025	RA11536688	Indeferido
2129991082025	RD30920484	Indeferido	2133051082025	RA40922298	Indeferido
2130001082025	RD31024853	Indeferido	2133091082025	RA11519386	Indeferido
2130051082025	RA50451759	Indeferido	2133131082025	RA30195737	Indeferido
2130101082025	RD31054044	Indeferido	2133161082025	RA50474246	Indeferido
2130121082025	RA30235026	Deferido	2133201082025	RD31047044	Indeferido
2130141082025	RA50477533	Indeferido	2133261082025	RA11493428	Indeferido
2130191082025	RA50480608	Indeferido	2133271082025	RA30196377	Indeferido
2130201082025	RA40935481	Indeferido	2133291082025	RA50478040	Indeferido
2130221082025	RD31044223	Indeferido	2133321082025	RA30241354	Indeferido
2130241082025	RA40972276	Indeferido	2133351082025	RA11493048	Indeferido
2130421082025	RA11493245	Indeferido	2133411082025	RA40925574	Indeferido
2130501082025	RF50145553	Indeferido	2133431082025	RD31023172	Indeferido
2130551082025	RE40086144	Indeferido	2133441082025	RA40989349	Indeferido
2130571082025	RA50443040	Indeferido	2133481082025	RA20922438	Deferido
2130631082025	RA30199207	Indeferido	2133601082025	RA11596336	Indeferido
2130641082025	RD31029755	Indeferido	2133611082025	RA11514624	Deferido
2130711082025	RA30196911	Indeferido	2133681082025	RA50498028	Indeferido
2130731082025	RA11491526	Indeferido	2133731082025	RA50449978	Indeferido
2130811082025	RA20923567	Indeferido	2133751082025	RA20918737	Indeferido
2130901082025	RD31052724	Indeferido	2133771082025	RA30225659	Indeferido
2130931082025	RD30898145	Indeferido	2133791082025	RD30707644	Indeferido
2130961082025	RD31006883	Indeferido	2133821082025	RA20918608	Indeferido
2130991082025	RA11513779	Indeferido	2133831082025	RA11516501	Indeferido
2131021082025	RE40084668	Indeferido	2133901082025	RA11627288	Indeferido
2131031082025	RA11624174	Indeferido	2133921082025	RD31059236	Indeferido
2131071082025	RA11609151	Indeferido	2133931082025	RA40922342	Indeferido
2131091082025	RA11607887	Indeferido	2133961082025	RF50156115	Indeferido
2131151082025	RD30977372	Indeferido	2133971082025	RA50432022	Indeferido
2131231082025	RA11621478	Indeferido	2133981082025	RA40969585	Indeferido
2131301082025	RF50151460	Deferido	2133991082025	RA40944924	Indeferido
2131391082025	RA20919452	Indeferido	2134011082025	RA11590104	Indeferido
2131451082025	RD31026326	Deferido	2134051082025	RA40938068	Indeferido
2131481082025	RD31060686	Indeferido	2134081082025	RA11605050	Indeferido
2131521082025	RA50478380	Indeferido	2134091082025	RF50148370	Indeferido
2131541082025	RA11639106	Indeferido	2134131082025	RA20919180	Indeferido
2131561082025	RA11597759	Indeferido	2134141082025	RD31063788	Indeferido
2131601082025	RA11638880	Indeferido	2134241082025	RA11488635	Indeferido
2131631082025	RE40088256	Indeferido	2134301082025	RA11616205	Deferido
2131691082025	RA30226644	Indeferido	2134411082025	RE40087546	Indeferido
2131721082025	RD31026900	Indeferido	2134421082025	RA40945627	Indeferido
2131731082025	RA11593676	Indeferido	2134431082025	RA50494591	Indeferido
2131771082025	RA40961052	Indeferido	2134451082025	RD30966030	Indeferido
2131811082025	RA11513724	Indeferido	2134501082025	RA50490345	Indeferido
2131861082025	RA11513731	Indeferido	2134531082025	RA11485255	Indeferido
2131881082025	RA11513733	Indeferido	2134561082025	RD30619575	Indeferido
2131901082025	RA11513735	Indeferido	2134601082025	RA11648535	Indeferido
2131931082025	RA11513681	Indeferido	2134631082025	RA50482330	Indeferido
2131961082025	RD31034108	Indeferido	2134641082025	RE40085870	Indeferido
2131971082025	RA20918220	Indeferido	2134651082025	RA20956013	Indeferido
2132021082025	RD31078584	Indeferido	2134741082025	RA40923767	Indeferido
2132041082025	RA30227720	Indeferido	2134781082025	RA50440348	Indeferido
2132121082025	RA50494915	Indeferido	2134821082025	RA11513570	Deferido
2132151082025	RD30979114	Indeferido	2134831082025	RA11483504	Indeferido
2132211082025	RD31017943	Indeferido	2134841082025	RA11487914	Indeferido
2132571082025	RA30238822	Indeferido	2134861082025	RA30227717	Indeferido
2132601082025	RD30970392	Indeferido	2134901082025	RA11492554	Indeferido
2132611082025	RD31031236	Deferido	2134921082025	RA50486338	Indeferido
2132651082025	RD31078583	Indeferido	2135061082025	RA11521432	Deferido
2132661082025	RA40922327	Indeferido	2135101082025	RA30196998	Indeferido
2132711082025	RF50143068	Indeferido	2135161082025	RF50150797	Indeferido
2132751082025	RD30834171	Deferido	2135201082025	RA40926284	Indeferido
2132771082025	RA30226455	Indeferido	2135261082025	RA20943610	Indeferido
2132821082025	RA40982234	Indeferido	2135291082025	RD31043033	Deferido
2132841082025	RA40974288	Deferido	2135331082025	RA50452657	Deferido
2132871082025	RD31030175	Indeferido	2135351082025	RA50495104	Indeferido

2135411082025	RA40926752	Indeferido	2143491082025	RA11581465	Deferido
2135431082025	RA50481749	Indeferido	2143531082025	RA50480593	Indeferido
2135511082025	RA40989807	Indeferido	2143541082025	RA11587802	Deferido
2135561082025	RA50493686	Indeferido	2143571082025	RD30974576	Indeferido
2135651082025	RD31031267	Indeferido	2143711082025	RF50145256	Indeferido
2135671082025	RA11498444	Indeferido	2143901082025	RA50489120	Indeferido
2135741082025	RA11515972	Indeferido	2143961082025	RD31036582	Indeferido
2135751082025	RA11606248	Indeferido	2144121082025	RA30202002	Indeferido
2135971082025	RF50153365	Indeferido	2144351082025	RA20961193	Indeferido
2136021082025	RA11582846	Deferido	2144451082025	RA50456657	Indeferido
2136051082025	RA11484605	Indeferido	2144541082025	RA40974688	Indeferido
2136081082025	RA11608382	Deferido	2144661082025	RA50491980	Indeferido
2136111082025	RA11634609	Indeferido	2144681082025	RA40932599	Indeferido
2136131082025	RD31026306	Indeferido	2144751082025	RA40990321	Indeferido
2136161082025	RA11610725	Deferido	2144911082025	RA11645085	Indeferido
2136201082025	RA11643916	Deferido	2145061082025	RA50476950	Indeferido
2136341082025	RA50441188	Indeferido	2145121082025	RD31078016	Indeferido
2136611082025	RE40034585	Indeferido	2145161082025	RA11564286	Indeferido
2137021082025	RF50157083	Indeferido	2145211082025	RA50449196	Indeferido
2137101082025	RA11617441	Deferido	2145301082025	RA11522538	Indeferido
2137361082025	RA40945713	Deferido	2145321082025	RD30941225	Indeferido
2137371082025	RD30809284	Indeferido	2145381082025	RA40940356	Indeferido
2137481082025	RA40985322	Indeferido	2145471082025	RA11638711	Deferido
2137551082025	RA20915185	Indeferido	2145501082025	RA11605967	Indeferido
2137731082025	RF50137860	Indeferido	2145651082025	RA20949366	Indeferido
2137821082025	RF50152195	Indeferido	2145711082025	RA50450068	Deferido
2138021082025	RA20917280	Deferido	2145851082025	RA50486483	Deferido
2138111082025	RA20921115	Indeferido	2145891082025	RD30976063	Indeferido
2138171082025	RA50442837	Indeferido	2146261082025	RA40939360	Deferido
2138311082025	RA40978341	Indeferido	2146291082025	RD31044137	Indeferido
2138351082025	RA30227167	Indeferido	2146461082025	RA11499589	Indeferido
2138461082025	RA11481273	Indeferido	2146521082025	RA40917162	Indeferido
2138491082025	RA11481277	Indeferido	2146671082025	RA40932905	Indeferido
2138551082025	RA11631370	Indeferido	2146751082025	RD31042627	Indeferido
2138631082025	RD31057682	Indeferido	2146771082025	RA11489443	Indeferido
2138681082025	RD31026831	Indeferido	2146781082025	RA20926172	Indeferido
2138731082025	RD31025226	Deferido	2146941082025	RA50456677	Indeferido
2138761082025	RD31040951	Deferido	2147071082025	RA11524055	Indeferido
2138821082025	RD31048046	Indeferido	2147161082025	RA40970588	Indeferido
2138931082025	RA50496847	Indeferido	2147251082025	RD31039029	Indeferido
2138971082025	RA50453480	Indeferido	2147341082025	RA11518535	Indeferido
2139091082025	RA50454486	Indeferido	2147391082025	RA11611043	Indeferido
2139421082025	RD31084354	Indeferido	2147411082025	RA11581862	Indeferido
2139491082025	RA50489215	Indeferido	2147561082025	RA20951646	Indeferido
2139561082025	RD31065672	Indeferido	2147621082025	RD31035605	Indeferido
2139591082025	RA40946161	Indeferido	2147831082025	RF50145101	Indeferido
2139661082025	RD31066396	Indeferido	2147841082025	RA11647159	Indeferido
2139721082025	RF50148879	Deferido	2147891082025	RA11614330	Indeferido
2140011082025	RD31071232	Indeferido	2147941082025	RA40981949	Indeferido
2140121082025	RD31067807	Indeferido	2148001082025	RA20922819	Indeferido
2140331082025	RD31015082	Deferido	2148021082025	RA11519762	Indeferido
2140441082025	RD30920532	Indeferido	2148151082025	RA11518093	Indeferido
2140631082025	RD31017258	Indeferido	2148241082025	RA30224547	Indeferido
2140921082025	RD30833975	Deferido	2148321082025	RA30245637	Indeferido
2140971082025	RD31044100	Deferido	2148441082025	RA50493863	Indeferido
2141201082025	RA11624882	Indeferido	2148451082025	RA30244505	Indeferido
2141231082025	RD30989752	Indeferido	2148491082025	RF50122269	Indeferido
2141501082025	RD31076164	Indeferido	2148591082025	RA11639212	Deferido
2141581082025	RA20955626	Indeferido	2149171082025	RA40993360	Indeferido
2141781082025	RD31044845	Indeferido	2149191082025	RA30208865	Indeferido
2141791082025	RD31060198	Deferido	2149301082025	RA50476219	Indeferido
2141901082025	RF50154010	Indeferido	2149371082025	RA50497266	Indeferido
2142081082025	RE40090877	Indeferido	2149521082025	RD31023223	Indeferido
2142241082025	RA40992901	Indeferido	2149691082025	RA30236881	Indeferido
2142401082025	RD31006044	Indeferido	2149771082025	RA20921527	Indeferido
2142571082025	RA11510659	Indeferido	2149831082025	RA11573777	Indeferido
2143151082025	RA11492852	Indeferido	2149911082025	RF50145995	Indeferido
2143411082025	RA11512277	Deferido	2150181082025	RA40978943	Indeferido
2143431082025	RA50447816	Indeferido	2150281082025	RA30237887	Deferido
2143441082025	RA40966375	Deferido	2150461082025	RA11503396	Indeferido

2150641082025	RF50146246	Indeferido	2158641082025	RA40941645	Indeferido
2150651082025	RA50450786	Indeferido	2158821082025	RA30200174	Indeferido
2150911082025	RF50149133	Indeferido	2158831082025	RD30928169	Indeferido
2151241082025	RA50474273	Indeferido	2159001082025	RA11637081	Indeferido
2151331082025	RA30236147	Indeferido	2159031082025	RA11488008	Deferido
2151371082025	RA11609280	Deferido	2159041082025	RD31067998	Indeferido
2151411082025	RA30204138	Indeferido	2159121082025	RA50457077	Indeferido
2151561082025	RD31045752	Indeferido	2159271082025	RD30945401	Indeferido
2152011082025	RD31025171	Indeferido	2159341082025	RA20949775	Indeferido
2152211082025	RA40937028	Indeferido	2159351082025	RA50491836	Indeferido
2152261082025	RA20949276	Indeferido	2159601082025	RA11517205	Indeferido
2152271082025	RF50096939	Indeferido	2159751082025	RA50437460	Indeferido
2152321082025	RA11503516	Indeferido	2159761082025	RA11625969	Indeferido
2152451082025	RA20956408	Indeferido	2160211082025	B200892024	Indeferido
2152681082025	RA11592031	Indeferido	2160401082025	RA40978701	Indeferido
2152791082025	RA20957318	Indeferido	2160431082025	RA20952408	Indeferido
2152871082025	RD30663616	Indeferido	2160561082025	RA11622216	Indeferido
2152881082025	RA30245998	Indeferido	2160611082025	RA20956065	Indeferido
2152941082025	RA11627813	Indeferido	2161261082025	RA30248692	Indeferido
2152981082025	RD30326795	Indeferido	2161781092025	RA50449421	Indeferido
2153051082025	RF50140304	Indeferido	2161991092025	RA11583391	Indeferido
2153061082025	RA11519803	Indeferido	2162111092025	RA11583612	Indeferido
2153111082025	RA11648628	Indeferido	2162371092025	RA11504756	Indeferido
2153161082025	RA50490782	Indeferido	2162571092025	RA30203469	Indeferido
2153231082025	RA11607830	Indeferido	2162671092025	RA30206081	Indeferido
2153321082025	RD31012438	Indeferido	2162711092025	RA11510343	Indeferido
2153561082025	RD31037703	Indeferido	2162861092025	RA20921770	Deferido
2153641082025	RD31081601	Indeferido	2162891092025	RA11604273	Deferido
2153681082025	RF50157597	Indeferido	2162921092025	RA20926268	Deferido
2153701082025	RE40090154	Indeferido	2162961092025	RA20924855	Deferido
2153861082025	RD30865274	Indeferido	2162981092025	RA11615858	Deferido
2153891082025	RA11585620	Indeferido	2163001092025	RD31000587	Indeferido
2153921082025	RA20955502	Deferido	2163011092025	RA20946926	Deferido
2153951082025	RA11609809	Indeferido	2163051092025	RA20926269	Deferido
2154871082025	RA11505586	Indeferido	2163101092025	RA11659177	Deferido
2154991082025	RA40946027	Indeferido	2163141092025	RA11663419	Deferido
2155001082025	RA30238395	Indeferido	2163281092025	RA50488808	Indeferido
2155071082025	RA11519463	Indeferido	2163481092025	RD31040966	Deferido
2155291082025	RA50486108	Indeferido	2163601092025	RA30203535	Indeferido
2155301082025	RD30974562	Indeferido	2163851092025	RA40989995	Indeferido
2155431082025	RA50496244	Indeferido	2163941092025	RC20002802	Indeferido
2155581082025	RA40976458	Indeferido	2164081092025	RA50494060	Indeferido
2155611082025	RA40998828	Indeferido	2164341092025	RA11615775	Deferido
2155621082025	RA11618475	Indeferido	2164371092025	RA11504644	Deferido
2155761082025	RA11501516	Indeferido	2164391092025	RA41003648	Indeferido
2155771082025	RD31042138	Indeferido	2164421092025	RA40923035	Deferido
2155851082025	RA20958504	Indeferido	2164451092025	RA11504642	Deferido
2155871082025	RF50145744	Indeferido	2164581092025	RD30921263	Indeferido
2155901082025	RA20949865	Indeferido	2164661092025	RA11597813	Deferido
2155991082025	RA20947417	Indeferido	2164671092025	RA30205678	Indeferido
2156101082025	RA50495553	Indeferido	2164731092025	RA20924723	Deferido
2156201082025	RA50453901	Indeferido	2164771092025	RA40935713	Deferido
2156401082025	RF50148126	Indeferido	2164811092025	RA50454655	Indeferido
2156441082025	RD30997231	Indeferido	2164901092025	RD31072005	Indeferido
2156551082025	RA40994435	Indeferido	2165031092025	RA50456653	Indeferido
2156621082025	RA11646683	Indeferido	2165101092025	RA11591744	Deferido
2156761082025	RA30232741	Indeferido	2165121092025	RA20948572	Deferido
2156881082025	RD31040806	Indeferido	2165151092025	RA20924856	Deferido
2157311082025	RA11614257	Indeferido	2165161092025	RA11590676	Indeferido
2157331082025	RA11502160	Indeferido	2165261092025	RA40935699	Deferido
2157641082025	RA50477151	Indeferido	2165551092025	RA11505088	Indeferido
2157731082025	RA11483124	Indeferido	2165701092025	RD31072272	Indeferido
2157831082025	RA50498495	Indeferido	2165781092025	RD31078724	Indeferido
2158111082025	RF50147536	Indeferido	2165841092025	RA30203946	Indeferido
2158121082025	RA11507293	Indeferido	2165951092025	RA41000598	Indeferido
2158381082025	RA11507479	Indeferido	2166171092025	RA20919559	Indeferido
2158461082025	RD31063852	Indeferido	2166261092025	RA11652345	Indeferido
2158511082025	RD31063505	Indeferido	2166311092025	RA20954187	Indeferido
2158581082025	RF50154504	Indeferido	2166421092025	RA30247731	Indeferido
2158611082025	RA40936296	Indeferido	2166591092025	RA50450707	Indeferido

2166641092025	RA40985781	Indeferido
2166691092025	RA50452194	Indeferido
2166801092025	RA30203493	Indeferido
2167081092025	RD31038552	Indeferido
2167271092025	RA30208798	Indeferido
2167331092025	RD31078712	Indeferido
2167381092025	RA40981739	Indeferido
2168481092025	RA50483652	Indeferido
2168531092025	RA40998419	Indeferido
2168601092025	RA11650483	Indeferido
2168621092025	RA11650485	Indeferido
2168721092025	RA11650490	Indeferido
2169581092025	RA50471907	Indeferido
2171301092025	RE40088631	Indeferido
2171901092025	RF50148183	Deferido
2172691092025	RD30967844	Indeferido
2172821092025	RE40086987	Indeferido
2173051092025	RD31037211	Indeferido
2175371092025	RA50448318	Indeferido
2175441092025	RF50145360	Deferido
2175471092025	RD31040920	Indeferido
2175821092025	RF50139802	Indeferido
2176901092025	RA11519792	Indeferido
2177581092025	RD30933936	Indeferido
2177851092025	RE40060256	Indeferido
2178091092025	RF50139448	Indeferido
2178461092025	RD31046646	Indeferido
2179631092025	RD30974569	Indeferido
2179951092025	RA40994737	Indeferido
2180131092025	RA50484556	Indeferido
2180191092025	RA40981272	Indeferido
2180631092025	RD31087220	Indeferido
2180891092025	RA11667518	Deferido
2182111092025	RD31022889	Indeferido
2182361092025	RD30927475	Indeferido
2183451092025	RD30958765	Indeferido
2183731092025	RD31042601	Indeferido
2184081092025	RA40939254	Indeferido
2184191092025	RA40930363	Indeferido
2184521092025	RF50093785	Indeferido
2185211092025	RD31075247	Indeferido
2185761092025	RF50147522	Indeferido
2187571092025	RD31043499	Indeferido
2187821092025	RD30920525	Indeferido
2187851092025	RA40968706	Indeferido
2187891092025	RD31033417	Deferido
2187961092025	RD30936064	Deferido
2188531092025	RD31050711	Indeferido
2188571092025	RF50152014	Indeferido
2188891092025	RA11658157	Indeferido
2188901092025	RD30700801	Indeferido
2189051092025	RD30616783	Indeferido
2189351092025	RD31105392	Indeferido
2189351092025	RD31105392	Indeferido
2189721092025	RD31037284	Indeferido
2189831092025	RF50144719	Indeferido
2190371092025	RA30244960	Indeferido
2190591092025	RA40972501	Indeferido
2190971092025	RA11607645	Indeferido
2191031092025	RA11641651	Indeferido
2191691092025	RA50502425	Indeferido
2192451092025	RA11675873	Deferido
2193511092025	RA50495630	Deferido
2194541092025	RD31063569	Deferido
2196301092025	RD31045577	Indeferido
2196631092025	RA40934274	Indeferido
2196661092025	RA11617685	Indeferido
2197421092025	RA11583011	Indeferido
2197591092025	RA11594036	Indeferido
2197821092025	RF50158283	Indeferido

2197961092025	RF50160385	Indeferido
2198351092025	RA40994280	Deferido
2198441092025	RA40940195	Indeferido
2198511092025	RF50155791	Indeferido
2198551092025	RA11674729	Indeferido
2198561092025	RA30225195	Indeferido
2198711092025	RA41007156	Indeferido
2198921092025	RA30226788	Indeferido
2198991092025	RD31020444	Indeferido
2199451092025	RF50141680	Indeferido
2199551092025	RA50479958	Indeferido
2199781092025	RD31065290	Indeferido
2199921092025	RA20964264	Indeferido
2200521092025	RD31066936	Indeferido
2200681092025	RD30979723	Indeferido
2200991092025	RA30229018	Indeferido
2201031092025	RA11587831	Indeferido
2201041092025	RA20943952	Indeferido
2201061092025	RA20943697	Indeferido
2201181092025	RA11503193	Indeferido
2201391092025	RF50150970	Indeferido
2201541092025	RF50150433	Indeferido
2201811092025	RD30909524	Indeferido
2201951092025	RA40980825	Indeferido
2202891092025	RD31039031	Indeferido
2203041092025	RF50148517	Indeferido
2203091092025	RA11675496	Indeferido
2203171092025	RD31084351	Indeferido
2203521092025	RD31070449	Indeferido
2204191092025	RA11499699	Indeferido
2204901092025	RF50163329	Indeferido
2205101092025	RA50493428	Indeferido
2205441092025	RA11611957	Indeferido
2206041092025	RA50502125	Indeferido
2206161092025	RF50158595	Indeferido
2206301092025	RF50097881	Indeferido
2206421092025	RA11672539	Deferido
2206731092025	RA30229287	Indeferido
2206751092025	RD31093401	Indeferido
2206921092025	RA41006775	Indeferido
2207031092025	RA40992295	Indeferido
2207091092025	RD31105801	Indeferido
2207151092025	RF50154094	Indeferido
2207161092025	RF50154095	Indeferido
2207171092025	RE40094291	Indeferido
2207431092025	RD31082292	Indeferido
2207441092025	RD31082293	Indeferido
2207461092025	RF50151762	Indeferido
2207521092025	RD31054065	Indeferido
2207581092025	RA30245171	Indeferido
2207721092025	RD31049787	Indeferido
2207771092025	RA50474816	Indeferido
2207951092025	RE40088984	Indeferido
2208011092025	RA30228889	Indeferido
2208101092025	RD31096478	Indeferido
2208471092025	RD31036333	Indeferido
2208621092025	RA40999949	Indeferido
2208691092025	RA30241997	Indeferido
2208931092025	RD31050579	Indeferido
2209121092025	RA11634566	Indeferido
2209191092025	RF50151143	Indeferido
2209341092025	RE40088807	Indeferido
2209381092025	RD31047855	Indeferido
2209471092025	RD31079222	Indeferido
2209981092025	RD31111217	Indeferido
2210161092025	RA11693857	Indeferido
2210211092025	RA11691261	Deferido
2210361092025	RA11658504	Indeferido
2210451092025	RA30237486	Indeferido
2210811092025	RF50151521	Indeferido

2210861092025	RD30372733	Indeferido	2233221092025	RD31071846	Indeferido
2211181092025	RD31075836	Deferido	2233531092025	RA11627415	Indeferido
2211861092025	RA50499538	Indeferido	2234571092025	RD31015403	Indeferido
2212011092025	RA40985428	Indeferido	2234671092025	RD31065010	Indeferido
2212091092025	RD31061660	Deferido	2234711092025	RD31068558	Deferido
2212731092025	RE40090743	Indeferido	2234831092025	RA30234467	Indeferido
2214521092025	RA50502581	Indeferido	2235141092025	RA30238667	Deferido
2214551092025	RA11681713	Indeferido	2235331092025	RD31016236	Indeferido
2214991092025	RD31107533	Deferido	2235821092025	RA50519626	Indeferido
2215781092025	RF50163283	Indeferido	2236511092025	RD31042040	Indeferido
2216101092025	RD31034643	Indeferido	2236831092025	RA30253075	Indeferido
2216551092025	RA30244623	Indeferido	2237021092025	RD31093323	Indeferido
2216691092025	RA11607247	Deferido	2237511092025	RD30915408	Indeferido
2216921092025	RA20944080	Indeferido	2237651092025	RD31108096	Indeferido
2216941092025	RF50099456	Indeferido	2237771092025	RD31067799	Indeferido
2217341092025	RA20959682	Indeferido	2237841092025	RA40998841	Indeferido
2217581092025	RD31102217	Indeferido	2238571092025	RD31070856	Indeferido
2217691092025	RF50144711	Indeferido	2239471092025	RE40090020	Indeferido
2218231092025	RE40086093	Indeferido	2239771092025	RA11699726	Indeferido
2218291092025	RA50504097	Indeferido	2241241092025	RA11637255	Indeferido
2218511092025	RE40090006	Indeferido	2241511092025	RA50492860	Indeferido
2218631092025	RA30245321	Indeferido	2241941092025	RA40985382	Indeferido
2218901092025	RD31026932	Indeferido	2242091092025	RF50151788	Indeferido
2219271092025	RD31102347	Indeferido	2243541092025	RA11630118	Indeferido
2220021092025	RA50489806	Indeferido	2243701092025	RF50159532	Indeferido
2220601092025	RD31065613	Indeferido	2244291092025	RA11624232	Indeferido
2221061092025	RD31092646	Deferido	2245091092025	RA11664820	Indeferido
2221201092025	RF50163569	Indeferido	2246351092025	RD31079996	Indeferido
2221311092025	RD31077456	Indeferido	2246751092025	RA50507515	Indeferido
2221851092025	RA50497275	Indeferido	2247161092025	RD30995528	Indeferido
2222321092025	RA11698879	Deferido	2249031092025	RF50158759	Indeferido
2222521092025	RB10012867	Indeferido	2249101092025	RE40093416	Indeferido
2223611092025	RA11604821	Indeferido	2249111092025	RA30240780	Indeferido
2223651092025	RD30799682	Indeferido	2249301092025	RD31084208	Indeferido
2224651092025	RD30586113	Indeferido	2249541092025	RA11725172	Indeferido
2225181092025	RA20962567	Indeferido	2250271092025	RA11637622	Indeferido
2225251092025	RF50162767	Indeferido	2250761092025	RA30241112	Indeferido
2225571092025	RE40091157	Indeferido	2251361092025	RA11686923	Deferido
2225781092025	RD31055145	Indeferido	2251421092025	RA11686927	Deferido
2225791092025	RA11659052	Deferido	2255351092025	RD31071274	Indeferido
2226121092025	RA30235469	Indeferido	2255451092025	RA50498175	Indeferido
2226201092025	RA50504684	Indeferido	2255461092025	RA50515479	Indeferido
2226301092025	RD31032055	Indeferido	2255491092025	RD30936637	Indeferido
2226471092025	RA40985889	Indeferido	2255501092025	RA50514501	Indeferido
2226601092025	RA11707327	Deferido	2255511092025	RA50499444	Indeferido
2226621092025	RA11713178	Deferido	2255521092025	RA41018936	Indeferido
2226771092025	RA11627991	Indeferido	2255551092025	RF50161950	Indeferido
2227481092025	RA30235210	Indeferido	2255561092025	RA40992830	Indeferido
2227891092025	RD31093395	Indeferido	2255611092025	RA40988428	Indeferido
2228221092025	RF50162032	Indeferido	2255761092025	RE40094222	Deferido
2228931092025	RD31085959	Indeferido	2255811092025	RD31095015	Indeferido
2229021092025	RD31112428	Indeferido	2255971092025	RA30250746	Indeferido
2229271092025	RF50093777	Indeferido	2256071092025	RF50155455	Indeferido
2229851092025	RD31074349	Indeferido	2256201092025	RA41013215	Indeferido
2229981092025	RD31086322	Indeferido	2256381092025	RD31066289	Indeferido
2230251092025	RA40986644	Indeferido	2256561092025	RA11669468	Indeferido
2230481092025	RA30247007	Indeferido	2256671092025	RA11665465	Indeferido
2230661092025	RA40991188	Indeferido	2256841092025	RF50153202	Indeferido
2230831092025	RA50518474	Indeferido	2257101092025	RD31113856	Indeferido
2230951092025	RA41001701	Indeferido	2257571092025	RF50168260	Indeferido
2231231092025	RA20965297	Indeferido	2257861092025	RD30995519	Deferido
2231281092025	RD31119364	Indeferido	2258011092025	RF50157975	Deferido
2231651092025	RA50490253	Indeferido	2258711092025	RA41002297	Indeferido
2231991092025	RA30260157	Indeferido	2259561092025	RA11644557	Indeferido
2232301092025	RA30237534	Indeferido	2259561092025	RA11644557	Indeferido
2232401092025	RA30257068	Indeferido	2259561092025	RA11644557	Indeferido
2232641092025	RA50511193	Indeferido	2259701092025	RA40999505	Indeferido
2232941092025	RA11635650	Indeferido	2259951092025	RD31101567	Indeferido
2233121092025	RD31076552	Indeferido	2260311092025	RA30246602	Indeferido
2233141092025	RA41013749	Deferido	2260481092025	RA30259958	Indeferido

2260641092025	RA41004994	Indeferido
2260751092025	RA11708216	Deferido
2260821092025	RD31117388	Deferido
2261081092025	RA30245577	Indeferido
2261161092025	RD31074896	Indeferido
2261251092025	RA11736762	Indeferido
2261291092025	RF50159651	Indeferido
2261601092025	RA50512256	Indeferido
2262121092025	RA50493295	Indeferido
2262181092025	RD31090948	Indeferido
2262221092025	RF50167333	Deferido
2263441092025	RA11657492	Deferido
2263481092025	RA11717857	Indeferido
2263601092025	RA11686795	Deferido
2263751092025	RD31120546	Indeferido
2263921092025	RE40095042	Indeferido
2264481092025	RD31080535	Indeferido
2264851092025	RD31069582	Deferido
2264881092025	RD31075652	Indeferido
2264991092025	RA50510041	Indeferido
2265321092025	RA11643184	Indeferido
2265421092025	RA50497452	Indeferido
2265471092025	RA11641935	Indeferido
2265701092025	RA41009619	Deferido
2265911092025	RA11655698	Indeferido
2265911092025	RA11655698	Indeferido
2266061092025	RA11660507	Indeferido
2266371092025	RA11672837	Indeferido
2266381092025	RA11672809	Indeferido
2266501092025	RA30240923	Indeferido
2266581092025	RD31081203	Indeferido
2266771092025	RA11641154	Indeferido
2266791092025	RA40992766	Indeferido
2266891092025	RD31137801	Indeferido
2267321092025	RF50151716	Indeferido
2267511092025	RA30257016	Indeferido
2267711092025	RA50500530	Indeferido
2267881092025	RA11718442	Indeferido
2268121092025	RA11664250	Indeferido
2268371092025	RD31127465	Indeferido
2268391092025	RA11645078	Deferido
2268671092025	RD31104703	Indeferido
2268801092025	RD31097231	Deferido
2269331092025	RA30250345	Indeferido
2269381092025	RF50165802	Indeferido
2269781092025	RD31103294	Indeferido
2270131092025	RE40092086	Indeferido
2270431092025	RA41025854	Indeferido
2270611092025	RF50164886	Indeferido
2270651092025	RA11707620	Indeferido
2270871092025	RA50519939	Indeferido
2271101092025	RF50166811	Indeferido
2271141092025	RA50505658	Deferido
2271371092025	RE40097493	Indeferido
2271501092025	RA20976632	Deferido
2271771092025	RA11647712	Indeferido
2272111102025	RE40094077	Indeferido
2272491102025	RD31078125	Indeferido
2272861102025	RD31110116	Indeferido
2272911102025	RD31107120	Indeferido
2273071102025	RA11722946	Deferido
2273241102025	RD31080574	Indeferido
2273251102025	RA20978552	Indeferido
2273371102025	RA30257219	Indeferido
2273501102025	RD31084650	Indeferido
2273611102025	RA41018004	Indeferido
2273661102025	RD31130529	Indeferido
2273711102025	RA30255055	Indeferido
2273801102025	RD31043474	Indeferido
2274391102025	RA30263105	Indeferido

2274791102025	RA30258791	Indeferido
2274951102025	RA30254369	Indeferido
2275891102025	RA20974133	Indeferido
2276051102025	RD30655794	Indeferido
2276291102025	RA11653390	Indeferido
2276441102025	RA20967737	Indeferido
2276761102025	RA11741857	Deferido
2276821102025	RA11648886	Deferido
2276841102025	RA50527841	Indeferido
2277091102025	RA11722068	Deferido
2277111102025	RA11645319	Indeferido
2277191102025	RA41013786	Indeferido
2277381102025	RA50533215	Indeferido
2277451102025	RF50170562	Indeferido
2277631102025	RA11649368	Deferido
2277641102025	RF50160693	Indeferido
2277951102025	RD31123056	Deferido
2278561102025	RA50500453	Indeferido
2278671102025	RA20963047	Indeferido
2278681102025	RA50500459	Indeferido
2278781102025	RD31125513	Indeferido
2278811102025	RA11664497	Indeferido
2279041102025	RD31045745	Indeferido
2279131102025	RF50158741	Indeferido
2279421102025	RF50162241	Indeferido
2279741102025	RA11708637	Deferido
2279811102025	RD31086528	Deferido
2280231102025	RD31088919	Indeferido
2280261102025	RA40983251	Indeferido
2280291102025	RE40091985	Indeferido
2280531102025	RF50157405	Deferido
2280971102025	RA11717087	Indeferido
2281191102025	RA20970791	Indeferido
2281301102025	RA11653383	Indeferido
2281351102025	RD31125096	Indeferido
2281391102025	RA30252260	Indeferido
2281891102025	RA40995453	Indeferido
2281901102025	RA11724859	Indeferido
2282401102025	RA11688096	Deferido
2282731102025	RA50506486	Indeferido
2282741102025	RA11665353	Indeferido
2283001102025	RD31113179	Deferido
2283111102025	RF50157604	Indeferido
2283181102025	RA50526810	Indeferido
2283401102025	RA41033026	Indeferido
2283431102025	RA41034455	Indeferido
2284261102025	RA50502081	Indeferido
2284291102025	RA41017604	Deferido
2284361102025	RA11644531	Indeferido
2284391102025	RA11644529	Deferido
2284551102025	RA50503903	Indeferido
2284621102025	RA11726532	Indeferido
2284681102025	RF50152984	Indeferido
2284841102025	RA11653818	Indeferido
2284921102025	RA11650414	Indeferido
2285071102025	RF50158258	Indeferido
2285341102025	RA11691829	Deferido
2285451102025	RF50156601	Indeferido
2285521102025	RA50525679	Indeferido
2285551102025	RA20966934	Indeferido
2285741102025	RD31059972	Indeferido
2285891102025	RA11664400	Indeferido
2286041102025	RF50165245	Indeferido
2286171102025	RA40996068	Indeferido
2286491102025	RD31039207	Indeferido
2286571102025	RF50157000	Indeferido
2286681102025	RA30245154	Indeferido
2286791102025	RA11653871	Indeferido
2286821102025	RA41014020	Indeferido
2287011102025	RD31103365	Indeferido

2287271102025	RA30244402	Indeferido	2294121102025	RA30255605	Indeferido
2287311102025	RA30264380	Indeferido	2294191102025	RA11655642	Indeferido
2287331102025	RA11656042	Indeferido	2294261102025	RA11677018	Indeferido
2287391102025	RA41021498	Indeferido	2294271102025	RA11677024	Indeferido
2287401102025	RA50504505	Indeferido	2294401102025	RD31090298	Indeferido
2287521102025	RD31060755	Indeferido	2294471102025	RD31083650	Indeferido
2287621102025	RA30261370	Indeferido	2294511102025	RA41002566	Indeferido
2287721102025	RA11680798	Indeferido	2294541102025	RF50172655	Indeferido
2287851102025	RD31010765	Indeferido	2294791102025	RD31021489	Indeferido
2288041102025	RA11705020	Deferido	2295201102025	RA11720534	Indeferido
2288141102025	RA50530634	Deferido	2295531102025	RA30272866	Indeferido
2288231102025	RA20981225	Deferido	2295711102025	RD31083305	Indeferido
2288301102025	RA11716838	Indeferido	2295771102025	RA41004892	Indeferido
2288351102025	RD31082909	Indeferido	2295881102025	RA11683217	Indeferido
2288371102025	RD31118781	Indeferido	2296011102025	RF50163532	Indeferido
2288451102025	RA11656549	Indeferido	2296281102025	RA30265829	Indeferido
2288491102025	RA30251879	Indeferido	2296341102025	RD31147464	Deferido
2288711102025	RA30248927	Indeferido	2296371102025	RA20957940	Indeferido
2288721102025	RD31058085	Indeferido	2296751102025	RA41035198	Indeferido
2288791102025	RA11740905	Indeferido	2296821102025	RF50158099	Indeferido
2288831102025	RA11701696	Indeferido	2296831102025	RA50532629	Indeferido
2288931102025	RD30814174	Indeferido	2296941102025	RA30254463	Indeferido
2289041102025	RE40091696	Indeferido	2297161102025	RF50155422	Indeferido
2289221102025	RD30961897	Indeferido	2297191102025	RA41032701	Indeferido
2289341102025	RD31074205	Indeferido	2297471102025	RE40085881	Indeferido
2289681102025	RA11704395	Deferido	2297741102025	RA30268262	Indeferido
2289851102025	RA11659653	Indeferido	2297781102025	RA30253017	Indeferido
2289881102025	RD31129100	Indeferido	2297941102025	RF50156008	Indeferido
2289901102025	RD31085143	Indeferido	2298081102025	RA11711623	Indeferido
2290191102025	RA30245288	Indeferido	2298101102025	RA41016859	Indeferido
2290221102025	RA30244043	Indeferido	2298231102025	RD30892964	Indeferido
2290241102025	RD31079419	Indeferido	2298561102025	RD31061310	Indeferido
2290301102025	RA50535004	Indeferido	2298711102025	RA30270025	Indeferido
2290311102025	RD31137776	Indeferido	2298751102025	RF50156010	Indeferido
2290431102025	RD30972136	Indeferido	2298871102025	RD31010253	Indeferido
2290481102025	RF50138276	Indeferido	2299011102025	RD31092896	Indeferido
2290511102025	RD31125500	Indeferido	2299011102025	RD31092896	Indeferido
2290591102025	RD31048592	Indeferido	2299031102025	RA41021661	Indeferido
2290621102025	RA11704411	Deferido	2299131102025	RA30247690	Indeferido
2291041102025	RA41030666	Indeferido	2299341102025	RF50162308	Indeferido
2291251102025	RA11705771	Indeferido	2299371102025	RD31078905	Indeferido
2291261102025	RB10010847	Indeferido	2299401102025	RE40096491	Indeferido
2291311102025	RD31086438	Deferido	2299461102025	RA20963286	Indeferido
2291431102025	RD31082573	Indeferido	2299481102025	RD31079750	Indeferido
2291481102025	RA41013808	Indeferido	2299811102025	RA11702100	Indeferido
2291551102025	RA41022850	Indeferido	2300041102025	RA11724520	Indeferido
2292281102025	RA20961911	Indeferido	2300101102025	RA30248226	Indeferido
2292321102025	RD31131154	Indeferido	2300101102025	RA30248226	Indeferido
2292401102025	RF50149546	Indeferido	2300171102025	RF50166182	Indeferido
2292631102025	RD31076843	Deferido	2300181102025	RD31086860	Indeferido
2292681102025	RA11665370	Indeferido	2300371102025	RA50513547	Indeferido
2292721102025	RA50510934	Indeferido	2300401102025	RD31130065	Indeferido
2292761102025	RA40998372	Indeferido	2300491102025	RA41009005	Deferido
2292911102025	RA20968596	Deferido	2300521102025	RA41038364	Indeferido
2293021102025	RA11646961	Indeferido	2300541102025	RD31041427	Indeferido
2293031102025	RA11689748	Indeferido	2300571102025	RF50171621	Deferido
2293071102025	RF50170868	Indeferido	2300621102025	RD31093404	Indeferido
2293131102025	RF50162498	Indeferido	2300731102025	RD31103385	Indeferido
2293261102025	RA50498804	Indeferido	2300801102025	RD31065095	Indeferido
2293511102025	RA11667477	Indeferido	2300921102025	RF50166643	Indeferido
2293531102025	RF50173319	Indeferido	2301011102025	RA30275058	Indeferido
2293581102025	RD31133852	Indeferido	2301051102025	RA30258367	Indeferido
2293641102025	RD30873813	Indeferido	2301091102025	RF50157378	Deferido
2293901102025	RD31008961	Indeferido	2301091102025	RF50157378	Deferido
2293941102025	RD31065165	Indeferido	2301091102025	RF50157378	Deferido
2293961102025	RD31082119	Indeferido	2301251102025	RD31085980	Indeferido
2293971102025	RA30250200	Indeferido	2301611102025	RF50168711	Indeferido
2294011102025	RD31019485	Indeferido	2301781102025	RF50144375	Indeferido
2294061102025	RF50170392	Indeferido	2301861102025	RN00000040	Indeferido
2294101102025	RD31032531	Deferido	2301931102025	RA11697486	Deferido

2302021102025	RA30273086	Indeferido
2302201102025	RA30260113	Indeferido
2302221102025	RA30259862	Indeferido
2302481102025	RA30250439	Indeferido
2302531102025	RE40092706	Indeferido
2302641102025	RD31120159	Indeferido
2302671102025	RA50529848	Indeferido
2302721102025	RA50534187	Indeferido
2302731102025	RA11674754	Indeferido
2303001102025	RA11692953	Indeferido
2303751102025	RD31028876	Indeferido
2303771102025	RD30515960	Indeferido
2304251102025	RD31081100	Indeferido
2304401102025	RA11708843	Indeferido
2304441102025	RD31132593	Deferido
2304461102025	RD31007028	Indeferido
2304801102025	RA20966964	Indeferido
2304991102025	RA20965107	Indeferido
2305021102025	RA30255828	Indeferido
2305061102025	RA20969910	Deferido
2305191102025	RA30246715	Indeferido
2305311102025	RF50164192	Indeferido
2305331102025	RA20970263	Deferido
2305341102025	RF50170303	Indeferido
2305461102025	RA20968365	Indeferido
2305491102025	RA50507868	Indeferido
2305571102025	RA11712340	Indeferido
2305581102025	RA20975795	Indeferido
2305661102025	RD31144623	Indeferido
2305691102025	RA20976055	Deferido
2305701102025	RD30965182	Indeferido
2306031102025	RA50517080	Indeferido
2306251102025	RE40093240	Indeferido
2306251102025	RE40093240	Indeferido
2306261102025	RA11689762	Indeferido
2306521102025	RA30258183	Indeferido
2306651102025	RA11720276	Indeferido
2306711102025	RA11644540	Indeferido
2306891102025	RD31148702	Deferido
2306991102025	RD31146623	Deferido
2307151102025	RA50506809	Indeferido
2307281102025	RA50519809	Indeferido
2307491102025	RE40096291	Indeferido
2307591102025	RA50541175	Indeferido
2307791102025	RA30266472	Indeferido
2307831102025	RA11715210	Indeferido
2308021102025	RA50530185	Indeferido
2308151102025	RA41027785	Indeferido
2308181102025	RD30935786	Indeferido
2308431102025	RD31031039	Indeferido
2308451102025	RD31109866	Deferido
2308461102025	RD31117349	Indeferido
2308501102025	RA11715990	Indeferido
2308521102025	RA11664857	Deferido
2308611102025	RA11715993	Indeferido
2309021102025	RF50061685	Indeferido
2309131102025	RA50529244	Indeferido
2309261102025	RA41015313	Indeferido
2309391102025	RA30261160	Indeferido
2309551102025	RA11722530	Indeferido
2309671102025	RD30896190	Indeferido
2309721102025	RF50174321	Indeferido
2309801102025	RD31050895	Indeferido
2309851102025	RD31099708	Indeferido
2309971102025	RD31095474	Deferido
2310031102025	RA41020307	Indeferido
2310091102025	RA11725551	Indeferido
2310211102025	RA11747116	Indeferido
2310281102025	RD31000731	Indeferido
2310301102025	RF50157270	Indeferido

2310461102025	RD31130167	Indeferido
2310481102025	RD31088201	Indeferido
2310511102025	RE40099774	Indeferido
2310521102025	RE40099775	Indeferido
2310651102025	RA20974202	Indeferido
2310731102025	RA11717615	Indeferido
2310741102025	RD31147381	Indeferido
2310751102025	RD31059682	Indeferido
2310941102025	RE40085682	Indeferido
2310981102025	RE40085681	Indeferido
2311051102025	RF50157671	Indeferido
2311061102025	RD31076642	Indeferido
2311071102025	RA20972122	Indeferido
2311201102025	RA11675697	Indeferido
2311241102025	RA30250104	Indeferido
2311591102025	RA50521003	Indeferido
2311641102025	RA50516374	Indeferido
2311671102025	RF50165765	Indeferido
2311691102025	RD31130388	Indeferido
2311701102025	RD31062713	Indeferido
2311981102025	RA50508453	Indeferido
2312181102025	RA41030631	Indeferido
2312211102025	RD31074237	Indeferido
2312311102025	RD30962250	Indeferido
2312431102025	RA11662659	Deferido
2312471102025	RN00000052	Indeferido
2312491102025	RA41021689	Indeferido
2312611102025	RA30260111	Indeferido
2312631102025	RE40098760	Indeferido
2312691102025	RD31071430	Deferido
2312861102025	RF50164034	Indeferido
2312891102025	RA50520609	Indeferido
2312981102025	RA30259851	Indeferido
2312991102025	RA30249160	Indeferido
2313071102025	RA30261792	Indeferido
2313171102025	RA41035154	Indeferido
2313251102025	RA50529466	Indeferido
2313291102025	RA11674820	Indeferido
2313301102025	RA50518783	Indeferido
2313351102025	RA30266711	Indeferido
2313361102025	RD31118545	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2995 - D

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de defesa prévia abaixo relacionados, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB.

Processo	Auto de Infração	Status
2313441102025	RA30266893	Indeferido
2313971102025	RD31075695	Indeferido
2314031102025	RD31094594	Indeferido
2314201102025	RD31099302	Indeferido
2314471102025	RA41002170	Indeferido
2314511102025	RD31119805	Indeferido
2314571102025	RA11667433	Deferido
2314611102025	RD30999709	Deferido
2314651102025	RD30823894	Indeferido
2314681102025	RD31106803	Indeferido
2314691102025	RA30261909	Indeferido
2314731102025	RA20965838	Indeferido
2314951102025	RA41027355	Indeferido
2315011102025	RA41007923	Indeferido
2315131102025	RA50505375	Indeferido
2315161102025	RA50506359	Deferido
2315321102025	RA41008301	Indeferido
2315351102025	RA41008306	Indeferido
2315361102025	RA30265133	Indeferido
2315381102025	RD30691758	Indeferido
2315451102025	RA41008933	Indeferido

2315481102025	RD31097256	Indeferido	2318891102025	RD31061637	Indeferido
2315491102025	RA50527074	Indeferido	2318901102025	RA11752011	Deferido
2315501102025	RA41015163	Indeferido	2318911102025	RA50533356	Indeferido
2315511102025	RE40095638	Indeferido	2319081102025	RA30249476	Indeferido
2315521102025	RA20972681	Indeferido	2319221102025	RA30261972	Indeferido
2315531102025	RA20973812	Indeferido	2319261102025	RA11717499	Indeferido
2315541102025	RD31127765	Indeferido	2319291102025	RA41003071	Indeferido
2315631102025	RA30267840	Indeferido	2319411102025	RD31116294	Deferido
2315691102025	RA20973682	Indeferido	2319431102025	RD31155144	Indeferido
2315761102025	RA11694500	Indeferido	2319561102025	RA30258624	Indeferido
2315781102025	RA11689756	Indeferido	2319621102025	RA50541214	Indeferido
2315791102025	RD31122256	Indeferido	2319651102025	RD31144959	Indeferido
2315801102025	RA11720302	Indeferido	2319721102025	RF50163221	Indeferido
2315861102025	RE40098039	Indeferido	2319921102025	RA11705188	Indeferido
2315951102025	RA20962616	Indeferido	2319981102025	RD31098949	Indeferido
2315961102025	RD31077124	Deferido	2320021102025	RA30250645	Indeferido
2316091102025	RA41004823	Indeferido	2320071102025	RA41023424	Indeferido
2316101102025	RA41008353	Deferido	2320181102025	RD31081750	Indeferido
2316111102025	RA41008355	Deferido	2320281102025	RA11672756	Indeferido
2316141102025	RA30261248	Deferido	2320291102025	RD31144958	Deferido
2316161102025	RA11698853	Deferido	2320301102025	RD31133722	Indeferido
2316191102025	RA41029969	Deferido	2320321102025	RA11672694	Indeferido
2316201102025	RA30276085	Deferido	2320351102025	RD31102510	Indeferido
2316211102025	RA30277047	Deferido	2320371102025	RD31101572	Indeferido
2316231102025	RF50135811	Indeferido	2320491102025	RD31141750	Indeferido
2316281102025	RA11668508	Indeferido	2320571102025	RA20972421	Indeferido
2316301102025	RA11742687	Indeferido	2320681102025	RA41016518	Indeferido
2316311102025	RA11742731	Indeferido	2320741102025	RA20964233	Indeferido
2316431102025	RD31153927	Indeferido	2320751102025	RD30942716	Deferido
2316451102025	RD31131661	Indeferido	2320831102025	RF50156814	Indeferido
2316471102025	RD31085095	Deferido	2320861102025	RD31116906	Indeferido
2316491102025	RA41018086	Deferido	2320881102025	RD30759870	Indeferido
2316501102025	RA30274933	Indeferido	2320891102025	RA20972099	Indeferido
2316541102025	RA11719663	Indeferido	2321001102025	RF50174781	Indeferido
2316581102025	RA11668488	Indeferido	2321021102025	RA41002248	Indeferido
2316601102025	RA11668396	Indeferido	2321081102025	RA30277957	Indeferido
2316681102025	RD31120471	Deferido	2321091102025	RE40098668	Indeferido
2316791102025	RD31049002	Indeferido	2321181102025	RA50508511	Deferido
2316891102025	RD31084484	Indeferido	2321201102025	RA50529047	Deferido
2316911102025	RA30259178	Indeferido	2321251102025	RA41040548	Indeferido
2317041102025	RD31035336	Indeferido	2321301102025	RA11699251	Indeferido
2317051102025	RA30254126	Indeferido	2321411102025	RE40099943	Indeferido
2317141102025	RA11680302	Indeferido	2321651102025	RA30252025	Indeferido
2317171102025	RD31106236	Indeferido	2321701102025	RD31102384	Indeferido
2317251102025	RA30249928	Indeferido	2321711102025	RA30278829	Deferido
2317301102025	RA30249119	Indeferido	2321801102025	RA11757184	Deferido
2317321102025	RD31150457	Indeferido	2321861102025	RA11749764	Deferido
2317371102025	RA11703979	Deferido	2321941102025	RA41011827	Indeferido
2317381102025	RA50534875	Deferido	2322121102025	RD31064043	Indeferido
2317611102025	RA41010144	Indeferido	2322401102025	RA11749713	Indeferido
2317641102025	RA20963984	Indeferido	2322501102025	RA20975636	Indeferido
2317671102025	RD31059335	Indeferido	2322571102025	RH00004251	Indeferido
2317741102025	RA20976537	Indeferido	2322801102025	RE40093226	Indeferido
2317771102025	RA20976404	Indeferido	2322901102025	RA20984443	Indeferido
2317801102025	RA41047650	Deferido	2323101102025	RD31079752	Indeferido
2317841102025	RF50159249	Indeferido	2323201102025	RE40099362	Indeferido
2317921102025	RA11663442	Indeferido	2323231102025	RD31074744	Indeferido
2318041102025	RA11719174	Deferido	2323251102025	RA30259849	Indeferido
2318111102025	RD31097400	Indeferido	2323271102025	RA50543828	Indeferido
2318241102025	RA30248824	Indeferido	2323451102025	RD31116926	Indeferido
2318251102025	RA11741381	Indeferido	2323551102025	RD30954684	Indeferido
2318401102025	RD31109300	Indeferido	2323611102025	RD31094749	Indeferido
2318421102025	RD31122376	Indeferido	2323631102025	RN00004511	Indeferido
2318501102025	RA50528667	Indeferido	2323691102025	RF50160142	Indeferido
2318521102025	RA20975771	Indeferido	2323751102025	RD31058819	Deferido
2318611102025	RD31105908	Indeferido	2323861102025	RA30254062	Indeferido
2318681102025	RD31136949	Indeferido	2323901102025	RA30268061	Indeferido
2318761102025	RA30252582	Indeferido	2323991102025	RA41025359	Indeferido
2318771102025	RA20964033	Indeferido	2324031102025	RA41006478	Indeferido
2318871102025	RA11737761	Deferido	2324231102025	RA20975355	Indeferido

2324521102025	RA20965606	Indeferido
2324571102025	RD31102556	Indeferido
2324621102025	RD31021331	Deferido
2324731102025	RA30251223	Indeferido
2324741102025	RA11714493	Indeferido
2324851102025	RD31111326	Indeferido
2324881102025	RA41029347	Indeferido
2324891102025	RA41014201	Indeferido
2324901102025	RA11676361	Indeferido
2324991102025	RA30255233	Indeferido
2325031102025	RA41022468	Indeferido
2325151102025	RD31101461	Indeferido
2325191102025	RA30261360	Indeferido
2325211102025	RD31109895	Indeferido
2325361102025	RA30281719	Indeferido
2325371102025	RA11713475	Indeferido
2325491102025	RD31121195	Indeferido
2325501102025	RF50173878	Indeferido
2325591102025	RA30254851	Indeferido
2325621102025	RA50520817	Indeferido
2325631102025	RD31108400	Indeferido
2325691102025	RD31047969	Indeferido
2325711102025	RA11678371	Indeferido
2325811102025	RD31092316	Indeferido
2325831102025	RA11719725	Indeferido
2325881102025	RA11681615	Indeferido
2325901102025	RD31109600	Indeferido
2325971102025	RD31133171	Deferido
2326061102025	RD31115713	Indeferido
2326091102025	RA50528166	Indeferido
2326101102025	RC20000937	Indeferido
2326121102025	RA30272177	Indeferido
2326131102025	RD31146446	Indeferido
2326181102025	RA50519424	Indeferido
2326351102025	RA30254367	Indeferido
2326491102025	RD31105375	Indeferido
2326561102025	RF50165443	Indeferido
2326651102025	RF50165442	Indeferido
2326751102025	RA11776176	Indeferido
2326881102025	RA11740951	Indeferido
2326931102025	RA11702116	Indeferido
2327011102025	RA30261240	Indeferido
2327111102025	RA41043006	Indeferido
2327251102025	RD31094204	Indeferido
2327331102025	RA11688819	Indeferido
2327421102025	RE40100473	Indeferido
2327441102025	RA30260691	Indeferido
2327491102025	RA30256736	Indeferido
2327561102025	RE40088014	Indeferido
2327681102025	RA30252130	Indeferido
2327701102025	RD30932443	Deferido
2327811102025	RA30250195	Indeferido
2327861102025	RD31066325	Indeferido
2327911102025	RA50516463	Indeferido
2327971102025	RA11688972	Indeferido
2328021102025	RA11721647	Indeferido
2328301102025	RA30266182	Indeferido
2328321102025	RE40098584	Indeferido
2328341102025	RD31097862	Indeferido
2328491102025	RA41038627	Indeferido
2328541102025	RA11698912	Deferido
2328691102025	RA11703445	Indeferido
2328901102025	RA50511658	Indeferido
2329161102025	RA11684272	Indeferido
2329191102025	RF50153280	Indeferido
2329221102025	RA11667777	Indeferido
2329391102025	RE40094584	Deferido
2329451102025	RD31136326	Indeferido
2329491102025	RD31055380	Deferido
2329571102025	RD31059322	Indeferido

2329671102025	RA50540201	Indeferido
2329711102025	RA20965036	Indeferido
2329761102025	RA11661760	Indeferido
2329791102025	RD31073387	Deferido
2329881102025	RD31060343	Indeferido
2330051102025	RD31146768	Indeferido
2330081102025	RA30253206	Indeferido
2330201102025	RD31127788	Indeferido
2330241102025	RA11748793	Indeferido
2330291102025	RF50162047	Indeferido
2330331102025	RA30250276	Indeferido
2330371102025	RA11685217	Deferido
2330381102025	RA30252847	Indeferido
2330511102025	RA30255520	Indeferido
2330541102025	RF50171543	Indeferido
2330551102025	RA50531503	Indeferido
2330611102025	RA11677231	Indeferido
2330621102025	RA11677240	Indeferido
2330651102025	RA11677237	Indeferido
2330691102025	RD31094222	Indeferido
2330701102025	RD31111692	Indeferido
2330731102025	RA41041489	Indeferido
2330811102025	RF50176084	Deferido
2330871102025	RD31067991	Indeferido
2330901102025	RA30256712	Indeferido
2330911102025	RD31138863	Indeferido
2330911102025	RD31138863	Indeferido
2330911102025	RD31138863	Indeferido
2330911102025	RD31138863	Indeferido
2330911102025	RD31138863	Indeferido
2330921102025	RA30258420	Indeferido
2331151102025	RA50531873	Indeferido
2331161102025	RA41049102	Indeferido
2331251102025	RE40094600	Indeferido
2331321102025	RA41023010	Indeferido
2331341102025	RD31133972	Indeferido
2331391102025	RD31099070	Indeferido
2331501102025	RD31152314	Indeferido
2331651102025	RA30262224	Indeferido
2331821102025	RF50155623	Indeferido
2331861102025	RA41017832	Indeferido
2331941102025	RA41017148	Indeferido
2331981102025	RD30955865	Indeferido
2332201102025	RA41007700	Indeferido
2332601102025	RA11699129	Indeferido
2332791102025	RA41021495	Indeferido
2332851102025	RD31047967	Indeferido
2332931102025	RA30279599	Indeferido
2333011102025	RA11673969	Indeferido
2333071102025	RA11677578	Indeferido
2333201102025	RA41034773	Indeferido
2333211102025	RA30243374	Indeferido
2333461102025	RA41018548	Indeferido
2333471102025	RA20979132	Indeferido
2333521102025	RA30254220	Indeferido
2333581102025	RA11683859	Indeferido
2333641102025	RA30274676	Indeferido
2333691102025	RF50167893	Indeferido
2333831102025	RD30717481	Indeferido
2333981102025	RA50525487	Indeferido
2334001102025	RD31133962	Indeferido
2334101102025	RA30276567	Indeferido
2334121102025	RD31133960	Indeferido
2334131102025	RA30252454	Indeferido
2334201102025	RA50511917	Indeferido
2334271102025	RA50524409	Deferido
2334291102025	RA41017985	Indeferido
2334321102025	RA41018647	Indeferido
2334381102025	RA41042610	Indeferido
2334411102025	RA50535954	Indeferido

2334481102025	RD31083735	Indeferido	2338571102025	RA50511555	Indeferido
2334631102025	RA50526483	Indeferido	2338581102025	RA50510157	Indeferido
2334711102025	RA41042746	Indeferido	2338611102025	RA50546251	Indeferido
2334801102025	RB10013164	Indeferido	2338641102025	RD31156594	Indeferido
2334861102025	RD31073041	Indeferido	2338671102025	RA50527977	Indeferido
2334951102025	RA41026507	Indeferido	2338721102025	RA11730884	Indeferido
2335001102025	RD30982383	Indeferido	2338731102025	RA11679859	Indeferido
2335031102025	RA50539518	Indeferido	2338881102025	RA11689701	Indeferido
2335211102025	RA30268866	Indeferido	2339011102025	RD31036419	Indeferido
2335301102025	RD31142800	Indeferido	2339091102025	RD31102295	Indeferido
2335411102025	RA50542128	Indeferido	2339201102025	RA11686398	Indeferido
2335531102025	RA50542136	Indeferido	2339341102025	RF50162584	Indeferido
2335561102025	RA11762093	Indeferido	2339421102025	RD31039042	Indeferido
2335591102025	RA41008277	Indeferido	2339441102025	RA50534108	Indeferido
2335741102025	RA30265048	Indeferido	2339561102025	RD31108383	Indeferido
2335761102025	RA41040619	Indeferido	2339641102025	RA50514625	Indeferido
2335831102025	RA11715723	Indeferido	2339701102025	RA50527202	Indeferido
2335961102025	RA11708564	Deferido	2339711102025	RE40096492	Deferido
2336021102025	RA11718708	Deferido	2340001102025	RA11714578	Indeferido
2336111102025	RF50164146	Indeferido	2340051102025	RD31077111	Deferido
2336161102025	RF50162985	Indeferido	2340051102025	RD31077111	Deferido
2336181102025	RD31147305	Deferido	2340071102025	RD31104418	Deferido
2336181102025	RD31147305	Deferido	2340091102025	RF50171101	Indeferido
2336181102025	RD31147305	Deferido	2340131102025	RE40099267	Indeferido
2336181102025	RD31147305	Deferido	2340181102025	RD31109874	Indeferido
2336261102025	RA30266261	Indeferido	2340201102025	RA30278130	Indeferido
2336331102025	RA50538289	Indeferido	2340221102025	RA50515232	Indeferido
2336541102025	RA30275346	Indeferido	2340231102025	RD31014382	Indeferido
2336551102025	RA50519921	Indeferido	2340241102025	RA30257290	Indeferido
2336611102025	RD31072729	Indeferido	2340281102025	RA50521487	Indeferido
2336631102025	RA11740427	Indeferido	2340311102025	RD30914144	Indeferido
2336641102025	RA11740421	Indeferido	2340441102025	RE40095280	Indeferido
2336651102025	RD31034335	Indeferido	2340501102025	RA30266354	Indeferido
2336711102025	RA20973639	Indeferido	2340641102025	RA11677758	Indeferido
2336831102025	RD31115754	Indeferido	2340681102025	RA11693249	Indeferido
2336851102025	RD31148967	Indeferido	2340871102025	RD31107657	Indeferido
2336861102025	RE40098737	Indeferido	2341091102025	RA41023602	Indeferido
2337011102025	RA30276618	Indeferido	2341101102025	RA41020686	Indeferido
2337031102025	RD31106591	Indeferido	2341111102025	RA41011356	Indeferido
2337071102025	RD31116065	Indeferido	2341121102025	RA30260904	Indeferido
2337241102025	RA11693133	Indeferido	2341191102025	RF50144818	Deferido
2337251102025	RA11701449	Indeferido	2341271102025	RA41026898	Deferido
2337261102025	RD31055375	Deferido	2341311102025	RA11693764	Indeferido
2337281102025	RA11705676	Indeferido	2341321102025	RD31030595	Deferido
2337341102025	RA11692258	Indeferido	2341351102025	RA20972235	Indeferido
2337351102025	RA30268743	Indeferido	2341361102025	RA41020256	Indeferido
2337401102025	RA11692348	Indeferido	2341401102025	RA30263458	Indeferido
2337461102025	RE40093693	Indeferido	2341471102025	RA11737879	Deferido
2337471102025	RD31081049	Deferido	2341581102025	RA50510634	Indeferido
2337521102025	RA41020609	Indeferido	2341581102025	RA50510634	Indeferido
2337571102025	RA50542250	Deferido	2341601102025	RD31028786	Indeferido
2337581102025	RA11692727	Indeferido	2341681102025	RA41042970	Deferido
2337591102025	RA11757883	Indeferido	2341781102025	RA30256843	Indeferido
2337611102025	RA11718948	Deferido	2341811102025	RD31105807	Indeferido
2337641102025	RA11693216	Deferido	2341901102025	RA41009173	Indeferido
2337651102025	RD31081025	Indeferido	2341961102025	RF50161058	Indeferido
2337671102025	RA11693222	Deferido	2341981102025	RA30254221	Indeferido
2337681102025	RD31144746	Indeferido	2342051102025	RA50513410	Indeferido
2337691102025	RA11690751	Indeferido	2342111102025	RD31163048	Indeferido
2337701102025	RA11718935	Deferido	2342141102025	RA11764320	Deferido
2337741102025	RA20970871	Indeferido	2342151102025	RA11696734	Indeferido
2337851102025	RF50156123	Indeferido	2342261102025	RD31118656	Indeferido
2337901102025	RF50167367	Indeferido	2342441102025	RD31110471	Deferido
2338011102025	RA41033663	Indeferido	2342611102025	RD31056219	Indeferido
2338171102025	RA41012082	Indeferido	2342631102025	RF50166159	Indeferido
2338181102025	RD31107506	Indeferido	2342641102025	RA41007574	Indeferido
2338301102025	RD30897823	Indeferido	2342711102025	RA30280190	Indeferido
2338401102025	RD31107648	Indeferido	2342731102025	RA11778495	Indeferido
2338531102025	RA50522242	Indeferido	2342741102025	RD31106129	Indeferido

2342751102025	RA41013227	Indeferido	2346441102025	RE40094153	Indeferido
2342761102025	RA30256879	Indeferido	2346521102025	RA11678212	Indeferido
2342811102025	RD31122937	Indeferido	2346741102025	RD31057028	Indeferido
2342841102025	RA41038795	Indeferido	2346861102025	RF50166423	Deferido
2342941102025	RE40100570	Indeferido	2346891102025	RD31102969	Indeferido
2342951102025	RE40100569	Indeferido	2346961102025	RA50519944	Indeferido
2343041102025	RA11704116	Indeferido	2346961102025	RA50519944	Indeferido
2343061102025	RA11704493	Indeferido	2346981102025	RB10012941	Indeferido
2343081102025	RD31059685	Indeferido	2347011102025	RF50164259	Deferido
2343111102025	RD31154492	Indeferido	2347011102025	RF50164259	Deferido
2343131102025	RD31035195	Indeferido	2347021102025	RD31126691	Indeferido
2343211102025	RA11708473	Indeferido	2347101102025	RA41014433	Indeferido
2343231102025	RA11733128	Indeferido	2347241102025	RD31062715	Indeferido
2343281102025	RA30259997	Indeferido	2347301102025	RA11729197	Indeferido
2343291102025	RA30260070	Indeferido	2347311102025	RD31120073	Indeferido
2343311102025	RA11722000	Indeferido	2347321102025	RD31096890	Indeferido
2343351102025	RA11683258	Indeferido	2347331102025	RD31103767	Indeferido
2343441102025	RD31105279	Indeferido	2347341102025	RA50511853	Indeferido
2343471102025	RA50518390	Deferido	2347401102025	RD30962684	Indeferido
2343541102025	RA50545593	Indeferido	2347481102025	RA41014136	Indeferido
2343561102025	RA11753360	Deferido	2347551102025	RA11684716	Indeferido
2343601102025	RA20977386	Indeferido	2347631102025	RA20965829	Indeferido
2343631102025	RA20983520	Indeferido	2347641102025	RA41024721	Indeferido
2343641102025	RA50510755	Indeferido	2347671102025	RA41013842	Indeferido
2343651102025	RA20983521	Indeferido	2347681102025	RA50524863	Indeferido
2343661102025	RA50512396	Indeferido	2347731102025	RD30768067	Indeferido
2343681102025	RA20985352	Indeferido	2347751102025	RA41024804	Indeferido
2343751102025	RD31119869	Indeferido	2347751102025	RA41024804	Indeferido
2343771102025	RA30271387	Indeferido	2347771102025	RD31088367	Deferido
2343821102025	RE40094976	Indeferido	2347771102025	RD31088367	Deferido
2343831102025	RD31162716	Indeferido	2347801102025	RF50165533	Indeferido
2343911102025	RD31112483	Indeferido	2347811102025	RE40093757	Indeferido
2344201102025	RD31113549	Indeferido	2347831102025	RD31106332	Indeferido
2344221102025	RD30969740	Indeferido	2347851102025	RD31055356	Indeferido
2344231102025	RF50171696	Indeferido	2347871102025	RA11750687	Indeferido
2344271102025	RA50512332	Indeferido	2347931102025	RD31045333	Indeferido
2344321102025	RF50160176	Indeferido	2347981102025	RE40091587	Indeferido
2344401102025	RA41013567	Indeferido	2347991102025	RF50163487	Indeferido
2344611102025	RA30275905	Indeferido	2348031102025	RF50162449	Indeferido
2344621102025	RA11768439	Indeferido	2348121102025	RE40087291	Deferido
2344711102025	RA11747272	Indeferido	2348121102025	RE40087291	Deferido
2344721102025	RA30267329	Indeferido	2348141102025	RA11713159	Indeferido
2344821102025	RA11763958	Indeferido	2348161102025	RA41058456	Deferido
2344861102025	RF50162508	Indeferido	2348211102025	RA41012472	Indeferido
2344871102025	RF50116862	Indeferido	2348241102025	RD31101816	Indeferido
2344881102025	RA11763872	Indeferido	2348301102025	RA50508782	Indeferido
2344921102025	RA11763857	Indeferido	2348321102025	RD31153217	Indeferido
2344931102025	RF50116863	Indeferido	2348371102025	RA20984889	Indeferido
2344961102025	RD30768066	Indeferido	2348381102025	RA30263873	Indeferido
2345041102025	RA50529536	Indeferido	2348391102025	RA20984429	Indeferido
2345051102025	RA41033184	Indeferido	2348401102025	RA11764854	Indeferido
2345141102025	RA50539529	Indeferido	2348461102025	RA11774951	Indeferido
2345291102025	RE40092291	Indeferido	2348511102025	RA50515844	Indeferido
2345331102025	RA30282338	Indeferido	2348521102025	RA41041585	Indeferido
2345401102025	RF50161218	Indeferido	2348611102025	RA11750684	Indeferido
2345451102025	RA11693348	Indeferido	2348651102025	RA20969861	Indeferido
2345571102025	RA20979514	Deferido	2348701102025	RD31060754	Indeferido
2345581102025	RA11693553	Deferido	2348801102025	RA41036942	Indeferido
2345611102025	RA20982574	Indeferido	2348901102025	RA30256297	Indeferido
2345691102025	RD31105835	Indeferido	2348921102025	RA11702755	Deferido
2345721102025	RA41040717	Indeferido	2348991102025	RA30270120	Indeferido
2345791102025	RD31137209	Deferido	2349011102025	RA20972558	Indeferido
2345981102025	RA41008835	Indeferido	2349071102025	RA11787621	Indeferido
2346031102025	RA11707518	Indeferido	2349091102025	RA41040668	Indeferido
2346041102025	RA20970416	Indeferido	2349111102025	RA50537048	Indeferido
2346051102025	RE40094946	Deferido	2349161102025	RA50517420	Indeferido
2346121102025	RD31094281	Indeferido	2349261102025	RF50168622	Indeferido
2346181102025	RA41059977	Indeferido	2349271102025	RA50514175	Indeferido
2346271102025	RD31085961	Indeferido	2349441102025	RA50539104	Indeferido
2346321102025	RA30282519	Indeferido	2349521102025	RD31114709	Indeferido

2349651102025	RD31118198	Indeferido	2353301102025	RD31129959	Deferido
2349831102025	RD31161967	Indeferido	2353311102025	RA41062503	Deferido
2349871102025	RF50177336	Indeferido	2353341102025	RD31102071	Deferido
2350021102025	RD31096737	Indeferido	2353351102025	RF50111458	Indeferido
2350151102025	RD31135466	Indeferido	2353381102025	RH00004086	Indeferido
2350161102025	RA20976696	Indeferido	2353391102025	RD31156962	Indeferido
2350231102025	RA41042681	Deferido	2353521102025	RA41040532	Indeferido
2350251102025	RA50517599	Indeferido	2353531102025	RA50539008	Indeferido
2350341102025	RA11737632	Deferido	2353541102025	RF50178755	Indeferido
2350361102025	RA11736883	Deferido	2353661102025	RA50518729	Indeferido
2350371102025	RD31152465	Indeferido	2353891102025	RD31147418	Indeferido
2350381102025	RA30265692	Deferido	2353911102025	RA30267593	Indeferido
2350451102025	RA11736941	Deferido	2354021102025	RA30265803	Indeferido
2350471102025	RA11736949	Indeferido	2354031102025	RE40093776	Indeferido
2350651102025	RA30253265	Indeferido	2354081102025	RD31111005	Indeferido
2350721102025	RD31132533	Indeferido	2354191102025	RA20970495	Indeferido
2350761102025	RD30902995	Deferido	2354481102025	RA20974213	Deferido
2350821102025	RA50522854	Indeferido	2354541102025	RA11705583	Indeferido
2351001102025	RA20988801	Indeferido	2354651102025	RA11725512	Indeferido
2351071102025	RE40097446	Indeferido	2354761102025	RD31128165	Indeferido
2351151102025	RA41025881	Indeferido	2355021102025	RA20980405	Indeferido
2351161102025	RA50517544	Indeferido	2355221102025	RA30260769	Indeferido
2351201102025	RD31009385	Indeferido	2355271102025	RA20982533	Indeferido
2351341102025	RA11668694	Indeferido	2355281102025	RA30265184	Indeferido
2351421102025	RA30272654	Indeferido	2355311102025	RA30271058	Indeferido
2351611102025	RA11689337	Indeferido	2355431102025	RA41020893	Indeferido
2351621102025	RD31147424	Indeferido	2355471102025	RA41023276	Indeferido
2351691102025	RA11689442	Indeferido	2355531102025	RD31151153	Deferido
2351701102025	RA11737057	Deferido	2355671102025	RA20972237	Indeferido
2351731102025	RA11737002	Indeferido	2355761102025	RA50530358	Indeferido
2351741102025	RA30255830	Indeferido	2355861102025	RA30273075	Deferido
2351961102025	RA11686718	Indeferido	2355871102025	RD31139671	Indeferido
2351981102025	RA11682990	Indeferido	2355981102025	RA30262220	Indeferido
2352061102025	RA30255990	Indeferido	2355991102025	RD31110352	Indeferido
2352131102025	RF50151927	Indeferido	2356101102025	RA30265084	Indeferido
2352201102025	RA50524742	Indeferido	2356141102025	RD31144683	Indeferido
2352211102025	RE40098041	Indeferido	2356181102025	RN00002144	Indeferido
2352371102025	RD31111209	Indeferido	2356271102025	RA50519564	Indeferido
2352481102025	RD31108325	Indeferido	2356281102025	RD31011539	Indeferido
2352501102025	RA50513972	Indeferido	2356291102025	RF50161155	Indeferido
2352611102025	RD31126649	Indeferido	2356341102025	RA50546323	Indeferido
2352621102025	RF50173054	Indeferido	2356351102025	RA41042946	Indeferido
2352631102025	RA11719268	Indeferido	2356361102025	RA11742849	Indeferido
2352721102025	RE40098752	Indeferido	2356391102025	RD30930011	Indeferido
2352731102025	RD31111697	Indeferido	2356441102025	RA11725721	Indeferido
2352751102025	RA11713659	Indeferido	2356451102025	RD30913033	Indeferido
2352761102025	RA11696636	Indeferido	2356471102025	RF50176508	Indeferido
2352771102025	RA50517025	Indeferido	2356471102025	RF50176508	Indeferido
2352781102025	RA30265688	Indeferido	2356491102025	RA11740847	Indeferido
2352821102025	RA11764820	Deferido	2356511102025	RA30254515	Indeferido
2352841102025	RA41014702	Indeferido	2356531102025	RA41048211	Indeferido
2352921102025	RA41016500	Indeferido	2356651102025	RD31129799	Indeferido
2352951102025	RA11737824	Indeferido	2356661102025	RA41046623	Indeferido
2352981102025	RG60002086	Indeferido	2356691102025	RA30277927	Indeferido
2353041102025	RA50520099	Indeferido	2356711102025	RA30277930	Indeferido
2353061102025	RB10012691	Indeferido	2356721102025	RA50528811	Indeferido
2353071102025	RA30268995	Deferido	2356751102025	RA50523992	Indeferido
2353081102025	RD31057446	Deferido	2356871102025	RA50519294	Deferido
2353101102025	RA50541657	Indeferido	2356901102025	RA50542730	Indeferido
2353131102025	RA50547893	Indeferido	2356931102025	RA41016853	Indeferido
2353181102025	RD31105438	Indeferido	2356941102025	RA50518550	Indeferido
2353201102025	RA11713613	Deferido	2356961102025	RD31113852	Indeferido
2353211102025	RD31121094	Indeferido	2357001102025	RD31164553	Indeferido
2353221102025	RA20970826	Indeferido	2357051102025	RD31115751	Indeferido
2353231102025	RA20974453	Indeferido	2357071102025	RD31120970	Indeferido
2353241102025	RD31090417	Indeferido	2357131102025	RA11773425	Indeferido
2353251102025	RA11786838	Indeferido	2357141102025	RD31084895	Indeferido
2353261102025	RD31122875	Indeferido	2357171102025	RA11699819	Indeferido
2353271102025	RA50553382	Indeferido	2357211102025	RA11773404	Indeferido
2353281102025	RA11737930	Indeferido	2357221102025	RA30281928	Indeferido

2357241102025	RA30280413	Deferido
2357261102025	RA30258157	Indeferido
2357281102025	RA11727657	Deferido
2357301102025	RD31123400	Deferido
2357341102025	RA30282088	Indeferido
2357411102025	RA30275617	Indeferido
2357421102025	RA30272839	Indeferido
2357441102025	RA30280602	Indeferido
2357461102025	RA30285121	Indeferido
2357471102025	RA11714293	Indeferido
2357491102025	RD31118581	Indeferido
2357521102025	RD31160797	Indeferido
2357531102025	RD31146415	Indeferido
2357561102025	RD31093809	Indeferido
2357681102025	RD31155419	Indeferido
2357711102025	RA11750888	Indeferido
2357721102025	RA30280422	Indeferido
2357761102025	RF50074297	Indeferido
2357771102025	RD30968573	Indeferido
2357791102025	RA20983058	Indeferido
2357841102025	RD31132748	Indeferido
2357851102025	RA11760901	Indeferido
2357881102025	RA41042907	Indeferido
2357901102025	RD30908138	Indeferido
2357911102025	RA11753096	Indeferido
2357921102025	RA30261472	Indeferido
2357951102025	RA41040356	Indeferido
2357961102025	RD31143629	Indeferido
2357991102025	RD31103995	Indeferido
2358011102025	RA50525324	Indeferido
2358031102025	RA20970469	Indeferido
2358051102025	RA50522401	Indeferido
2358061102025	RD31109068	Indeferido
2358111102025	RD31169499	Indeferido
2358151102025	RD31125409	Indeferido
2358231102025	RA11769510	Indeferido
2358251102025	RF50171948	Indeferido
2358271102025	RA41059508	Indeferido
2358291102025	RD31147202	Indeferido
2358521102025	RA41045060	Indeferido
2358541102025	RA20975396	Indeferido
2358611102025	RA11767264	Indeferido
2358611102025	RA11767264	Indeferido
2358631102025	RE40093835	Indeferido
2358661102025	RA20971114	Indeferido
2358751102025	RA11716092	Deferido
2358831102025	RA11734089	Deferido
2358871102025	RA30275455	Indeferido
2358891102025	RD31118747	Deferido
2358911102025	RA30280297	Indeferido
2359051102025	RA50519796	Indeferido
2359061102025	RE40098230	Indeferido
2359071102025	RA50523638	Indeferido
2359081102025	RA50521673	Indeferido
2359111102025	RD31094264	Indeferido
2359131102025	RD31113201	Indeferido
2359221102025	RA11706634	Indeferido
2359251102025	RA41029878	Deferido
2359251102025	RA41029878	Deferido
2359301102025	RA41019131	Indeferido
2359421102025	RD31115749	Indeferido
2359491102025	RF50173582	Indeferido
2359501102025	RA30279206	Indeferido
2359581102025	RA41012479	Deferido
2359591102025	RD31098638	Indeferido
2359621102025	RA30261988	Indeferido
2359681102025	RD30570412	Indeferido
2359701102025	RD31110417	Indeferido
2359751102025	RA11739919	Indeferido
2359861102025	RB10013220	Indeferido

2359891102025	RD31146445	Indeferido
2359941102025	RD31111417	Indeferido
2360001102025	RA11739945	Deferido
2360041102025	RE40094246	Indeferido
2360051102025	RA11740008	Indeferido
2360051102025	RA11740008	Indeferido
2360061102025	RE40094247	Indeferido
2360111102025	RA11740091	Indeferido
2360141102025	RD31164175	Indeferido
2360191102025	RA11740105	Indeferido
2360231102025	RD31057482	Indeferido
2360301102025	RA30266644	Indeferido
2360401102025	RA41036913	Indeferido
2360431102025	RE40100927	Indeferido
2360451102025	RA11711240	Indeferido
2360551102025	RA11709735	Indeferido
2360821102025	RA41031088	Indeferido
2360871102025	RA11714360	Indeferido
2360961102025	RA11689938	Indeferido
2361131102025	RD31093600	Indeferido
2361171102025	RA11734251	Deferido
2361321102025	RA11700408	Indeferido
2361371102025	RA11734308	Indeferido
2361421102025	RA11666211	Indeferido
2361451102025	RF50162188	Indeferido
2361471102025	RD31143256	Deferido
2361481102025	RD31088561	Indeferido
2361521102025	RA50530803	Indeferido
2361541102025	RA11734032	Indeferido
2361561102025	RA50507622	Indeferido
2361581102025	RA50534963	Indeferido
2361591102025	RD31107471	Indeferido
2361641102025	RD31094705	Indeferido
2361651102025	RA11698268	Indeferido
2361681102025	RA30259539	Indeferido
2361711102025	RD31097098	Indeferido
2361791102025	RD31155061	Deferido
2361811102025	RE40095001	Indeferido
2361851102025	RA11673129	Indeferido
2361871102025	RA50530221	Indeferido
2361901102025	RA41036981	Indeferido
2361931102025	RD31040524	Indeferido
2361971102025	RD30900427	Indeferido
2361991102025	RA50531134	Indeferido
2362091102025	RA30266083	Indeferido
2362141102025	RA11724233	Indeferido
2362171102025	RD31158067	Indeferido
2362191102025	RD31103868	Indeferido
2362201102025	RA50539315	Indeferido
2362381102025	RA20974473	Indeferido
2362401102025	RD31064656	Indeferido
2362431102025	RA11711064	Indeferido
2362461102025	RA11734489	Indeferido
2362501102025	RD31097315	Deferido
2362511102025	RF50172587	Deferido
2362531102025	RA20967057	Deferido
2362541102025	RD31115731	Deferido
2362641102025	RA50508680	Indeferido
2362681102025	RA41021402	Indeferido
2362741102025	RD31103931	Indeferido
2362761102025	RD31105273	Deferido
2362771102025	RA41009471	Indeferido
2362831102025	RE40096784	Indeferido
2362861102025	RA41027858	Indeferido
2362871102025	RA50520520	Indeferido
2362911102025	RA11699551	Indeferido
2362921102025	RD31147597	Indeferido
2362971102025	RA50517750	Indeferido
2362981102025	RA50521180	Indeferido
2363001102025	RA50530247	Indeferido

2363011102025	RE40100790	Indeferido	2365451102025	RA30285324	Indeferido
2363021102025	RA30270522	Indeferido	2365471102025	RA41019120	Indeferido
2363051102025	RF50155606	Indeferido	2365531102025	RA30278395	Indeferido
2363071102025	RA30275793	Indeferido	2365561102025	RA30256574	Indeferido
2363121102025	RD31088382	Deferido	2365591102025	RA11731162	Indeferido
2363161102025	RA50535911	Indeferido	2365601102025	RD30597836	Deferido
2363181102025	RA11750577	Indeferido	2365651102025	RE40094363	Indeferido
2363201102025	RA20985664	Indeferido	2365671102025	RA50539890	Indeferido
2363211102025	RD31135056	Indeferido	2365691102025	RA30258112	Indeferido
2363241102025	RD31102075	Indeferido	2365701102025	RA11788240	Indeferido
2363281102025	RA41025089	Indeferido	2365741102025	RE40090900	Indeferido
2363291102025	RF50177068	Indeferido	2365791102025	RA11700467	Indeferido
2363331102025	RD31112162	Indeferido	2365821102025	RA11713226	Indeferido
2363471102025	RD31083349	Indeferido	2365831102025	RF50157830	Indeferido
2363511102025	RA11791658	Indeferido	2365861102025	RA11713204	Indeferido
2363561102025	RA20971522	Indeferido	2365901102025	RA11713244	Deferido
2363571102025	RA50540260	Deferido	2365951102025	RA11713190	Indeferido
2363581102025	RD31169903	Indeferido	2365961102025	RA11709036	Indeferido
2363591102025	RD31147909	Indeferido	2365971102025	RD30966194	Indeferido
2363601102025	RD31148708	Deferido	2366151102025	RD31036815	Indeferido
2363611102025	RA50520977	Indeferido	2366271102025	RA30271483	Indeferido
2363621102025	RD31117366	Indeferido	2366341102025	RA30270848	Indeferido
2363631102025	RD31142399	Indeferido	2366391102025	RF50165732	Indeferido
2363671102025	RD31139985	Indeferido	2366471102025	RA41033133	Indeferido
2363681102025	RA30276846	Indeferido	2366531102025	RA20991964	Indeferido
2363701102025	RA20983310	Indeferido	2366591102025	RA30280822	Indeferido
2363721102025	RE40096308	Indeferido	2366601102025	RA20975941	Deferido
2363741102025	RA41038286	Indeferido	2366611102025	RE40095725	Indeferido
2363761102025	RB10013011	Indeferido	2366631102025	RA41013754	Indeferido
2363801102025	RD31120978	Indeferido	2366651102025	RD31129772	Indeferido
2363821102025	RA50543259	Indeferido	2366671102025	RA30274075	Indeferido
2363841102025	RA50544804	Indeferido	2366681102025	RF50166720	Indeferido
2363871102025	RA41022188	Indeferido	2366731102025	RF50168582	Indeferido
2363881102025	RB10013161	Indeferido	2366791102025	RA30264670	Indeferido
2363931102025	RD31110826	Indeferido	2366801102025	RD31122547	Deferido
2363941102025	RA11717172	Indeferido	2366811102025	RA41029264	Indeferido
2363961102025	RA11703863	Indeferido	2366821102025	RA11708463	Indeferido
2363981102025	RA50541374	Indeferido	2366851102025	RA30257870	Indeferido
2363991102025	RA11712315	Deferido	2366861102025	RA41029262	Indeferido
2364011102025	RA11721765	Deferido	2366871102025	RN00007689	Indeferido
2364051102025	RD30995615	Indeferido	2366921102025	RA50522394	Indeferido
2364071102025	RA30273042	Indeferido	2366941102025	RA30267785	Indeferido
2364111102025	RA30278785	Indeferido	2366961102025	RA11723695	Indeferido
2364161102025	RA11724214	Indeferido	2366981102025	RA30286486	Indeferido
2364231102025	RE40100156	Indeferido	2367081102025	RA41035974	Deferido
2364241102025	RA11709614	Indeferido	2367091102025	RA11791171	Deferido
2364281102025	RA11712248	Indeferido	2367141102025	RD31143621	Indeferido
2364301102025	RD31025058	Indeferido	2367161102025	RF50179642	Indeferido
2364351102025	RD31139168	Indeferido	2367201102025	RA11702288	Indeferido
2364401102025	RA41036720	Indeferido	2367401102025	RF50136793	Indeferido
2364441102025	RA41026688	Indeferido	2367441102025	RD31143398	Indeferido
2364471102025	RA50538902	Indeferido	2367471102025	RA50553720	Indeferido
2364491102025	RA11710881	Indeferido	2367491102025	RA41019167	Indeferido
2364501102025	RD31025077	Indeferido	2367581102025	RD31091232	Indeferido
2364521102025	RD31140162	Indeferido	2367611102025	RA30280294	Deferido
2364551102025	RA30251511	Indeferido	2367631102025	RD31147498	Indeferido
2364701102025	RF50174053	Indeferido	2367641102025	RA11765863	Indeferido
2364731102025	RA11713194	Indeferido	2367651102025	RA11769378	Indeferido
2364761102025	RF50174052	Indeferido	2367711102025	RD31160607	Indeferido
2364771102025	RD31084789	Indeferido	2367751102025	RD31114323	Indeferido
2364791102025	RA41018136	Indeferido	2367801102025	RD31121612	Indeferido
2364921102025	RA30261803	Indeferido	2367881102025	RA11779655	Deferido
2365021102025	RF50165686	Indeferido	2367901102025	RA11779661	Deferido
2365051102025	RD31135684	Deferido	2367931102025	RA50536371	Indeferido
2365101102025	RD31135683	Deferido	2367981102025	RD31127775	Indeferido
2365261102025	RF50168771	Indeferido	2367991102025	RA41063327	Indeferido
2365351102025	RA11708294	Indeferido	2368001102025	RA11692805	Deferido
2365391102025	RB10013187	Deferido	2368011102025	RD30996803	Indeferido
2365411102025	RA11706610	Indeferido	2368021102025	RA30269476	Deferido
2365441102025	RA11734283	Indeferido	2368051102025	RA50549654	Indeferido

2368081102025	RA30257673	Indeferido
2368091102025	RA11759564	Indeferido
2368161102025	RD30772071	Deferido
2368221102025	RD31165251	Indeferido
2368241102025	RA50520785	Indeferido
2368251102025	RF50155611	Indeferido
2368271102025	RA11801774	Indeferido
2368281102025	RA30269279	Indeferido
2368531102025	RA20974987	Indeferido
2368611102025	RD31091459	Indeferido
2368671102025	RA41035522	Indeferido
2368681102025	RA41035269	Indeferido
2368781102025	RA50553111	Indeferido
2368821102025	RA11715995	Indeferido
2368841102025	RD31110682	Indeferido
2368851102025	RA11715996	Indeferido
2368871102025	RD31156789	Indeferido
2368891102025	RF50180114	Indeferido
2368901102025	RA41022162	Indeferido
2368951102025	RA11716039	Deferido
2368961102025	RA11752338	Indeferido
2368981102025	RA11717280	Indeferido
2369001102025	RN00001984	Indeferido
2369021102025	RA41037890	Indeferido
2369041102025	RA20979936	Indeferido
2369051102025	RA11716601	Indeferido
2369061102025	RD30770479	Indeferido
2369101102025	RF50174844	Indeferido
2369161102025	RA11712153	Indeferido
2369171102025	RD31052127	Indeferido
2369181102025	RD31147385	Indeferido
2369201102025	RD31082094	Indeferido
2369391102025	RD31103413	Indeferido
2369421102025	RD31111616	Indeferido
2369451102025	RA20989897	Indeferido
2369481102025	RE40099878	Indeferido
2369561102025	RA11730721	Indeferido
2369571102025	RD30908143	Indeferido
2369741102025	RA11727949	Indeferido
2369771102025	RA41028230	Indeferido
2369781102025	RA11728039	Indeferido
2369801102025	RA20972512	Indeferido
2369821102025	RA30259145	Indeferido
2369851102025	RA11727940	Indeferido
2369881102025	RD31103740	Indeferido
2369901102025	RD30780673	Indeferido
2369921102025	RF50178516	Indeferido
2370001102025	RA50529152	Indeferido
2370051102025	RA50529802	Indeferido
2370061102025	RA50525201	Indeferido
2370071102025	RF50171058	Indeferido
2370151102025	RA50535334	Indeferido
2370291102025	RE40096358	Indeferido
2370311102025	RA11770207	Indeferido
2370371102025	RA50530963	Indeferido
2370381102025	RA50524922	Indeferido
2370451102025	RE40075358	Indeferido
2370451102025	RE40075358	Deferido
2370541102025	RD31133921	Deferido
2370561102025	RA50530673	Deferido
2370621102025	RA50538189	Deferido
2370631102025	RA11774643	Indeferido
2370641102025	RA50550308	Indeferido
2370671102025	RA11753254	Indeferido
2370811102025	RF50166244	Deferido
2370951102025	RF50174789	Indeferido
2371041102025	RA50546342	Indeferido
2371121102025	RD31122309	Indeferido
2371271102025	RA50521383	Deferido
2371441102025	RA50544334	Deferido
2371471102025	RA50521083	Indeferido
2371491102025	RA11689778	Indeferido
2371511102025	RA50519720	Indeferido
2371541102025	RA30257224	Indeferido
2371561102025	RE40093785	Indeferido
2371641102025	RA11704205	Indeferido
2371661102025	RA20978082	Indeferido
2371701102025	RA50544573	Indeferido
2371781102025	RA30270257	Indeferido
2371801102025	RA11697962	Indeferido
2371821102025	RA30262175	Indeferido
2371911102025	RD31139456	Indeferido
2371951102025	RA30282607	Indeferido
2372231102025	RA50542905	Indeferido
2372281102025	RA30276510	Indeferido
2372361102025	RD31114651	Indeferido
2372371102025	RF50158243	Indeferido
2372411102025	RD31134632	Indeferido
2372461102025	RD31137182	Indeferido
2372461102025	RD31137182	Indeferido
2372501102025	RA50548405	Indeferido
2372701102025	RA50544715	Deferido
2372721102025	RA11695503	Indeferido
2372741102025	RA11723873	Deferido
2372791102025	RA11723894	Indeferido
2372801102025	RA20982236	Indeferido
2372851102025	RF50171287	Indeferido
2372871102025	RA11723909	Deferido
2372891102025	RA50544869	Deferido
2372921102025	RA11731534	Indeferido
2372931102025	RA11731496	Indeferido
2372941102025	RA11731465	Deferido
2372951102025	RA11731473	Indeferido
2372981102025	RA11731619	Indeferido
2372991102025	RA20987318	Deferido
2373031102025	RA50524495	Indeferido
2373041102025	RF50122308	Indeferido
2373061102025	RA50520174	Indeferido
2373081102025	RA50544659	Indeferido
2373091102025	RD31099810	Indeferido
2373141102025	RA11748207	Deferido
2373171102025	RA41067447	Indeferido
2373201102025	RD31083519	Deferido
2373311102025	RA30257525	Indeferido
2373341102025	RA30266138	Indeferido
2373361102025	RD31077102	Indeferido
2373371102025	RA50537069	Indeferido
2373591102025	RA30280613	Indeferido
2373611102025	RD30962269	Indeferido
2373621102025	RD31174298	Indeferido
2373631102025	RA50545646	Indeferido
2373641102025	RA41028984	Indeferido
2373701102025	RA30260478	Indeferido
2373761102025	RD31130372	Indeferido
2373831102025	RA50551730	Deferido
2373861102025	RA30289593	Deferido
2373911102025	RF50166559	Indeferido
2373961102025	RF50166436	Indeferido
2373971102025	RA30259889	Indeferido
2373981102025	RA11792517	Deferido
2373991102025	RA30260335	Indeferido
2374001102025	RD31164427	Indeferido
2374021102025	RD31146407	Deferido
2374041102025	RA41058523	Indeferido
2374051102025	RA41045533	Indeferido
2374091102025	RA30264630	Indeferido
2374121102025	RA41050356	Deferido
2374171102025	RA50557529	Indeferido
2374181102025	RD31108767	Indeferido
2374201102025	RD31156808	Indeferido

2374211102025	RA50520818	Indeferido	2377051102025	RA41027565	Deferido
2374231102025	RD31091231	Indeferido	2377071102025	RA11703873	Deferido
2374251102025	RF50178073	Indeferido	2377091102025	RA11703893	Deferido
2374271102025	RA11684792	Indeferido	2377101102025	RA11706224	Deferido
2374291102025	RD31118355	Indeferido	2377111102025	RA41027639	Deferido
2374311102025	RA11692826	Indeferido	2377121102025	RA41026891	Deferido
2374341102025	RD30945721	Deferido	2377131102025	RA11717666	Deferido
2374581102025	RD31115948	Indeferido	2377151102025	RA11717656	Deferido
2374601102025	RD31114468	Indeferido	2377161102025	RA11716060	Deferido
2374611102025	RD31120802	Indeferido	2377171102025	RA41041199	Deferido
2374621102025	RA50548525	Indeferido	2377191102025	RA11735790	Deferido
2374801102025	RA11706770	Indeferido	2377201102025	RA41040759	Deferido
2374831102025	RD30850492	Indeferido	2377211102025	RA41039818	Deferido
2374841102025	RA11786690	Indeferido	2377221102025	RA41040965	Deferido
2374861102025	RA11786577	Indeferido	2377241102025	RA41040999	Deferido
2374881102025	RA11786543	Indeferido	2377251102025	RA41045004	Deferido
2374901102025	RA41017786	Indeferido	2377271102025	RA11733932	Deferido
2374971102025	RA11786610	Indeferido	2377281102025	RF50168763	Indeferido
2374981102025	RA11717311	Indeferido	2377291102025	RA41043728	Deferido
2374991102025	RA11786437	Indeferido	2377301102025	RA41045793	Deferido
2375011102025	RD31112467	Indeferido	2377311102025	RA50550128	Indeferido
2375041102025	RA11717315	Indeferido	2377421102025	RF50166864	Indeferido
2375151102025	RD31128798	Indeferido	2377481102025	RA41048332	Indeferido
2375211102025	RA30262559	Indeferido	2377491102025	RA20995634	Indeferido
2375301102025	RA11713781	Indeferido	2377521102025	RF50168764	Deferido
2375311102025	RA50527843	Indeferido	2377541102025	RA11751835	Deferido
2375321102025	RE40097846	Indeferido	2377681102025	RD31137951	Indeferido
2375371102025	RA50549387	Indeferido	2377711102025	RA41062303	Indeferido
2375371102025	RA50549387	Indeferido	2377741102025	RF50182798	Indeferido
2375411102025	RA41059061	Indeferido	2377971102025	RD31127328	Deferido
2375461102025	RA11707199	Indeferido	2377981102025	RA50536478	Indeferido
2375491102025	RA30263510	Indeferido	2378121102025	RA50524348	Indeferido
2375531102025	RA50557190	Indeferido	2378141102025	RF50166861	Indeferido
2375541102025	RA41065267	Indeferido	2378191102025	RA11722340	Indeferido
2375681102025	RA11806932	Indeferido	2378281102025	RA30273067	Indeferido
2375811102025	RA50524345	Indeferido	2378291102025	RA30268728	Indeferido
2375921102025	RA50560369	Indeferido	2378321102025	RA30273052	Indeferido
2375961102025	RA20991378	Indeferido	2378351102025	RA41018395	Indeferido
2375971102025	RA30278610	Indeferido	2378391102025	RA50533009	Indeferido
2375981102025	RA20978717	Indeferido	2378421102025	RA20987308	Deferido
2376021102025	RA11742483	Deferido	2378431102025	RD31148016	Indeferido
2376051102025	RD31124444	Indeferido	2378571102025	RD31119730	Deferido
2376071102025	RD31159817	Indeferido	2378591102025	RA11755851	Indeferido
2376091102025	RA41035423	Deferido	2378601102025	RA41051388	Indeferido
2376101102025	RD31076561	Indeferido	2378701102025	RD31137814	Indeferido
2376151102025	RA20985910	Indeferido	2378811102025	RA41054795	Indeferido
2376161102025	RA41063792	Indeferido	2378831102025	RA11755198	Indeferido
2376181102025	RA11805514	Indeferido	2378871102025	RA11759197	Indeferido
2376231102025	RA11734869	Deferido	2378881102025	RA11759198	Indeferido
2376291102025	RF50167046	Indeferido	2378901102025	RA11759200	Indeferido
2376311102025	RD30729701	Indeferido	2378911102025	RA20984652	Indeferido
2376431102025	RF50174078	Indeferido	2378931102025	RA11759204	Indeferido
2376521102025	RA30260372	Indeferido	2378941102025	RA11759208	Indeferido
2376531102025	RD31089882	Indeferido	2378951102025	RA11759212	Indeferido
2376591102025	RD31145085	Indeferido	2379001102025	RA20996683	Deferido
2376631102025	RA20991523	Indeferido	2379011102025	RD31137000	Indeferido
2376681102025	RA30271706	Indeferido	2379051102025	RA30260987	Indeferido
2376711102025	RA30282967	Indeferido	2379081102025	RA50522200	Indeferido
2376721102025	RA30279475	Indeferido	2379091102025	RA20975358	Deferido
2376761102025	RA41065228	Deferido	2379141102025	RA30267761	Indeferido
2376821102025	RA30276778	Indeferido	2379161102025	RD30772081	Deferido
2376881102025	RA11753716	Indeferido	2379181102025	RD31106975	Indeferido
2376921102025	RA11694008	Deferido	2379191102025	RD31133902	Deferido
2376931102025	RA11700694	Deferido	2379201102025	RA30268705	Indeferido
2376951102025	RA11702068	Deferido	2379211102025	RD31157315	Deferido
2376981102025	RA41026547	Deferido	2379221102025	RD31107981	Indeferido
2376991102025	RA11701847	Deferido	2379241102025	RE40096340	Indeferido
2377011102025	RA41022073	Deferido	2379261102025	RF50181929	Indeferido
2377021102025	RA41028350	Deferido	2379351102025	RA50529369	Indeferido
2377041102025	RA11702852	Deferido	2379411102025	RD31148770	Indeferido

2379431102025	RA41057303	Indeferido
2379471102025	RA41019429	Indeferido
2379531102025	RD31118805	Indeferido
2379541102025	RA50549327	Indeferido
2379571102025	RA50526952	Indeferido
2379621102025	RE40099391	Indeferido
2379671102025	RF50170133	Indeferido
2379731102025	RF50174013	Indeferido
2379741102025	RD31119314	Indeferido
2379751102025	RD31088393	Indeferido
2379761102025	RD30949570	Indeferido
2379851102025	RA50525322	Indeferido
2379861102025	RA11719837	Indeferido
2379931102025	RA50535193	Indeferido
2380001102025	RA50521039	Deferido
2380011102025	RA50519742	Deferido
2380041102025	RA50516094	Indeferido
2380051102025	RA50516289	Deferido
2380111102025	RA50524444	Indeferido
2380231102025	RA41034258	Indeferido
2380251102025	RF50165743	Indeferido
2380321102025	RA50525931	Indeferido
2380391102025	RD31099025	Indeferido
2380421102025	RD31079789	Indeferido
2380491102025	RD31143696	Indeferido
2380531102025	RA50555857	Indeferido
2380541102025	RA30285275	Indeferido
2380561102025	RA50526220	Indeferido
2380631102025	RA11734399	Indeferido
2380671102025	RA11734236	Indeferido
2380681102025	RA30269151	Indeferido
2380691102025	RA11734278	Indeferido
2380781102025	RF50166160	Deferido
2380831102025	RA30264625	Indeferido
2380841102025	RA30263705	Indeferido
2380861102025	RA50555737	Indeferido
2380881102025	RA30270879	Indeferido
2380931102025	RD31012354	Indeferido
2381051102025	RD30980094	Indeferido
2381061102025	RD31122324	Indeferido
2381071102025	RD31122065	Indeferido
2381131102025	RA11748674	Deferido
2381171102025	RD31176248	Indeferido
2381281102025	RA41024341	Indeferido
2381361102025	RA20997325	Indeferido
2381401102025	RA30276663	Indeferido
2381421102025	RA50535732	Indeferido
2381461102025	RD31139764	Indeferido
2381591102025	RA11802835	Indeferido
2381651102025	RF50179854	Indeferido
2381691102025	RD31128815	Indeferido
2381731102025	RA30270881	Indeferido
2381761102025	RA41048196	Indeferido
2381811102025	RA20971512	Indeferido
2381961102025	RA41009591	Indeferido
2381981102025	RA41020011	Indeferido
2381991102025	RD30919507	Indeferido
2382161102025	RD31123096	Deferido
2382311102025	RA50540339	Indeferido
2382541102025	RA50555971	Indeferido
2382641102025	RA11729637	Indeferido
2382671102025	RA11729650	Indeferido
2382681102025	RA11729668	Indeferido
2382701102025	RD31167958	Indeferido
2382721102025	RD31161519	Deferido
2382731102025	RA41025539	Indeferido
2382861102025	RD31143753	Indeferido
2382871102025	RA50551448	Indeferido
2382901102025	RA50553132	Indeferido
2382911102025	RA30271482	Indeferido

2382921102025	RA30270382	Indeferido
2382931102025	RA41050972	Indeferido
2382941102025	RA41034789	Indeferido
2382951102025	RA30262832	Indeferido
2382991102025	RF50168034	Indeferido
2383011102025	RA11730910	Indeferido
2383021102025	RF50168035	Indeferido
2383061102025	RA11787500	Indeferido
2383071102025	RF50168033	Indeferido
2383081102025	RA11787637	Indeferido
2383101102025	RD30868442	Indeferido
2383111102025	RA11787646	Indeferido
2383131102025	RA50544505	Indeferido
2383201102025	RD31116651	Deferido
2383231102025	RD31135170	Indeferido
2383251102025	RD31119914	Deferido
2383261102025	RD31158528	Indeferido
2383281102025	RF50175148	Indeferido
2383391102025	RA30287963	Indeferido
2383411102025	RE40094723	Indeferido
2383471102025	RD31107264	Indeferido
2383491102025	RD31107263	Indeferido
2383541102025	RD31111757	Indeferido
2383551102025	RD31159804	Indeferido
2383561102025	RA50535357	Indeferido
2383591102025	RA11774134	Indeferido
2383601102025	RA50548287	Indeferido
2383621102025	RA41050710	Indeferido
2383651102025	RA41053863	Indeferido
2383691102025	RA30277413	Indeferido
2383721102025	RA20985011	Indeferido
2383771102025	RA41043594	Indeferido
2383791102025	RA41062413	Indeferido
2383811102025	RA41062392	Indeferido
2383831102025	RA50560808	Indeferido
2383841102025	RA11723444	Indeferido
2383861102025	RF50160304	Indeferido
2383881102025	RA11748373	Indeferido
2383891102025	RA11748539	Indeferido
2383901102025	RA11748429	Indeferido
2383921102025	RA11753281	Indeferido
2383951102025	RA11799914	Indeferido
2383961102025	RA41066534	Indeferido
2383971102025	RA30272229	Indeferido
2383991102025	RA30281915	Indeferido
2384001102025	RA41055249	Indeferido
2384051102025	RA41047820	Indeferido
2384061102025	RA41040635	Indeferido
2384091102025	RA11729770	Indeferido
2384101102025	RA11717230	Indeferido
2384121102025	RA41041296	Indeferido
2384131102025	RA41039234	Indeferido
2384141102025	RA11816570	Deferido
2384151102025	RA20997610	Deferido
2384161102025	RA11774389	Indeferido
2384171102025	RA11801996	Deferido
2384181102025	RA11801997	Deferido
2384191102025	RE40097642	Indeferido
2384241102025	RA41041554	Indeferido
2384261102025	RD31174874	Indeferido
2384291102025	RD31117052	Indeferido
2384311102025	RN00024169	Indeferido
2384361102025	RE40098491	Indeferido
2384381102025	RE40096250	Indeferido
2384561102025	RA50526765	Indeferido
2384591102025	RA50525508	Indeferido
2384621102025	RA50525814	Indeferido
2384631102025	RA11733274	Indeferido
2384641102025	RA50539106	Indeferido
2384691102025	RA11814237	Indeferido

2384701102025	RA11814314	Deferido	2387911102025	RE40096875	Indeferido
2384761102025	RA41036757	Indeferido	2387941102025	RA50548975	Indeferido
2384791102025	RA11814320	Deferido	2387971102025	RA50543981	Indeferido
2384801102025	RA30266432	Indeferido	2388231102025	RF50181170	Indeferido
2384871102025	RA11810080	Deferido	2388281102025	RA11796951	Indeferido
2384871102025	RA11810080	Deferido	2388311102025	RA41021695	Indeferido
2384921102025	RA30267559	Indeferido	2388411102025	RA30292289	Indeferido
2384931102025	RA50516567	Indeferido	2388551102025	RA30277970	Indeferido
2384981102025	RA41023892	Indeferido	2388631102025	RF50167321	Indeferido
2384991102025	RA11810088	Deferido	2388691102025	RA41045427	Indeferido
2385011102025	RD31116170	Indeferido	2388711102025	RA11815263	Deferido
2385041102025	RE40098730	Indeferido	2388781102025	RD31106046	Indeferido
2385081102025	RD31105276	Indeferido	2388821102025	RA11707564	Indeferido
2385091102025	RF50147531	Indeferido	2388941102025	RA11724568	Indeferido
2385151102025	RF50178733	Indeferido	2388961102025	RA50515393	Indeferido
2385221102025	RF50178735	Indeferido	2388971102025	RF50183008	Indeferido
2385271102025	RA20981555	Indeferido	2389001102025	RA20973429	Indeferido
2385281102025	RD31125463	Indeferido	2389121102025	RA11725280	Indeferido
2385291102025	RA11767861	Indeferido	2389141102025	RA11816493	Deferido
2385321102025	RB10012984	Indeferido	2389151102025	RA11724581	Indeferido
2385351102025	RD31125464	Deferido	2389161102025	RF50183009	Indeferido
2385381102025	RA20979425	Deferido	2389291102025	RD31123335	Indeferido
2385461102025	RA11738783	Indeferido	2389311102025	RA11804463	Deferido
2385641102025	RA11778274	Indeferido	2389391102025	RA30277928	Indeferido
2385781102025	RA50534405	Indeferido	2389431102025	RA11786508	Indeferido
2385791102025	RA20992396	Indeferido	2389441102025	RA11793869	Indeferido
2385811102025	RD31116810	Indeferido	2389471102025	RD31146450	Indeferido
2385841102025	RA41037043	Indeferido	2389501102025	RA30277132	Indeferido
2385861102025	RA20987082	Deferido	2389511102025	RA11786169	Indeferido
2385861102025	RA20987082	Deferido	2389521102025	RA11809661	Deferido
2385871102025	RA41029949	Indeferido	2389531102025	RD31149981	Indeferido
2385901102025	RF50178736	Indeferido	2389571102025	RA41047634	Deferido
2385911102025	RA20985472	Indeferido	2389681102025	RA20983211	Indeferido
2385981102025	RA50545661	Deferido	2389691102025	RA41023747	Indeferido
2386061102025	RA11789702	Indeferido	2389701102025	RA30265775	Indeferido
2386131102025	RA11789763	Indeferido	2389721102025	RA41023985	Indeferido
2386141102025	RA41029805	Indeferido	2389751102025	RA11732864	Indeferido
2386191102025	RA41022603	Indeferido	2389841102025	RA20974766	Indeferido
2386331102025	RA30271178	Indeferido	2389901102025	RD31135572	Indeferido
2386391102025	RA11723535	Indeferido	2389921102025	RD31144485	Indeferido
2386411102025	RA11731408	Indeferido	2389991102025	RA11740067	Indeferido
2386421102025	RA50527980	Indeferido	2390021102025	RA30264088	Indeferido
2386441102025	RA11731542	Indeferido	2390091102025	RA11724753	Indeferido
2386521102025	RA41035887	Indeferido	2390101102025	RA11724659	Indeferido
2386611102025	RA41057071	Deferido	2390141102025	RA41031389	Indeferido
2386621102025	RA41020786	Indeferido	2390161102025	RA20978202	Indeferido
2386661102025	RA20980314	Indeferido	2390171102025	RA11724536	Indeferido
2386671102025	RD31130231	Indeferido	2390181102025	RA11709734	Indeferido
2386681102025	RA41023429	Indeferido	2390221102025	RD31156494	Deferido
2386701102025	RA41027067	Indeferido	2390251102025	RA11709770	Indeferido
2386801102025	RD31142138	Indeferido	2390301102025	RA11722158	Indeferido
2386931102025	RA41070756	Indeferido	2390321102025	RA11722270	Indeferido
2387131102025	RF50170029	Deferido	2390331102025	RA11722275	Indeferido
2387261102025	RA50518622	Indeferido	2390361102025	RA11722510	Indeferido
2387281102025	RA41016400	Indeferido	2390371102025	RA11722552	Indeferido
2387311102025	RA11789991	Deferido	2390401102025	RD31154717	Deferido
2387351102025	RA41025718	Indeferido	2390451102025	RA30287803	Indeferido
2387401102025	RA11772368	Deferido	2390481102025	RD31111835	Indeferido
2387411102025	RA11725898	Indeferido	2390521102025	RD31146927	Indeferido
2387421102025	RA11678559	Indeferido	2390661102025	RA50555267	Indeferido
2387461102025	RA50533015	Indeferido	2390671102025	RF50168434	Deferido
2387501102025	RA11794533	Indeferido	2390721102025	RD31149540	Indeferido
2387511102025	RA50544417	Indeferido	2390731102025	RA41037426	Indeferido
2387541102025	RA30267620	Indeferido	2390771102025	RA50548905	Indeferido
2387661102025	RA11766210	Indeferido	2390811102025	RA50541292	Indeferido
2387671102025	RA30265563	Deferido	2390821102025	RD31117747	Indeferido
2387721102025	RD31136127	Indeferido	2390841102025	RD31142224	Deferido
2387731102025	RE40096876	Indeferido	2390861102025	RD31012356	Indeferido
2387821102025	RD31075342	Indeferido	2390871102025	RD31163473	Indeferido
2387851102025	RA41022622	Indeferido	2390881102025	RA41058846	Indeferido

2390911102025	RA41019865	Indeferido
2391001102025	RA50543677	Deferido
2391011102025	RD31173286	Indeferido
2391051102025	RD31099899	Indeferido
2391061102025	RD31170612	Indeferido
2391131102025	RA30281825	Indeferido
2391141102025	RA50558206	Indeferido
2391161102025	RD31162468	Indeferido
2391171102025	RA41072669	Indeferido
2391241102025	RA11767431	Indeferido
2391271102025	RA30287785	Indeferido
2391281102025	RA30289573	Indeferido
2391291102025	RD31122457	Deferido
2391301102025	RA41058704	Indeferido
2391371102025	RA30283697	Indeferido
2391421102025	RA30275343	Indeferido
2391451102025	RA41022225	Indeferido
2391461102025	RA11760093	Indeferido
2391521102025	RA20981645	Indeferido
2391641102025	RA11716280	Indeferido
2391661102025	RA11716259	Indeferido
2391671102025	RA50528463	Indeferido
2391681102025	RA50525393	Indeferido
2391701102025	RA30267876	Indeferido
2391721102025	RD31177898	Indeferido
2391741102025	RA11727929	Indeferido
2391751102025	RA50531921	Indeferido
2391831102025	RE40100871	Indeferido
2391851102025	RD31176276	Indeferido
2391891102025	RA41024395	Indeferido
2391911102025	RD31119072	Indeferido
2391941102025	RA50531808	Indeferido
2391961102025	RA41021259	Indeferido
2391971102025	RA41038499	Deferido
2392001102025	RA30268260	Indeferido
2392011102025	RA50534497	Indeferido
2392031102025	RA41038497	Deferido
2392041102025	RA11713937	Indeferido
2392051102025	RA11722973	Indeferido
2392091102025	RA20974204	Indeferido
2392121102025	RA20983122	Indeferido
2392131102025	RD31025434	Indeferido
2392151102025	RA20985642	Indeferido
2392171102025	RF50173094	Indeferido
2392231102025	RA50535786	Indeferido
2392241102025	RD31118041	Indeferido
2392321102025	RA50537128	Indeferido
2392331102025	RA41066710	Deferido
2392361102025	RA41025435	Indeferido
2392381102025	RD31151340	Indeferido
2392421102025	RA50532056	Indeferido
2392451102025	RA41060760	Indeferido
2392471102025	RD31166521	Indeferido
2392521102025	RA11805580	Indeferido
2392551102025	RA30289933	Indeferido
2392621102025	RF50169084	Indeferido
2392631102025	RA30284930	Indeferido
2392641102025	RD31104409	Indeferido
2392671102025	RA11806278	Indeferido
2392681102025	RA30288401	Indeferido
2392691102025	RA11806248	Indeferido
2392701102025	RA11806247	Indeferido
2392711102025	RF50170548	Indeferido
2392731102025	RD31181802	Indeferido
2392751102025	RA11806238	Indeferido
2392761102025	RA50564501	Indeferido
2392761102025	RA50564501	Indeferido
2392801102025	RA11806223	Indeferido
2392831102025	RA50530547	Indeferido
2392851102025	RA11806110	Indeferido

2392871102025	RA41038495	Deferido
2392881102025	RA11713691	Indeferido
2392911102025	RA41038493	Deferido
2392981102025	RA30267411	Indeferido
2393001102025	RA11761724	Deferido
2393041102025	RA41049575	Indeferido
2393101102025	RA50530889	Indeferido
2393121102025	RA41021109	Indeferido
2393131102025	RD31177408	Indeferido
2393151102025	RA50530891	Indeferido
2393161102025	RD31120666	Indeferido
2393171102025	RA50544080	Indeferido
2393181102025	RA50554761	Indeferido
2393201102025	RE40096188	Indeferido
2393251102025	RD31090422	Indeferido
2393281102025	RA30282247	Indeferido
2393291102025	RA20982886	Indeferido
2393301102025	RA11714807	Indeferido
2393311102025	RA50525937	Indeferido
2393321102025	RF50165259	Indeferido
2393351102025	RA30266723	Indeferido
2393381102025	RA30280569	Indeferido
2393391102025	RD31084889	Indeferido
2393401102025	RD31167381	Deferido
2393461102025	RD31120198	Indeferido
2393481102025	RA41037175	Deferido
2393511102025	RA41024525	Indeferido
2393541112025	RE40096296	Indeferido
2393571112025	RA41075062	Deferido
2393611112025	RA11815199	Indeferido
2393621112025	RA11811901	Indeferido
2393631112025	RA11812989	Indeferido
2393641112025	RA11813003	Indeferido
2393691112025	RD31137740	Indeferido
2393841112025	RF50167960	Indeferido
2393901112025	RD31120815	Indeferido
2393931112025	RA50538831	Indeferido
2393941112025	RD31166372	Indeferido
2393981112025	RA50546021	Indeferido
2393991112025	RA20975753	Indeferido
2394001112025	RA30276050	Indeferido
2394031112025	RA50526559	Indeferido
2394051112025	RF50167064	Indeferido
2394061112025	RA30279156	Indeferido
2394071112025	RA11809101	Indeferido
2394081112025	RA41074210	Indeferido
2394091112025	RD31138754	Indeferido
2394101112025	RD30749545	Indeferido
2394111112025	RD30749534	Deferido
2394141112025	RA30270232	Indeferido
2394151112025	RD31116975	Indeferido
2394171112025	RA20987740	Indeferido
2394271112025	RA41048673	Deferido
2394301112025	RD30989756	Indeferido
2394311112025	RA50540180	Indeferido
2394381112025	RD31133079	Indeferido
2394421112025	RA11728043	Indeferido
2394431112025	RD31111373	Indeferido
2394461112025	RD31121205	Indeferido
2394481112025	RN00000941	Indeferido
2394511112025	RD31143973	Deferido
2394641112025	RA50558125	Indeferido
2394671112025	RA30267730	Indeferido
2394681112025	RA30267735	Indeferido
2394711112025	RA30281643	Indeferido
2394721112025	RA50536963	Indeferido
2394731112025	RA50536397	Indeferido
2394751112025	RA50527391	Indeferido
2394761112025	RA50535916	Indeferido
2394801112025	RA41039884	Indeferido

2394821112025	RA50544052	Indeferido	2397491112025	RA30261392	Indeferido
2394831112025	RA50545527	Indeferido	2397541112025	RA11793360	Indeferido
2394861112025	RA50541838	Indeferido	2397681112025	RD31112535	Indeferido
2394921112025	RA50542644	Indeferido	2397721112025	RA11822163	Indeferido
2394981112025	RA50529393	Indeferido	2397731112025	RA41055489	Indeferido
2394991112025	RA30263265	Indeferido	2397741112025	RE40096581	Indeferido
2395011112025	RD31092822	Indeferido	2397751112025	RA41047771	Indeferido
2395021112025	RA30267652	Indeferido	2397771112025	RA11737811	Indeferido
2395031112025	RA11717918	Indeferido	2397811112025	RE40095897	Indeferido
2395041112025	RE40097584	Indeferido	2397821112025	RE40096583	Indeferido
2395051112025	RD31126616	Deferido	2397891112025	RA30279351	Indeferido
2395061112025	RD31117725	Deferido	2397911112025	RA11798485	Indeferido
2395071112025	RD31030670	Indeferido	2397951112025	RA11798491	Deferido
2395091112025	RF50172169	Indeferido	2397961112025	RD31061195	Indeferido
2395121112025	RF50167037	Indeferido	2398061112025	RD31138840	Indeferido
2395141112025	RF50178491	Indeferido	2398261112025	RD31076365	Indeferido
2395171112025	RA11719988	Indeferido	2398301112025	RD31136914	Indeferido
2395181112025	RA11804155	Indeferido	2398321112025	RN00006830	Indeferido
2395241112025	RE40098146	Indeferido	2398511112025	RA30269847	Indeferido
2395261112025	RE40098145	Indeferido	2398611112025	RD31120345	Indeferido
2395321112025	RA30265908	Indeferido	2398631112025	RA11716288	Indeferido
2395451112025	RF50178492	Deferido	2398641112025	RA41041462	Indeferido
2395541112025	RA20979292	Indeferido	2398671112025	RA30263062	Indeferido
2395571112025	RA41033294	Indeferido	2398731112025	RD31124164	Deferido
2395681112025	RA20982224	Indeferido	2398751112025	RD31122318	Indeferido
2395721112025	RA20990254	Indeferido	2398761112025	RB10013448	Indeferido
2395881112025	RD31129056	Indeferido	2398771112025	RD31142153	Indeferido
2395901112025	RA41033638	Indeferido	2398801112025	RA30289697	Indeferido
2395911112025	RD31129923	Indeferido	2398831112025	RA41067177	Indeferido
2395951112025	RA50525853	Indeferido	2398841112025	RA41067671	Indeferido
2395971112025	RA50527094	Indeferido	2398851112025	RA11787971	Indeferido
2396041112025	RD31103368	Indeferido	2398861112025	RA41052621	Indeferido
2396081112025	RF50183220	Indeferido	2399001112025	RD31162962	Indeferido
2396111112025	RD31135490	Indeferido	2399031112025	RA11758873	Indeferido
2396181112025	RA50537102	Indeferido	2399041112025	RA50530166	Indeferido
2396211112025	RA50539751	Indeferido	2399051112025	RA20977752	Indeferido
2396231112025	RD31068409	Indeferido	2399071112025	RD31127066	Indeferido
2396271112025	RA30267475	Indeferido	2399241112025	RF50184760	Indeferido
2396311112025	RA11760808	Deferido	2399281112025	RD31169184	Indeferido
2396341112025	RA11760810	Deferido	2399331112025	RA40835434	Deferido
2396351112025	RA50550099	Deferido	2399361112025	RD31112375	Indeferido
2396441112025	RA11792129	Indeferido	2399421112025	RA41024116	Indeferido
2396451112025	RA30286454	Indeferido	2399441112025	RD31167110	Indeferido
2396631112025	RN00032619	Indeferido	2399481112025	RA41034046	Indeferido
2396651112025	RA30265039	Indeferido	2399501112025	RD30932438	Indeferido
2396681112025	RA41058611	Indeferido	2399551112025	RA30284970	Indeferido
2396701112025	RN00010505	Deferido	2399581112025	RA30294536	Indeferido
2396711112025	RF50168059	Indeferido	2399601112025	RA11819438	Deferido
2396731112025	RA30257792	Indeferido	2399651112025	RA30293634	Indeferido
2396741112025	RD31069835	Indeferido	2399701112025	RD31116603	Indeferido
2396801112025	RF50160030	Indeferido	2399751112025	RA50554931	Indeferido
2396811112025	RE40100359	Indeferido	2399901112025	RA50561643	Indeferido
2396851112025	RA30279579	Indeferido	2399931112025	RA50561754	Indeferido
2396861112025	RA41047872	Indeferido	2399941112025	RE40097461	Indeferido
2396891112025	RA41049136	Indeferido	2399961112025	RA30270118	Indeferido
2396911112025	RA30267076	Indeferido	2400001112025	RA11797868	Indeferido
2396941112025	RA30268383	Indeferido	2400041112025	RA30288556	Indeferido
2396961112025	RF50168289	Indeferido	2400061112025	RD31148988	Indeferido
2396971112025	RN00009074	Indeferido	2400071112025	RA41036466	Indeferido
2397021112025	RA50556981	Indeferido	2400111112025	RA11807391	Indeferido
2397031112025	RD31133950	Indeferido	2400121112025	RA30274184	Indeferido
2397081112025	RA50554695	Indeferido	2400151112025	RA50540660	Indeferido
2397091112025	RA50549575	Indeferido	2400231112025	RA30279227	Indeferido
2397111112025	RA20978641	Indeferido	2400321112025	RA50529100	Indeferido
2397121112025	RA41019871	Indeferido	2400411112025	RD31035081	Indeferido
2397251112025	RA11770716	Indeferido	2400461112025	RA41074653	Deferido
2397341112025	RA11742910	Indeferido	2400481112025	RA20979576	Indeferido
2397401112025	RA30290566	Indeferido	2400491112025	RA41039260	Indeferido
2397411112025	RA11731601	Indeferido	2400511112025	RE40085888	Indeferido
2397451112025	RA30269138	Indeferido	2400541112025	RE40097856	Indeferido

2400611112025	RD31119083	Indeferido	2404431112025	RD31154248	Indeferido
2400621112025	RA30270247	Indeferido	2404481112025	RA11782235	Indeferido
2400641112025	RA50541099	Indeferido	2404581112025	RA50564352	Deferido
2400701112025	RA30281526	Indeferido	2404591112025	RD31127441	Indeferido
2400751112025	RD31131337	Indeferido	2404681112025	RD31160718	Indeferido
2400771112025	RA11722442	Indeferido	2404691112025	RA50553994	Indeferido
2400781112025	RA11722412	Indeferido	2404711112025	RA30268970	Indeferido
2400821112025	RA30273667	Indeferido	2404731112025	RD31165756	Indeferido
2400861112025	RD31119084	Indeferido	2404751112025	RA30290250	Indeferido
2400891112025	RA41057534	Indeferido	2404961112025	RA50538225	Indeferido
2400951112025	RA41045818	Indeferido	2404991112025	RA41064717	Indeferido
2401011112025	RA20977073	Indeferido	2405001112025	RA30265877	Deferido
2401061112025	RD31152877	Indeferido	2405151112025	RA11749820	Indeferido
2401121112025	RA30267176	Indeferido	2405171112025	RD31167253	Indeferido
2401241112025	RD31147911	Indeferido	2405221112025	RD31163299	Indeferido
2401261112025	RA41033720	Indeferido	2405231112025	RA11735878	Indeferido
2401281112025	RA50567318	Indeferido	2405261112025	RA20996846	Indeferido
2401351112025	RA50552832	Indeferido	2405271112025	RA41041188	Indeferido
2401391112025	RD31084708	Indeferido	2405281112025	RD31130557	Indeferido
2401451112025	RA50535266	Indeferido	2405311112025	RA11780928	Indeferido
2401461112025	RA30285460	Indeferido	2405331112025	RA30271078	Indeferido
2401491112025	RD31090407	Deferido	2405361112025	RA30272438	Indeferido
2401511112025	RA50552495	Indeferido	2405371112025	RA41024240	Indeferido
2401521112025	RA41047867	Indeferido	2405381112025	RD31172193	Indeferido
2401551112025	RA50537686	Indeferido	2405391112025	RA50526791	Indeferido
2401581112025	RA50540285	Indeferido	2405401112025	RA41029653	Indeferido
2401601112025	RA50537688	Indeferido	2405431112025	RA11728456	Indeferido
2401601112025	RA50537688	Indeferido	2405481112025	RA41049228	Indeferido
2401691112025	RD31143085	Indeferido	2405491112025	RA30290800	Indeferido
2401751112025	RA11724126	Indeferido	2405521112025	RA11742760	Indeferido
2401821112025	RA20978037	Indeferido	2405581112025	RA20987216	Indeferido
2401901112025	RD30464634	Deferido	2405621112025	RA11800042	Indeferido
2402031112025	RF50175953	Indeferido	2405681112025	RD31170257	Indeferido
2402041112025	RA20983734	Indeferido	2405711112025	RA30288655	Indeferido
2402121112025	RF50170052	Deferido	2405721112025	RA50535184	Indeferido
2402211112025	RA30282611	Indeferido	2405741112025	RD31070394	Indeferido
2402221112025	RA50549029	Deferido	2405771112025	RA11815928	Indeferido
2402241112025	RD31155498	Indeferido	2405781112025	RA30282908	Indeferido
2402331112025	RA50529320	Indeferido	2405791112025	RD31166197	Indeferido
2402421112025	RN00043998	Deferido	2405801112025	RA30272925	Indeferido
2402471112025	RA50529510	Indeferido	2405851112025	RA50553123	Indeferido
2402501112025	RD31155106	Indeferido	2405881112025	RB10010104	Indeferido
2402671112025	RA30265910	Indeferido	2405911112025	RA11740957	Indeferido
2402791112025	RA11752935	Indeferido	2405951112025	RA11765430	Indeferido
2402891112025	RA11721717	Indeferido	2405981112025	RD31094065	Indeferido
2402991112025	RA50546111	Indeferido	2405991112025	RA41023939	Deferido
2403001112025	RA50528614	Indeferido	2406001112025	RA50555900	Indeferido
2403041112025	RD31149722	Indeferido	2406011112025	RD31102694	Deferido
2403081112025	RA41067298	Indeferido	2406031112025	RA41031664	Indeferido
2403351112025	RA11784484	Indeferido	2406071112025	RA20977468	Indeferido
2403381112025	RD31125370	Indeferido	2406111112025	RA30266750	Indeferido
2403431112025	RA41065865	Indeferido	2406131112025	RD31139698	Indeferido
2403471112025	RA41043659	Deferido	2406161112025	RA30268802	Indeferido
2403481112025	RA41065879	Indeferido	2406201112025	RD31148915	Deferido
2403561112025	RA20980815	Indeferido	2406231112025	RA30294231	Indeferido
2403591112025	RD31154268	Indeferido	2406241112025	RA30265431	Indeferido
2403711112025	RA20979105	Indeferido	2406251112025	RD30850642	Indeferido
2403741112025	RA11817751	Deferido	2406341112025	RE40098689	Indeferido
2403821112025	RA50528746	Indeferido	2406411112025	RD31168641	Indeferido
2403881112025	RA41045934	Indeferido	2406461112025	RA11723053	Indeferido
2403971112025	RD31151387	Indeferido	2406491112025	RA11722923	Indeferido
2403991112025	RA41018104	Indeferido	2406501112025	RA50534151	Indeferido
2404071112025	RA41039348	Indeferido	2406511112025	RA50556224	Indeferido
2404151112025	RA41043032	Indeferido	2406521112025	RA11779001	Deferido
2404161112025	RD30945882	Indeferido	2406531112025	RA50538898	Indeferido
2404271112025	RA11811579	Indeferido	2406551112025	RA50539525	Indeferido
2404281112025	RD31170137	Indeferido	2406601112025	RA11811213	Deferido
2404361112025	RD31134291	Indeferido	2406661112025	RA20993977	Indeferido
2404371112025	RA30269934	Deferido	2406681112025	RD30210765	Indeferido
2404381112025	RD31122283	Indeferido	2406771112025	RA30284891	Indeferido

2406991112025	RD31140603	Indeferido	2412311112025	RF50177287	Indeferido
2407241112025	RD31132161	Indeferido	2412331112025	RA11801557	Deferido
2407471112025	RA11725783	Indeferido	2412351112025	RF50177288	Indeferido
2407571112025	RA50556927	Indeferido	2412391112025	RA11801558	Deferido
2407761112025	RA30264308	Indeferido	2412571112025	RF50180089	Indeferido
2407791112025	RA50542445	Indeferido	2412731112025	RA20982523	Indeferido
2407861112025	RA30279207	Indeferido	2412791112025	RA20989991	Indeferido
2407901112025	RA30269904	Indeferido	2412801112025	RF50171793	Indeferido
2408021112025	RA50537606	Indeferido	2412821112025	RF50171796	Indeferido
2408221112025	RA41034234	Indeferido	2412851112025	RA11734699	Indeferido
2408361112025	RA41031946	Deferido	2412901112025	RA11771311	Deferido
2408501112025	RD31140604	Indeferido	2412911112025	RA11771336	Deferido
2409041112025	RF50160262	Indeferido	2412921112025	RA11771318	Deferido
2409121112025	RA41050418	Indeferido	2412931112025	RA11771323	Deferido
2409241112025	RA41044447	Indeferido	2412951112025	RD31128910	Indeferido
2409271112025	RD31161104	Indeferido	2412961112025	RA11775119	Deferido
2409341112025	RD31176800	Indeferido	2412971112025	RA11775127	Deferido
2409371112025	RA41037826	Indeferido	2412981112025	RA11778945	Deferido
2409531112025	RA11821147	Deferido	2413001112025	RD31144301	Indeferido
2409701112025	RD31127064	Indeferido	2413011112025	RA11776078	Indeferido
2409831112025	RD31161019	Indeferido	2413031112025	RA11776088	Deferido
2409891112025	RA50546313	Indeferido	2413041112025	RA11778951	Deferido
2409911112025	RE40100958	Indeferido	2413091112025	RA50533038	Indeferido
2409941112025	RA41028472	Indeferido	2413101112025	RA50535492	Indeferido
2409991112025	RA30270202	Indeferido	2413131112025	RF50080344	Indeferido
2410041112025	RF50172426	Indeferido	2413141112025	RF50080345	Indeferido
2410171112025	RA11807849	Indeferido	2413351112025	RA50529923	Indeferido
2410271112025	RA50541356	Indeferido	2413361112025	RD31135570	Deferido
2410281112025	RA11790800	Indeferido	2413401112025	RA11794335	Indeferido
2410301112025	RA30269371	Indeferido	2413431112025	RD31146329	Indeferido
2410331112025	RA30265882	Indeferido	2413441112025	RA11794369	Indeferido
2410361112025	RF50164661	Indeferido	2413451112025	RA50534994	Indeferido
2410461112025	RA41021929	Indeferido	2413511112025	RA11815118	Indeferido
2410641112025	RD30871992	Indeferido	2413561112025	RA11815122	Indeferido
2410651112025	RF50181627	Indeferido	2413591112025	RD30982386	Indeferido
2410861112025	RA11736867	Indeferido	2413681112025	RD31100080	Indeferido
2411071112025	RA41066141	Deferido	2413701112025	RA41035415	Indeferido
2411281112025	RA50538036	Deferido	2413731112025	RF50168623	Indeferido
2411351112025	RF50177391	Indeferido	2413751112025	RA41027828	Indeferido
2411381112025	RA11761854	Indeferido	2414011112025	RD31085826	Indeferido
2411421112025	RA50527809	Deferido	2414301112025	RA11752866	Indeferido
2411431112025	RF50167492	Indeferido	2414351112025	RA11752874	Indeferido
2411461112025	RA50530200	Deferido	2414621112025	RA11755447	Indeferido
2411481112025	RD31109637	Deferido	2414981112025	RA11755458	Indeferido
2411541112025	RA11740364	Indeferido	2415211112025	RE40100719	Indeferido
2411561112025	RA11740318	Indeferido	2415251112025	RA11755631	Indeferido
2411571112025	RA50547464	Indeferido	2415321112025	RD31143364	Indeferido
2411581112025	RA11740312	Indeferido	2415421112025	RD31133874	Deferido
2411611112025	RA41057098	Indeferido	2415491112025	RA41049408	Indeferido
2411621112025	RA11740234	Indeferido	2415671112025	RA50564725	Indeferido
2411641112025	RA11738245	Indeferido	2415751112025	RA30268281	Deferido
2411651112025	RF50176670	Indeferido	2415821112025	RD31184498	Indeferido
2411671112025	RA11738222	Indeferido	2415931112025	RD31131304	Deferido
2411711112025	RA11801515	Indeferido	2415941112025	RA11816599	Indeferido
2411741112025	RA41074756	Indeferido	2415981112025	RA30281733	Indeferido
2411761112025	RA11738197	Indeferido	2416041112025	RA50560687	Indeferido
2411791112025	RA11738117	Indeferido	2416071112025	RA41059329	Indeferido
2411811112025	RA41074754	Indeferido	2416121112025	RD31088074	Indeferido
2411821112025	RA11738129	Indeferido	2416161112025	RA50541588	Indeferido
2411831112025	RA11783996	Indeferido	2416241112025	RD31165390	Indeferido
2411891112025	RA30288021	Indeferido	2416371112025	RD31130498	Indeferido
2411911112025	RA11783994	Indeferido	2416731112025	RD31175402	Indeferido
2411931112025	RA11784054	Indeferido	2416981112025	RD31152305	Indeferido
2411941112025	RD31131309	Deferido	2417001112025	RA41030812	Indeferido
2411991112025	RA41060767	Indeferido	2417101112025	RF50181910	Indeferido
2412111112025	RA11784998	Indeferido	2417151112025	RA50535632	Indeferido
2412131112025	RA30271108	Indeferido	2417161112025	RF50181919	Indeferido
2412141112025	RF50177290	Indeferido	2417271112025	RA50538958	Indeferido
2412221112025	RF50177292	Indeferido	2417291112025	RA41039293	Indeferido
2412291112025	RF50177291	Indeferido	2417411112025	RF50124989	Indeferido

2417451112025	RA50535191	Deferido
2417461112025	RA50551818	Indeferido
2417621112025	RA41063263	Indeferido
2417671112025	RF50176646	Indeferido
2417771112025	RA20978373	Indeferido
2417831112025	RA30292127	Indeferido
2417911112025	RA20993842	Indeferido
2417921112025	RD31134284	Indeferido
2417951112025	RA11731344	Indeferido
2418011112025	RA11732637	Indeferido
2418041112025	RD31133189	Indeferido
2418051112025	RD31131863	Indeferido
2418091112025	RA11758546	Indeferido
2418111112025	RA11723837	Indeferido
2418171112025	RD30632781	Indeferido
2418201112025	RF50154880	Indeferido
2418251112025	RA11757422	Indeferido
2418271112025	RF50142762	Indeferido
2418301112025	RA30269299	Indeferido
2418441112025	RD31139922	Indeferido
2418471112025	RA50545409	Indeferido
2418491112025	RD31074283	Indeferido
2418551112025	RA50565301	Indeferido
2418611112025	RA50535959	Indeferido
2418661112025	RN00000733	Deferido
2418771112025	RA11737277	Indeferido
2418821112025	RA50557763	Indeferido
2418841112025	RA41047477	Deferido
2418871112025	RA41047479	Deferido
2418901112025	RA30282264	Indeferido
2418931112025	RA11806033	Indeferido
2418941112025	RA41065730	Indeferido
2418951112025	RA41033919	Indeferido
2418961112025	RA50528526	Indeferido
2419011112025	RD31158810	Indeferido
2419031112025	RD31115085	Indeferido
2419041112025	RD31152534	Indeferido
2419061112025	RA41078822	Deferido
2419071112025	RA20973838	Indeferido
2419141112025	RD31125682	Indeferido
2419161112025	RA50537330	Indeferido
2419191112025	RA41072136	Indeferido
2419301112025	RA41062001	Indeferido
2419321112025	RA11769196	Indeferido
2419371112025	RA30281241	Indeferido
2419491112025	RA20995845	Indeferido
2419501112025	RA20987934	Indeferido
2419511112025	RF50172720	Indeferido
2419561112025	RA41051216	Indeferido
2419631112025	RN00015659	Indeferido
2419641112025	RD31173607	Indeferido
2419771112025	RA30272943	Indeferido
2419781112025	RA30280167	Indeferido
2419801112025	RA50536125	Indeferido
2419951112025	RF50169577	Indeferido
2419991112025	RD31085842	Indeferido
2420001112025	RD31091811	Indeferido
2420011112025	RA11797478	Indeferido
2420041112025	RA30282253	Indeferido
2420061112025	RA41026616	Deferido
2420071112025	RA11797469	Indeferido
2420081112025	RD31139440	Indeferido
2420131112025	RA30282958	Indeferido
2420141112025	RA11734305	Indeferido
2420151112025	RA41041502	Indeferido
2420221112025	RD31143853	Indeferido
2420241112025	RA30287554	Indeferido
2420341112025	RF50168227	Indeferido
2420361112025	RA41070357	Indeferido
2420391112025	RD31073457	Indeferido

2420401112025	RA50541449	Indeferido
2420421112025	RF50169576	Indeferido
2420431112025	RA50554212	Indeferido
2420441112025	RA50539330	Indeferido
2420461112025	RD31098709	Indeferido
2420471112025	RA11747088	Indeferido
2420551112025	RA11734231	Indeferido
2420631112025	RE40099579	Indeferido
2420651112025	RA11740928	Indeferido
2420801112025	RF50171828	Indeferido
2420821112025	RA41072968	Indeferido
2420861112025	RA11819333	Indeferido
2420881112025	RA30279897	Indeferido
2420971112025	RD31149603	Indeferido
2421111112025	RA30283397	Indeferido
2421141112025	RN00039841	Indeferido
2421221112025	RD31141321	Indeferido
2421241112025	RF50172888	Indeferido
2421361112025	RA11770638	Indeferido
2421401112025	RA41066422	Indeferido
2421411112025	RA11770625	Indeferido
2421501112025	RA30277491	Indeferido
2421511112025	RA11791308	Indeferido
2421551112025	RA50561909	Indeferido
2421691112025	RA20989448	Indeferido
2421751112025	RA11802693	Indeferido
2421771112025	RA11784244	Indeferido
2421821112025	RA30271218	Indeferido
2422031112025	RA30273611	Indeferido
2422051112025	RA11754676	Indeferido
2422121112025	RA11796483	Indeferido
2422191112025	RA30287746	Indeferido
2422231112025	RA30273600	Indeferido
2422271112025	RN00042930	Indeferido
2422291112025	RA50565021	Indeferido
2422301112025	RD31084340	Indeferido
2422321112025	RD31083489	Indeferido
2422331112025	RA11817101	Indeferido
2422341112025	RN00033803	Indeferido
2422361112025	RA11792011	Indeferido
2422461112025	RA30282140	Indeferido
2422571112025	RF50184204	Indeferido
2422631112025	RN00031536	Indeferido
2422671112025	RA41049076	Indeferido
2422701112025	RN00031509	Indeferido
2422721112025	RD31160567	Indeferido
2422841112025	RA30283021	Indeferido
2423001112025	RN00031364	Indeferido
2423111112025	RA11786344	Indeferido
2423461112025	RA11744691	Indeferido
2423481112025	RA41047073	Indeferido
2423491112025	RF50172632	Indeferido
2423501112025	RA11752303	Indeferido
2423511112025	RN00029847	Indeferido
2423521112025	RA11752411	Indeferido
2423561112025	RN00028624	Indeferido
2423581112025	RF50177918	Indeferido
2423591112025	RN00028619	Indeferido
2423651112025	RN00028599	Indeferido
2423701112025	RE40099571	Indeferido
2423711112025	RA30278897	Indeferido
2423731112025	RE40098678	Indeferido
2423741112025	RA11739476	Indeferido
2423791112025	RF50183844	Indeferido
2423831112025	RA11739261	Indeferido
2423841112025	RA50527189	Indeferido
2423871112025	RA11774775	Indeferido
2423921112025	RA11739490	Indeferido
2423931112025	RA11774562	Indeferido
2423941112025	RA11774700	Indeferido

2423991112025	RA11774759	Indeferido	2427101112025	RA11738202	Deferido
2424021112025	RA11739504	Indeferido	2427111112025	RE40099390	Indeferido
2424051112025	RA11774742	Indeferido	2427131112025	RA30273354	Indeferido
2424061112025	RF50180215	Indeferido	2427161112025	RA11790803	Indeferido
2424111112025	RA11739291	Indeferido	2427171112025	RF50171830	Indeferido
2424171112025	RA50563831	Indeferido	2427221112025	RA50573044	Indeferido
2424261112025	RA50532959	Deferido	2427241112025	RD31118844	Indeferido
2424321112025	RA41072742	Indeferido	2427371112025	RD31118774	Deferido
2424361112025	RD31121104	Indeferido	2427381112025	RA50545603	Indeferido
2424611112025	RN00021140	Indeferido	2427421112025	RD31173410	Indeferido
2424651112025	RN00019413	Indeferido	2427431112025	RA11737742	Indeferido
2424701112025	RA41036677	Indeferido	2427461112025	RA11760504	Indeferido
2424721112025	RD31143845	Indeferido	2427471112025	RA11772764	Indeferido
2424751112025	RN00019021	Indeferido	2427491112025	RA11772766	Indeferido
2424781112025	RA20980111	Indeferido	2427521112025	RA41026945	Indeferido
2424831112025	RD30893575	Indeferido	2427531112025	RA11733626	Indeferido
2424861112025	RD31161014	Indeferido	2427561112025	RA30277674	Indeferido
2424911112025	RA41052733	Indeferido	2427591112025	RA30273561	Indeferido
2424961112025	RA30268581	Deferido	2427611112025	RA11740464	Deferido
2424971112025	RD31151676	Deferido	2427631112025	RD31171301	Deferido
2424981112025	RN00000298	Deferido	2427681112025	RA41028428	Indeferido
2425051112025	RA41059888	Indeferido	2427731112025	RA50548310	Deferido
2425061112025	RA41044525	Indeferido	2427821112025	RA50535453	Indeferido
2425111112025	RD31105536	Indeferido	2427891112025	RA50559984	Indeferido
2425131112025	RA11777852	Indeferido	2427911112025	RA11761347	Indeferido
2425201112025	RA30292467	Indeferido	2427921112025	RA41042295	Indeferido
2425251112025	RD31101172	Indeferido	2427941112025	RA20999611	Indeferido
2425271112025	RA30278298	Indeferido	2427961112025	RE40098129	Indeferido
2425281112025	RD31165406	Indeferido	2427981112025	RE40098130	Indeferido
2425361112025	RE40096960	Deferido	2428291112025	RA41036642	Indeferido
2425431112025	RD31153055	Deferido	2428591112025	RB10012968	Indeferido
2425471112025	RA11829842	Indeferido	2428691112025	RA30293455	Indeferido
2425481112025	RA30296521	Indeferido	2428741112025	RD31156228	Indeferido
2425491112025	RA41050199	Indeferido	2428771112025	RA11753675	Indeferido
2425511112025	RA41051353	Indeferido	2428851112025	RD31044385	Indeferido
2425591112025	RA41073945	Indeferido	2429221112025	RA41040653	Indeferido
2425611112025	RD31138854	Indeferido	2429361112025	RE40098978	Indeferido
2425621112025	RA41054389	Indeferido	2429501112025	RD31170951	Indeferido
2425641112025	RA50533524	Indeferido	2429581112025	RA11742636	Indeferido
2425681112025	RN00014072	Indeferido	2429671112025	RA50545663	Indeferido
2425701112025	RN00011116	Indeferido	2429891112025	RA11834437	Deferido
2425711112025	RA41056535	Indeferido	2429951112025	RA20981757	Indeferido
2425851112025	RF50179648	Deferido	2430031112025	RA11729956	Indeferido
2425871112025	RA30265404	Indeferido	2430091112025	RA11737542	Indeferido
2425981112025	RN00037684	Indeferido	2430151112025	RA41024986	Indeferido
2426151112025	RD31184136	Indeferido	2430281112025	RD31145778	Deferido
2426251112025	RA30274820	Indeferido	2430461112025	RA50544934	Indeferido
2426291112025	RA41026451	Indeferido	2430481112025	RN00013399	Indeferido
2426511112025	RD31136318	Indeferido	2430521112025	RD31116756	Indeferido
2426521112025	RD31135453	Indeferido	2430581112025	RA50539300	Indeferido
2426531112025	RA11772100	Indeferido	2430641112025	RE40097612	Indeferido
2426541112025	RA20990373	Indeferido	2430661112025	RA41076840	Indeferido
2426561112025	RD31139437	Indeferido	2430701112025	RD31150445	Indeferido
2426581112025	RA50565787	Indeferido	2430711112025	RD31129786	Deferido
2426591112025	RD31175667	Indeferido	2430751112025	RF50180603	Indeferido
2426601112025	RF50184223	Indeferido	2430801112025	RF50154692	Deferido
2426671112025	RA30298480	Indeferido	2430841112025	RD30841337	Indeferido
2426721112025	RF50165857	Deferido	2430971112025	RD31135097	Indeferido
2426811112025	RA20986638	Indeferido	2431061112025	RD31127417	Indeferido
2426821112025	RA30272086	Indeferido	2431071112025	RA30272315	Indeferido
2426831112025	RA30284699	Indeferido	2431131112025	RA50568250	Indeferido
2426841112025	RA11748029	Indeferido	2431141112025	RD31143707	Indeferido
2426871112025	RF50171555	Indeferido	2431181112025	RA30271595	Indeferido
2426891112025	RA11751158	Deferido	2431201112025	RA11722429	Indeferido
2426931112025	RA41056539	Deferido	2431251112025	RD31112848	Indeferido
2426951112025	RD31160098	Indeferido	2431271112025	RD31129291	Indeferido
2426971112025	RD31181385	Indeferido	2431301112025	RA20996925	Indeferido
2426981112025	RD30820771	Indeferido	2431371112025	RF50185525	Indeferido
2427041112025	RA41037005	Indeferido	2431381112025	RA11731100	Indeferido
2427081112025	RA50567172	Indeferido	2431451112025	RA30270636	Indeferido

2431481112025	RA50565574	Indeferido
2431501112025	RA11776398	Indeferido
2431521112025	RD31170312	Indeferido
2431561112025	RD31186507	Indeferido
2431571112025	RE40100048	Indeferido
2431601112025	RD30860532	Indeferido
2431611112025	RA30269408	Indeferido
2431621112025	RA20979187	Indeferido
2431771112025	RD31160029	Indeferido
2431911112025	RD31131167	Indeferido
2431941112025	RD31182588	Indeferido
2431951112025	RA11729435	Indeferido
2431971112025	RA30272167	Indeferido
2432011112025	RA50531517	Indeferido
2432021112025	RA41029134	Indeferido
2432141112025	RA30287980	Indeferido
2432201112025	RA41028242	Indeferido
2432211112025	RA50530072	Indeferido
2432271112025	RA50532791	Indeferido
2432281112025	RA30272016	Indeferido
2432311112025	RA50532964	Indeferido
2432351112025	RA50535784	Indeferido
2432481112025	RA30269769	Indeferido
2432491112025	RD31125753	Indeferido
2432551112025	RD31133333	Indeferido
2432581112025	RD31131325	Deferido
2432601112025	RA41031992	Indeferido
2432611112025	RD31133710	Deferido
2432621112025	RA20983792	Indeferido
2432631112025	RD31108947	Indeferido
2432671112025	RA30268249	Indeferido
2432751112025	RD31118820	Indeferido
2432761112025	RA30271136	Indeferido
2432771112025	RA50533822	Indeferido
2432791112025	RD31093255	Indeferido
2432801112025	RA41071847	Indeferido
2432811112025	RA11723051	Indeferido
2432831112025	RD31089273	Indeferido
2432841112025	RF50173338	Indeferido
2432891112025	RA50537730	Indeferido
2432991112025	RD31110362	Indeferido
2433011112025	RA30272025	Indeferido
2433051112025	RA30268280	Indeferido
2433071112025	RA11827823	Indeferido
2433091112025	RA11827829	Indeferido
2433111112025	RA30266702	Indeferido
2433121112025	RA11827835	Indeferido
2433151112025	RA11827866	Indeferido
2433171112025	RA11827847	Indeferido
2433231112025	RA41028578	Indeferido
2433241112025	RD31089681	Indeferido
2433251112025	RA41028581	Indeferido
2433321112025	RA41080788	Deferido
2433351112025	RF50170687	Indeferido
2433361112025	RD31138646	Indeferido
2433371112025	RF50170688	Indeferido
2433381112025	RA41034667	Indeferido
2433391112025	RA41060479	Deferido
2433411112025	RA41034263	Deferido
2433421112025	RF50179759	Indeferido
2433441112025	RA30273161	Indeferido
2433551112025	RE40098783	Indeferido
2433571112025	RA50532837	Indeferido
2433581112025	RA50535779	Indeferido
2433591112025	RA50533675	Indeferido
2433691112025	RA41024662	Deferido
2433711112025	RA11737739	Indeferido
2433741112025	RA30269424	Indeferido
2433761112025	RD31124606	Deferido
2433791112025	RD31143946	Deferido

2433841112025	RA41033773	Indeferido
2433851112025	RA20980892	Deferido
2433871112025	RA11726028	Indeferido
2433931112025	RD31134397	Indeferido
2433971112025	RD31112965	Indeferido
2434041112025	RA41035007	Indeferido
2434071112025	RA30266118	Indeferido
2434101112025	RA11746415	Indeferido
2434121112025	RA50552923	Indeferido
2434131112025	RA11825414	Indeferido
2434141112025	RA41034535	Deferido
2434151112025	RA50542627	Indeferido
2434241112025	RF50186768	Indeferido
2434251112025	RA20834453	Deferido
2434271112025	RA41038263	Indeferido
2434331112025	RA41034127	Deferido
2434471112025	RA30279582	Indeferido
2434501112025	RN00023560	Indeferido
2434721112025	RA50531817	Indeferido
2434801112025	RN00023507	Indeferido
2434811112025	RF50174281	Indeferido
2434861112025	RN00023607	Deferido
2434881112025	RA11755693	Indeferido
2434901112025	RA11769103	Indeferido
2434911112025	RA11755685	Indeferido
2434921112025	RA20993473	Indeferido
2434941112025	RA41055155	Indeferido
2434961112025	RD31170773	Indeferido
2435051112025	RA50564421	Indeferido
2435081112025	RA41062729	Indeferido
2435111112025	RD31131475	Indeferido
2435151112025	RN00023448	Deferido
2435181112025	RN00023498	Deferido
2435401112025	RA11752902	Indeferido
2435451112025	RF50169654	Indeferido
2435541112025	RA11787866	Indeferido
2435551112025	RA41037612	Indeferido
2435591112025	RA41041093	Indeferido
2435621112025	RA11760454	Deferido
2435631112025	RA11806111	Indeferido
2435671112025	RA11741690	Indeferido
2435791112025	RA50569602	Indeferido
2435821112025	RA50540074	Indeferido
2435871112025	RD31155027	Indeferido
2435931112025	RA41069882	Indeferido
2435951112025	RA11728755	Indeferido
2436011112025	RA30283869	Indeferido
2436021112025	RD31174956	Indeferido
2436031112025	RD31111775	Indeferido
2436091112025	RA41057636	Indeferido
2436221112025	RA50552399	Indeferido
2436351112025	RA50556143	Deferido
2436371112025	RA11744097	Deferido
2436391112025	RA30287833	Indeferido
2436441112025	RA41052189	Indeferido
2436471112025	RA41045749	Indeferido
2436731112025	RA30279796	Indeferido
2436781112025	RA50539539	Indeferido
2436861112025	RA30273065	Indeferido
2436991112025	RN00007609	Indeferido
2437041112025	RA20981146	Indeferido
2437051112025	RN00007851	Indeferido
2437081112025	RN00010483	Indeferido
2437151112025	RN00010378	Indeferido
2437181112025	RN00023762	Indeferido
2437201112025	RA41039607	Indeferido
2437221112025	RN00024786	Indeferido
2437241112025	RA11813559	Indeferido
2437281112025	RA50539532	Indeferido
2437361112025	RA30297681	Indeferido

2437401112025	RA41069062	Indeferido	2443021112025	RD31128218	Indeferido
2437571112025	RA30283711	Indeferido	2443141112025	RE40101677	Indeferido
2437601112025	RA30290189	Indeferido	2443161112025	RA41051998	Indeferido
2437681112025	RA30291351	Indeferido	2443221112025	RD31166894	Indeferido
2437701112025	RA30279679	Indeferido	2443251112025	RD31156321	Indeferido
2437741112025	RA41043448	Indeferido	2443291112025	RA11763477	Indeferido
2437781112025	RD31125767	Indeferido	2443301112025	RD31157126	Indeferido
2437881112025	RA11813994	Indeferido	2443431112025	RA11785453	Indeferido
2438001112025	RD31119034	Indeferido	2443511112025	RA50549184	Indeferido
2438031112025	RD31155361	Indeferido	2443661112025	RD31171668	Indeferido
2438171112025	RA50541066	Indeferido	2443791112025	RA11753177	Indeferido
2438291112025	RA50550146	Indeferido	2443871112025	RA11804240	Deferido
2438301112025	RN00020781	Indeferido	2444121112025	RA30301437	Indeferido
2438641112025	RF50170991	Indeferido	2444231112025	RA30273349	Indeferido
2438681112025	RA11762735	Deferido	2444361112025	RA30299750	Indeferido
2438701112025	RA41045784	Indeferido	2444621112025	RA11730461	Indeferido
2438711112025	RA11780477	Deferido	2444631112025	RA50528957	Indeferido
2438901112025	RE40096577	Indeferido	2444751112025	RD31146852	Indeferido
2438991112025	RA20982044	Deferido	2444771112025	RA41031598	Indeferido
2438991112025	RA20982044	Deferido	2444831112025	RA30280330	Indeferido
2439051112025	RA41042306	Indeferido	2444851112025	RD31115408	Indeferido
2439091112025	RA11714338	Deferido	2445291112025	RA50555858	Indeferido
2439101112025	RA41046739	Indeferido	2445321112025	RA30273681	Indeferido
2439161112025	RD31126318	Deferido	2445521112025	RA11792371	Indeferido
2439261112025	RF50176371	Indeferido	2445561112025	RD31147226	Indeferido
2439301112025	RA41051747	Indeferido	2445571112025	RA30300470	Deferido
2439331112025	RA41043281	Indeferido	2445591112025	RA50553548	Indeferido
2439371112025	RA50548438	Indeferido	2445611112025	RA50548110	Indeferido
2439461112025	RD31144352	Indeferido	2445631112025	RA50554359	Indeferido
2439621112025	RA41041688	Indeferido	2445671112025	RF50171872	Indeferido
2439701112025	RA50554662	Indeferido	2445691112025	RA30302359	Indeferido
2439751112025	RA50562872	Indeferido	2445711112025	RA30274320	Indeferido
2439841112025	RA11819816	Indeferido	2445801112025	RA50568235	Indeferido
2439881112025	RA41083618	Deferido	2445861112025	RA50569043	Indeferido
2439891112025	RA11799087	Indeferido	2445921112025	RF50184044	Indeferido
2439901112025	RA41064598	Deferido	2446041112025	RA50547553	Indeferido
2439981112025	RD31033050	Indeferido	2446221112025	RA30286493	Indeferido
2439991112025	RA30294437	Indeferido	2446251112025	RA11789354	Indeferido
2440071112025	RA11786065	Deferido	2446261112025	RA30287945	Indeferido
2440101112025	RA11786081	Deferido	2446281112025	RA30277718	Indeferido
2440161112025	RD31191400	Indeferido	2446311112025	RA30277719	Indeferido
2440201112025	RA41078658	Deferido	2446381112025	RA11751286	Indeferido
2440251112025	RD31142437	Indeferido	2446421112025	RD30835540	Indeferido
2440261112025	RD31172676	Indeferido	2446491112025	RA11751384	Indeferido
2440331112025	RD31160364	Indeferido	2446581112025	RA11751388	Indeferido
2440341112025	RD31115734	Indeferido	2446631112025	RA21008050	Indeferido
2440481112025	RA30297824	Indeferido	2446661112025	RD31172635	Indeferido
2440511112025	RA50560551	Indeferido	2446771112025	RA11755627	Indeferido
2440791112025	RF501717475	Indeferido	2446881112025	RD31125760	Indeferido
2440941112025	RA50536582	Indeferido	2446991112025	RA11751660	Indeferido
2441001112025	RD31116391	Indeferido	2447021112025	RA11751630	Indeferido
2441121112025	RD31152554	Indeferido	2447031112025	RA11801140	Indeferido
2441261112025	RA50538926	Indeferido	2447041112025	RA11805986	Indeferido
2441301112025	RA50527141	Indeferido	2447071112025	RA11751618	Indeferido
2441311112025	RE40093937	Indeferido	2447151112025	RG60002093	Indeferido
2441431112025	RA41023334	Indeferido	2447251112025	RA11796183	Indeferido
2441451112025	RD31116064	Indeferido	2447501112025	RA21000079	Deferido
2441551112025	RA50559843	Indeferido	2447511112025	RD31160353	Indeferido
2441571112025	RA11800176	Indeferido	2447521112025	RD31187075	Indeferido
2441751112025	RE40099702	Deferido	2447621112025	RA41038402	Indeferido
2441921112025	RA20994096	Indeferido	2447731112025	RD31166876	Indeferido
2442301112025	RA30280535	Indeferido	2448081112025	RA50566994	Indeferido
2442401112025	RA30278841	Indeferido	2448101112025	RA50549310	Indeferido
2442451112025	RA11740563	Indeferido	2448131112025	RA50538805	Indeferido
2442791112025	RD31099017	Indeferido	2448621112025	RA30281244	Indeferido
2442841112025	RA11739558	Indeferido	2448641112025	RA11815176	Deferido
2442881112025	RD31163453	Indeferido	2448721112025	RA20986059	Indeferido
2442941112025	RD31139680	Indeferido	2448781112025	RA20982195	Indeferido
2442951112025	RA11800123	Indeferido	2448841112025	RD31173630	Deferido
2442971112025	RD31139679	Indeferido	2448911112025	RA11799392	Indeferido

2448931112025	RA41092278	Deferido	2453881112025	RN00025745	Deferido
2448941112025	RD31143429	Indeferido	2453891112025	RF50176907	Deferido
2449101112025	RA30279537	Indeferido	2453971112025	RN00032366	Deferido
2449261112025	RA11750583	Indeferido	2454091112025	RA50557269	Deferido
2449291112025	RB10013367	Indeferido	2454101112025	RD31068414	Indeferido
2449391112025	RA30281329	Indeferido	2454121112025	RA50563606	Deferido
2449481112025	RA21003386	Indeferido	2454151112025	RA30290481	Indeferido
2449651112025	RA11802865	Deferido	2454181112025	RA50563619	Deferido
2449671112025	RF50177904	Indeferido	2454191112025	RA50563805	Deferido
2449681112025	RD30994178	Indeferido	2454211112025	RA11808085	Deferido
2449751112025	RD31159048	Indeferido	2454251112025	RA41041794	Indeferido
2449781112025	RA30280533	Indeferido	2454331112025	RA50540885	Indeferido
2449791112025	RE40098162	Indeferido	2454381112025	RA50562571	Indeferido
2449811112025	RF50176805	Indeferido	2454421112025	RA11764398	Indeferido
2449951112025	RF50177902	Indeferido	2454431112025	RN00011276	Indeferido
2450011112025	RA50559445	Indeferido	2454441112025	RF50182752	Indeferido
2450041112025	RD31053662	Indeferido	2454461112025	RD31154804	Indeferido
2450161112025	RF50175103	Indeferido	2454561112025	RA11773084	Indeferido
2450211112025	RA50549332	Indeferido	2454581112025	RN00028992	Deferido
2450451112025	RD31156566	Deferido	2454681112025	RD31190721	Indeferido
2450491112025	RA20981854	Indeferido	2454731112025	RA41048612	Indeferido
2450531112025	RD31070965	Indeferido	2454761112025	RD31170677	Indeferido
2451141112025	RD31136289	Deferido	2454801112025	RD31190722	Indeferido
2451301112025	RA50576453	Indeferido	2454861112025	RA50545965	Indeferido
2451331112025	RA50568982	Indeferido	2454921112025	RE40099291	Indeferido
2451371112025	RA30286986	Indeferido	2454971112025	RA41052721	Indeferido
2451441112025	RD31180817	Indeferido	2454981112025	RD31170690	Indeferido
2451611112025	RA11746733	Indeferido	2455041112025	RA41049948	Indeferido
2451651112025	RD31152927	Deferido	2455291112025	RA11813471	Indeferido
2451721112025	RA11825053	Indeferido	2455301112025	RA11773970	Indeferido
2452021112025	RA41047503	Indeferido	2455371112025	RN00024701	Indeferido
2452061112025	RA41046016	Indeferido	2455411112025	RA11773815	Indeferido
2452141112025	RA30288230	Indeferido	2455441112025	RA50545890	Indeferido
2452171112025	RA41042311	Indeferido	2455531112025	RA30287207	Indeferido
2452181112025	RD31146610	Indeferido	2455711112025	RA20988054	Indeferido
2452211112025	RA30288234	Indeferido	2455771112025	RN00018874	Indeferido
2452221112025	RA41062692	Indeferido	2455851112025	RD31159265	Indeferido
2452391112025	RD30983502	Indeferido	2455941112025	RA41050100	Indeferido
2452451112025	RD30902985	Indeferido	2456141112025	RA30282517	Indeferido
2452521112025	RD31115501	Indeferido	2456251112025	RA11765393	Indeferido
2452561112025	RA11776261	Indeferido	2456331112025	RA50540182	Indeferido
2452671112025	RD31178050	Indeferido	2456571112025	RA41060694	Indeferido
2452761112025	RF50188013	Indeferido	2456591112025	RD31170209	Indeferido
2452821112025	RF50188492	Indeferido	2456601112025	RA41044224	Indeferido
2452851112025	RA11841215	Indeferido	2456661112025	RD31166516	Indeferido
2452901112025	RD31162760	Deferido	2456781112025	RF50173881	Indeferido
2452911112025	RA11768149	Indeferido	2456881112025	RA50542686	Indeferido
2452961112025	RD31156872	Indeferido	2457031112025	RD30860537	Indeferido
2452981112025	RA41040630	Indeferido	2457061112025	RE40099651	Indeferido
2453031112025	RN00075763	Indeferido	2457281112025	RA41057298	Indeferido
2453081112025	RD31058829	Indeferido	2457291112025	RD31147386	Indeferido
2453101112025	RD31058830	Indeferido	2457351112025	RA30297166	Indeferido
2453111112025	RA11761200	Indeferido	2457441112025	RA50545625	Indeferido
2453131112025	RA11761211	Indeferido	2457471112025	RA41070469	Indeferido
2453141112025	RA11761213	Indeferido	2457481112025	RA30293251	Indeferido
2453241112025	RD31143908	Indeferido	2457491112025	RA41083216	Deferido
2453251112025	RA11841407	Indeferido	2457491112025	RA41083216	Deferido
2453301112025	RD31166709	Indeferido	2457671112025	RF50172406	Indeferido
2453331112025	RA50566797	Indeferido	2457791112025	RD31111368	Indeferido
2453341112025	RA41085046	Deferido	2457831112025	RA50568120	Indeferido
2453351112025	RA41083179	Indeferido	2457871112025	RA11742808	Deferido
2453381112025	RA41085934	Deferido	2457951112025	RA50559957	Indeferido
2453411112025	RE40100935	Indeferido	2457971112025	RF50170138	Indeferido
2453431112025	RE40093852	Deferido	2457991112025	RE40099823	Indeferido
2453441112025	RE40093851	Indeferido	2458031112025	RD31130328	Indeferido
2453551112025	RA11824919	Indeferido	2458041112025	RD31129307	Indeferido
2453561112025	RA41088642	Deferido	2458071112025	RA11734676	Indeferido
2453591112025	RN00061113	Indeferido	2458141112025	RA50534663	Indeferido
2453771112025	RA11797008	Deferido	2458161112025	RA50542356	Indeferido
2453821112025	RA50573268	Deferido	2458261112025	RE40099048	Indeferido

2458331112025	RA30284973	Indeferido	2461031112025	RF50169278	Indeferido
2458391112025	RA30296513	Indeferido	2461101112025	RA41042390	Indeferido
2458471112025	RA41051379	Indeferido	2461211112025	RA30276841	Indeferido
2458491112025	RA11846553	Indeferido	2461311112025	RA11760489	Indeferido
2458561112025	RD31020885	Indeferido	2461411112025	RA20982422	Indeferido
2458571112025	RD31181721	Indeferido	2461421112025	RA41088592	Indeferido
2458611112025	RD31146438	Indeferido	2461581112025	RA50578387	Indeferido
2458651112025	RD31150908	Indeferido	2461631112025	RE40106216	Indeferido
2458661112025	RD31178338	Indeferido	2461681112025	RD31144909	Indeferido
2458671112025	RF50177626	Indeferido	2461691112025	RA41061928	Indeferido
2458751112025	RA41084658	Indeferido	2461701112025	RF50181095	Indeferido
2458821112025	RA50565034	Indeferido	2461781112025	RD31146307	Indeferido
2458861112025	RD31183346	Indeferido	2461791112025	RA50537335	Indeferido
2458901112025	RD31172731	Indeferido	2461831112025	RD31141311	Indeferido
2458951112025	RA21010144	Indeferido	2461851112025	RA30291053	Indeferido
2458961112025	RE40102932	Indeferido	2461941112025	RA30283609	Indeferido
2458971112025	RA11817253	Indeferido	2461961112025	RD31158552	Deferido
2459021112025	RF50188982	Indeferido	2462001112025	RA20992320	Indeferido
2459311112025	RA50566216	Indeferido	2462121112025	RA30304531	Indeferido
2459371112025	RA11785274	Indeferido	2462281112025	RD31002617	Deferido
2459391112025	RA11765211	Indeferido	2462321112025	RA30307972	Indeferido
2459401112025	RA11762184	Indeferido	2462331112025	RD31089277	Indeferido
2459451112025	RA41058844	Indeferido	2462361112025	RA11760946	Indeferido
2459461112025	RA30298484	Deferido	2462471112025	RD31123147	Indeferido
2459471112025	RA41060905	Indeferido	2462521112025	RD31138233	Indeferido
2459481112025	RF50181646	Indeferido	2462591112025	RA41061504	Indeferido
2459491112025	RD31081157	Indeferido	2462721112025	RA11749183	Indeferido
2459501112025	RA41066540	Indeferido	2462731112025	RA11746843	Deferido
2459531112025	RA50581520	Indeferido	2462771112025	RA11767282	Deferido
2459561112025	RA41089041	Indeferido	2462821112025	RE40100805	Indeferido
2459581112025	RE40098773	Indeferido	2462921112025	RE40100803	Indeferido
2459601112025	RD31138033	Deferido	2462941112025	RA50543505	Indeferido
2459631112025	RA41068068	Indeferido	2463001112025	RF50155277	Indeferido
2459641112025	RD31175226	Indeferido	2463061112025	RA50556560	Indeferido
2459671112025	RA30298298	Indeferido	2463161112025	RD31140614	Indeferido
2459781112025	RA50579279	Deferido	2463241112025	RE40099825	Indeferido
2459801112025	RA41057460	Indeferido	2463291112025	RE40099826	Indeferido
2459841112025	RA50550208	Indeferido	2463321112025	RF50174144	Indeferido
2459931112025	RA11792609	Indeferido	2463341112025	RD31102688	Indeferido
2459991112025	RA11840033	Indeferido	2463381112025	RA11801258	Indeferido
2460001112025	RH00004036	Indeferido	2463401112025	RA11745639	Indeferido
2460051112025	RF50179497	Indeferido	2463411112025	RF50154713	Indeferido
2460471112025	RA11772987	Indeferido	2463491112025	RE40099099	Indeferido
2460481112025	RA11774059	Deferido	2463561112025	RD30969800	Indeferido
2460511112025	RA11764239	Deferido	2463571112025	RA11743832	Indeferido
2460551112025	RA30288719	Indeferido	2463671112025	RA41082683	Indeferido
2460571112025	RA41068597	Deferido	2463721112025	RA30278909	Indeferido
2460601112025	RA20996080	Indeferido	2463741112025	RA30280553	Indeferido
2460611112025	RA41083963	Indeferido	2463811112025	RA41041171	Indeferido
2460631112025	RA11839610	Indeferido	2463821112025	RA50539750	Indeferido
2460641112025	RA20991993	Indeferido	2463831112025	RA30301428	Indeferido
2460641112025	RA20991993	Indeferido	2463841112025	RA11747947	Indeferido
2460671112025	RA20995983	Indeferido	2463871112025	RA30285945	Indeferido
2460681112025	RD31171070	Indeferido	2463911112025	RF50178336	Indeferido
2460691112025	RA50538147	Indeferido	2463951112025	RA11742560	Indeferido
2460711112025	RA50557713	Indeferido	2463961112025	RF50178337	Indeferido
2460741112025	RA50559081	Indeferido	2464011112025	RA50576400	Indeferido
2460751112025	RD31196520	Indeferido	2464031112025	RA11850831	Indeferido
2460761112025	RA50549786	Indeferido	2464051112025	RF50170588	Indeferido
2460801112025	RA50536766	Indeferido	2464201112025	RF50176274	Indeferido
2460811112025	RA50537564	Indeferido	2464351112025	RA41077932	Indeferido
2460831112025	RA30275764	Indeferido	2464511112025	RD31179421	Indeferido
2460841112025	RA30295852	Indeferido	2464841112025	RD31140605	Indeferido
2460851112025	RA50549676	Indeferido	2464891112025	RA30281981	Indeferido
2460861112025	RA50549686	Indeferido	2464961112025	RA50539803	Indeferido
2460891112025	RA30275144	Indeferido	2465141112025	RD31201852	Indeferido
2460931112025	RA11747693	Indeferido	2465221112025	RA50553895	Deferido
2460961112025	RA50538557	Indeferido	2465301112025	RD31195759	Indeferido
2460981112025	RA11743000	Indeferido	2465421112025	RF50155275	Indeferido
2461001112025	RA20982677	Indeferido	2465481112025	RF50174213	Indeferido

2465531112025	RF50174214	Indeferido
2465551112025	RD31185991	Indeferido
2465581112025	RA11803112	Indeferido
2465751112025	RD31144242	Indeferido
2465761112025	RA11779208	Indeferido
2465781112025	RF50169293	Indeferido
2465951112025	RD31165862	Deferido
2466071112025	RA30274629	Indeferido
2466121112025	RA50536854	Indeferido
2466131112025	RA21003059	Indeferido
2466251112025	RD30969057	Indeferido
2466281112025	RD31143962	Indeferido
2466291112025	RD31145996	Indeferido
2466301112025	RA41100305	Indeferido
2466311112025	RA50538223	Indeferido
2466461112025	RA11801436	Indeferido
2466471112025	RA30276123	Indeferido
2466501112025	RF50174808	Indeferido
2466521112025	RA11801483	Indeferido
2466531112025	RA11801487	Indeferido
2466541112025	RD31106976	Indeferido
2466651112025	RA30275881	Indeferido
2466671112025	RA30298553	Deferido
2466681112025	RA30276030	Indeferido
2466771112025	RA21010702	Indeferido
2466821112025	RD31140191	Indeferido
2466841112025	RD31048042	Indeferido
2466851112025	RA41063334	Indeferido
2466891112025	RD30720821	Deferido
2466931112025	RD31133379	Indeferido
2466991112025	RD31186580	Indeferido
2467001112025	RA50547592	Indeferido
2467021112025	RA30292756	Indeferido
2467051112025	RF50174941	Indeferido
2467251112025	RA41090478	Indeferido
2467281112025	RA30282549	Indeferido
2467301112025	RA50574942	Indeferido
2467371112025	RA50556433	Indeferido
2467511112025	RD31197943	Indeferido
2467571112025	RA41085558	Deferido
2467611112025	RA41085766	Deferido
2467621112025	RF50158260	Indeferido
2467941112025	RA30291976	Indeferido
2468001112025	RD31145319	Indeferido
2468031112025	RA11769985	Indeferido
2468261112025	RA41055376	Indeferido
2468271112025	RA11770005	Indeferido
2468371112025	RD31050030	Indeferido
2468481112025	RA41066801	Indeferido
2468511112025	RD31184755	Indeferido
2468601112025	RD31171596	Indeferido
2468651112025	RD31171597	Indeferido
2468741112025	RD31172689	Indeferido
2468781112025	RA30291143	Indeferido
2468831112025	RA30281069	Deferido
2468871112025	RD31157022	Indeferido
2468981112025	RD30528845	Indeferido
2469051112025	RE40093568	Indeferido
2469111112025	RA30295904	Indeferido
2469221112025	RD31151252	Indeferido
2469411112025	RD31154850	Indeferido
2469561112025	RA41048822	Indeferido
2469601112025	RD30808984	Indeferido
2469631112025	RA41084081	Deferido
2469691112025	RA30287049	Indeferido
2469721112025	RA11781065	Indeferido
2469811112025	RA41099013	Indeferido
2469901112025	RA41051304	Indeferido
2469971112025	RA41063134	Indeferido
2470041112025	RA41068589	Indeferido

2470091112025	RA11844505	Indeferido
2470131112025	RA11844132	Indeferido
2470201112025	RA11764634	Indeferido
2470211112025	RA50554962	Indeferido
2470241112025	RA20995159	Indeferido
2470461112025	RA11773879	Indeferido
2470671112025	RA30281708	Indeferido
2470701112025	RD31133071	Indeferido
2470711112025	RA30295840	Indeferido
2470751112025	RA30275564	Indeferido
2470811112025	RA30292578	Indeferido
2470851112025	RD31193561	Indeferido
2470931112025	RA11780840	Indeferido
2470991112025	RE40100702	Indeferido
2471061112025	RA11769431	Indeferido
2471081112025	RA50570373	Indeferido
2471121112025	RA30278663	Indeferido
2471131112025	RF50172327	Indeferido
2471241112025	RA21007061	Indeferido
2471251112025	RA30300204	Indeferido
2471261112025	RA11828006	Deferido
2471281112025	RD30727543	Indeferido
2471291112025	RA21013293	Indeferido
2471311112025	RF50173767	Indeferido
2471431112025	RD30795239	Indeferido
2471501112025	RA50584606	Indeferido
2471601112025	RA11780608	Indeferido
2471621112025	RA50550569	Indeferido
2471631112025	RA11788049	Indeferido
2471661112025	RA50560404	Indeferido
2471681112025	RA30296068	Indeferido
2471741112025	RA50549191	Indeferido
2471781112025	RA50558035	Indeferido
2471811112025	RA50560431	Indeferido
2471821112025	RE40104519	Indeferido
2471851112025	RA50549364	Deferido
2471961112025	RA11760176	Deferido
2471991112025	RA50536966	Indeferido
2472021112025	RA11745378	Deferido
2472031112025	RA11760172	Deferido
2472071112025	RA41081360	Indeferido
2472081112025	RA30291718	Indeferido
2472101112025	RA30277243	Indeferido
2472111112025	RA50545400	Indeferido
2472221112025	RA11761038	Deferido
2472301112025	RA50563070	Indeferido
2472331112025	RA30291770	Deferido
2472381112025	RA41049446	Indeferido
2472391112025	RA11797213	Deferido
2472421112025	RD31149710	Indeferido
2472431112025	RA41051629	Indeferido
2472451112025	RA41024765	Indeferido
2472551112025	RA11803592	Deferido
2472631112025	RA50542909	Indeferido
2472781112025	RA11804698	Deferido
2473071112025	RA30272862	Indeferido
2473091112025	RA11778485	Indeferido
2473151112025	RA41061906	Indeferido
2473331112025	RD30987883	Indeferido
2473461112025	RA50545927	Indeferido
2473531112025	RF50170377	Indeferido
2473561112025	RD31102854	Indeferido
2473701112025	RA11752392	Indeferido
2473751112025	RF50168385	Indeferido
2473811112025	RA50543922	Indeferido
2474131112025	RA30280498	Indeferido
2474151112025	RA41050984	Indeferido
2474211112025	RD31169459	Indeferido
2474261112025	RA11792304	Indeferido
2474341112025	RD31203026	Indeferido

2474361112025	RA30282906	Indeferido	2477791112025	RA50574126	Indeferido
2474401112025	RF50167674	Indeferido	2478061112025	RA30286913	Indeferido
2474431112025	RA11752374	Indeferido	2478161112025	RA11769799	Deferido
2474431112025	RA11752374	Indeferido	2478371112025	RA41064662	Indeferido
2474611112025	RA30281239	Indeferido	2478451112025	RE40103830	Indeferido
2474671112025	RA11752750	Indeferido	2478541112025	RD31170447	Indeferido
2474731112025	RA11752746	Indeferido	2478571112025	RA41067472	Deferido
2474751112025	RA11751443	Indeferido	2478601112025	RA50567874	Indeferido
2474791112025	RA11751427	Indeferido	2478661112025	RA30283840	Indeferido
2474801112025	RA11752794	Indeferido	2478681112025	RA41053132	Indeferido
2474831112025	RA11733228	Indeferido	2478711112025	RA30279995	Indeferido
2474891112025	RA11752422	Indeferido	2478771112025	RA30280580	Indeferido
2474941112025	RD31175839	Indeferido	2478871112025	RD30995923	Indeferido
2475101112025	RF50081578	Indeferido	2478901112025	RD31203889	Indeferido
2475131112025	RD31096571	Indeferido	2478941112025	RA30281895	Indeferido
2475151112025	RA50539277	Deferido	2478961112025	RA50548408	Indeferido
2475201112025	RA30282129	Indeferido	2478971112025	RA11841352	Indeferido
2475221112025	RD31206954	Deferido	2479211112025	RA21005287	Indeferido
2475281112025	RA30307150	Indeferido	2479241112025	RB10013442	Indeferido
2475301112025	RD31190165	Indeferido	2479261112025	RA41102436	Indeferido
2475311112025	RA20994506	Indeferido	2479261112025	RA41102436	Deferido
2475501112025	RA11804702	Deferido	2479321112025	RA30304477	Indeferido
2475511112025	RA41045940	Indeferido	2479331112025	RA41087906	Indeferido
2475541112025	RA41085186	Deferido	2479441112025	RN00080570	Indeferido
2475591112025	RD31145018	Indeferido	2479461112025	RN00073190	Indeferido
2475621112025	RA41042735	Indeferido	2479491112025	RA50570164	Indeferido
2475651112025	RA11810111	Deferido	2479501112025	RA50580056	Indeferido
2475721112025	RA41088013	Deferido	2479581112025	RA30282134	Indeferido
2475741112025	RA41048827	Indeferido	2479611112025	RA11777437	Indeferido
2475761112025	RF50177368	Indeferido	2479621112025	RA11777452	Indeferido
2475891112025	RA20986701	Indeferido	2479631112025	RA11777425	Indeferido
2475921112025	RD31137348	Indeferido	2479691112025	RA11754937	Indeferido
2475981112025	RA41063501	Indeferido	2479711112025	RA41047478	Indeferido
2476061112025	RE40104645	Indeferido	2479781112025	RB10013425	Indeferido
2476101112025	RA30307966	Indeferido	2479801112025	RA30277351	Indeferido
2476121112025	RA30277881	Indeferido	2479881112025	RA50543648	Indeferido
2476161112025	RD31113232	Indeferido	2479921112025	RA21014465	Indeferido
2476231112025	RA50578649	Indeferido	2479951112025	RA11855706	Indeferido
2476311112025	RA50583648	Indeferido	2479981112025	RD31205630	Indeferido
2476341112025	RD31159366	Indeferido	2479991112025	RD31165769	Indeferido
2476451112025	RA11824984	Indeferido	2480011112025	RB10013470	Indeferido
2476501112025	RF50179337	Indeferido	2480071112025	RA30304168	Indeferido
2476591112025	RD31159609	Deferido	2480301112025	RD31194886	Indeferido
2476621112025	RA50574233	Indeferido	2480341112025	RA11813773	Indeferido
2476691112025	RF50158315	Indeferido	2480361112025	RA50558683	Indeferido
2476761112025	RA41061060	Indeferido	2480371112025	RD31153328	Indeferido
2476781112025	RA41063871	Indeferido	2480391112025	RA30280503	Indeferido
2476881112025	RD31129043	Indeferido	2480401112025	RD31186198	Indeferido
2476961112025	RA11820281	Deferido	2480441112025	RA30298144	Indeferido
2477021112025	RF50189001	Indeferido	2480501112025	RA50567276	Indeferido
2477191112025	RF50181399	Indeferido	2480681112025	RA41099450	Indeferido
2477231112025	RD31125794	Indeferido	2480741112025	RD31183704	Indeferido
2477251112025	RN00020993	Indeferido	2480761112025	RA30303741	Indeferido
2477271112025	RF50183400	Indeferido	2480811112025	RA30306779	Indeferido
2477351112025	RD31199290	Indeferido	2480891112025	RA30277919	Indeferido
2477371112025	RA20984538	Indeferido	2480901112025	RD31157449	Indeferido
2477381112025	RA50554939	Indeferido	2481271112025	RA11854933	Indeferido
2477431112025	RD31153421	Indeferido	2481451112025	RA50585074	Indeferido
2477451112025	RE40101468	Indeferido	2481491112025	RA21005215	Indeferido
2477471112025	RA11831386	Indeferido	2481501112025	RD31131782	Indeferido
2477531112025	RA50545322	Indeferido	2481601112025	RD31155006	Indeferido
2477571112025	RD31102687	Indeferido	2481701112025	RA11754401	Indeferido
2477581112025	RD31187405	Deferido	2481711112025	RA11754837	Indeferido
2477591112025	RA30279577	Indeferido	2481751112025	RA30282167	Indeferido
2477641112025	RA11778636	Indeferido	2481781112025	RD30994181	Indeferido
2477661112025	RA11775277	Indeferido	2481891112025	RD31158349	Indeferido
2477681112025	RA41049482	Deferido	2481911112025	RA41048276	Indeferido
2477701112025	RA11750843	Indeferido	2481921112025	RF50176661	Indeferido
2477711112025	RA11750596	Indeferido	2481941112025	RA11762275	Indeferido
2477751112025	RA11768919	Indeferido	2481991112025	RA41051661	Indeferido

2482081112025	RA11861646	Indeferido
2482261112025	RA50564433	Indeferido
2482331112025	RA41044470	Deferido
2482391112025	RA50560398	Indeferido
2482451112025	RN00024850	Indeferido
2482511112025	RA50552481	Indeferido
2482531112025	RA50550867	Indeferido
2482541112025	RA11765769	Deferido
2482571112025	RD31126284	Indeferido
2482621112025	RA50553252	Indeferido
2482651112025	RA30283224	Indeferido
2482701112025	RA11765763	Indeferido
2482831112025	RA50540020	Indeferido
2482921112025	RA50551771	Indeferido
2482941112025	RA30275387	Indeferido
2483011112025	RA11765770	Indeferido
2483101112025	RD31208264	Indeferido
2483111112025	RA50541637	Indeferido
2483271112025	RA11782396	Deferido
2483321112025	RA30288507	Indeferido
2483391112025	RA11765796	Indeferido
2483481112025	RA30290830	Indeferido
2483561112025	RA11761804	Indeferido
2483781112025	RN00008913	Indeferido
2483861112025	RA41054347	Indeferido
2483941112025	RF50177085	Indeferido
2484081112025	RA50546424	Indeferido
2484331112025	RA50552757	Indeferido
2484351112025	RA41085407	Indeferido
2484421112025	RD31054907	Indeferido
2484431112025	RA41076529	Indeferido
2484481112025	RA50554846	Indeferido
2484551112025	RD31123006	Deferido
2484561112025	RA30285221	Indeferido
2484641112025	RD31181756	Indeferido
2484651112025	RF50181732	Indeferido
2484711112025	RA30309382	Indeferido
2484721112025	RD31146477	Indeferido
2484821112025	RD31052889	Indeferido
2484841112025	RA50575337	Indeferido
2484861112025	RN00005768	Indeferido
2484891112025	RA30295926	Indeferido
2485031112025	RA30278060	Indeferido
2485061112025	RD31163647	Indeferido
2485181112025	RF50177433	Indeferido
2485341112025	RA30282368	Indeferido
2485561112025	RA41050501	Indeferido
2486001112025	RA30285449	Indeferido
2486101112025	RD31147179	Indeferido
2486361112025	RA30307686	Indeferido
2486501112025	RA41044044	Indeferido
2486531112025	RF50186029	Indeferido
2486571112025	RA11778991	Indeferido
2486851112025	RA30281267	Deferido
2486871112025	RA50542530	Indeferido
2486981112025	RA30299999	Indeferido
2487021112025	RA50572703	Indeferido
2487131112025	RA50577798	Indeferido
2487221112025	RF50186030	Indeferido
2487311112025	RA41051717	Indeferido
2487401112025	RA41058149	Indeferido
2487671112025	RE40102960	Indeferido
2487751112025	RA50554686	Indeferido
2487801112025	RA41046479	Indeferido
2487831112025	RA11776305	Indeferido
2487871112025	RD31184207	Indeferido
2487891112025	RA30278995	Indeferido
2487911112025	RA41048305	Indeferido
2487931112025	RD31204517	Indeferido
2487981112025	RD31129807	Indeferido

2488141112025	RG60002264	Indeferido
2488391112025	RA41043273	Indeferido
2488611112025	RE40106736	Indeferido
2488771112025	RA21010656	Indeferido
2488801112025	RA11755959	Indeferido
2488861112025	RA30277290	Indeferido
2488911112025	RD31148005	Deferido
2489011112025	RA50587211	Indeferido
2489041112025	RA30280499	Indeferido
2489141112025	RA41047176	Indeferido
2489231112025	RD31180564	Indeferido
2489251112025	RD31154365	Indeferido
2489271112025	RA41093358	Indeferido
2489301112025	RD31084338	Indeferido
2489311112025	RA11775482	Indeferido
2489331112025	RA41057169	Indeferido
2489341112025	RA30282922	Indeferido
2489371112025	RA50546643	Indeferido
2489431112025	RA11773862	Indeferido
2489481112025	RA41042677	Indeferido
2489491112025	RF50180900	Deferido
2489521112025	RA30282812	Indeferido
2489581112025	RF50178312	Deferido
2489601112025	RA50540373	Indeferido
2489651112025	RA11757260	Indeferido
2489671112025	RA50564540	Indeferido
2489721112025	RA50542177	Indeferido
2489861112025	RA11846479	Deferido
2489901112025	RF50181192	Deferido
2489941112025	RA30306209	Indeferido
2489951112025	RD31193252	Indeferido
2489961112025	RA21015490	Indeferido
2489991112025	RD31205632	Indeferido
2490001112025	RD30938387	Indeferido
2490031112025	RE40104636	Indeferido
2490161112025	RA41061336	Indeferido
2490331112025	RA20981955	Indeferido
2490531112025	RD31150071	Indeferido
2490551112025	RF50178753	Indeferido
2490641112025	RF50190347	Indeferido
2490691112025	RF50171418	Indeferido
2490941112025	RF50187116	Indeferido
2490981112025	RD31162076	Indeferido
2491251112025	RD30996524	Indeferido
2491261112025	RF50181451	Indeferido
2491401112025	RA41074271	Indeferido
2491621112025	RD31161301	Indeferido
2491981112025	RD31195287	Indeferido
2491991112025	RA41068851	Indeferido
2492091112025	RA41067041	Indeferido
2492171112025	RA30300780	Indeferido
2492211112025	RA30306795	Indeferido
2492231112025	RA11806028	Indeferido
2492271112025	RA11806052	Indeferido
2492321112025	RD30121395	Indeferido
2492591112025	RA20996121	Deferido
2492661112025	RA30283699	Indeferido
2492761112025	RD31063291	Indeferido
2492801112025	RA50585331	Indeferido
2492831112025	RA50584279	Indeferido
2492921112025	RA21004362	Indeferido
2493021112025	RD31156894	Indeferido
2493201112025	RA20985749	Indeferido
2493241112025	RA11857019	Deferido
2493281112025	RA30290104	Indeferido
2493431112025	RA21007410	Indeferido
2493591112025	RF50182090	Indeferido
2493601112025	RA11799816	Indeferido
2493811112025	RA50571280	Indeferido
2493871112025	RD31101146	Indeferido

2494111112025	RD31168178	Deferido
2494121112025	RA11864391	Indeferido
2494291112025	RA11779742	Indeferido
2494471112025	RA41061014	Indeferido
2494491112025	RD31131060	Indeferido
2494561112025	RA41087276	Indeferido
2494591112025	RD31157614	Deferido
2494631112025	RA11823152	Indeferido
2494711112025	RF50188314	Deferido
2494771112025	RA50567075	Indeferido
2494841112025	RD31174911	Indeferido
2495121112025	RE40101713	Deferido
2495401112025	RA21005764	Indeferido
2495441112025	RA11860372	Indeferido
2495601112025	RD31143403	Indeferido
2495771112025	RN00092738	Indeferido
2495841112025	RA41054665	Indeferido
2496031112025	RD31163540	Indeferido
2496201112025	RA41032295	Deferido
2496261112025	RA11834391	Indeferido
2496291112025	RA11785163	Indeferido
2496301112025	RA41063401	Indeferido
2496421112025	RD31153459	Indeferido
2496441112025	RA30308396	Indeferido
2496471112025	RA11838233	Deferido
2496501112025	RA11831544	Deferido
2496521112025	RA11823993	Deferido
2497001112025	RA41088065	Indeferido
2497011112025	RA11834769	Indeferido
2497021112025	RA50563100	Indeferido
2497191112025	RF50192640	Indeferido
2497261112025	RA30289071	Indeferido
2497301112025	RF50192644	Indeferido
2497331112025	RD31163770	Indeferido
2497461112025	RD31202548	Indeferido
2497481112025	RD30962266	Indeferido
2497611112025	RD31156910	Indeferido
2497891112025	RD31159310	Indeferido
2498071112025	RA41059725	Indeferido
2498101112025	RD31209949	Indeferido
2498281112025	RA11824458	Indeferido
2498311112025	RA41088085	Indeferido
2498371112025	RA11824579	Deferido
2498411112025	RD31209548	Indeferido
2498601112025	RA20986739	Indeferido
2498611112025	RE40102598	Indeferido
2498831112025	RF50174646	Indeferido
2498871112025	RA21011156	Indeferido
2498971112025	RA11799801	Indeferido
2499211112025	RA11813679	Indeferido
2499301112025	RA50579124	Indeferido
2499601112025	RD31148956	Indeferido
2499621112025	RA30295641	Indeferido
2499691112025	RA41054273	Indeferido
2499741112025	RA41055774	Indeferido
2499761112025	RA50551029	Indeferido
2499831112025	RA50580707	Indeferido
2499861112025	RF50192646	Indeferido
2499871112025	RA11779702	Deferido
2499901112025	RA41101210	Indeferido
2499911112025	RA50571910	Indeferido
2499951112025	RF50175690	Indeferido
2499961112025	RA41070506	Indeferido
2499971112025	RA30291760	Indeferido
2500161112025	RF50150007	Indeferido
2500201112025	RA30302519	Indeferido
2500311112025	RD31204597	Indeferido
2500381112025	RD31037022	Deferido
2500681112025	RA20993440	Indeferido
2500801112025	RA30306726	Indeferido

2500871112025	RD31167846	Indeferido
2500921112025	RE40101187	Indeferido
2501401112025	RA11830886	Indeferido
2501421112025	RA50551493	Indeferido
2501861112025	RA50570310	Indeferido
2501921112025	RD31167953	Indeferido
2501931112025	RA50548916	Indeferido
2502091112025	RA30285281	Indeferido
2502121112025	RA50554344	Indeferido
2502131112025	RA41086572	Indeferido
2502311112025	RA30303913	Indeferido
2502661112025	RA41092613	Indeferido
2502791112025	RA11841112	Indeferido
2502811112025	RA30288407	Indeferido
2502901112025	RD31164881	Indeferido
2502951112025	RD30948163	Indeferido
2503231112025	RA11785065	Indeferido
2503451112025	RA50551992	Indeferido
2503871112025	RD31136131	Indeferido
2504041112025	RA50560833	Indeferido
2504221112025	RA30284944	Indeferido
2504531112025	RA30304881	Indeferido
2504541112025	RA11858871	Indeferido
2504611112025	RA30285410	Indeferido
2504811112025	RF50180921	Indeferido
2505031112025	RA30300579	Indeferido
2505261112025	RA50554984	Indeferido
2505281112025	RD31204605	Indeferido
2505651112025	RD31179578	Indeferido
2506371112025	RD31085190	Indeferido
2506761112025	RD30410039	Indeferido
2506781112025	RA20995181	Indeferido
2507201112025	RA11784681	Indeferido
2507271112025	RA11784856	Deferido
2507401112025	RA50570882	Indeferido
2508461112025	RD31215289	Indeferido
2508561112025	RE40104210	Indeferido
2508631112025	RA50576358	Indeferido
2508941112025	RA30293854	Indeferido
2509011112025	RA11826284	Indeferido
2509361112025	RA50556057	Indeferido
2509411112025	RA50557345	Indeferido
2509461112025	RA50567181	Indeferido
2509481112025	RD31066234	Indeferido
2510231112025	RD31169950	Indeferido
2510461112025	RA11815950	Indeferido
2510521112025	RB10012927	Indeferido
2511001112025	RD31210191	Indeferido
2511291112025	RA20995815	Indeferido
2511341112025	RA50549641	Indeferido
2511571112025	RD31193587	Indeferido
2512181112025	RA30285403	Indeferido
2512311112025	RB10014103	Indeferido
2512821112025	RA11871090	Deferido
2512911112025	RD31207653	Indeferido
2512971112025	RD31186241	Indeferido
2513021112025	RE40101682	Indeferido
2513151112025	RD31168638	Indeferido

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/01/2026

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º nº 000700.000579/2026-61 e em consonância com o Art. 4º, §1º, do Decreto 30.871/2009, torna público o interesse do Instituto Paulinho, inscrito no CNPJ nº 48.706.945/0001-50, situado na Rua Jose Zanine Caldas, nº 22, casa 02, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-723, em participar do programa “Apoie uma Escola ou Creche”, apoiando a E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu, situada à Estrada de Madureira s/nº ETA Guandu, CEP: 26297-006. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de manifestação de interesse na forma do Art. 4º do Decreto 30.871/2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 48, de 16 julho de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AAEE para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2025NE005611; 2025NE005625; 2025NE0058835; 2025NE005847;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ R\$ 220.940,57 (duzentos e vinte milhões, novecentos e quarenta mil, e cinquenta e sete centavos)

CARGO: Agende de Apoio à Educação Especial 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.394-4	ALISSANDRA DE FRANÇA RIBEIRO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.312-6	ISABEL CRISTINA DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.313-4	ROSEMARY PANTOJA PEREIRA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.314-2	LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.315-9	FATIMA TEREZA MARQUES	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.395-1	MARLENE DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.396-9	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.397-7	ANA CLARA DE JESUS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.398-5	VANIA MARÇAT AFONSO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.399-3	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.400-9	VICTOR MORAES DO NASCIMENTO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.401-7	CLAYTON PINTO RESENDE	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.402-5	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.403-3	PRISCILA REGINA MARCELO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.404-1	TELMARA DOS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.405-8	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.406-6	MONICA CRISTINA LOPES REGO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	15/12/2025	14/12/2026
383.407-4	EDITH BARBOSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	17/12/2025	16/12/2026
383.408-2	VANESSA CRISTINA DE PAULA LIVEIRA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	17/12/2025	16/12/2026
383.409-0	KEILA MARIA DIAS CARNEIRO D CASTRO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.410-8	VIVIAN ESTEVES MIRANDA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.411-6	LAIS DE JESUS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.412-4	MILENA DOS SANTOS SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.413-2	CAROLINE PEREIRA MARINHO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.414-0	VERA DE ALMEIDA GARCIA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.415-7	LAILA DA SILVA MACIEL	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.416-5	SARINE CHRISTINE LAURENTINO DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
383.417-3	PATRÍCIA ROUGEMONT SQUEFF	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.563-2	MATEUS DE MARCOS MARINHO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.564-0	MARIA EDUARDA GOMES VIEGAS CAMPOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.565-7	GEOVANNA ALVES DOS SANTOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.566-5	JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.567-3	GABRIELLE MARTINS XAVIER	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.573-1	JOSÉ SALLES	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.572-3	MARCELO BORGES BARROS FILHO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.571-5	EDUARDA GABRIELLE BARBOSA DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.570-7	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.569-9	ELISANGELA DA SILVA	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.568-1	SARA SILVA GONÇALVES	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.575-6	MARIA APARECIDA DA SILVA NICÁCIO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.574-9	SORAIA JANOUNB SALLES	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026
385.576-4	LORENA DOS SANTOS MAXINIANO	SME	AAEE	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/12/2025	17/12/2026

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO RIO DE 09/01/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AAEE para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2025NE005611; 2025NE005625; 2025NE0058835; 2025NE005847;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ R\$ 220.940,57 (duzentos e vinte milhões, novecentos e quarenta mil, e cinquenta e sete centavos)

CARGO: Agente de Apoio à Educação Especial (40h)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
377.176-3	ADRIANA RODRIGUES MARTINS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/06/2026
377.383-5	ALEX DE ABREU CARVALHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026

377.893-3	ALEXANDRE DE LIMA FIGUEIREDO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.429-6	ALZILEA MACEDO COSTA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
372.930-8	ANA BEATRIZ FIRMO DE SOUZA ASEVEDO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2025	07/04/2026
377.421-3	ANA PAULA FLORENCIO FERREIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.415-5	ANDRE VICTOR LIMA COELHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.428-8	ANDREA MACHADO DA CONCEICAO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.426-2	BEATRIZ OLIVEIRA MELO DO NASCIMENTO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	28/05/2025	27/05/2026
377.423-9	BEATRYZ VELASCO RODRIGUES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.422-1	BRUNA DA SILVA DOS SANTOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.390-0	BRUNO CEZAR FONTES MUNIZ	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.401-5	CLÁUDIA DA SILVA PAIXAO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.175-5	CLAUDIA ROSAURA OLIVEIRA CABRERA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
377.174-8	CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
377.388-4	DJALMA LOBATO DIAS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.385-0	ELAINA AMARANTE BALLA THOMAZ	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	01/09/2025	31/08/2026
377.391-8	ELIANE RODRIGUES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.387-6	ELISANGELA PEREIRA MOURA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.399-1	ESTER CLEANE DA SILVA DIAS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.178-9	FABRICIO LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO AGUIAR	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
377.177-1	GRAZIELLE APPARECIDA KRON MIRANDA VIVEIROS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
377.396-7	IZILA DA SILVA CESAR	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.189-6	JAMILE MARIA VIEIRA DOS SANTOS MARTINS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
377.404-9	JANAINA LOPES FARO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.185-4	JESSICA VITORIA KOHREANA SILVA DE CARVALHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
373.158-5	JOANA MIGUEZ SILVA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.432-0	JOSE CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.897-4	JULIANA MICELI SPORTITSCH RODRIGUES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
372.931-6	JULIANA TELLES LINS SERFATY	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/10/2025	12/10/2026
377.427-0	JULIANNE MARINHO TRINDADE	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	28/05/2025	28/05/2026
373.157-7	KAMILLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA LIMA DA CONCEIÇÃO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.187-0	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
377.183-9	KATIA REIS DE OLIVEIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026
377.403-1	KAUANY LUIZA VIEIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.894-1	LAYSA FERNANDES DE FREITAS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	03/06/2025	02/06/2026
372.929-0	LEDA SOUZA DE CARMO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2025	07/04/2026
377.414-8	LIVIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	22/05/2025	21/05/2026
380.653-6	LORENNA MARINHO GUIMARAES RODRIGUES LYRA GOMES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/08/2025	03/08/2026
377.400-7	LUAN SOARES DA SILVA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.895-8	LUANA MONIQUE DE ALMEIDA LEAL	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.393-4	LUCIANA DOS SANTOS DUARTE	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.410-6	LUIZ FELIPE FLOR XAVIER	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	21/05/2025	20/05/2026
377.892-5	MARCELLE JNOUB SALLES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	22/08/2025	21/08/2026
373.154-4	MARCELLE SILVA SALLES DE ANDRADE	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.418-9	MARCIA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.431-2	MARCIA DE JESUS LIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.890-9	MARCIANO FARIAS DE ARAUJO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.417-1	MARCO HERMANO ENCARNÇÃO DA COSTA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	18/11/2025	17/11/2026
375.135-1	MARCOS PAULO SANTOS RANGEL DE ABREU	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	01/10/2025	extinção contratual em 27/11/2025
373.155-1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.398-3	MARIA HELENA WALSH DE VASCONCELLOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/08/2025	25/08/2026
377.416-3	MICHELE DA SILVA MACHADO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/06/2026
377.402-3	NATACHA LOPES FELIX	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
377.191-2	NATALIA GUIMARAES SOARES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
373.153-6	NEWTON CARLOS SOBRAL PASCA CARVALHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	06/05/2025	05/05/2026
373.156-9	NUBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.188-8	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO SOBRINHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
380.655-1	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	06/08/2025	05/08/2026
373.151-0	RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	06/05/2025	05/05/2026
377.394-2	RAUL ALEXANDRE TEIXEIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	13/05/2025	12/05/2026
377.413-0	RAYANE DE JESUS DOS SANTOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.192-0	RENATA DIAS MEDEIROS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
377.420-5	ROBERTO MARCIO MANSANO ANDRE	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	25/05/2026
377.198-7	ROSEMERE NICOLAU DA CONCEICAO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/09/2025	18/09/2026
377.195-3	RYAN ASSUNÇÃO DE SOUZA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
377.405-6	SARAH PINTO DE CARVALHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	19/05/2025	18/05/2026
370.428-5	SHEILA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2025	07/04/2026
377.898-2	TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
377.384-3	THAIS OLIVEIRA PAIXAO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	12/05/2025	11/05/2026
377.193-8	THAIS XAVIER DOS SANTOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026
377.194-6	THEREZINHA CARMELITA DE JESUS KNUPP NEVES	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	09/05/2025	08/05/2026

375.136-9	THIAGO DA SILVA BRAGA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
375.133-6	VANESSA DOS SANTOS RAMOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
377.891-7	VANESSA DUARTE MARTINS FERREIRA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	02/06/2025	01/06/2026
375.134-4	VANISE TEIXEIRA MIRANDA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	07/05/2025	06/05/2026
370.429-3	VICENTINA MARIA DOS SANTOS LIMA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/04/2025	07/04/2026
377.419-7	VICTOR RODRIGUES MOTTA	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	26/05/2025	26/05/2026
380.652-8	VINICIUS MARCELINO SANTOS DE CARVALHO	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	04/08/2025	03/08/2026
377.179-7	WAGNER HUGO SOARES MOREIRA DOS SANTOS	AAEE	SME	R\$ 1.518,00	ENSINO MÉDIO	08/05/2025	07/05/2026

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DO RIO DE 09/01/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GAIR Nº 64 DE 25 DE ABRIL DE 2025.(*)

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o senhor ANTÔNIO JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, Representante Legal da CRECHE ESCOLA SILVA LEME LTDA, mantenedora da JARDIM ESCOLA PLANETA VERDE, a comparecer à Gerência de Supervisão e Matrícula, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 h, para a regularização cadastral do Profissional Especializado em Educação Especial, conforme a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação

(*)Republicado por incorreções no D.O. de 28/04/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/4ª CRE/GAIR Nº 78 DE 06 DE MAIO DE 2025.(*)

A 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições convoca o senhor WALTER NOGUEIRA DOS SANTOS, Representante Legal da CRECHE ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA, mantenedora da CRECHE ESCOLA MUNDO MÁGICO, a comparecer à Gerência de Supervisão e Matrícula, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, 150, Olaria, nesta cidade, no horário de 8 às 16 h, para a regularização cadastral do Profissional Especializado em Educação Especial, conforme a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação

(*)Republicado por incorreções no D.O. de 07/05/2025.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 47, 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000708.000823/2025-34 - Sociedade Educacional Santos Chagas LTDA a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Sandra Oliveira de Paula, matrícula:10/154.486-5, Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 e Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 121 de 12 de janeiro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31, Bangu, CEP 21.870-190.

Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
 - conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
 - documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
 - correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
 - contrato de locação em seu nome;
 - recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
 - autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
- d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
- e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
- f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
 - contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- g. documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- h. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
- i. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
- j. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
- k. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.
Douglas Pinto de Moraes

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.002	E.M. GENERAL GOMES CARNEIRO	22/12/2025
10.19.054	E.M. ADALGISA NERY	11/12/2025
10.19.086	G.E.T. ARMANDO KLABIN	22/12/2025
10.19.211	CIEP MAJOR MANOEL GOMES ARCHER	22/12/2025
10.19.810	E.D.I. PROFª ROSELE NICOLAU JORGE COUTINHO	23/12/2025
10.19.811	E.D.I. PROFª RAQUEL KELLY LANERA	29/12/2025
10.26.012	E.M. PROFESSOR VIEIRA FAZENDA	09/10/2026
10.26.024	E.M. TATIANA CHAGAS MEMÓRIA	08/01/2026
10.26.031	G.E.T. OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO	22/12/2025
1611	DÉCIMA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	09/01/2026
BEM	BIBLIOTECA ESCOLAR JOAQUIM NABUCO	09/01/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, para emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2416168	LUCIENE DOS SANTOS CAVALCANTE	DESClassificado
2	2417993	MARA FABIANA MOURA DE SOUZA	DESClassificado
3	2418993	RAYANE MIRTES RIOS	DESClassificado
4	2418345	SAMARA MENDES FELICIANO	DESClassificado
5	2419361	BARBARA AMANDA XAVIER DE SOUZA	DESClassificado
6	2416085	JANAINA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA	DESClassificado
7	2417003	BRENO DOS SANTOS SILVA	DESClassificado
8	2417977	ANDRÉA DINIZ MENDES	DESClassificado
9	2420053	DIOGO MENEZES DE ANDRADE	CONTRATADO
10	2420632	VALÉRIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	CONTRATADO
11	2417614	ANIELLY FERNANDA DA SILVA	DESClassificado
12	2418678	LUCIANA SIMÕES COTTA DE OLIVEIRA	DESClassificado
13	2416883	ALESSANDRA REBELLO CARVALHO	CONTRATADO
14	2416442	ANDREIA FERREIRA DE MOURA CABRAL	DESClassificado
15	2416992	PALOMA VON ZAK BALTHAZAR IANNINI DI TOMMASO	DESClassificado
16	2420571	GABRIELA MELO DE ANDRADE	CONTRATADO
17	2416726	MICHELLE SILVA PIO	CONTRATADO
18	2418482	LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	DESClassificado

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
GERENCIA DE SELEÇÕES PÚBLICAS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/01/2025

COMUNICADO SOBRE AS CONTRARRAZÕES RECURSAIS

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS Nº 01/2025

Processo: ASS-PRO-2025/03180

OBJETO: Seleção de instituições para Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à prestação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro, onforme disposto em seu Edital e Anexos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social divulga na planilha constante abaixo a síntese das contrarrazões recursais apresentadas tempestivamente em relação ao recurso interposto pela OSC CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO - CNPJ 31.885.320/0001-08, conforme publicado dia 09/01/2026 no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 01/2025 - TÔ DE BOA			
DADOS DA OSC			RESUMO DAS ALEGAÇÕES
NOME DA OSC		CNPJ	
1	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH	07.969.138/0001-42	A organização da sociedade civil requer que seja NEGADO PROVIMENTO ao recurso do CAMPO, especialmente no que tange ao pedido de “restabelecimento” da nota 8,0 no Fator A (Grau de Adequação) e à consequente reclassificação automática do CAMPO para o 1º lugar, mantendo-se hígido o resultado oficial pós-saneamento publicado na Ata da Sessão Pública nº 03. Requer ainda, caso necessário, examinar a alegação do CAMPO quanto à soma aritmética do INADH (A=9; B=10; C=58; D=10), e que a Comissão proceda exclusivamente à verificação técnica integral dos registros de pontuação e, somente se comprovado erro material, que se realize a retificação formal e motivada do total, sem que isso implique, por si só, reclassificação do certame.

A íntegra das Contrarrazões Recursais está disponível em <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2025/03519

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: Condafe Comercio de Roupas Ltda

CNPJ: 10.430.444/0001-10

Valor total Adjudicado: R\$ 704.180,00 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6532.03-085-07	QUANTIDADE REGISTRADA	
9	Fronha - medindo 70x50cm, estampada, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	9000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 62.910,00 (sessenta e dois mil, novecentos e dez reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6532.03-085-07	QUANTIDADE REGISTRADA	
10	Fronha - medindo 70x50cm, estampada, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	1000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6532.03.009-48	QUANTIDADE REGISTRADA	
11	Cobertor - tamanho adulto, confeccionado em tecido 100% poliéster, estrutura em manta agulhada não tecida, na cor a definir, com medidas mínimas 210x150cm (C x L), bordas acabadas com viés de 35 mm de largura. Identificação do fabricante, embalagem original com as certificações exigidas. Embalados individualmente. Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	9000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 314.010,00 (trezentos e quatorze mil e dez reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6532.03.009-48	QUANTIDADE REGISTRADA	
12	Cobertor - tamanho adulto, confeccionado em tecido 100% poliéster, estrutura em manta agulhada não tecida, na cor a definir, com medidas mínimas 210x150cm (C x L), bordas acabadas com viés de 35 mm de largura. Identificação do fabricante, embalagem original com as certificações exigidas. Embalados individualmente. (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	1000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 34,89 (trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.00.080-27	QUANTIDADE REGISTRADA	
13	Travesseiro - Espuma, 60x40x10cm, forro Napa Azul Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	9000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 210.150,00 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.00.080-27	QUANTIDADE REGISTRADA	
14	Travesseiro - Espuma, 60x40x10cm, forro Napa Azul (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	1000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.03.003-56	QUANTIDADE REGISTRADA	
15	Toalha de banho - tamanho mínimo 70 x135cm, 100% algodão, cor a definir. Identificação do fabricante, embalagem original com as certificações exigidas. Embalados. Individualmente. Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	2700	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 38.583,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.03.003-56	QUANTIDADE REGISTRADA	
16	Toalha de banho - tamanho mínimo 70 x135cm, 100% algodão, cor a definir. Identificação do fabricante, embalagem original com as certificações exigidas. Embalados. Individualmente. (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: NAJ/ ADULTO/ NAJ	300	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 4.287,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2025/03519

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: Karla Karoline Fontes Meneses

CNPJ: 37.937.325/0001-05

Valor total Adjudicado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8530.00.019-40	QUANTIDADE REGISTRADA	
18	Escova dental - com cerdas de nylon, cabo plástico tipo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação adulto. Marca: MEDFIO / ADULTO	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 6520.29.482-20	QUANTIDADE REGISTRADA	
19	Pasta dental - uso adulto, tipo creme, pesando 90 g, menta, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio. Marca: FREEDENT / 90G	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8530.00.020-83	QUANTIDADE REGISTRADA	
23	Lâmina de barbear - aparelho de barbear, tipo descartável, material lâmina de aço inox, 2 lâminas, cabo de plástico. Marca: ENOX / 2 LÂMINAS	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8530.00.028-30	QUANTIDADE REGISTRADA	
24	Pente para cabelo - material plástico, com cabo medindo 21x4cm, sendo o cabo 9 cm. Marca: SANTA CLARA / PLÁSTICO	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/03519
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: RRAN BRAZIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.022.539/0001-53
Valor total Adjudicado: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.01.102-20	QUANTIDADE REGISTRADA	
06	Lençol com elástico - para camas com a medida de1,88x0,88x0,30m, liso, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: CAMITALIA	1000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)	PREÇO TOTAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.01.009-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
07	Lençol sem elástico - medindo 1,60x2,20m, com acabamento em viés estampado, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão Marca:CAMITALIA	9000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.01.009-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
08	Lençol sem elástico - medindo 1,60x2,20m, com acabamento em viés estampado, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão (Resolução SMA Nº 1594 de 28 de Janeiro de 2010) Marca: CAMITALIA	1000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/03519
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025
Publicado no D.O. de 17/11/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: PLANETA DA LIMPEZA
CNPJ: 57.562.072/0001-40
Valor total Adjudicado: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:8530.00.079-80	QUANTIDADE REGISTRADA	
17	Sabonete - aspecto físico sólido, peso 90 g, com perfume. Marca: TOPBEL	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8510.00.093-86	QUANTIDADE REGISTRADA	
20	Desodorante roll-on - vedado tipo bastão, em embalagem plástica transparente. Unidade de fornecimento: entre 50 e 60 g. Marca: GEOVANA BABY	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 13.590,00 (treze mil, quinhentos e noventa reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/03519
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: Distribuidora Unimar Brasil Ltda
CNPJ: 54.008.435/0001-01
Valor total Adjudicado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8510.00.046-60	QUANTIDADE REGISTRADA	
21	Shampoo - embalagem de 250ml, com aromas diversos para todos os tipos de cabelo. Marca: HIDRA HAIR	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 8510.00.078-47	QUANTIDADE REGISTRADA	
22	Condicionador - embalagem de 250ml, para cabelos normais. Marca: HIDRA HAIR	3000	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/03519
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA
CNPJ:14.037.880/0001-85
Valor total Adjudicado: R\$ 549.606,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.00.177-94	QUANTIDADE REGISTRADA	
03	Colchão - para uso hospitalar adulto, confeccionado em espuma de poliuretano densidade 28 comprovada, que suporte peso até 80 kg, forrada com capa de napa reforçada em corvim liso, comprovada, na cor azul royal, selagem gêrmica resistente. Dimensões de 188x72x18cm. Garantia mínima de 1 (um) ano. Marca Polar. Colchão D28 INMETRO COL 00-48/20. fabricado no Brasil. Marca: Vittaflex	2780	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 549.606,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/01/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - COLCHONETES, COLCHÕES, ROUPAS DE CAMA E BANHO E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, pertencentes às classes 6520, 6532, 7210, 7290, 8510 e 8530, incluindo serviços de carregamento e entrega, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para Situação de Emergências Sociais”, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, bem como atender aquisições decorrentes de emendas parlamentares, via convênios com o governo federal., conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2025/03519
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90715/2025 Publicado no D.O. de 17/11/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
CNPJ: 02.812.282/0001-57
Valor total Adjudicado: R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7210.01.102-20	QUANTIDADE REGISTRADA	
		9000	
5	Lençol com elástico - para camas com a medida de 1,88x0,88x0,30m, liso, malha fio 30/1 penteado 120gr, 100% algodão Marca: EDROMANIA	PREÇO UNITÁRIO R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 11 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
000800.000222/2025-73

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de novembro/2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 086/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2026
000800.000223/2025-18

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS) CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 3 (três) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas de novembro de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP n.º 04/2022, publicada no D.O. RIO n.º 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 11/2023.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE 13.01.2026

Contrato nº 197/2023 - Concessão administrativa para modernização e adequação de instalações prediais e prestação de serviços não assistenciais nas unidades da Coordenadoria Geral de Emergência da Área de Planejamento 1.0 da cidade do Rio de Janeiro - Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar .
Fica o consórcio SMART HOSPITAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 52.592.077/0001-00, advertido por falha na manutenção do Complexo Hospitalar Souza Aguiar e pela ausência de resposta às solicitações do gestor do contrato e da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO) ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/62037, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 014/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***61	6º	MIRA GAMA DIAS REIS SILVA	MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04 de 08/01/2026	09/01/2026 PÁG 114

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2026 (EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO) PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/52707, D.O. RIO DE 28/10/2025, PG. 07

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 013/2025	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***98	13º	FELIPE FERNANDES SAMPAIO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	03 de 08/01/2026	09/01/2026 PÁG 114

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 12.01.2026

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA	19.088.605/0001-04	SMS-PRO-2026/00830	SMS-PRO-2024/68088

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com serviço de condução e combustível, para atender unidades do IVISA-RIO, SUBG e SUBHUE, conforme descrito e especificado do Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2023/26170.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **cac.pesquisademer-cado@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de propostas de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feitas pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até o dia **24/01/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação destinada à prestação de serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades

operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, destinado, conforme descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/04808**.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **cac.pesquisademer-cado@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de propostas de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feitas pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até o dia **23/01/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2 EXPEDIENTE DE 14/01/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 28.966.389/0001-43, conforme quadro abaixo:

Processo de Pagamento	Nota Fiscal	Valor
SMS-PRO-2025/90297	009775	R\$ 470.148,62
SMS-PRO-2025/90299	009776	R\$ 30.778,95
SMS-PRO-2026/00349	009954	R\$ 11.386,64
SMS-PRO-2026/00351	009952	R\$ 399.365,06

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE) HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO CONVOCAÇÕES EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	2025NE000680

* Omitido em 03/12/2025

M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	2025NE000682
--	--------------

* Omitido em 04/12/2025

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	2025NE000693
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000695
MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	2025NE000696

* Omitido em 08/12/2025

LEEDSAY S/A	2025NE000699
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	2025NE000701

* Omitido em 09/12/2025

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000708
--	--------------

* Omitido em 10/12/2025

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	2025NE000711
--------------------------	--------------

* Omitido em 11/12/2025

MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	2025NE000717
M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	2025NE000719

* Omitido em 16/12/2025

S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2025NE000725
-------------------------------------	--------------

* Omitido em 17/12/2025

HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	2025NE000729
--	--------------

* Omitido em 17/12/2025

M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	2025NE000732
--	--------------

* Omitido em 22/12/2025

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025. FISIOTERAPEUTA 30 HORAS 105ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo**

administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaude - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/01/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
Situado na Rua Dona Mariana 48 - 2º andar - Botafogo, RJ.

FISIOTERAPEUTA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
426º	MARIA LUIZA RUFINO GUIMARÃES		
427º	WELLINGTON DA HORA THEODORO	**	
428º	LARISSA BRAGA RANGEL		
429º	ADRIANO MELO LEAL		
430º	ERICA COSTA LIMA DA SILVA		
431º	LARISSA FREITAS		
432º	ANA CLAUDIA CAMELO MARTINS		
433º	CARLA CAROLINE FERREIRA DA SILVA		
434º	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	**	
435º	ISAQUE DE MIRANDA DO SACRAMENTO		
436º	VANESSA AREAS	**	*
437º	JULIANA LOUREIRO SANTOS	**	
438º	ALMIR JUNIOR		
439º	ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA TAVARES FERNANDES		
440º	PATRÍCIA FIUSA THIRY CORREIA		
441º	HERICA CAROLINA DA SILVA FARIA	**	
442º	MARIA ANTÔNIA DA ROCHA FERNANDES	**	
443º	MARYNARA PENCO PEREIRA	**	
444º	THAMIRES FONSECA		
445º	SULAMITA BARROS SILVA		
446º	MIDIAN PLACIDO SILIO	**	
447º	FABIANA SILVA VAZ MONTEIRO		

448º	NATHIELLY NAYARA	**	
449º	MAIRLA RODRIGUES GOMES	**	
450º	FABIANO SANTOS SOUZA	**	
451º	WALLACE MATOS RAMOS DA SILVA		
452º	INGRID ARAUJO DE ALMEIDA PAIVA		
453º	FERNANDA GRAZIELLE ALVES DA SILVA	**	
454º	KAREN RAMOS DOS SANTOS CALHEIROS		
455º	DANIEL PAROLI DE MENDONÇA	**	
456º	BRUNA OLIVEIRA MEIRELES		
457º	JOÃO VICTOR MOTTA SYDRONE	**	
458º	MILEIDE DANIELE MENDES DE SOUZA DA SILVA	**	
459º	ANDRESSA ELIAS DA SILVA SACRAMENTO		
460º	ROSANA RAMOS	**	
461º	CAROLINA LINHARES COELHO LOPES		
462º	CAROLINA PEREIRA DOS PASSOS	**	
463º	KALINE SOARES DINIZ	**	
464º	THAYNÁ JULIANA TENÓRIO DA SILVA		
465º	VANESSA ÁVILA DE AZEVEDO		
466º	VICTOR MARTINS		
467º	LORENA DE OLIVEIRA RANGEL		
468º	GIOVANA TRINDADE		
469º	VIVIANE NOGUEIRA DE JESUS	**	
470º	CAMILA AAPARECOIDA DOS SANTOS MARQUES		
471º	JULIANA SILVANO ALVES DA SILVA		
472º	ALEXANDRA DE LIMA PERROT		
473º	RAFAELA LUNARY LIMA NASCIMENTO SILVA DA GAMA	**	
474º	MÁRCIA CRISTINA PRADO DA SILVA	**	
475º	VINÍCIUS RAMOS VIEIRA		
476º	TAIANE SEIXAS DE OLIVEIRA		
477º	DEIVID SILVA DE SOUZA		
478º	ÉRICA NASCIMENTO DOS SANTOS	**	
479º	LARISSA GOMES SILVA	**	
480º	CARLA COSTA DO CARMO FURTADO		
481º	LUCAS SOUZA		
482º	THAMIRIS GABRIELE DA SILVA DA CONCEIÇÃO	**	
483º	KEROLENY THALYA DO NASCIMENTO VIEIRA		
484º	LUCAS FERREIRA MENDONÇA		
485º	EDSON TAVARES DO NASCIMENTO		
486º	NICOLLI DA SILVA LOBO FERNANDES		
487º	KARINA BARROS FRAZAO		
488º	ALEXSANDRA LIMA BARCELLOS COSTA	**	
489º	BEATRIZ NUNES LIMA		
490º	ISABELA DOS SANTOS VERDINO GOMES	**	
491º	GISELE ALVES PORTELA		
492º	ÉRICA GASPAR MASSENA SERRA		
493º	DANIEL SALES FRANCA		
494º	CARLA CRUZ DOS SANTOS	**	
495º	RAYANE MAYARA		
496º	KAMILA ROSARIO DA SILVA		
497º	MARIA JÚLIA LOPES SOARES		
498º	ELEN LETÍCIA COSTA DO CARMO		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 086/2025

MÉDICO - 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

3ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 086/2025

(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 086/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge, situado à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 086/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

14/01/2026 - 09h00min (Tolerância de 15 minutos)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

MÉDICO - 12 HORAS	
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PATRICIA PINHO GILVAZ
2º	ARTHUR LUÍS LIMA MARTINS
3º	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS
4º	RAFAEL SUEIRA BARBOZA DE MATOS

5º	PAULA DE LEÃO TAVARES
6º	FELIPE PAYSANO TORRES
7º	GENES TADEU WANDERMUREM JÚNIOR
8º	FELIPE HOLANDA JUNQUEIRA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

e) Carteira de Identidade - original e cópia;

f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ETIQUETAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90723/2025 e/ou no Termo de Referência.

Processo: RSU-PRO-2025/09605 - 99/019.962/2025

Processo da Ata: 006900.000026/2026-38

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90723/2025

Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/01/2026 a 13/01/2027

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA						
CNPJ: 30.466.928/0001-27						
END.: AV. BRAZ DE PINA, 270, LOJA 3, VILA VITÓRIA, MOGI DAS CRUZES/SP, CEP 08.730-020						
item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quantidade estimada	Preço unitário	Preço total
LOTE 3						
5	65154404092	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RISCO DO PACIENTE - VERMELHA Pulseira identificação, material fibra de polietileno de alta densidade, material resistente e antialérgico, na cor vermelha, com inscrição ALERGIA na cor preta ou branca, com lacre adesivo inviolável. Medidas aproximadas de largura: 20 mm x comprimento 245mm, aplicação: pacientes.	UND.	1.006.920	R\$ 0,06	R\$ 60.415,20
6	65154404173	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RISCO DO PACIENTE - AMARELA Pulseira identificação, material fibra de polietileno de alta densidade, material resistente e antialérgico, na cor amarela, com inscrição RISCO DE QUEDA na cor preta ou branca, com lacre adesivo inviolável. Medidas aproximadas de largura: 20 mm x comprimento 245mm, aplicação: pacientes	UND.	1.006.920	R\$ 0,06	R\$ 60.415,20

7	65154403525	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RISCO DO PACIENTE - ROXA Pulseira identificação, material fibra de polietileno de alta densidade, material resistente e antialérgico, na cor roxa, lisa, com lacre adesivo inviolável. Medidas aproximadas de largura: 20 mm x comprimento 245mm, aplicação: pacientes.	UND.	503.496	R\$ 0,06	R\$ 30.209,76
TOTAL DO LOTE 3						R\$ 151.040,16

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Saneantes para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90766/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/12057 - 99/026.640/2025
Processo da Ata: 006900.000057/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90766/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/01/2026 a 13/01/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE.

EMPRESA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA						
CNPJ: 07.308.817/0001-70						
END.: RUA PRINCIPAL, Nº 1411, LT 188/0007,QD 000, SERRA DOURADA, VESPASIANO - MG CEP 33.202.520						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
2	68101036123	HIPOCLORITO, SODIO 1% CLORO ATIVO ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 1 LITROS. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	BB	11.700	R\$ 2,94	R\$ 34.398,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 34.398,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 18/07/2025

Onde se lê:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
RSU-PRO-2024/09774	VITAI SOLUÇÕES LTDA	821/2023	R\$ 20.233,50
RSU-PRO-2024/09774	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S. A	28494/2023	R\$ 70.155,56

Leia-se:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
RSU-PRO-2024/09774	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S. A	28494/2023	R\$ 70.155,56

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO
EXPEDIENTE 12/01/2026

A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda comunica às Organizações da Sociedade Civil desclassificadas do Chamamento Público CP-SMTE nº 003/2025 que poderão ter acesso ao Parecer Técnico elaborado pela Comissão de Chamamento Público nos termos abaixo:
Data: 21/01/2026, às 11h (onze horas)
Local: Rua Afonso Cavalcanti,nº 455, Anexo/9º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 14/01/2026
AVISO

CONSULTA PÚBLICA EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026

A RIOFILME torna público, para conhecimento e contribuições dos interessados, a reabertura da Consulta Pública do EDITAL - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS.
Os Editais estarão disponível na íntegra no site da RioFilme www.riofilme.com.br.
Para participar da consulta pública, envie suas contribuições para o e-mail consultapublicariofilme@gmail.com, de 14/01/2026 até o dia 26/01/2026.

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOTUR
REFIFICAÇÃO
REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BANDAS ESPECIALIZADAS EM CARNAVAL PARA APRESENTAÇÃO NOS BAILES POPULARES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DO CARNAVAL DE 2025

1 - Alterar o Art. 5º - Do Exame de Seleção, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - As Bandas devidamente inscritas irão se apresentar no seguinte endereço: **Rua Ulysses Guimarães, s/nº, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ (Clube do Servidor Municipal), próximo à Estação do Metrô Estácio**, nos dias **27, 28 e 29 DE JANEIRO DE 2026**, das 10:00 às 18:00 horas, a fim de passarem pelo processo de seleção.

2 - Retificar o Art. 6º

Onde se lê

"Art. 6º - No dia 20 de janeiro de 2026, às 16:00h horas, será realizado o sorteio, no Auditório do setor 11 da Passarela do Samba - Rua Salvador de Sá nº 13 - Estácio, para definir a ordem de apresentação das Bandas, sob a Coordenação da Diretoria de Operações da RIOTUR".

Leia-se

" Art. 6º - No dia **21 de janeiro de 2026**, às 16:00h horas, será realizado o sorteio, no Auditório do setor 11 da Passarela do Samba - Rua Salvador de Sá nº 13 - Estácio, para definir a ordem de apresentação das Bandas, sob a Coordenação da Diretoria de Operações da RIOTUR. "

(*) Publicado no D.O Rio nº 191 do dia 22/12/2025 - (pág.208 e 209)
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.
BERNARDO LAHMEYER FELLOWS

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90834/2025

Às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2025/01172, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90834/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO DO EVENTO SAMBÓDROMO - CARNAVAL 2026.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R\$ 2.887.000,00
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Situação: Aberto para recurso
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: BIRITA CHIQUE E CIA LTDA. - CNPJ 48.446.346/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1.850.000,00.
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio
Claudionor Gomes da Silva - Equipe de Apoio
A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90837/2025

Às 10:00 horas do dia 09 de janeiro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2025/01054, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90837/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERVISÕES, COORDENAÇÕES E DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2026.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Valor total estimado: R\$ 0,70 (unitário); R\$ 84.000,00 (total)
Critério de Julgamento: Menor Preço unitário
Situação: Aguardando Adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA. - CNPJ 09.176.323/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,66 (unitário); R\$ 79.200,00 (estimado).
Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio
Claudionor Gomes da Silva - Equipe de Apoio
A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PE-90838/2025

Às 10:00 horas do dia 12 de janeiro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR "P" Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº TUR-PRO- 2025/01091, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90838/2025. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLIT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA**

PASSARELA PROF. DARCY RIBEIRO E TERREIRÃO DO SAMBA DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL DE 2026. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Valor total estimado: R\$ 153.950,00

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Situação: Aberto para Recurso

Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***.7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: JUPT REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ 12.783.983/0001-01, pelo valor negociado de R\$ 153.800,00.

Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial

Eloisa Reis - Equipe de Apoio

Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio

Claudionor Gomes da Silva - Equipe de Apoio

A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNICADO INSCRIÇÕES PARA A FRISA DO SETOR 13 - PCD - SAMBÓDROMO

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD), em parceria com a Riotur, abre em FEVEREIRO de 2026, as inscrições para a distribuição gratuita de convites, destinados às pessoas com deficiência, para a Frisa do setor 13 - PCD do Sambódromo.

1. As Inscrições para a Frisa do setor 13 - PCD do Sambódromo acontecerão no dia **03 e 04 de FEVEREIRO** de 2026 das 08h às 15h, no CIAD, localizado na Av. Presidente Vargas, 1997, respeitando a ordem de chegada. Haverá distribuição de senhas a partir das 07:30 da manhã.

2. CASO OS INGRESSOS SE ESGOTEM ANTES DO FINAL DESTES PRAZO, AS INSCRIÇÕES SERÃO AUTOMATICAMENTE FINALIZADAS.

3. Serão distribuídos **300 convites gratuitos POR DIA DE DESFILE** para a Frisa do Setor 13 - PCD, e cada pessoa com deficiência que tiver sua inscrição aprovada terá direito a **01** acompanhante.

4. Crianças com idade inferior a 5 anos completos não poderão participar.

5. Crianças a partir de 5 anos completos até 17 anos e 11 meses devem estar acompanhadas de pessoas, com mais de 18 anos, como responsável no dia da inscrição e no dia do desfile.

6. As normas de segurança da empresa montadora do espaço autoriza até 600 pessoas por dia de desfile no espaço da Frisa do Setor 13 - PCD. Desta forma, o número de pessoas será rigorosamente controlado.

7. Apenas pessoas com deficiência comprovada têm direito a receber o convite gratuito com direito a 01 acompanhante.

8. Para realizar a inscrição a pessoa com deficiência, que deverá estar presente neste momento com os documentos solicitados no item 9, deverá comparecer:

Dias 03 e 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Horário: das 08h às 15h

Local: Avenida Presidente Vargas, Nº 1997, CIDADE NOVA

Importante: Caso os ingressos se esgotem antes do final deste prazo, as inscrições serão automaticamente finalizadas.

9. Documentos necessários para a solicitação do convite:

- Documento original com foto da pessoa com deficiência
- CPF da pessoa com deficiência
- Qualquer documento que comprove a deficiência (exemplo: Laudo médico, carteira CIPTA)
- **Observação importante:** a Carteira de identidade diferenciada ou Cartão PCD expedido pelo Detran, o cartão Riocard Especial, JAÉ Especial ou Vale Social não serão considerados para fins de comprovação de deficiência.

10. Cada CPF só terá direito a adquirir 01 ingresso (com direito a 01 acompanhante)

11. O Cadastro será feito em nome e CPF da pessoa com deficiência.

12. Em respeito a todas as pessoas com deficiência que tem vontade de participar e assistir ao Carnaval, cada convidado poderá escolher apenas 01 dia de Desfile.

13. ATENÇÃO: A pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, estar presente no dia da inscrição. A inscrição não poderá ser feita por outra pessoa.

14. O convite será impresso com o nome da pessoa com deficiência, com direito a 1 (um) acompanhante.

15. A pessoa com deficiência receberá o convite impresso no dia da inscrição.

16. No dia do desfile, ao chegar ao Setor 13 - PCD do Sambódromo, a pessoa com deficiência deverá apresentar:

- a. o convite emitido pela SMPD
- b. documento de identificação original com foto.
- c. CONFERIR O NOME NA LISTA NOMINAL QUE ESTARÁ COM A EQUIPE NO DIA DO DESFILE.

17. O acompanhante deverá apresentar:

- a. o documento de identificação original com foto.

18. O convite é numerado, pessoal e não pode ser transferido para outra pessoa. Com código de barra e QR Code, para verificação no dia do Desfile. Caso a pessoa com deficiência não esteja presente no dia do Desfile, o convite não será válido.

19. Cada convidado e acompanhante estão cientes e são responsáveis pelas Normas de Conduta da Frisa do Setor 13 - PCD, aceitas no momento da inscrição.

20. A ENTRADA DO ACOMPANHANTE NO SAMBÓDROMO, SETOR 13 - PCD, SÓ SERÁ PERMITIDA COM A PRESENÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROPRIETÁRIA DO CONVITE.

21. **Repescagem:** caso haja convites ociosos, esta informação será divulgada no dia 04 DE FEVEREIRO A PARTIR DAS 17h na página da rede social da SMPD Instagram - @smpdrio - https://instagram.com/smpdrio?utm_medium=copy_link) com data de inscrições para o dia 05 de fevereiro de 2026 no mesmo horário, de 8:00h às 15:00h.

22. O procedimento de repescagem para aquisição do convite gratuito, será o mesmo assinalado acima, **porém, pessoas com deficiência que já tenham convite poderão fazer nova inscrição para outros dias de desfile.**

23. As datas dos desfiles no Sambódromo são:

• **Dias 13 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2026 - Série Ouro**
Sexta-feira 13 de fevereiro 2026

1. Unidos do Jacarezinho
2. Inocentes de Belford Roxo
3. União do Parque Acari
4. Unidos de Bangu
5. Unidos de Padre Miguel
6. União da Ilha do Governador
7. Acadêmicos de Vigário Geral

Sábado 14 de fevereiro de 2026

1. Botafogo Samba Clube
2. Em Cima da Hora
3. Arranco do Engenho de Dentro
4. Império Serrano
5. Estácio de Sá
6. União de Maricá
7. Unidos do Porto da Pedra
8. Unidos da Ponte

• **Dias 15, 16 e 17 de fevereiro - Grupo Especial**
Domingo - 15 de fevereiro de 2026

1. Acadêmicos de Niterói
2. Imperatriz Leopoldinense
3. Portela
4. Estação Primeira de Mangueira

Segunda-feira - 16 de fevereiro de 2026

1. Mocidade Independente de Padre Miguel
2. Beija-Flor de Nilópolis
3. Unidos do Viradouro
4. Unidos da Tijuca

Terça-feira - 16 de fevereiro de 2026

1. Paraíso do Tuiuti
2. Unidos de Vila Isabel
3. Acadêmicos do Grande Rio
4. Acadêmicos do Salgueiro

• **Sábado - 21 de fevereiro de 2026 (Desfile das Campeãs)**

Desfilam as 6 escolas de samba mais bem classificadas do Grupo Especial.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro - SMPD

COMUNICADO ENTREGA DOS SELOS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2025

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro, sendo seu principal objetivo promover a inclusão social deste segmento, através de políticas públicas que valorizem a acessibilidade, reabilitação, desenvolvimento educativo e cultural.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência reforça o seu compromisso com a transversalidade da política pública para pessoas com deficiência com o objetivo de superar as políticas setoriais que desconsideram que a pessoa com deficiência compõe um grupo plural e deve ser pauta de todas as demais ações, seja do poder público ou de iniciativas privadas, trabalhando incansavelmente para que a cidade do Rio de Janeiro seja uma cidade mais inclusiva e acessível.

Neste sentido, através da RESOLUÇÃO "N" SMPD Nº 014 DE 30 DE JUNHO DE 2023 a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência cria o Programa de Selos de Acessibilidade e Inclusão - que tem como objetivo reconhecer iniciativas que promovam o benefício coletivo e ações afirmativas de inclusão e acessibilidade para as pessoas com deficiência.

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência através desta publicação confere aos órgãos públicos municipais e entidades abaixo, os Selos de Acessibilidade e Inclusão 2025 nas seguintes categorias:

I - SELO DIMENSÕES DE ACESSIBILIDADE

I.I - SELO DIMENSÕES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

AQUÁRIO MARINHO DO RIO - AQUARIO - Pela acessibilidade no espaço com elevadores, balcão de atendimento rebaixado, rampas de acesso aos pavimentos e sanitários acessíveis.

CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL - CCB - Pela acessibilidade nos sanitários e trocador para pessoas adultas.

ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO - MARACANÃ- Pela acessibilidade nas salas sensoriais oferecendo ambientes projetados com luzes suaves e interativas, mobiliários confortáveis e equipamentos com texturas variadas.

MUSEU DO JARDIM BOTÂNICO - Pela acessibilidade em todos os seus espaços, incluindo rampas, elevadores, sanitário acessível e piso tátil.

PARQUE BONDINHO - Pela acessibilidade no espaço com plataformas elevatórias, rampas de acesso ao bonde e sanitários acessíveis.

YUP STAR - RODA GIGANTE - Pela acessibilidade no espaço com balcão de atendimento rebaixado, rampas móveis para acesso à cabine da roda gigante e sanitários acessíveis.

L.II - SELO DIMENSÕES DE ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

AQUÁRIO MARINHO DO RIO - AQUARIO - Pela cultura de treinamento contínuo dos funcionários e interesse na contratação de pessoas com deficiência. Pela atuação da Diretoria de Sustentabilidade com coordenação e equipe educativa especializada em acessibilidade. Pela oferta de horários exclusivos para pessoas com deficiência intelectual, autistas ou com hipersensibilidade e pela disponibilização de recurso em Libras mediante agendamento prévio.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - Pelo desenvolvimento de novas ações como o programa Lidera RH com a pauta da neurodivergência; Oficina de Gestores sensibilizando a equipe para a inclusão de novos servidores com deficiência; Oficina Diversidade e Inclusão - sensibilização de famílias e crianças sob a temática da inclusão.

CASA CIVIL - Pela iniciativa de incorporar boas práticas de inclusão e requisitos de acessibilidade nos Projetos das demais Secretarias Municipais, junto ao Plano Estratégico da Cidade.

CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL - CCBB - Por oferecer equipe capacitada para atendimento inclusivo.

ESCOLA MUNICIPAL RINALDO DE LAMARE - Pela iniciativa de integrar o projeto Ambiente Escolar Inclusivo; Pelas ações de sensibilização e capacitação da equipe escolar, rodas de conversa com famílias e responsáveis, além de dinâmicas sobre inclusão, capacitismo, CAA e alimentação saudável.

IGREJA NOSSA SENHORA DA PENHA - Pela iniciativa de implementar adaptações e sinalizações nos espaços do pátio da Igreja.

LIESA- Pelo apoio à tradução em libras dos sambas enredo para o carnaval de 2025.

MUSEU DE ARTE MODERNA - MAM - Pela equipe capacitada para atendimento inclusivo. Pelo programa Residência Incluir, que oferece bolsas para residentes com deficiência e pelos horários exclusivos para visitação de pessoas com deficiência intelectual, autistas ou com hipersensibilidade.

MUSEU DO AMANHÃ - Pela equipe capacitada para o atendimento de pessoas com deficiência. Pelo empréstimo de kits de regulação sensorial e horários exclusivos de visitação para pessoas com deficiência intelectual, pessoas autistas ou com hipersensibilidade. Por disponibilizar robô que guia os visitantes com mobilidade reduzida ou deficiência visual e pela sala de regulação sensorial.

MUSEU DO JARDIM BOTÂNICO - Por oferecer equipe capacitada para atendimento inclusivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - Por perpetuar e expandir o projeto Ambiente Escolar Inclusivo de 11 para 12 escolas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - Pelo desenvolvimento de novos projetos que buscam um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo no TRE, através de ações afirmativas, como: Semana da Ética e Integridade-} Inclusão; projeto Me Chama pelo Nome- acessibilidade na identificação dos funcionários; evento Democracia e Acessibilidade e capacitação sobre inclusão para as equipes.

YUP STAR - RODA GIGANTE - Por oferecer equipe técnica treinada para atendimento inclusivo, desde a chegada até o final da experiência.

L.III - SELO DIMENSÕES DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

ESCOLA MUNICIPAL RINALDO DE LAMARE - Pela iniciativa de implementar as pranchas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em diversos ambientes da escola, elaboradas pelo NUPE/GEA, para o projeto Ambiente Escolar Inclusivo.

ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO - MARACANÃ - Por oferecer recursos de comunicação em Braille nas salas sensoriais e materiais próprios como abafadores de ruído e objetos sensoriais.

MUSEU DE ARTE MODERNA - MAM - Pela iniciativa de disponibilizar recursos de comunicação acessíveis como Libras, audiodescrição, legendas, mapas e maquetes táteis com relevo e braille nas exposições.

MUSEU DO AMANHÃ - Por oferecer atendimento em Libras e pela iniciativa de disponibilizar recursos de comunicação acessíveis como Libras, audiodescrição, legendas e maquetes táteis com relevo e braille nas exposições.

MUSEU DO JARDIM BOTÂNICO - Pela disponibilidade de recursos de comunicação como Libras, audiodescrição, legendas, mapas e maquetes táteis com relevo e braille nas exposições.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CO SMAC Nº 02/2025 PROCESSO Nº MAB-PRO-2024/00058

Objeto: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Apoio à Visitação, Operação, Manutenção e Conservação do Parque Natural Municipal Bosque da Barra e do Parque Natural Municipal Chico Mendes
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA torna pública a todos os interessados a Concorrência CO SMAC Nº 02/2025.

Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação no dia 19 de março de 2026, das 10h às 12h, na sede da CCPAR, localizada na Rua Sacadura Cabral, 133, Rio de Janeiro, RJ. A Sessão Pública de realização do Leilão ocorrerá no dia 26 de março de 2026, às 14h, igualmente na sede da CCPAR. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sítios eletrônicos: www.ccpar.rio/mapa/bosque/ (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos); www.gov.br/compras/ (Portal Nacional de Contratações Públicas); ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro). Mais informações podem ser solicitadas por meio do endereço eletrônico informacao@ccpar.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO AVISO DE PROROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O DÉCIMO QUARTO MANDATO CONSEMAC

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (CONSEMAC) comunica a **prorrogação do prazo** para entrega de documentação pelas entidades da Sociedade Civil, do dia 12 de janeiro de 2026 para o dia **16 de janeiro de 2026**, referente à candidatura para composição do Décimo Quarto Mandato Bianual do Conselho, relativo ao período de abril de 2026 a março de 2028. A eleição ocorrerá durante a 155ª Reunião Ordinária do CONSEMAC, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira), com 1ª convocação às 9h30 e 2ª convocação às 10h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, localizado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, subsolo, Cidade Nova.

O CONSEMAC, órgão deliberativo, normativo e fiscalizador, com representação paritária do Poder Executivo e da Sociedade Civil, conforme Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 2.390/1995, é constituído de vinte membros efetivos, com direito a voto, e dois convidados sem direito a voto, eleitos na forma prevista neste Edital e todos nomeados pelo Prefeito, observados os seguintes critérios:

I - Poder Executivo:

- a) dez membros dos órgãos do Poder Público Municipal, cujo trabalho seja relacionado à gestão ambiental da cidade, entre os quais se incluem, obrigatoriamente, representantes das Secretarias e Subsecretarias Municipais de Meio Ambiente e Clima, Desenvolvimento Urbano e Econômico, Habitação e Infraestrutura, Transportes e Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- b) um convidado de Órgão Federal, sem direito a voto
- c) um convidado de Órgão Estadual, sem direito a voto.

II - Sociedade Civil:

Dez membros da Sociedade Civil, com a seguinte distribuição:

- a) três representantes de entidades de defesa e proteção do meio ambiente;
- b) três representantes de associações empresariais;
- c) dois representantes de associações profissionais e entidades técnico-científicas;
- d) um representante de entidade comunitária;
- e) um representante de entidade sindical.

A manifestação de interesse deverá ser feita através de dirigida a Presidente do Conselho, no endereço indicado abaixo, até o dia **19/01/2026**, com as seguintes informações:

1. Nome da entidade interessada, mencionando o item do critério de classificação da sua entidade dentre os listados acima.
2. Dados para contato/correspondência do responsável pela entidade interessada (nome, endereço completo, telefone e e-mail).
3. Dados para contato/correspondência do representante titular proposto pela entidade (nome, endereço completo, telefone e e-mail).
4. Dados para contato/correspondência dos representantes suplentes propostos pela entidade (nome, endereço completo, telefone e e-mail).
5. No caso de entidade da Sociedade Civil, anexar o registro e o estatuto da entidade.

Critérios Eletivos:

Encerrado o prazo de inscrição, a Secretaria Executiva do CONSEMAC publicará no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a relação dos inscritos para as vagas da Sociedade Civil. Após a publicação da relação dos inscritos, qualquer entidade da Sociedade Civil poderá interpor recurso de impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis a qualquer uma das entidades da Sociedade Civil inscrita, cabendo a Presidente do Conselho, acatar ou não o recurso, garantindo-se a ampla defesa de quem se deseja impugnar. As entidades serão agrupadas conforme distribuição prevista no item II deste Edital, sendo eleitas as mais votadas dentre seus pares na Reunião Ordinária subsequente, no mês de fevereiro de 2026.

Ao final do processo eleitoral, os membros do novo mandato serão nomeados pelo Prefeito, mediante decreto publicado em Diário Oficial do Município.

Endereço eletrônico para envio candidaturas:
Email: consemac@prefeitura.rio

Após o envio dos documentos por e-mail, favor solicitar o aviso de recebimento da candidatura.
Endereço para o envio de correspondências:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - MA/CONSEMAC
Rua Afonso Cavalcanti, 455/12º andar Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.211-110
Aos cuidados da Secretaria Executiva do CONSEMAC
Sala da Subsecretaria Municipal de Biodiversidade (MA/SUBBIO)
Tainá Reis de Paula Kapaz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima
Presidente do CONSEMAC

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS ADVERTÊNCIA EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo 14/302.787/2012. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa DV ARTE VERDE JARDINAGEM LTDA - inscrita no CNPJ nº 09.597.883/0001-33, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 14/302.787/2012, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 06 de maio de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

Processo 14/301.971/2022. Fica registrada a 1º **ADVERTÊNCIA** à Empresa BIOVERT FLORESTAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 68.695.915/0001-00, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.971/2022, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 28 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica por este Termo VALENVIC BOATS, empresa estabelecida na Est. Barra da Tijuca, 231/apto. 301 - bloco 6, CNPJ 58.484.434/0001-94, IM 1559889-1, na pessoa de seu representante legal

NOTIFICADA

A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO, ALVARÁ PARA AS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MEU BEACH CLUB, LOCALIZADO NA ALAMEDA DAS MANGUEIRAS, 10, CASA 2, INCLUSIVE AS ATIVIDADES DE BAR E RESTAURANTE.

O não atendimento do disposto acima poderá acarretar a aplicação de multas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2025

PROCESSO COM AUTO CANCELADO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 000470.000280/2025-86

MONTEPEDRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.170.942

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/> ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.171.006	METROPOLITANO BAR LTDA.	05/01/26	04/02/26
1.171.007	PONTO LTDA MIX CONFECOES LTDA	05/01/26	04/02/26
1.171.008	BAZAR PROMOCOES DO CATETE	05/01/26	04/02/26
1.171.009	LOJAS CITYCOL S/A	05/01/26	04/02/26
1.171.010	COMERCIO DE HORTFRUTI IRMA LUCIA DE FATIMA CATETE 2025	05/01/26	04/02/26
1.171.011	JARDIM BOTAFOGO HORTIFRUTI COMERCIO LTDA	06/01/26	05/02/26
1.171.012	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	06/01/26	05/02/26
1.171.013	MULTI-FRUTI SANTA CLARA LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.014	ENGENHO DA LAGOA BAR E RESTAURANTE LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.015	KSI AUTO MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.016	CLUBE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	07/01/26	06/02/26
1.171.017	BIG TIRES PNEUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.018	GEAN SALLES MARRIEL	07/01/26	06/02/26
1.171.019	BOTAFOGO II UTILIDADES LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.020	PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.021	MB COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	07/01/26	06/02/26
1.171.022	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A	07/01/26	06/02/26

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE 13/01/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.736	LEONARDO RAIMUNDO RODRIGUES	09/01/2026	08/02/2026
1.130.737	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS ALVES - CHOPINHO DO PL	09/01/2026	08/02/2026

1.130.738	MAYRON'S BAR LTDA	09/01/2026	08/02/2026
1.130.739	ALECRIM COM PIMENTA RESTAURANTE LTDA	12/01/2026	11/02/2026
1.130.740	TINDIBA 967 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12/01/2026	11/02/2026

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

ANI-PRO-2024/00897 - A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso das suas atribuições, **NOTIFICA** a Empresa **TECSEK MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ: 39.280.057/0001-27, a apresentar esclarecimentos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação desta notificação, em razão do descumprimento das obrigações prevista nas Cláusulas Terceira e Sexta do 1º Termo Aditivo Nº 01/2025 ao Contrato nº 06/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 13/01/2026

ANI-PRO-2024/00889 - A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso das suas atribuições, **NOTIFICA** a Empresa **PLURAL SR PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 33.333.135/0001-28, a apresentar esclarecimentos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação desta notificação, em razão do descumprimento das obrigações prevista nas Cláusulas Terceira e Sexta do 1º Termo Aditivo Nº 01/2025 ao Contrato nº 01/2025.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova- Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o(a) servido(a) ALEXANDRE VELOSO ALVES ARRUDA PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula 10/272.391-4**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.031/2025**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 09/08/2025 a 07/09/2025**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, da estatutária combinado com a Resolução CGM RIO 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05 (cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINICON-RIO
CNPJ: 06.312.267/0001-09

EDITAL DA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca todas as Empresas de Engenharia que exercem atividade econômica de Construção Pesada - Infraestrutura, na base territorial abrangida pelo município do Rio de Janeiro a se fazerem representar na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 21/01/2026 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 10h00 (dez horas) em Primeira Convocação, e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, com a maioria dos presentes, através da plataforma digital ZOOM, por videoconferência, mediante acesso ao link: <https://us02web.zoom.us/j/85320852809>, para estabelecer parâmetros para a negociação coletiva de trabalho para o período 2026/2027, conforme disposição estatutária nos termos do que dispõe o artigo 612 da CLT.

Claudio Medeiros Netto Ribeiro
Presidente do SINICON-RIO
Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.000325/2025-61

Contrato nº 01/2026

Data da assinatura: 05/01/2026

Partes: PCRJ/SME e PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevadores portáteis para cadeira de rodas, itens 1, 2, 5, 6, 7, 8, 15 e 16.

Prazo: 08/01/2026 a 07/01/2028

Valor total: R\$ 187.780,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.12.367.0621.2030.

Natureza da Despesa: 339030.

Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/69281

Contrato nº 255/2025

Data da assinatura: 26/12/2025.
Partes: PCRJ/SME e VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de GABINETES DE RECARGA, item 01.
Prazo: 30/12/2025 a 29/12/2028
Valor: R\$ 1.536.513,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368. 0381. 2791
Natureza da Despesa: 449052.
Notas de Empenho: 2025NE005643
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00214
Instrumento nº: Terceiro Termo Aditivo nº 192/2025 ao Contrato nº 209/2023
Data da Assinatura: 29/11/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSO-CIADOS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em ecocardiografia pediátrica e neonatal, quanto a prorrogação do serviço no CTI PEDIÁTRICO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 à 30/11/2026.
Valor: R\$ 156.792,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2025NE002335
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: MUL-PRO-2025/00734
Instrumento: Contrato nº 12/2025
Data da assinatura: 30/12/2025
Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e RIO SHOP SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional para atividade de copa com 01 (um) posto de copeira e para atividade de recepção com 01 (um) posto de recepcionista
Prazo: 02/01/2026 a 31/12/2026
Valor: R\$ 101.437,40 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
Nota de Empenho: Notas de Empenho nº 2025NE000242, no valor de R\$ 100,00, e 2025NE000243, no valor de R\$ 156,59
Programa de Trabalho: 10.1651.12.361. 0381. 4161
Natureza da Despesa 339037
Fonte 117
Fundamento: Art. 32, inciso IV da Lei Federal 13.303/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.028/2024 (SEI 006700.000065/2025-19)
Instrumento: 4º Termo Aditivo nº 01/2026 referente ao Contrato SMI nº 67/2024.
Data da assinatura: 12/01/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO SÉRIE OURO - constituído pelas empresas CONSTRUTORA ZADAR LTDA, ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 124, inciso II, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e art. 480 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40173
Termo Aditivo nº 119/2025 ao Contrato 118/2025-SMF
Data da Assinatura: 05/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Somapay Sociedade de Crédito Direto S.A.
Objeto: **a)** prorrogação do prazo contratual por 2 (dois) anos; **b)** retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202; **c)** retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do Decreto nº 47.536; **d)** retificação da Cláusula Quinta, alíneas “e” e “f”, para adequar ao limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108.
Prazo: 05/12/2025 a 03/12/2027
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40173
Contrato nº 118/2025-SMF.
Data da Assinatura: 05/12/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e o Somapay Sociedade de Crédito Direto S/A.
Objeto: desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 05/12/2025 a 04/12/2027
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/0953
4º Termo Aditivo de suspensão nº 02/2026 ao Contrato nº 56/2024

Data da Assinatura: 07/01/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Suspensão consensual temporária e excepcional da vigência do Contrato nº 56/2024, relativo a prestação de serviços de melhorias estruturais nas unidades UPA COSTA BARROS, CIDADE DE DEUS, MADUREIRA, SENADOR CAMARÁ, MAGALHÃES BASTOS e VILA KENNEDY, bem como o CER BARRA DA TIJUCA, contado a partir do dia 01/12/2025, por cento e vinte e um dias corridos.
Prazo: 01/12/2025 a 01/04/2026
Valor total: S/N
Fundamento: Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 56/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2023/32028
6º Termo Aditivo nº: 007/25 ao Termo de Colaboração nº: 001/2022
Assinatura: 19/12/2025
Convenientes: Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil - **CEJAM**.
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União Federal** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem no âmbito da Maternidade Mariska Ribeiro; II - Incluir o Anexo do **Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R\$ 261.608,82 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos) no período de janeiro a março de 2026.
Prazo: 01/01/2026 à 12/03/2026
Valor: R\$ 261.608,82
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.2151
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Fundamento: Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO RIOEVENTOS/CIDADE DAS ARTES Nº 0003/2026

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026
Partes: RIOEVENTOS (RioCentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congresso do Rio de Janeiro) e o Município do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Fundação Cidade das Artes.
Objeto: Estabelecer, no âmbito da municipalidade, a mútua cooperação entre a RIOEVENTOS e a CIDADE DAS ARTES para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção do setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 12(doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, limitados à duração máxima de 60(sessenta) meses.
Fundamento: O Acordo de Cooperação reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já entendem-se como integrantes deste, em especial, por analogia, ao Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações; pelo art. 4º do Estatuto Social e pelo art.39§ 2º do Regimento Interno da RIOCENTRO S.A. (RIOEVENTOS); pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro(CAF), instituído pela Lei nº 207 de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01 de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCF), aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18.08.1981 e suas alterações; as quais os participantes se obrigam a respeitar, ainda que não transcritas no Acordo de Cooperação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/01351
Contrato MOBI RIO nº 002/2026
Data da assinatura: 06/01/2026
Partes: MOBI-RIO e MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.
Objeto: Prestação para confecção e fornecimento de uniformes para os empregados da Tecnologia da Informação da MOBI-Rio, sob demanda, para fins de atendimento ao disposto na Convenção Coletiva da Categoria e nas Normas Regulamentadoras 06,10 e 24 do Ministério do Trabalho e Previdência.
Prazo: 06/01/2026 a 05/01/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.769/2025
Valor total: R\$ 10.912,00 (dez mil, novecentos e doze reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/40173
Termo de Apostilamento n.º: 120/2025 ao **Contrato n.º:** 118/2025-SMF
Data da Assinatura: 05/12/2025.
Objeto: Adequação do Contrato nº 118/2025 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 13/01/2026

PROCESSO INSTRUTIVO: SMG-PRO-2022/00011
CONTRATO Nº: Nº 22.2.417.1
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2025
PRAZO: 06 (seis) meses
FUNDAMENTO: Art. 6.º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.
#Omitido do D.O. Nº 202, de 09/01/2026.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**